















27-15-19

353.98122  
A 382







Estado do Rio Grande do Norte

Departamento

da

Fazenda e do Thesouro

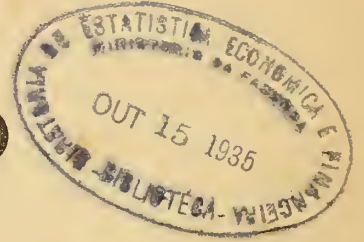
1928

RELATORIO

Apresentado ao Exmo. Sr.  
Presidente Juvenal Lamartine,  
pelo Director Geral da Fazenda,  
bacharel Cicero Aranha.



IMPrensa OFFICIAL  
NATAL





1941  
12 11 48



*Exmo. Sr. Presidente Juvenal Lamartine*

Tenho a honra de apresentar a V. Excia. o presente relatório, em que dou conta da administração deste Departamento, não só durante o 1º semestre da gestão de V. Excia. na suprema direcção do Estado, como em relação ao exercício financeiro de 1927, em que exerci interinamente o cargo de Director Geral da Fazenda.

Cumpro, assim, o disposto no artigo 5º nº 12 do Regulamento Geral para os Serviços da Fazenda Estadual.

### Reorganização do Departamento

Completando o plano geral de reorganização dos serviços affectos a este Departamento, iniciado com os melhores resultados na administração do illustre antecessor de V. Excia. foi publicado o decreto sob nº 373, de 5 de Janeiro ultimo, approvando novo regulamento para a Fazenda Estadual.

Iniciou assim V. Excia. a execução do seu excellente programma de governo, apparellhando melhor o Departamento da Fazenda e do Thesouro, para as necessidades do maior desenvolvimento de nossas possibilidades economicas, dando organização mais efficiente a todos os serviços fiscaes, supprindo lacunas do regulamento anterior com providencias oportunas aconselhadas pela experiencia.

Commissionado pelo antecessor de V. Excia. em fins do anno passado para estudar nos Estados do Sul a organização de Fazenda e os systemas tributarios em uso, estive na Contadoria Central da Republica, no Rio de Janeiro, na Secretaria da Fazenda, em São Paulo, na Recebedoria de Santos, no mesmo Estado e na Secretaria das Finanças, em Minas Geraes, transportando para o Departamento da Fazenda do Rio Grande do Norte os conhecimentos mais modernos do serviço fiscal, procurando, quanto possivel, approximar a nossa organização da do Thesouro paulista, que, a meu ver, supera a dos demais Estados da Federação.

Algumas modificações me pareceram convenientes instituir na execução do plano geral dos nossos serviços e que vieram aperfeiçoar ainda mais o funcionamento de nossas repartições de Fazenda, emprestando ao actual regulamento um caracter de originalidade a despeito mesmo do muito que trasladamos dos regulamentos fiscaes d'aquelles Estados.



Foram essas modificações as seguintes: A criação de quadros especiaes no corpo de Fazenda, taes como o quadro de escripturarios, o de contabilidade, o de fiscalização, o da Recebedoria e o das Mesas de rendas, sendo as primeiras nomeações feitas por meio de concursos; a instituição de uma commissão permanente de conferencia, annexa á Thesouraria e subordinada á Secção da Despesa Publica, destinada ao exame minucioso de todos os documentos de entrada e sahida de dinheiros e valores nos cofres do Thesouro, antes de serem escripturados e a verificação diaria dos saldos em poder do thesoureiro, extrahindo a demonstração do movimento da caixa, para ser publicada; a introduccão do systema de pagamento por meio de chapas, para pessoal e material, o que permittio reduzir a tres dias o pagamento de todo o funcionalismo e pensionistas do Estado, que era effectuado em doze.

Em tudo mais seguio-se a orientação do regulamento anterior, alterado apenas quanto á substituição da antiga Secção de Receita pela de Tomada de Contas, com funcção amp'la de controle do movimento das repartições subordinadas, escripturação dos devedores ao Estado por adiantamentos, prestação de contas de responsaveis e o serviço geral de estatistica da Fazenda; ampliação e mais efficiente distribuição dos serviços das Secções do Expediente, da Despesa e da Contabilidade e a regulamentação da Recebedoria e Mesas de rendas.

Para a perfeita execução do novo regulamento foi necessario o afastamento de alguns funcionarios antigos, abrindo oportunidade ao ingresso de elementos novos e dextros, o que tem permittido o desenvolvimento perfeito dos differentes serviços a cargo do Departamento.

Promoví, ao mesmo tempo, a reforma material do Thesouro, substituindo todo o seu mobiliario, antigo e inadequado, por outro confeccionado de accordo com as exigencias modernas, permittindo ao funcionario mais conforto e, portanto, maior coe'ficiente de trabalho. Igual providencia tomei em relação á Recebedoria e Mesas de rendas do Estado, conforme teve V. Excia. oportunidade de verificar pessoalmente.

Pelo schema a seguir verá V. Excia. esboçada a actual organização deste Departamento:

Director Geral	}	Gabinete do Director Geral	
		Procuradoria Fiscal da Fazenda	
		Secção do Expediente e Averbações	{ Portaria
		Secção de Contabilidade Geral	{ Archivo
		Secção da Despesa Publica	{ Thesouraria
		Secção de Tomada de Contas	{ Comm. de Conferencia
		Fiscalização	
		Recebedoria	
		Mesas de Rendas	{ Agencias
			{ Postos Fiscaes



## Regulamento de Contabilidade Publica

Organizado o serviço da contabilidade deste Departamento, pelos processos mais modernos, com adopção do methodo das partidas dobradas, foi consignado no regulamento anterior um capitulo especial para aquelle serviço.

Centralizada a escripta geral do Estado na Secção de Contabilidade do Departamento da Fazenda e do Thesouro, impunha-se a necessidade de uma lei especial, estabelecendo normas a serem observadas pelas differentes repartições publicas estadoaes, imposição que foi attendida com o decreto sob n. 363, de 14 de Dezembro de 1927, que approvou o "Regulamento dos Serviços de Contabilidade do Estado", constante dos treze capitulos seguintes:

- I—Da Contabilidade em geral
- II—Do Exercicio Financeiro
- III—Da Proposta do Orçamento
- IV—Dos Creditos addicionaes
- V—Da Receita Publica
- VI—Da Despesa Publica
- VII—Das Operações de credito
- VIII—Dos Depositos e Cauções
- IX—Dos Bens Patrimoniaes
- X—Dos Agentes Responsaveis
- XI—Da Prestação de Contas
- XII—Dos Contractos e leilões
- XIII—Disposições Geraes.

Uma das providencias mais opportunas do referido regulamento foi a da extincção do periodo adicional do exercicio financeiro, que ficou limitado ao tempo do anno civil.

Com ella, simplificou-se consideravelmente o serviço, removendo o inconveniente de dupla escripta nos quatro primeiros mezes do anno e do retardamento no encerramento do exercicio.

Aliás, a tendencia é para uma medida geral, nesse sentido, em quasi todos os Estados, adoptando-se, na maioria delles, o periodo de gestão como mais pratico e mais consentaneo com os preceitos da contabilidade moderna.

Com o recurso da inclusão nos orçamentos de verbas relativas ao exercicio anterior, pode-se, perfeitamente, encerrar o exercicio financeiro com o anno civil, de accordo com a theoria vencedora, cujas vantagens o censo pratico inglez soube demonstrar.

O proprio Codigo de Contabilidade Publica da União, em vias de reforma, adoptará a aconselhada providencia, de accordo com o parecer já publicado da commissão revisora.

Entre nós, que temos o periodo de safra de Julho a Junho, comprehendendo o segundo semestre de um exercicio e o primeiro do exercicio seguinte, é de toda a

conveniencia fixar o periodo financeiro nessa conformidade, dadas as vantagens que podem advir de tal medida, como sejam: a estatistica de toda uma produçãõ do Estado; uma base mais precisa para a elaboraçãõ do orçãmento, especialmente no tocante ao imposto de exportaçãõ e um equilibrio mais ou menos estavel da balança de pagamentos.

Este periodo de exercicio financeiro foi adoptado no Rio Grande do Norte, de 1836, depois da creaçãõ do Thesouro provincial, a 1849 e de 1863 a 1888 sendo substituido pelo systema de Janeiro a Dezembro por uma questãõ de imitaçãõ, nãõ se attendendo a que as nossas condições de produçãõ variam para épocas determinadas do anno.

E' aconselhavel, portanto, fixar o periodo financeiro do Estado, de Julho a Junho, comprehendendo semestres de dois annos e limitando-se ao tempo de safra.

### Archivo do Departamento

Comquanto organizado o anno passado o archivo deste Departamento, obedecendo ao systema de indice, entendi conveniente substituir o mesmo systema pelo de fichas, facilitando assim, ainda mais, as buscas e tornando-as muito mais rapidas.

Dest'arte, ficou o archivo com uma organizaçãõ completa e modelar.

### Corpo de Fazenda

Com a recente reforma deste Departamento o corpo de Fazenda do Estado soffreu sensivel alteraçãõ, nãõ só pela distribuiçãõ do pessoal em quadros especiaes, como pelo afastamento de alguns funcionarios e admissãõ de novos elementos, de accordo com a orientaçãõ do novo regulamento e com as necessidades dos serviçõs.

Dessa forma, é a seguinte a situaçãõ actual dos differentes quadros:

### Quadro de Fazenda

Nº.	NOMES	CATEGORIAS
1	Alfredo de Cerqueira Carvalho	Chefe da Sec. de Tomada de Contas
2	Theodorico Guilherme C. Caldas	Chefe da Sec. do Exp. e Averbações
3	Cleto Ligorio Soares da Camara	Chefe da Sec. de Despesa Publica
4	Bel. Bellarmino Lemos	Procurador Fiscal da Fazenda
5	Hermes de Oliveira Mendes	Thesoureiro
6	Cicero Franklin de Souza	1º Escripturnario
7	Ezequiel Lins Wanderley	» »
8	Francisco Tavares Pereira Palma	» »
9	Abdon do Macedo	» »
10	Aarão Peregrino R. Fagundes	» »
11	Roque Fernandes de Oliveira	» »
12	Francisco Sergio de Paiva	2º Escripturnario
13	Amaro Magalhães da Silva	» »
14	Tarquino A. Seabra de Mello	» »



Nº.	NOMES	CATEGORIAS
15	Manoel Alves da Silva	2º Escripturario
16	Antonio Nesi	» »
17	José M. Furtado de Mendonça	» »
18	Manoel A. Seabra de Mello	» »
19	Augusto Cesar de Mello e Souza	» »
20	Jeronymo Xavier de Miranda	» »
21	Luiz José de Avila	» »
22	Gastão Dantas da Silva	» »
23	Angelo Pessoa Bezerra	» »
24	Hercilio Fontes Galvão	3º Escripturario
25	Augusto Lambert	» »
26	Celso Nelson da Fonseca Moura	» »
27	José Martins Pinheiro	» »
28	Abdon de Macêdo Filho	» »
29	Pedro Oliveira	» »
30	João Francisco de Borja	» »
31	Francisco Cabral de Macêdo	» »
32	João Baptista Fernandes	4º Escripturario
33	Iracema Madeira	» »
34	Maria Pinto de Abreu	» »
35	Francisco Vianna Filho	» »
36	Leonizia Queiroz	» »
37	Aarão Pires Galvão	Pagador
38	Milton Aranha	»
39	Maria Edith Pinheiro	Dactylographa
40	José Graciano Cavalcanti	Porteiro
41	José Altino Duarte	Archivista
42	Gonçalo Freire de Moraes	Continuo
43	Manoel Canuto de Souza	»
44	José Hermogenes de Andrade	»
45	Antonio Tavares de Souza	»
46	Heraclito de Oliveira	Mensageiro

### Quadro de Contabilidade

Nº.	NOMES	CATEGORIAS
1	Bel. Cicero Aranha	Chefe da Contabilidade Geral
2	Boanerges Leitão de Almeida	Guarda Livro
3	Joaquim Vicente Filho	Auxiliar de Escripta
4	Rossini Valle	» » »
5	José Bastos Filho	» » »
6	Zuleide Ferreira Barbailho	» » »

## Quadro de Fiscalização

Nº.	NOMES	CATEGORIAS
1	Aureo Paiva	Chefe da Fiscalização
2	Tobias dos Santos	Fiscal de Zona
3	Alfredo Ribeiro de Paiva	» » »
4	Bartholomeu Fagundes	« » »
5	Bel. Edgard Homem de Siqueira	» » »

## Quadro da Recebedoria

Nº.	NOMES	CATEGORIAS
1	Aldo Fernandes R. de Mello	Administrador
2	Amaro Oswaldo Pinheiro	1º Escripturario
3	José Elpidio dos Santos	2º »
4	José Ignacio de Paiva	» »
5	Francisco Pignataro	Thesoureiro
6	João Guimarães	Guarda livro
7	José Mendes da Rocha	Fiscal de Rendas
8	Antonio de Miranda Fontes	» » »
9	Floriano Paulino Pinheiro	Chefe dos Guardas
10	Antonio Cardoso Dantas	Guarda
11	Manoel Barbosa do Nascimento	»
12	José Noronha Filho	»
13	Manoel Florentino Albuquerque	»
14	Francisco Martins Pinheiro	»
15	Pedro Albuquerque	»
16	Alvaro da Costa Dantas	»
17	Almir Carvalho Goes	»
18	Luiz Cerqueira de Carvalho	»
19	Raymundo Maranhão	»
20	Lafayette Paulino de Souza	»
21	Waldemar Fernandes de Mello	»
22	Reynaldo Barbosa	Dactylographo
23	Idalino Teixeira	Porteiro
24	Solon Ubarana	Continuo

## Quadro de Mesa de Rendas

Nº.	NOMES	CATEGORIAS
1	Francisco Bezerra de Macedo	Escrivão
2	Manoel Siqueira	»
3	Francisco Lucio de Goes	»
4	Adolpho Fagundes de Oliveira	»
5	Eulampio Vidigal Monteiro	»



N.º	NOMES	CATEGORIAS
6	Francisco Auto de Oliveira	Escrivão
7	Oscar Paulino de Souza	»
8	Chromacio Hermogenes de Bulhões	»
9	Urbano Fagundes	»
10	João Idalino de Paiva Cavalcanti	»
11	Francisco Cavalcanti	»
12	José Paulino do Rego	»
13	Luiz José Soares de Macêdo Filho	Guarda Fiscal
14	José Luzinal Fernandes	» »
15	José Leoneio de Sant'Anna	» »
16	Manoel Soares do Couto	» »
17	Manoel Soares de Medeiros	» »
18	Pedro Curgel do Amaral	» »
19	João Figueredo de Albuquerque	» »
20	José Canara Nobre	» »
21	Manoel José Pereira Pacheco	» »
22	Joaquim Costa	» »
23	João Manoel Carvalho	» »
24	Floriano Medeiros	» »
25	Severino Vieira de Abreu	» »
26	Abdias Elias de Araujo	» »
27	Manoel Ribeiro Dantas	» »
28	José Prospero Fernandes	» »
29	Juvencio da Cunha Filho	» »
30	Salustiano Januario Pereira	» »
31	Roberto Leitão de Almeida	» »
32	Joaquim da Fonseca Tinoco	» »
33	Francisco Canindé de Moura	» »
34	Antonio Maria de Oliveira	» »
35	Julio Guedes de Moura	» »
36	Marcionillo Alves das Chagas	» »
37	Vicente de Paula Avelino	» »
38	Heraclio Ferreira do Carmo	» »
39	Alfredo Lemos	» »
40	Luiz Amorim Filho	» »
41	Rufino Evangelista Nogueira	» »
42	Raymundo Mello Luz	» »
43	Luiz Caldas Duarte	» »
44	Francisco Rosado Bandeira	» »
45	Julio Costa de Oliveira	» »
46	Estevam Hermogenes	» »
47	Eustaquio Ferreira da Silva	» »
48	Francisco Decio de Carvalho	» »
49	Francisco Costa	» »
50	Celso da Costa Ryo	» »
51	Amaro Duarte Filho	» »
52	Adriel Lopes Cardoso	» »
53	Lucio Dantas	Agente Fiscal de 1ª classe
54	Francisco Oswaldo Ferreira Rocha	» » » » »
55	Virgilio Pereira de Siqueira	» » » » »
56	Elias Dantas	» » » 2ª »
57	Adaucto Pires Galvão	» » » » »

N.º	NOMES	CATEGORIAS
58	Pedro Edeltrudes da Costa Ferreira	Agente Fiscal de 2ª classe
59	Antonio Costa Oliveira	» » » » »
60	Joaquim Godeiro da Silva	» » » » »
61	Augusto Mafaldo de Oliveira	» » » » »
62	Domingos Barretto	» » » » »
63	Descartes Mariz	» » » » »
64	Sosthenes Emilio de Araujo	» » » » »
65	Antonio Laurentino Ramos	» » » » »
66	Salustiano Fagundes	» » » » »
67	Sebastião Sizenando da Silva	» » » » »
68	João Germano da Silveira	» » » » »
69	Antonio de Moreira C. Filho	» » » » »
70	Celso Moraes Lisbôa	» » » » »
71	João Ferreira da Silva	» » » » »
72	Euclides de Bulhões	» » » » »
73	Adelino Henrique da Silveira	» » » » »
74	Manoel Martiniano Medeiros	» » » » »
75	Manoel Cyrillo Rebouças	» » » » »
76	Julio Leite da Fonseca	» » » » »
77	João Olympio do Amaral	» » » » »
78	Luiz Antonio Fernandes Pimenta	» » » » »
79	José Ferreira	» » » » »
80	Francisco Dantas	» » » 3ª »
81	Thomaz Ferreira de Medeiros	» » » » »
82	Evaristo da Costa Britto	» » » » »
83	Raul de Medeiros Dantas	» » » » »
84	Salustiano Januario Pereira	» » » » »
85	Vicente de Queiroz David	» » » » »
86	Vicente David	» » » » »
87	Francisco Ferreira Grillo	» » » » »
88	Antonio Basilio de Mello	» » » » »
89	Joaquim Bezerra	» » » » »
90	João Burity de Souza	» » » » »
91	Diomedes Xavier da Costa	» » » » »
92	Antonio Cosme Junior	» » » » »
93	José Xavier da Costa	» » » » »
94	José dos Santos	» » » » »
95	Manoel Antonio Cabral	» » » » »
96	Hemeterio Chilionio da Rocha	» » » » »
97	Eloy Corcino da Costa	» » » » »
98	Antonio Joaquim de Oliveira	» » » » »
99	Christino Leite da Silva	» » » » »
100	Bonifacio Lopes dos Santos	» » » » »
101	João Patricio de Araujo	» » » » »
102	Ludgero Bezerra	» » » » »
103	Francisco Pergentino de Araujo	» » » » »
104	Antonio Laurentino de Medeiros	» » » » »
105	João Lopes Filho	» » » » »
106	José Firmo do Patrocinio	» » » » »
107	João Pinheiro da Silva	» » » » »
108	José de Calazans Fernandes	» » » » »
109	João de Deus Fernandes	» » » » »



N.	NOMES	CATEGORIAS
110	João de Freitas	Agente Fiscal de 3ª classe
111	Virgilio Braulio dos Santos	» » » » »
112	Arnaldo Pereira Lago	» » » » »
113	Antonio da Costa Lima	» » » » »
114	Luiz da Costa Cirne	» » » » »
115	Pedro Adclino dos Santos	» » » » »
116	João Mathias	» » » » »
117	Vital Benedicto de Mendonça	» » » » »
118	Accacio Alves de Oliveira	» » » » »
119	Flavio Medeiros	» » » » »
120	Edevides Rodrigues do Nascimento	» » » » »

### Banco do Rio Grande do Norte

A antiga sociedade Anonyma "Banco do Natal" teve os seus estatutos reformados em 10 de Maio ultimo, passando á denominação de "Banco do Rio Grande do Norte."

Como sabe V. Excia. o Estado que era o maior accionista do Banco continuou, por força dos novos estatutos, detentor do maior numero de acções.

Assim é que, em um capital de 1.000:000\$000 dividido em 5.000 acções de 200\$000 cada uma possuia o Thesouro 4.250, representando 850:000\$000 ou fosse mais de 3/4 do capital social. Elevado agora o capital a 6 000.000\$000, dividido em 30.000 acções do mesmo valor, obrigou-se o Estado a subscrever 20.000, representando 4.000:000\$000, por acto de 28 de Junho ultimo, que approvou os referidos estatutos.

A' esta obrigação corresponde o direito de nomeação do director presidente do Banco, pelo Presidente do Estado, e o de fiscalização pelo Departamento da Fazenda e do Thesouro.

Das providencias necessarias dos novos estatutos destaca-se a da instituição do credito agricola, cuja importancia não se discute em favor dos nossos agricultores, que lutam com serias difficuldades pela falta de capitaes no aproveitamento de suas fontes productoras.

Outras medidas tomaram os estatutos, tendentes á facilitar ao Commercio operações mais amplas, cogitando da installação de agencias nas principaes cidades do interior.

E' bem de ver que os fructos da nova orientação que sob o patrocínio de V. Excia. tomou o nosso principal estabelecimento de credito, far-se-ão colher dentro de muito pouco tempo, attendendo não só a atmospheria de largas sympathias e preferencias do nosso povo pelo "Banco do Rio Grande do Norte" como sobretudo ao criterio, capacidade e honradez dos seus illustres directores.

Na presidencia do Banco continuou o Sr. Olivo Lamartine, cujo espirito esclarecido é intelligente soube imprimir aos negocios do estabelecimento nova e mais eficiente direcção, dando-lhe feição digna do seu louvavel esforço.

Para compor a directoria, foram eleitos em assembléa de 30 de Junho, os Srs. Coroneis José Ulysses de Medeiros e José Pedro do Monte, do alto commercio de Natal e portadores de titulo que asseguram á administração do Banco os melhores resultados como seus novos directores.

Na gerencia, está o Sr. Boanerges Leitão de Almeida, Chefe interino da Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, posto por V. Excia. á disposição d'aquelle estabelecimento.

Funcionario dos mais dignos e honestos do Estado, contabilista dos mais competentes, conhecendo sufficientemente o mechanismo bancario, não podia ter feito o Banco do Rio Grande do Norte melhor nem mais feliz aquisição para a direcção de sua parte commercial.

Com elementos dessa ordem e possuidor de vasto credito, tendo o seu capital elevado, o "Banco do Rio Grande do Norte" vae se tornando um factor ponderavel do desenvolvimento economico do Estado, permittindo o alargamento das fortunas que só precisam de meios para se multiplicarem.

Espalhando, dentro em breve, o credito por toda a parte o importante estabelecimento bancario irá de encontro aos anseios do nosso povo influindo de modo decisivo no alevantamento economico do Rio Grande do Norte, como uma das mais bellas conquistas do governo de V. Excia.

Pela antiga Directoria do Banco foi contratada com a firma Delloite Plender, Griffiths & Cia. peritos contabilistas, de Recife, um exame na sua escripta e ao mesmo tempo a organização da sua contabilidade sob novos moldes. Em relatorio apresentado a V. Excia. aquella firma, além do seu parecer sobre o estado financeiro do Banco, apresentou o novo plano de organizaçãc da Contabilidade, o qual se acha actualmente em execução.

Com a instituição de uma sobre-taxa de exportação, no orçamento vigente, destinada a ser convertida em acções do Banco, em beneficio dos exportadores e agricultores, a tendencia do capital social é augmentar de anno para anno, de modo a interessar na vida economica do estabelecimento até mesmo o pequeno productior.

## Imprensa Official

Creada por decreto sob nº 379 de 28 de Janeiro desfe anno, na conformidade da autorização legislativa nº 676 de 5 de Novembro de 1927, ficou subordinada a este Departamento, quanto a parte financeira, da qual me cumpre dar a V. Excia. os necessarios detalhes.

A receita da Imprensa foi cuidadosamente instituida, de modo a garantir sufficientemente o custeio das diversas secções em que se divide o estabelecimento, não, porem, no presente exercicio, porque a falta de material typographico e machinas apropriadas, obrigou o Thesouro a contrahir despesa relativamente grande.

Apparelhadas, entretanto, como estarão, dentro de pouco tempo, todas as officinas da Imprensa Official, só os serviços publicos do Estado, que ainda se dividem pelos estabelecimentos particulares, até mesmo de fóra do Estado, bastarão para assegurar uma receita superior á despesa.



No primeiro semestre do corrente exercicio a receita attingio a Rs. . . . . . 48:656\$670 e a despesa a Rs. 62:771\$093 sendo que nesta ultima importancia estão incluidos Rs. 12:574\$387 de material adquirido.

## Finanças

RECEITA—A receita orçada para o exercicio financeiro de 1927 foi de Rs. 6:624:400\$000 e a arrecadação attingio á Rs. 9.670:274\$967.

Si desta arrecadação deduzirmos a importancia de Rs. 89:850\$000, proveniente de emissão de apolices da divida publica estadual e escripturada como receita extraordinaria, temos que a receita arrecadada foi de 9.580:424\$967 ou sejam approximadamente 45 % para mais da receita orçada.

A differença de Rs. 2.956:024\$967 da arrecadação sobre o orçamento da receita, foi produzida pelas seguintes verbas :

Receita Ordinaria . . . . .	2.392:334\$805
Receita Extraordinaria . . . . .	149:899\$651
Receita c/ appl. especial. . . . .	413:790\$511

E' bem de ver que só o imposto de exportação, que foi orçado em Rs. . . . . . 1.780:000\$000 contribuiu com Rs. 1.753:155\$971 para esse excesso de renda, produzindo Rs. 3.533:155\$971.

Não se pôde contestar que o resultado obtido com a arrecadação de 1927 deixe de ser uma consequencia da nova orientação dada em 1925 aos negocios da Fazenda estadual, e que só a partir daquelle anno se vem accentuando de modo mais positivo, graças não só á execução completa do plano geral de reforma como ao criterio com que vem agindo o governo, principalmente em relação aos assumptos de interesses fiscaes.

Em apoio dessa affirmativa, basta tomarmos para base de ligeiro confronto, a arrecadação do exercicio financeiro de 1923, (7.781:728\$940) a mais elevada do Estado até o exercicio de 1926 inclusive.

Vejam os principaes impostos arrecadados nos dois exercicios :

	1923	1927
Imposto de exportação. . . . .	4.336:870\$852	3.533:155\$971
« « consumo de sal . . . . .	1.022:103\$200	1.274:828\$460
« « incorporação . . . . .	239:374\$432	576:229\$424
« « transmissão . . . . .	205:261\$798	252:727\$640
« s/ rez abatida . . . . .	115:287\$157	195:010\$000
« do sello . . . . .	213:413\$100	390:348\$240
« adicional . . . . .	715:058\$285	974:007\$209
« de industria e profissão		478:560\$920
« « consumo . . . . .	288:890\$000	

E' de notar que para o imposto de exportação, em 1923, somente o algodão produziu Rs. 4.171:624\$337, enquanto em 1927 produziu apenas Rs. 2.885:637\$455, diferença esta explicavel pelo preço do producto, que, no primeiro daquelles annos, attingio até 120\$000 os 15 kilos, não chegando em 1927 a mais de 65\$000, isto mesmo a partir do segundo semestre.

O volume de algodão exportado em 1923 foi de 9.434.373 kilogrammas e em 1927 attingio a 12.664.265.

Vê-se por ahi que o principal producto da exportação do Estado, que pesou sensivelmente na receita do exercicio de 1923, representando cerca de 55% da sua arrecadação total, não attingio além de 24%, na do exercicio de 1927.

Conclusão rasoavel é que a elevação da receita arrecadada no anno passado deve-se mais ao producto de outros impostos, cuja fiscalização ficou descurada até a reorganização da Fazenda.

Aliás, o ideal a almejar para o equilibrio financeiro do Estado não é outro que o da receita prevista sobre impostos cuja arrecadação não esteja na dependencia de circumstancias variaveis como o algodão, o sal, os productos de exportação, enfim.

Pelo simples exame dos impostos arrecadados naquelles dois exercicios, chega-se á satisfatoria conclusão para o Estado de que isso se realizará, não muito longe, pela liberdade da exportação com o encargo de impostos outros, que irão, pouco a pouco, occupando-lhe o logar nos orçamentos.

Não se pode por em duvida as vantagens dos impostos indirectos, pesando proporcionalmente ao volume exportado ou importado, mas não num orçamento de pequenas proporções como o do Rio Grande do Norte, que mantem despesa obrigatoria e que não póde viver na dependencia de receita incerta, sob pena de não se poder libertar do regimen do deficit.

A theoria hoje vencedora nos orçamentos é, incontestavelmente, a do apoio da receita em tributação mais ou menos estavel, incluindo-se os impostos indirectos como meio de elevação provavel de receita, mas não como base á fixação da despesa.

Felizmente, no Rio Grande do Norte, a tendencia é para alcançar esse resultado, com a instituição do imposto territorial, no orçamento para 1923 e outros que a mentalidade pratica do governo ha de crear como substitutos parciaes do imposto de exportação. E assim, nem a oscillação do preço nem a incerteza da safra, preoccuparão o administrador na execução do seu programma governativo.

Decretada em Julho de 1925 a reorganização dos serviços fiscaes do Estado, era natural que só a partir de 1927 se pudesse sentir de modo mais eloquente os seus beneficios, pela necessidade de educar nos novos systemas de trabalho, a disciplina do velho habito, profundamente enraizado nos preconceitos da dechida politica de proteccionismo.

Só a acção paciente, lenta e resignada dos que se collocaram á frente do movimento reaccionario contra os vicios do meio, apoiados, como foram, pelo governo bem intencionado e honesto, poderia alcançar resultados tão favoraveis.

Para enveredar o Estado no caminho do verdadeiro progresso, era mister confial-o a homens que não collocassem suas ambições acima dos interesses collectivos

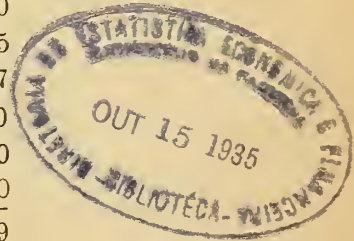


e que não confundissem a política com a administração. E' felizmente o que vem succedendo, para grandeza do Rio Grande do Norte.

DESPESA — A despesa fixada para o exercicio passado foi de Rs. . . . . 6.624:073\$856, e a effectuada elevou-se a Rs. 10.920:434\$587.

Para fazer face a esta cifra contou o Thesouro com os seguintes recursos :

Arrecadação . . . . .	9.580:424\$067
Emissão de Apolices. . . . .	89:850\$000
Saldo de 1926 . . . . .	867:490\$715
Exercicio de 1928. . . . .	492:076\$147
Caixa Economica . . . . .	10:517\$090
Deposito da R. S. U. de Natal . . . . .	13:420\$000
Outras rendas . . . . .	46:144\$770
Rs. . . . .	11.099:923\$689



Verificando-se um saldo de Rs. 179:489\$102 para o exercicio de 1928.

Na somma da despesa está comprehendida a importancia de Rs. 306:200\$138, despendida com a liquidação do exercicio financeiro de 1926, reduzindo-se assim a 10.614:234\$449 a despesa do exercicio de 1927.

DEFICIT — Pela demonstração annexa da conta "Resultado do Exercicio" vê-se que o deficit do exercicio de 1927 foi de Rs. 883:132\$939.

Só a Repartição de Serviços Urbanos, que arrecadou no mesmo anno Rs. 998:467\$197, despendeu, como se vê do balanço annexo, Rs. 1.983:170\$446, ou sejam Rs. 984:703\$259 a mais da autorização orçamentaria, sem fallar na importancia das contas a pagar, processadas no Thesouro e pagas por exercicios findos em 1928, cuja demonstração se encontra em outro titulo.

Basta este excesso de despesa, para justificar e absorver o deficit do exercicio.

Outras despesas excederam as dotações orçamentarias, justificadas com as necessidades dos serviços publicos, taes como :

	FIXADA	DESPENDIDA
Segurança Publica . . . . .	1.299:523\$000	1.891:842\$468
Saúde Publica . . . . .	451:410\$000	647:964\$092
Fazenda . . . . .	828:340\$000	990:688\$891
Educação . . . . .	870:160\$000	938:481\$719
Resgate de apolices . . . . .	250:000\$000	466:350\$000
Transporte . . . . .	30:000\$000	160:444\$830
Eventuaes . . . . .	50:000\$000	558:191\$774
Obras Publicas. . . . .	50:000\$000	904:440\$536

Algumas não foram consignadas no orçamento, como :

Serviço Estadual do Algodão . . . . .	100:000\$000
Auxilio ás Caixas Ruraes. . . . .	3:000\$000

e dependeram de creditos especiaes.

A invasão do Estado por ordas de cangaceiro, obrigou o augmento da força publica e a necessidade do meio de transporte mais rapido, justificando assim o excesso de despesa sobre as dotações orçamentarias para a Segurança Publica e transportes. As necessidades de assistencia hospitalar, na Saude Publica; a despesa de percentagens aos exactores como consequencia natural da maior arrecadação na Fazenda; a inauguração de grupos escolares e consequente augmento do professorado, na Educação; a maior proporção do resgate de apolices recebiveis no pagamento do imposto de exportação, na Divida Publica; o pagamento de despesas imprevistas por conta da verba "Eventuaes", e as obras publicas realizadas na capital e no interior, estão a justificar o excesso da despesa effectuada sobre a fixada.

CREDITOS — Para occorrer á insufficiencia das verbas consignadas no orçamento do anno passado e ao pagamento de despesas inadiveis, abriu o governo, durante o exercicio os creditos seguintes :

	SUPPLEMENTARES	ESPECIAES
Magist. e Ministerio Publico . . . . .		89:725\$767
Secretaria Geral do Estado . . . . .	12:000\$000	
Dep. da Fazenda e do Thesouro . . . . .	130:000\$000	2:000\$000
Dep. da Segurança Publica . . . . .	35:000\$000	288:800\$000
Dep. da Saúde Publica . . . . .	102:000\$000	
Dep. da Educação . . . . .	8:000\$000	8:134\$000
Diversas Despesas. . . . .	1.233:000\$000	106:609\$718
Serviço Estadual do Algodão. . . . .		100:000\$000
	<u>1:520:000\$000</u>	<u>595:269\$485</u>

Além desses creditos verificou-se maior despesa nas seguintes verbas :

Governo do Estado . . . . .	3:359\$086
Magist. e Ministerio Publico . . . . .	8:936\$115
Secretaria Geral do Estado. . . . .	4:515\$750
Dep. da Fazenda e do Thesouro. . . . .	30:348\$891
Dep. da Segurança Publica. . . . .	268:519\$468
Dep. da Saúde Publica . . . . .	94:554\$092
Dep. da Educação. . . . .	52:187\$719
Diversas Despesas. . . . .	1.610:172\$886
Rs. . . . .	<u>2.072:594\$007</u>

A despesa com as verbas Assembléa Legislativa e Divida Publica, não attingiram ás dotações orçamentarias, havendo um saldo na primeira de Rs. 1:616\$960 e na segunda de Rs. 256:912\$482.

Em resumo, é a seguinte a demonstração da despesa do exercicio de 1927 por paragraphos globaes :



### Governo do Estado

Credito orçamentario . . . . .	59:400\$000
Maior despesa . . . . .	3:359\$086
Despendido . . . . . Rs.	<u>62:759\$086</u>

### Assembléa Legislativa

Credito orçamentario . . . . .	47:094\$968
Despendido . . . . .	45:478\$008
Saldo . . . . . Rs	<u>1:616\$960</u>

### Magist. e Ministerio Publico

Credito orçamentario . . . . .	444:600\$000
Credito especial. . . . .	89:725\$767
Maior despesa . . . . .	8:936\$115
Despendido . . . . . Rs.	<u>543:261\$882</u>

### Consultor Geral

Credito orçamentario . . . . .	15:000\$000
Despendido . . . . .	<u>15:000\$000</u>

### Secretaria Geral do Estado

Credito orçamentario . . . . .	75:000\$000
Credito suplementar. . . . .	12:000\$000
Maior despesa . . . . .	4:515\$750
Despendido . . . . . Rs.	<u>91:515\$750</u>

### Dep. da Fazenda e do Thesouro

Credito orçamentario . . . . .	828:340\$000
Credito suplementar. . . . .	130:000\$000
Credito especial. . . . .	2:000\$000
Maior despesa . . . . .	30:348\$891
Despendido . . . . . Rs.	<u>990:688\$891</u>

### Dep. da Segurança Publica

Credito orçamentario . . . . .	1.299:523\$000
Credito suplementar. . . . .	35:000\$000
Credito especial. . . . .	288:800\$000
Maior despesa . . . . .	268:519\$000
Despendido . . . . . Rs.	<u>1.891:842\$000</u>

### Dep .da Saúde Publica

Credito orçamentario . . . . .	451:410\$000
Credito suplementar. . . . .	102:000\$000
Maior despesa . . . . .	94:554\$092
Despendido. . . . . Rs.	<u>647:964\$092</u>

### Dep. da Educação

Credito orçamentario. . . . .	870:160\$000
Credito suplementar. . . . .	8:000\$000
Credito especial . . . . .	8:134\$000
Maior despesa . . . . .	52:187\$719
Despendido . . . . .	<u>938:481\$719</u>

### Divida Publica

Credito orçamentario. . . . .	1.080:000\$000
Despendido . . . . .	823:087\$518
Saldo. . . . .	<u>256:912\$482</u>

### Diversas Despesas

Credito orçamentario . . . . .	1.453:545\$888
Credito suplementar . . . . .	1.233:000\$000
Credito especial . . . . .	106:609\$718
Maior despesa . . . . .	1.610:172\$886
Despendido . . . . .	<u>4.403:328\$492</u>

### Serviço Estadual do Algodão

Credito especial . . . . .	100:000\$000
Despendido . . . . .	100:000\$000

ORÇAMENTO PARA 1928—No orçamento do actual exercício a receita está orçada em Rs. 9.665:700\$000 e a despesa fixada em 7.691:376\$000 prevendo-se um saldo de Rs. 1.974:323\$387.

A receita do orçamento arrecadada no periodo de Janeiro a Junho do actual exercicio attingio a 52% da previsão orçamentaria, produzindo Rs. 5.025:939\$372, o que nos leva a certeza de uma renda satisfatoria no exercicio, para maior do orçamento.

Comparada com a de igual periodo de 1927, que foi de Rs. 4.814:011\$930, a majoração é de Rs. 211:027\$442 como se demonstra :

	1927	1928
Receita Ordinaria . . . . .	3.772:983\$102	3.954:676\$415
Receita Extraordinaria . . . . .	265:335\$732	109:533\$171
Receita c/ appl. Especial . . . . .	775:693\$103	963:829\$786



Só o imposto de exportação, que foi orçado em 2.800:000\$000 para todo o exercício, rendeu no 1º semestre 1.496:060\$392 devido, em grande parte, ao preço do algodão, elevado por um retrahimento dos agricultores.

A influencia dos novos impostos instituidos no orçamento, não foi de modo a se lhes attribuir a razão do augmento da receita, que, infelizmente depende ainda da oscillação do algodão e do sal.

Esses impostos, cuja applicação agora se faz a titulo de experiencia, constituirão mais tarde fonte segura de renda, desde que se lhes dê regulamentação mais perfeita e execução mais completa.

Foi o seguinte o producto de cada um delles, nos seis primeiros mezes do anno :

Imposto territorial . . . . .	236:840\$685
Imposto sobre bezerros . . . . .	30:978\$300
Imposto de Viação . . . . .	59:175\$000
Sobre taxa de exportação . . . . .	56:161\$925

IMPOSTO TERRITORIAL—Incluido, pela primeira, vez no orçamento para o exercício financeiro de 1928, comprehendendo ao mesmo tempo as terras ruraes e urbanas, este imposto foi lançado com grande trabalho mas sem difficuldades por parte dos contribuintes.

Imposto dos mais difficeis, embora dos mais justos, carece no Rio Grande do Norte como em outros Estados, de um estudo mais apurado de modo a poder produzir os resultados almejados no systema tributario brasileiro.

Segundo a opinião geral dos financistas mais abalisados, este imposto pode ter por base de sua arrecadação : o valor venal das terras baseado nos registros officiaes, escripturas publicas, formaes de partilhas ou `quaesquer outros titulos de aquisição de propriedade ; a renda liquida das terras ; a producção e a area.

O regulamento vigente no R. Grande do Norte seguiu o systema de cobrança baseado no valor venal das terras, excluidas as bemfeitorias.

Por esse systema o valor das terras é dado pelo proprietario resalvando-se á Fazenda o direito de exigir provas baseadas nas escripturas publicas e, na falta destas, o de avaliação por peritos designados pelas partes.

E' sempre falho esse modo de arrecadação do imposto territorial e por elle difficilmente o Estado conseguirá renda capaz de permittir a suppressão do imposto de exportação, que é a finalidade daquelle imposto.

Adoptando o mesmo systema o Estado de Minas Geraes e outros onde o imposto territorial é fonte certa de renda, estabeleceram uma percentagem sobre o valor venal das propriedades, representativa do valor das bemfeitorias, determinando assim o das terras sobre o qual tem de ser cobrado o imposto.

Este modo de arrecadação tem, entre outros inconvenientes, o de não estabelecer criterio de equidade no pagamento do imposto se considerarmos que ha terras que por si sós valem mais do que todas as bemfeitorias, como, por exemplo, as terras de salinas, as do plantio do algodão, as de lavoura, etc.

Ora, se attendermos a que em uma salina o valor principal é o da terra, seria injusto conceder, por exemplo, abatimento de 70% para bemfeitorias.

Inpraticavel é tambem o modo de arrecadação do imposto baseado na produção ou na renda liquida das terras, em um Estado como o nosso onde não ha propriedades organizadas. Esta base seria sempre falha e difficil e teria de decidir o governo a impor a contabilidade agricola aos productores para que a Fazenda pudesse colher da escripturação de cada um os elementos necessarios á taxação do imposto. Isto quanto ás propriedades ruraes. Nas urbanas seria mais facil se o imposto não se tornasse predial, desvirtuando assim sua finalidade de incidente sobre a terra.

A cobrança do imposto, tendo por base a area das terras, é a meu ver o modo mais equitativo e em condições de ser instituido no Rio Grande do Norte, se estabelecermos taxas relativas ao valor e a situação das terras.

De um modo geral o imposto territorial assenta sobre o cadastro, que infelizmente ainda não possuímos.

Essa falta tem creado certo embaraço aos proprietarios que, em maioria, ao fazerem suas declarações, ignoram a extensão de sua propriedade, deixando a repartição fiscal em incerteza sobre a exactidão do valor venal declarado para o calculo do pagamento do imposto.

Dahi a inadiavel necessidade de mandar o governo fazer o levantamento da planta de cada municipio, demarcando-se as propriedades ruraes e urbanas com todas as especificações e dimensões, de modo a se poder estabelecer um cadastro em cada repartição fiscal do interior.

Isto realizado consultará melhor os interesses fiscaes a cobrança do imposto por metro quadrado de superficie.

As vantagens decorrentes dessa providencia consistem na estabilidade da renda, na desnecessidade de declarações dos proprietarios, permittindo o lançamento definitivo do imposto e dispensando o trabalho da fiscalização. Alem disto, o rendimento certo do imposto não deixará de ser sensivelmente superior ao que se está arrecadando actualmente, attendendo a que pelo systema do regulamento em vigor, faltam a este Departamento elementos para calcular o valor venal das propriedades, sobretudo o das bemfeitorias.

Quando não bastassem esses argumentos para convencer da preferencia do modo de cobrança do imposto territorial pela extensão, bastaria o da equidade, sujeitando o proprietario de maior terra ao pagamento de maior tributo. Outro beneficio será o de obrigar a venda de terras incultas aquelles que as abandonam por falta de recursos para cultival-as ou mesmo por excesso de propriedade.

O argumento de que esse modo de cobrar o imposto equipararia o terreno valorizado da cidade ao do suburbio, obrigando o pobre á mesma taxa do rico, será reduzido com o estabelecimento de taxas equitativas para as propriedades urbanas suburbanas e ruraes, tendo-se muito em vista a importancia das terras.

Por outro lado, a cuidadosa demarcação do territorio do Estado trará como resultado positivo a extincção das chamadas questões de terras, que tantas consequencias funestas tem trazido á tranquillidade das populações do interior.



O lançamento do imposto territorial em todo o Estado, no 1º semestre deste anno attingiu a Rs. 238:661\$157 para 32.271 propriedades, distribuido pelos seguintes municipios :

Municipios	Numero de Propriedades	Imposto
Natal . . . . .	2.888	23:636\$250
Ceará-Mirim . . . . .	1.446	12.650\$637
Taipú . . . . .	633	4:352\$000
Lages . . . . .	920	5:520\$000
Touros . . . . .	730	5:384\$000
São José . . . . .	750	5:327\$000
Papary . . . . .	539	2:506\$500
Arez . . . . .	433	3:010\$000
Goyanninha . . . . .	533	3:710\$500
Canguaretama . . . . .	598	5:295\$412
Pedro Velho . . . . .	491	3:952\$750
Santo Antonio . . . . .	503	2:598\$250
Nova Cruz . . . . .	802	6:309\$425
Arcia Branca . . . . .	134	1:595\$200
Macau . . . . .	1.142	8:062\$100
Caicó . . . . .	1.587	11:840\$000
Serra Negra . . . . .	593	5:140\$000
Flores . . . . .	649	4:844\$000
Martins . . . . .	1.320	10:854\$620
Patú . . . . .	942	4:787\$587
Port'Alegre . . . . .	804	3:234\$500
Pau dos Ferros . . . . .	946	6:643\$561
Luiz Gomes . . . . .	621	5:115\$244
São Miguel . . . . .	397	3:256\$750
Jardim do Seridó . . . . .	1.499	10:788\$700
Curraes Novos . . . . .	575	4:319\$307
Parelhas . . . . .	868	8:387\$850
Acary . . . . .	1.123	9:622\$200
Macahyba . . . . .	1.291	10:650\$975
Santa Cruz . . . . .	943	8:269\$100
São Gonçalo . . . . .	618	3:508\$400
Augusto Severo . . . . .	483	4:222\$737
Angicos . . . . .	780	6:422\$350
Assú . . . . .	686	6:218\$583
Sant'Anna do Mattos . . . . .	673	7:872\$695
Mossoró . . . . .	882	7:933\$375
Caraúbas . . . . .	689	4:829\$849
Apody . . . . .	737	4:625\$000
	<u>32.271</u>	<u>238:661\$157</u>

**IMPOSTO SOBRE BEZERROS**—Uma das dificuldades suggeridas na execução deste imposto proveio da interpretação que lhe procuraram dar alguns criadores, apoiados na opinião até mesmo de juizes, no sentido de não poder attingir a produção de 1927.

Incluido no orçamento deste anno, determinou a lei que o regulamentou que a sua arrecadação tivesse por base a produção do anno anterior e logo viram elles nessa disposição legal um effeito de retroactividade, que aberra dos principios juridicos.

Mas a verdade é que a lei determinou apenas que se tomasse por base a produção passada, á semelhança do que estabeleceu a lei federal do imposto sobre a renda.

Devendo aquelle imposto produzir renda em 1928 só podia ter uma base na produção de 1927, o que não importou em tributar os criadores em relação ao mesmo exercicio.

A renda do imposto foi pequena e sua execução não é tão facil como póde parecer, attendendo a que só agóra cogita o governo de determinar os campos de criação.

E' de esperar, porem, que com essa providencia, torne-se facil a fiscalisação e venha como resultado maior receita.

**IMPOSTO DE VIAÇÃO**—Pertenceu ás Intendencias Municipaes até 31 de Dezembro ultimo, quando começou a ser arrecadado pelo Estado, que, por compensação, chamou a si a construção e conservação das estradas.

Aliás, interessado como está V. Excia. pela questão dos transportes, como meio natural de facilitar a circulação dos productos, não se podia comprehender de outro modo aquelles serviços, a não ser a cargo do Estado, que dispõe de recursos mais amplos para attender á necessidade de boas estradas.

Com essa providencia já se está notando o augmento da importação de caminhões que se movimentam dia e noite nas differentes direcções do interior, abarrotados de mercadorias.

Cresce, tambem, dia a dia, o numero de automoveis, de maneiras, que dentro de pouco tempo, a receita deste imposto cobrirá a despesa com a conservação das estradas.

**SOBRE TAXA DE EXPORTAÇÃO**—A lei nº 667, de 28 de Outubro de 1927, creando a sobre-taxa de exportação, com o fim especial de reforçar a carteira de credito agricola do Banco do Natal, hoje Banco do Rio Grande do Norte, determinou no art. 4º que, no fim de cada exercicio, a Directoria do Banco converta a importancia arrecadada, em acções de 50\$000 que serão distribuidas com os respectivos contribuintes; e no artigo 5º, que as contribuições decorrentes da exportação do assucar de usina sejam divididas na proporção de 50% para os fornecedores de canas e 50% para os usineiros, quando forem estes os proprios exportadores.

Sendo as acções do Banco, no valor nominal de 200\$000 cada uma, não póde ter execução o disposto no primeiro dos citados artigos, como terá de reverter ao



fundo de reserva as contribuições a que se refere o segundo, visto não exportar o Estado assucar de usina, que ainda não possui.

Urge, portanto uma reforma na citada lei, que ainda se ressentida da necessidade de uma modificação na parte referente ao peso no volume exportado, que está previsto para o caso de não exceder de 75 kilogramas, mas não cogita da taxa a cobrar quando o peso exceder desse limite, caso em que a sobre-taxa deve ser cobrada pelo dobro.

A despesa total do primeiro semestre de 1928 montou a Rs. 4.653:972\$067.

Desta importancia foram pagos 4.187:016\$303, restando pagar 466:955\$764, provenientes da despesa empenhada.

Comparando a despesa realisada, que excedeu 808:283\$761 da fixação para o mesmo periodo, que foi de 3.845:688\$306, representando 50% do orçamento total, com a correspondente arrecadação, que foi de 5.025:039\$372 temos um saldo de 371:067\$305, como resultado da administração de V. Excia. no primeiro semestre do actual exercicio.

Com os recursos do semestre foi supprido o Caixa Geral de 1927 para encerramento do periodo adicional, com 530:306\$057 e pagos até 30 de Junho, 240:418\$082 de *restos a pagar* do mesmo exercicio.

A insuficiencia de alguns creditos orçamentarios, logo absorvidos com os primeiros gastos, acarretou a abertura de creditos supplementares na importancia de 689:000\$000, assim distribuidos:

Presidencia do Estado . . . . .	10:000\$000
Fazenda . . . . .	60:000\$000
Saude Publica . . . . .	25:000\$000
Segurança Publica . . . . .	31:000\$000
Educação . . . . .	8:000\$000
Divida Publica . . . . .	15:000\$000
Diversas Despesas . . . . .	520:000\$000

Alem desses creditos foram abertos tres especiaes de 31:000\$000 1:200\$000 e 48:150\$000 para occorrer ao pagamento de despesas não previstas no orçamento, respectivamente com as rubricas Diversas Despesas, Saude Publica e Magistratura. como se demonstra em anexo.

## Divida Publica

INTERNA—Ao encerrar-se o exercicio financeiro de 1927, os compromissos internos do Estado montavam a Rs. 4.680:348\$600 sendo:

Banco do Brasil . . . . .	2.000:000\$000
Almeida Lisbôa & Cia. . . . .	200:000\$000
Apolices em circulação . . . . .	1.648:218\$000
Divida Fluctuante . . . . .	832:130\$600

BANCO DO BRASIL—Provem este compromisso do empréstimo contrahido pelo Estado, em 1926, ao juro annual de 8%, para resgate dentro de quatro annos.

Os juros têm sido pontualmente pagos, não tendo sido possível, porem, dar o Thesouro inicio á amortisação.

ALMEIDA LISBOA & C.<sup>a</sup>—Pelo contracto de empréstimo firmado no Rio de Janeiro, em 21 de Junho de 1927, entre os representantes do governo e a mesma firma, obrigou-se esta a fazer ao Estado um empréstimo de 1.300:000\$000 constante de um adiantamento de 200:000\$000, aos cofres da repartição de serviços urbanos e da entrega, em funcionamento, de uma usina de força com duas turbinas para um total de 1.200 H. P. no valor de 1.100:000\$000.

Os juros estipulados foram de 8% e o inicio da amortisação ficou marcado para seis mezes depois da entrega da Usina, sendo toda ella liquidada em seis prestações semestraes.

Dando execução ao contracto fizeram os Srs Almeida Lisbôa & Cia. remessa dos 200:000\$000 e deram inicio ao cumprimento da segunda parte.

APOLICES EM CIRCULAÇÃO—Em Julho de 1925 reformada a escripta do Thesouro do Estado, apurou-se para o balanço inicial, um saldo circulante de 1.793:818\$000, em apolices de todas as emissões. Em 31 de Dezembro do mesmo anno, com o resgate de 163:150\$000 baixou o saldo a 1 630:668\$000. Durante o exercicio de 1926 foram emitidos 482:250\$000 e resgatados 327:550\$000, elevando-se o saldo a 1.785:368\$000. Em 1927 a emissão foi de 346:150\$000 e o resgate de 483:300\$000, descendo o saldo a 1.648:218\$000.

DIVIDA FLUCTUANTE—Não fossem os compromissos inesperadamente transferidos ao Thesouro pela Repartição de Serviços Urbanos, ao encerrar o seu exercicio, a divida fluctuante do Estado teria sido diminuta, no encerramento do periodo adicional.

Só esses compromissos attingiram a ~~566:219\$129~~ naquelle momento.

EXTERNA—Antes de analysar a situação da divida externa do Estado, em relação ao exercicio de 1927, devo prestar a V. Excia. um esclarecimento opportuno.

Tendo o governo adquirido, em 1926, cambias sufficientes ao resgate dos coupons da divida externa, venciveis em 1927, aproveitando a baixa do cambio, remetteu-as o Thesouro para ficarem em deposito no Bank of London South America-Paris, até o vencimento dos mesmos coupons.

Como a importancia das cambias era destinada aquelle compromisso, na confecção do orçamento de 1927, não se consignou verba para a divida externa e, por inadvertencia, deixou o governo de remediar a falta com a providencia do credito especial.

Disto resultou figurar aquella importancia, que é de 103:421\$192, no balanço financeiro de 1927 como deposito em Paris, quando a verdade é que ella foi absorvida no resgate dos coupons vencidos em Março e Setembro do mesmo anno.

Dada esta breve mas necessaria explicação passemos a demonstrar a situação da divida.



Das 17.500 obrigações de 500 francos do empréstimo externo de 1910, resgatou o Thesouro 3.437 ou sejam 1.718.500 francos, a partir de 1914, data contractada para início da amortisação, até 31 de Dezembro do anno passado.

Convertida em moeda nacional a importancia amortisada, monta a 4.021:510\$850 o resgate dos coupons de ns. 8 a 35, comprehendidos naquellê periodo.

De 1910, data da assignatura do contracto a 1913, anno immediato ao da amortisação, foram pagos os coupons de ns. 1 a 7, representando 899:744\$340, o que quer dizer que tendo sido o empréstimo de 5.250:000\$000 já remetteu o governo para os banqueiros, em Paris Rs. 4.921:255\$190 tendo até fins do anno passado resgatado apenas uma quinta parte do compromisso assumido.

Assim é que, no encerramento do exercicio de 1927, o debito do Estado era de 7.031.500 francos.

O Bank of London South America-Paris, nosso correspondente em França, nas relações com o empréstimo externo, mantem duas contas para o Estado: uma geral onde são lançadas como deposito todas as remessas do Thesouro e despesa de amortisação; outra de annuidade, demonstrando apenas o movimento do resgate dos titulos.

Na conta geral tem o Estado um saldo de 498.372 francos, proveniente das sobras das remessas destinadas ao resgate de coupons e respectivas despesas.

Como sabe V. Excia. pela leitura que já fez do contracto do empréstimo, o governo do Estado obrigou-se "de modo irrevogavel e absoluto" a remetter annualmente para a França 528.000 francos, sendo 264.000 para o resgate dos coupons e a outra parte para o custeio das despesas, o que quer dizer que os encargos desse resgate são pesadissimos para nós, uma vez que a insignificancia do saldo a favor do Thesouro, na conta geral, demonstra perfeitamente que toda aquella importancia é phantasticamente absorvida, com o serviço do empréstimo.

A conta de annuidade, para a qual é transferida da conta geral a importancia necessaria ao pagamento dos coupons, á medida dos respectivos vencimentos, mantem, a nosso favor, um saldo invariavel de 264.000 francos até a amortisação total do empréstimo.

SITUAÇÃO ACTUAL DA DIVIDA PUBLICA—Encerradas as contas do primeiro semestre deste anno, foi o seguinte, em 30 de Junho ultimo, o estado dos nossos compromissos.

DIVIDA INTERNA :

Banco do Brasil . . . . .	2.000:000\$000
Almeida Lisbôa & Cia. . . . .	200:000\$000
Apolices circulantes . . . . .	1.492:018\$000
Divida Fluctuante . . . . .	982:329\$040
	<u>4.674:347\$040</u>

DIVIDA EXTERNA :

6.944.500 francos ao cambio de \$360	2.500:020\$000
<u>Total da divida</u> Rs.	<u>7.174:367\$040</u>

Durante o primeiro semestre foram resgatados 156:200\$000 de apolices esta doaes no recebimento do imposto de exportação.

A divida fluctuante comprehende 525:137\$770 de restos a pagar de 1927 e exercicios findos.

A divida externa foi reduzida com o pagamento, a 1º de Março do coupon nº 36 pela remessa de 264.000 francos, effectuada em Janeiro ultimo.

E' de importancia notar que não está computada no montante da divida externa a despesa do resgate, que é feita á medida do vencimento dos titulos.

## Obras Publicas

Despendeu o Thesouro com as obras publicas do Estado, em 1927 Rs. 915:058\$036.

Com a extinção do Departamento de Agricultura e Obras Publicas. em 1926, passou a administração das obras do Estado ao encargo do Departamento da Fazenda e do Thesouro, onde foi creada uma especie de secção provisoria, encarregada da direcção dos serviços.

Devo, porem, confessar a V. Excia. que a falta de um technico á frente das obras publicas tem acarretado para o Thesouro uma despesa muito maior do que a necessaria ao custeio de taes obras. Sim, porque todos os serviços têm sido feitos sem previo orçamento da despesa a realizar, sentindo-se este Departamento sem meios de contróle, já pela sua ignorancia em materia de construcção, já pelo excessivo encargo dos serviços fiscaes.

A' frente da secção está um homem pratico e esforçado, mas não é um technico na expressão da palavra.

O Rio Grande do Norte carece de edificios publicos modernos. V. Excia. tem no seu vasto programma de governo a visão das estradas abrindo caminhos em todas as direcções do Estado, vae realizar o saneamento da Capital e quer facilitar pela construcção intelligente e honesta o progresso das cidades interiores, precisa demarcar as terras publicas e sanear os vales e quando tudo isso não bastasse para exigir a criação de uma repartição de obras publicas, convenientemente organizada, estava a exigir a propria conservação das nossas obras, cuja despesa tem sido sempre vultuosa.

Urge, pois, que V. Excia tome essa necessaria providencia, que será uma fonte de economia na sua honesta administração.

Com estas considerações, passemos á demonstração das obras realizadas naquelle exercicio :

### NA CAPITAL

Serviços no Palacio Presidencial . . . . .	22:810\$340
» » Edificio da Assembléa . . . . .	5:473\$100
» » Hospital «Juvino Barretto» . . . . .	14:386\$800
» » Casa de Detenção. . . . .	22:711\$230
<i>Cont.</i>	<hr/> 65:381\$470



	<i>Continuação</i> . . . . .	65:381\$470
Serviços no	Edif. da Policia Maritima . . . . .	13:583\$650
»	» Thesouro Estadual . . . . .	12:827\$350
»	» Orphanato "João Maria" . . . . .	16:304\$700
»	» Villa Cincinnati . . . . .	6:355\$050
»	» Quartel da Policia Militar . . . . .	25:353\$450
»	» Asylo de Alienados . . . . .	49:910\$100
»	« Escola Domestica . . . . .	6:382\$100
»	» Edif. á rua Hermes da Fonseca . . . . .	12:962\$100
»	» Quartel dos Bombeiros . . . . .	475\$100
»	» Hotel Internacional . . . . .	4:000\$000
»	» Inst. de Protec. á Infancia . . . . .	13:563\$300
»	» Inst. Historico Geographico . . . . .	1:814\$900
»	» Depart. da Saude Publica . . . . .	10:197\$400
»	» Depart. da Segurança Publica . . . . .	1:301\$000
»	» Moinho do Morro Branco . . . . .	2:244\$100
»	» » da Solidão . . . . .	304\$100
»	» » do Tyrol . . . . .	312\$100
»	» » do Esquadrão. . . . .	923\$300
»	» » do Prado . . . . .	445\$100
»	» Isolamento de "S. Roque" . . . . .	461\$100
»	» Isolamento "S. João de Deus" . . . . .	236\$100
»	» Reservatorio d'agua do Oitiseiro . . . . .	1:258\$100
»	nas Lavanderias no Oitiseiro . . . . .	25:560\$450
»	no Grupo E. "Frei Miguelinho" . . . . .	2:460\$550
»	» Grupo E. "Antonio de Souza" . . . . .	862\$100
»	» Predio da Receb. de Rendas . . . . .	517\$100
»	e Auxilio na Capella dos R. Magos . . . . .	709\$100
»	de Limpeza no exgotto da praça "Augusto Severo" . . . . .	368\$100
»	no Exgotto á rua GonçalvesDias . . . . .	375\$100
»	» Predio da Escola de Igapó . . . . .	447\$600
»	» Almoxarifado G. do Estado . . . . .	8:726\$900
»	na Tarvessa do Pium. . . . .	45\$000
»	de Fossas sanitarias em casas de indigentes	3:801\$300
»	no Mercado Publico . . . . .	45\$000
»	na Av. Junqueira Ayres . . . . .	6:900\$100
»	de Illuminação na Av. Tavares de Lyra	367\$900
»	no Moinho "Queimadas" . . . . .	582\$100
»	na Estrada de rodagem de Natal a Parna- mirim . . . . .	17:000\$000
»	» Estr. de rodagem Natal-Pirangy . . . . .	840\$000
	<i>Cont.</i>	<u>316:224\$070</u>

<i>Continuação</i> . . . . .	316:224\$070
Serviços na Estr. de rodagem Natal-Lages. . . . .	7:383\$000
Material para a Junta Commercial . . . . .	5:950\$000
» » Escola de Commercio de Natal . . . . .	3:690\$000
» » Superior Tribunal . . . . .	4:200\$000
» » Delegacia Auxiliar . . . . .	1:130\$000
Instrumental da Policia Militar . . . . .	11:140\$000

---



---

349:970\$070

## NO INTERIOR

Auxilio á construcção do Grupo E. de S. Antonio. . . . .	20:095\$000
» » » do Grupo de Flores. . . . .	9:325\$000
» » » da linha telegraphica de Flores a S. Miguel do Jucurutú . . . . .	5:594\$050
» para estradas do municipio de Lages . . . . .	2:000\$000
» para o predio da União Caixeiral—Lages . . . . .	4:800\$000
» para o Grupo Escolar de Lages . . . . .	9:749\$750
» para o Grupo Escolar de Angicos. . . . .	20:191\$500
» para o Grupo Escolar de Curraes Novos . . . . .	35:330\$000
» para o Grupo Escolar de Port'Alegre. . . . .	10:000\$000
» para a estrada de rodagem de Port'Alegre. . . . .	3:000\$000
» para o Grupo Escolar de Touros . . . . .	33:771\$680
» para a estrada de rodagem de Touros . . . . .	1:000\$000
» para a construc. da ponte Inharé—S. Cruz . . . . .	42:765\$000
» para o Grupo Escolar de Santa Cruz . . . . .	5:000\$000
» para a estr. de S. Cruz a S. Thomé. . . . .	1:700\$000
» para a illuminação de Santa Cruz. . . . .	3:000\$000
Despesa effectuada na Mesa de R. de P. dos Ferros com perfurações e fossas em B. Verde. . . . .	9:100\$000 5:678\$000
Auxilio para o Grupo de Baixa Verde . . . . .	4:000\$000
Serviço no moinho de Escadilha . . . . .	3:845\$000
Auxilio desobstrucção em canaes de Agua de Fogo Queimado . . . . .	880\$000
» ao Centro Operario de Goyaninha. . . . .	2:264\$000
» á constr. de ponte no municipio de Goyaninha . . . . .	2:500\$000
» ao Grupo Escolar de Taipú. . . . .	10:000\$000
» á Escola de Monte Alegre—São José. . . . .	3:100\$000
» ao Grupo de São José. . . . .	9:795\$570
» ao serviço da cadeia de São José. . . . .	666\$000
» á constr. da ponte de Sapé—Arez. . . . .	2:500\$000
» á constr. da linha telegraphica de Divino- polis—Martins. . . . .	1:950\$000

---



---

*Cont.*


---



---

349:697\$070



*Continuação*

Auxilio á Intendencia de Martins . . . . .	10:000\$000	
» á Matriz de Macahyba . . . . .	300\$000	
Serviço á Mesa de Rendas de Macahyba . . . . .	19:757\$851	
Auxilio ao Grupo de Papary . . . . .	2:400\$000	
» para as estradas . . . . .	600\$000	
» á Matriz de Acary . . . . .	13:902\$000	
» para estradas de Acary . . . . .	600\$000	
Serviço á Mesa de Rendas de Macau . . . . .	2:178\$050	
Material para Mesa de R. de Jardim do Seridó . . . . .	295\$000	
Auxilio á constr. do Grupo de J. do Seridó . . . . .	30:000\$000	
» para estradas de Serra Negra . . . . .	2:000\$000	
Material para o Grupo de S. João do Sabugy . . . . .	110\$000	
Idem para o Grupo de Caicó . . . . .	110\$000	
Auxilio á reconstr. da cadeia de Caicó . . . . .	20:000\$000	
» ao Collegio de S. Theresinha, Caicó . . . . .	16:929\$000	
Material para o Grupo de Patú . . . . .	1:110\$000	
Auxilio á reconstr. a cadeia de Patú . . . . .	3:000\$000	
Material para o Grupo de Villa Nova . . . . .	10:095\$000	
Auxilio trabalhos estradas de Luiz Gomes . . . . .	3:000\$000	
» ás estradas de Apody . . . . .	3:000\$000	
» ao Collegio de N. S. das Victorias—Assú . . . . .	2:000\$000	
Serviço na Mesa de Rendas de Assú . . . . .	9:734\$500	
Auxilio á constr. da linha telegraphica de Sant'Anna de Mattos a Sacramento . . . . .	4:500\$000	
» á installação de luz elect. S. Anna de Mattos . . . . .	5:000\$000	
» á constr. estrada de A. Branca—Macau . . . . .	3:000\$000	
» á reconstr. Grupo de Areia Branca . . . . .	20:000\$000	
Desapropriação de um predio em Canguaretama em beneficio da Saude Publica . . . . .	2:000\$000	
Auxilio ao Grupo de Canguaretama . . . . .	10:000\$000	
» para estrada de Augusto Severo . . . . .	2:000\$000	
Conservação de estradas . . . . .	2:000\$000	
Conclusão ponte sobre o rio Seridó . . . . .	10:000\$000	480:422\$531
		819:520\$101
Pessoal . . . . .		31:418\$435

## ACQUIZIÇÃO DE IMMOVEIS EM 1927:

Acquisição de um predio á Av. Deodoro . . . . .	19:000\$000
Idem de um terreno pertencente ao Sr. Segundo Jacome (por conta) . . . . .	4:500\$000
Idem de um predio para a Mesa de Rendas de Paul dos Ferros . . . . .	10:000\$000

*Cont.*

Idem, idem idem para a Mesa de Assú . . . . .	6:000\$000	
Idem, idem, idem para a Mesa de Ceará-Mirim . . . . .	14:000\$000	<u>53:500\$000</u>

No primeiro semestre de 1928, não foram diminutas as obras realizadas, como se vê da discriminação abaixo;

## NA CAPITAL

Thesouro do Estado . . . . .	1:721\$650	
Palacio do Governo . . . . .	19:610\$900	
Asylo de Alienados . . . . .	22:640\$340	
Villa Cincinato . . . . .	2:951\$700	
Orphanato João Maria . . . . .	2:865\$000	
Lavanderia do Oitizeiro . . . . .	170\$000	
Moinho da Solidão . . . . .	176\$000	
Moinho da Av. Prudente de Moraes . . . . .	60\$000	
Moinho do Prado . . . . .	294\$000	
Chefatura de Policia . . . . .	7:834\$400	
Moinho do kilometro 6 . . . . .	105\$000	
Isolamento de São Roque . . . . .	9:757\$000	
Rep. de Estatistica . . . . .	123\$000	
Estradas de Automoveis . . . . .	51:848\$000	
Terreno á Av. Rio Branco . . . . .	150\$000	
Delegacia de Policia — Tyrol . . . . .	200\$000	
Posto de Policia — Solidão . . . . .	341\$000	
Quartel da Policia Militar . . . . .	886\$000	
Almoxarifado Geral do Estado . . . . .	10:211\$000	
Gabinete Sanitario . . . . .	571\$000	
Moinhos do Estado . . . . .	238\$500	
Despesa com o terreno adquirido a Segundo Jacome	322\$700	
Cadeia Publica . . . . .	2:656\$500	
Depart. da Saude Publica . . . . .	931\$900	
Predio á Av. Atlantica . . . . .	6:276\$000	
Theatro Carlos Gomes . . . . .	224\$000	
Receb. de Rendas Estadoaes . . . . .	20\$000	
Atheneu Norte Riograndense . . . . .	763\$000	
Escola Normal . . . . .	7:258\$500	
Liga de Sport Terrestre . . . . .	3:000\$000	
Terreno adquirido a Francisco Cascudo (por saldo) . . . . .	15:000\$000	
Terreno á Av. Tavares de Lyra . . . . .	20:000\$000	
Terreno á Av. Sachet . . . . .	16:000\$000	
Terreno no Tyrol . . . . .	7:265\$300	
Terreno á margem oriental da Great Western . . . . .	800\$000	<u>213:272\$390</u>

Cont.

## NO INTERIOR

Grupo Escolar de Touros . . . . .	4:762\$000	
Grupo Escolar de J. do Seridó . . . . .	8:043\$000	
Mesa de Rendas Est. de Macahyba (Saldo) . . . . .	5:257\$269	
Sítio Roccas—S. Gonçalo (p/ conta . . . . .	10:000\$000	
Mesa de Rendas Est. de Assú (saldo) . . . . .	168\$000	
Grupo Escolar de Baixa Verde . . . . .	3:740\$000	
Perfuração de Poços . . . . .	4:703\$600	
Mesa de Rendas Est. de Caicó (por/ e) . . . . .	33:350\$000	70:223\$869
		<u>Rs. 283:496\$259</u>

## Recebedoria de Rendas

Com o Regulamento geral dos Serviços da Fazenda, approved pelo decreto sob nº 373, de 5 de Janeiro deste anno, teve a Recebedoria de Rendas organização completa, perdendo assim a feição de simples mesa de rendas, que manteve até aquella data.

Possuindo um quadro especial de funcionarios, dignos e capazes, está perfeitamente aparelhada para o preenchimento de sua função de arrecadadora das rendas estadoaes, no Municipio da Capital.

E' seu administrador o cidadão Aldo Fernandes, a cujo criterio e competencia deve este Departamento a ordem e disciplina observadas na execução dos serviços da repartição que dirige.

Pelas disposições do regulamento em vigor, mantem a Recebedoria dois fiscaes de rendas, incumbidos da fiscalização na Capital, serviço que está sendo feito de modo a salvaguardar os interesses do fisco.

Arrecadou a Recebedoria no exercicio financeiro de 1927 Rs. 3.498:908\$025, ou sejam 1.362:404\$857 a maior da arrecadação de 1926, que attingio a 2.136:493\$168.

Para essa arrecadação contribuiu o imposto de exportação com 2.841:707\$877, sendo 2.064:263\$358 provenientes do algodão exportado.

O imposto de incorporação produziu 316:608\$663, importancia jamais alcançada em arrecadações anteriores.

Para o actual exercicio annuncia-se superior a arrecadação, na Capital, sobre o de 1927, como se póde concluir da renda do primeiro semestre, que foi a seguinte:

Renda Ordinaria . . . . .	2.111:373\$675
Renda Extraordinaria . . . . .	13:576\$466
Renda c/ appl. Especial . . . . .	57:777\$562
Total . . . . .	<u>2.182:727\$703</u>

A partir de 1926 o augmento das rendas, na Capital, tem sido sensivel, pelo producto de impostos até então mal arrecadados.

Sinão vejamos :

Exercicio de 1926 . . . . .	2.136:493\$168
Exercicio de 1927 . . . . .	3.498:908\$025
1º Semestre de 1928 . . . . .	2.182:727\$703



Deduzindo da renda do 1º semestre deste anno 387:602\$585, producto da Repartição de Serviços Urbanos, incorporado pela primeira vez á renda da Recebedoria teremos ainda para confronto:

Arrecadação do 1º semestre de 1926	1.140:551\$228
» » 1º » » 1927	1.563:757\$325
» » 1º » » 1928	1.795:125\$118

A renda do primeiro semestre de 1928 está assim descriminada:

Exportação . . . . .	1.233:716\$070
Incorporação. . . . .	270:305\$800
Transmissão . . . . .	31:199\$038
Industria e Profissão. . . . .	99:473\$865
Emolumentos . . . . .	3:014\$017
Rez abatida . . . . .	13:850\$000
Sello . . . . .	44:860\$300
Taxa de matricula . . . . .	2:793\$900
Imposto do sal . . . . .	2:611\$980
Imposto de caridade . . . . .	9:722\$682
Divida Activa . . . . .	2:652\$084
Renda Eventual . . . . .	7:999\$082
Taxa judiciaria. . . . .	2:334\$600
Multas . . . . .	2:852\$900
Imposto Territorial. . . . .	22:080\$700
Imposto s/ bezeros . . . . .	199\$100
Imposto de Viação . . . . .	17:777\$600
Sobre Taxa de Exportação . . . . .	27:681\$400
Serviços Urbanos . . . . .	387:602\$585

### Mesas de Rendas

Continúa o Estado dividido em doze circunscripções fiscaes servidas por doze mesas de rendas e sessenta e sete agencias.

A classificação das mesas de rendas, pelo criterio adoptado no actual regulamento geral dos serviços da Fazenda, com excepção da mesa de Pau dos Ferros, obedece exclusivamente á proporção da receita arrecadada, variando assim, annualmente.

Excluido o regulamento dessa oscillação de classe a mesa de rendas de Pau dos Ferros, attendendo á sua situação, não só como sentinella da fronteira, como, sobretudo, pela distancia que a separa da Capital, tornando difficil a communicação e, por isso, dispendiosissimo o transporte.

Sendo a zona de Pau dos Ferros uma das preferidas pelos malfeitores de outros Estados, que, vez por outra, inopinadamente, nos visitam, é facil de concluir que só em virtude do cumprimento do dever para lá se transportam os funcionarios de signados para o exercicio das funcções de arrecadadores das rendas publicas.

O mesmo criterio de maior renda não póde ser applicado, de modo absoluto

á classificação das agencias fiscaes, porque muitas dellas são mantidas por necessidade de defesa da fiscalização, para evitar o contrabando e como ficam distantes, nas fronteiras, nem sempre é facil encontrar pessoas capazes de assumir uma tal responsabilidade, por minguada remuneração.

Nos logares mais prosperos os agentes percebem uma percentagem alem de gratificação do cargo, o que não se verifica nos pontos de simples e attenta vigilancia onde a renda é quasi toda accidental e proveniente do embargo ao contrabando.

Dahi a justificativa da providencia por mim lembrada a V. Excia. da criação de postos fiscaes nas fronteiras, servidos por militares da milicia estadual, resultando não só em economia para os cofres publicos como em mais efficiente vigilancia contra o escoamento dos nossos productos para os Estados visinhos sem o pagamento do imposto de exportação.

A classificação das mesas de rendas e agencias fiscaes, no anno corrente é a seguinte :

#### MESAS DE RENDAS

*1a. Classe*:—Areia Branca, Mossoró, Macau, Parelhas e Pau do Ferros.

*2a. Classe*:—Caicó, Assú, Martins, Nova Cruz, Canguaretama, Macahyba e Ceará-Mirim.

#### AGENCIAS FISCAES :

*1a Classe*:—Jardim do Seridó, Santa Cruz e Lages.

*2a. Classe*:—Acary, Curraes Novos, Angicos, Augusto Severo, Patú, Por'Alegre Alexandria, Serra Negra, Flores, Pedro Velho, Santo Antonio, Apody, Luiz Gomes, São Miguel, Goyaninha, São José de Mipibù, Arez, Papary, São João de Sbugy, São Gonçalo, Taipú, Touros, Caráúbas e Sant'Anna de Mattos.

*3a. Classe*:—Carnaúba, Ouro Branco, Equador, São José do Seridó, Tibiry, Calabouço, Campestre, São Bento, Pedra Tapada, Fernando, São Raphael, Epitacio Pessoa, Sacramento, Carapebas, Independencia, Upanema, Parahú, Officinas, Bôa Esperança, Gavião, Almino Affonso, Jardim de Piranhas, São Miguel de Jucurutú, São, Fernando, São Vicente, Monte Alegre, Brejo, Itahú Victoria, Encanto, São Sebastião, Canto do Mangue, São Paulo, Montanhas, Cruzeta, São Thomé, Serra Caiada, Grossos Sant'Anna e Melão.

A renda geral das mesas no exercicio passado, attingio a 4.281:225\$263 e no primeiro semestre do actual, a 2.548:051\$648.

Examinemos de per si a situação de cada uma das mesas de rendas do Estado.

MESA DE RENDAS DE AREIA BRANCA:—Sua arrecadação attingio a 1.551:355\$026, sendo o sal o producto que mais contribuiu para esse resultado concorrendo com 764:213\$000, vindo em segundo logar o algodão e seus addicionaes, com 305:724\$745 e em terceiro o imposto do sello com 266:440\$000.

A difficuldade de transportes tem impedido o desenvolvimento commercial pelo porto de Areia Branca, que só permite accesso ás embarcações de pequena,

cabotagem, tornando penoso o carregamento de navios que alli vão transportar sal ou outros productos e que ficam fundeados distante dez milhas da barra.

Com o accesso de navios ao porto seria notavel o desenvolvimento da localidade, que é o ponto de escoamento dos productos de uma vasta zona do Estado.

Justo será, portanto, conseguir do governo federal a dragagem daquelle porto uma vez que as nossas salinas contribuem para os cofres nacionaes com o triplo da importancia que despejam nos cofres estadoaes.

A despesa da União será, naturalmente, compensada pelo augmento que lhe resultará da maior sahida do sal, emquanto o Estado lucrará a elevação sensível de suas rendas.

Possue a mesa de rendas de Areia Branca uma unica agencia fiscal, que fica na povoação de Grossos, creada por esta directoria, em Janeiro ultimo.

Funciona a mesa em predio alugado, mas está convenientemente installada. E' seu administrador o 1º escripturario Cicero Franklim de Souza.

MESA DE RENDAS DE MACAU—Arrecadou em 1927, 550:089\$219 contribuindo c sal com 468:119\$060.

O municipio de Macau soffre, como o de Areia Branca, as mesmas necessidades de transportes.

Sem outro meio de comunicação exterior, alem do porto, tem este congestionado pela elevada produção do sal, que se accumula em montanhas numa vasta extensão do Municipio.

O embarque dos productos a exportar é feito em alto mar, no lamarão externo, á quatro milhas do porto, ende fundeam os navios, sendo de toda a conveniencia um esforço no sentido de conseguir a dragagem da barra.

Funciona a mesa de rendas em proprio estadual, onde está decentemente installada.

E' seu administrador o 2º escripturario Sergio Paiva, mantendo a mesa apenas uma agencia fiscal, na povoação de Independencia.

MESA DE RENDAS DE PARELHAS—Teve sua séde, até 10 de Julho ultimo, na cidade de Jardim do Seridó, quando por acto de V. Excia. foi a mesma transferida para a de Parelhas.

Nenhuma razão de ordem fiscal justificava a continuação da séde desta mesa naquella Cidade.

Grave erro aos interesses fiscaes do Estado foi a sua transferencia, em 1918, da então villa de Parelhas.

A posição natural desta, a dois passos do territorio parahybano, com o qual se communica pelo Boqueirão, que é passagem forçada entre os dois Estados, estava a indicar de modo preciso a necessidade de ser alli installada a séde da mesa de rendas.

Não só isso as proporções de progresso commercial da nova cidade, aconselhavam aquella medida, de todo util aos interesses do Estado.

Basta o simples confronto entre as arrecadações effectuadas pela séde da



mesa, em Jardim e pela ex-agencia fiscal de Parelhas, para demonstrar o accerto da medida que V. Excia. tomou, salvaguardando melhor os interesses da Fazenda.

A renda geral da mesa no exercicio de 1927 foi de 474:865\$749 assim distribuida :

Séde da Mesa em Jardim . . . . .	61:972\$604
Agencia de Parelhas . . . . .	253:592\$724
» » Curraes Novos . . . . .	50:456\$752
» » Acary . . . . .	45:346\$484
» » Equador. . . . .	21:390\$356
» » Carnaúba . . . . .	13:231\$696
» » Ouro Branco . . . . .	10:116\$266
» » Cruzeta . . . . .	6:915\$163
» » São José . . . . .	5:614\$420
» » Tibiry . . . . .	3:022\$712

Installada em proprio estadoal, a mesa de rendas tem como administrador o 3º escripturario João Francisco de Borja.

MESA DE RENDAS DE PAU DOS FERROS—Esta mesa que é de primeira classe pela importancia de sua posição nas fronteiras com os Estados de Parahyba e Ceará, está confiada á administração do 2º escripturario Amaro Magalhães da Silva e arrecadou, em 1927, 109:619\$150 pelo modo seguinte :

Séde da Mesa . . . . .	43:683\$831
Agencia de Luiz Gomes . . . . .	20:827\$331
» » São Miguel . . . . .	30:365\$934
» » Victoria . . . . .	13:082\$334
» » Encanto . . . . .	1:659\$720

Funciona em predio proprio, necessitando de mobiliario para sua conveniente installação.

MESA DE RENDAS DE MOSSORO'—E' uma das mais importantes do Estado pelo desenvolvimento do commercio local.

Sua arrecadação, no exercicio passado elevou-se a 759:085\$341 assim dividida:

Séde da Mesa. . . . .	706:705\$541
Agencia de Apody . . . . .	26:839\$385
» » Caraúbas . . . . .	17:706\$672
» » Brejo do Apody . . . . .	3:227\$700
» » São Sebastião . . . . .	2:401\$600
» » Itahú . . . . .	2:204\$443

Por acto de V. Excia. datado de 9 de fevereiro deste anno, foi esta mesa elevada á primeira classe, achando se, actualmente, exercendo o cargo de administrador o segundo escripturario Manoel Seabra de Mello.

Funciona a repartição em predio alugado, mas está convenientemente instalada, achando-se esta directoria interessada na aquisição ou construção de predio proprio.

MESA DE RENDAS DO CAICO'—Arrecadou, em 1927, 196:603\$077 sendo :

Séde da Mesa . . . . .	114:433\$287
Agencia de Serra Negra . . . . .	16:907\$206
» » Flores . . . . .	15:819\$965
» » São João . . . . .	15:994\$669
» » J. de Piranhas . . . . .	8:966\$312
» » São Miguel . . . . .	9:840\$854
» » São Vicente . . . . .	10:561\$502
» » S. Fernando . . . . .	4:079\$182

Funciona em predio proprio, amplo confortavel e moderno, adquirido por este Departamento, em Abril ultimo, de accordo com a autorização de V. Excia. e convenientemente adaptado, com installação decente.

E' seu administrador o quarto escripturario João Baptista Fernandes.

MESA DE RENDAS DO ASSU'—Com a extinção da Mesa de rendas de Sant' Anna de Mattos, foi esta com todas as suas agencias incorporada á Mesa de rendas do Assú, que passou, assim, a contituir uma circunscrição mais vasta e, por isto mesmo, de mais difficil fiscalização para o respectivo administrador, que deve estar amiudadamente em contacto com os seus agentes fiscaes.

Não sou partidario da restauração da Mesa de rendas de Sant' Anna do Mattos, mais opino por melhor distribuição das agencias por mesas mais proximas como opportunamente demonstrarei a V. Excia.

Arrecadou a mesa de rendas do Assú, no exercicio passado, 151:231\$055, sendo :

Séde da Mesa . . . . .	74:501\$211
Agencia de Sant' Anna . . . . .	19:845\$195
» » S. Raphael . . . . .	5:139\$362
» » Sacramento . . . . .	8:029\$984
» » A. Severo . . . . .	6:469\$154
» » Upanema . . . . .	4:760\$895
» » Parahú . . . . .	3:086\$020
» » Angicos . . . . .	14:551\$747
» » Carapebas . . . . .	3:218\$000
» » Epitacio Pessôa . . . . .	5:563\$407
» » Officinas . . . . .	5:433\$500
» » Canto do Mangue . . . . .	632\$580

Funciona em predio proprio adquirido e reconstruido o anno passado e está convenientemente installada, sendo seu administrador o segundo escripturario Tarquinio Augusto Seabra de Mello.

MESA DE RENDAS DE MARTINS—Arrecadou em 1927 69:238\$788 sendo :

Séde da Mesa . . . . .	22:596\$032
Agencia de Alexandria . . . . .	14:724\$443
» » Patú . . . . .	8:090\$283
» » Almino Affonso . . . . .	7:437\$098
» » Port'Alegre . . . . .	7:251\$296
» » Divinopolis . . . . .	5:941\$200
» » Boa Esperança. . . . .	3:188\$436

Funciona em predio proprio, carecendo apenas de mobiliario estando, esta directoria providenciando sobre sua conveniente installação.

E' seu administrador o terceiro escripturario Pedro de Oliveira.

MESA DE RENDAS DE NOVA CRUZ—Arrecadou em 1927 107:157\$383 sendo :

Séde da Mesa . . . . .	60:232\$740
Agencia de S. Antonio . . . . .	12:060\$704
» » Pedro Velho . . . . .	11:199\$726
» » Campestre . . . . .	13:452\$241
» » Fernando . . . . .	1:697\$220
» » Pedra Tapada . . . . .	2:117\$048
» » São Bento . . . . .	2:143\$720
» » Montanhas . . . . .	4:253\$984

De accordo com a minha proposta e autorização de V. Excia. estão sendo construidos trez pequenos predios nos logares Japy, Calabouço de Cima, Calabouço de Baixo, destinados á installação de postos fiscaes de fronteiras, o que é de grande alcance para os interesses do fisco.

Esses postos serão providos por militares da força publica estadual e terão a função menos de arrecadação do que de repressão ao contrabando, mui frequente nos pontos indicados.

Essa providencia será tomada em relação a outros Municipios do Estado, cuja posição na fronteira exige maior attenção e mais severa vigilancia das autoridades fiscaes.

A Mesa de rendas de Nova Cruz funciona em predio alugado, carece de mobiliario mais adequado e tem como administrador o primeiro escripturario Aarão Peregrino da Rocha Fagundes.

De accordo com o plano geral de installação de todas as mesas de rendas do Estado em predios proprios, a de Nova Cruz terá brevemente o seu, conforme autorização de V. Excia. para a respectiva aquisição do que está tratando esta directoria.

MESA DE RENDAS DE CEARA'-MIRIM—Arrecadação em 1927, 103:624\$378 sendo :



Séde da Mesa . . . . .	55:649\$953
Agencia de Lages . . . . .	21:412\$897
» » Taipú . . . . .	15:622\$785
» » Touros . . . . .	10:938\$743

Funciona em predio proprio mas inadequado carecendo de dispendiosa reforma. E' seu administrador o segundo escripturario Augusto Cesar de Mello e Souza.

MESA DE RENDAS DE MACAHYBA—Arrecadação em 1927, 110:801\$975

sendo :

Séde da Mesa . . . . .	31:989\$493
Agencia de S. Cruz . . . . .	53:523\$678
» » S. Thomé . . . . .	12:235\$000
» » S. Gonçalo . . . . .	7:251\$604
» » S. Paulo . . . . .	2:176\$500
» » Serra Caiada . . . . .	3:626\$000

Funciona em predio proprio, cuja construcção foi concluida em fins de Dezembro ultimo e está decentemente installada.

Por conveniência do serviço creei este anno duas agencias fiscaes de terceira classe, sendo uma em Caiada de Cima e a outra em Melão, do Municipio de Santa Cruz, ponto de Fronteira por onde se tornava facil o contrabando de nossos productos.

Exerce as funcções de administrador o terceiro escripturario Celso Moura.

MESA DE RENDAS DE CANGUARETAMA—Municipio productor de sal, contando, actualmente, deseseis grandes salinas, Canguaretama soffre ainda mais do que Areia Branca e Macau as difficuldades de transporte.

Toda a producção fica a mercê de deficiente numero de carros da Great Western, por ser a estrada de ferro a unica via de transporte de que podem os salineiros lançar mãos para o descongestionamento das salinas.

Possúe Canguaretama um porto de mar que poderia ser aberto á navegacção com pequeno serviço de dragagem e remoção de uma grande lage que está situada no centro da barra.

Sem este recurso fica o Municipio condemnado á decadencia pela desvalorisacção de suas salinas, quando poderia competir com Macau e Areia Branca na exportação do sal.

Alem do mais seria um novo porto no Estado, facilitando a exportação e a importação dos productos da zonas circumvisinhas.

Arrecadou a mesa de rendas em 1927 97:554\$122, sendo :

Séde da mesa . . . . .	52:823\$288
Agencia de São José . . . . .	15:436\$526
» » Goyaninha . . . . .	15:065\$920
» » Papary . . . . .	7:289\$923
» » Arez . . . . .	4:675\$365
» » Monte Alegre . . . . .	2:263\$100

Funciona em predio alugado, estando, porem, em construcção o seu edificio, que será inaugurado em Outubro proximo.

E' seu administrador o terceiro escripturario Augusto Lambert.

## Inspeções Fiscaes

Com a nova orientação dos serviços da Fazenda, ficou o Estado dividido em quatro zonas fiscaes.

A primeira, confiada ao Sr. Alfredo Paiva, comprehende os municipios de São José de Mipibú, Papary, Arez, Goyaninha, Canguaretama, Villa Nova, Nova Cruz e Santo Antonio.

A segunda, confiada ao Bacharel Edgard Homem de Siqueira, comprehende os municipios de Ceará-Mirim, Taipú, Touros, Lages, Sant'Anna do Mattos, Angicos, Assú, Augusto Severo, Macau e Areia Branca.

A terceira, confiada ao Professor Tobias dos Santos, comprehende os municipios de Macahyba, São Gonçalo, Santa Cruz, Curraes Novos, Flores, Acary Jardim do Seridó, Parelhas, Caicó e Serra Negra.

A quarta, confiada ao professor Bartholomeu Fagundes, comprehende os municipios de Mossoró, Caraúbas, Apody, Patú, Martins, Port'Alegre, Alexandria, Pau dos Ferros, São Miguel e Luiz Gomes.

Durante o primeiro semestre do actual exercicio, realizaram os fiscaes as seguintes visitas as respectivas zonas: o da 1<sup>a</sup>, duas, o da 2<sup>a</sup>, duas, o da 3<sup>a</sup>, cinco e o da 4<sup>a</sup> uma.

Pessoalmente, com o auxiliar de escripta Rossini Valle, inspecionei as mesas de rendas de Canguaretama e Nova Cruz, bem como as respectivas agencias e, por acto de 2 de julho ultimo, designei o administrador da Recebedoria Sr. Aldo Fernandes e aquelle auxiliar de escripta, para uma inspecção radical em todos os serviços fiscaes no interior, tendo os mesmos partido desta Capital no dia 9.

No dia 7 do mesmo mez, com o chefe da Contabilidade Geral do Departamento, inspecionei a Recebedoria de Rendas e balanciei os respectivos cofres, achando todos os serviços bem desenvolvidos e em perfeita regularidade.

Com o serviço de fiscalização permanente pelos fiscaes de zonas fica o Director Geral da Fazenda em condições de poder tomar as providencias necessarias ao bom andamento dos serviços, como tem feito á vista dos relatorios dos mesmos, que lhe têm permitido conhecer das aptidões e interesse dos exactores.

Esses fiscaes serão revcados no começo de cada anno, de modo a não soffrer o serviço solução de continuidade.

Alem de providencias relativas ao serviço interno de algumas das nossas repartições de fazenda, tive de substituir seis agentes fiscaes, por incuria no serviço.

Aliás, uma das maiores difficuldades na defesa do fisco está sendo a do provimento das agencias por pessoas capazes ou que pelo menos se interessem pelas suas funcções. Em sua maior parte os agentes se entregam cumulativamente a outros affazeres, diversificando a actividade, de modo a prejudicar grandemente a arrecadação

das rendas publicas. Isto porque a remuneração por parte do Estado é relativamente pequena, apesar da percentagem que aquelles serventuarios têm sobre o producto arrecadado.

Em todo o caso, a repetida visita dos fiscaes ás agencias tem produzido resultados satisfatorios melhorando sensivelmente a arrecadação a partir do primeiro semestre deste exercicio, sendo de notar que, com a inspecção que óra faz o administrador Aldo Fernandes, serão removidos todos os entraves, ainda existentes.

### Repartição de Serviços Urbanos

Foi subordinada ao Departamento da Fazenda e do Thesouro por acto de V. Excia. sob o nº 378, de 24 de Janeiro deste anno.

Anteriormente, já o decreto sob o nº 377, de 17 daquelle mez havia tomado a providencia de crear na Recebedoria de Rendas uma Secção de taxas urbanas, destinada á arrecadação das rendas produzidas por aquelles serviços.

Com essa medida extinguiu-se o escriptorio commercial que a repartição mantinha á avenida "Tavares de Lyra", ficando a administração dos serviços reduzida a parte technica, de accordo com os desejos de V. Excia.

Exonerando-se da superintendencia dos mesmos serviços o engenheiro Paulo Coriolano, nella investio-me V. Excia. por decisão de 24 de Janeiro ultimo, pelo que me compete relatar a administração do meu antecessor, no exercicio de 1927, o que passo a fazer.

RECEITA E DESPESA—A receita total da repartição elevou-se a . . . 1.458:619\$287, sendo:

Arrecadação . . . . .	998:467\$187
Consumo publico . . . . .	460:152\$100

que se desdobra pelas seguintes taxas:

CONSUMO	PARTICULAR	PUBLICO	TOTAL
Luz . . . . .	294:949\$933	440:663\$300	735:613\$233
Agua. . . . .	204:606\$330	10:307\$800	214:914\$130
Viação . . . . .	446:841\$700	— — —	446:841\$700
Telephone . . . . .	25.826\$000	8.936\$000	34:762\$000
Aluguel de medidor . . . . .	8:301\$000	245\$000	8:546\$000
Almoxarifado . . . . .	17:942\$224	— — —	17:942\$224

A despesa total attinge a 2.549:389\$575 pelo seguinte modo:

Pessoal . . . . .	534:182\$480
Combustivel . . . . .	390:675\$357
Material. . . . .	1.624:531\$738



Desta despesa foi paga até o encerramento do exercício :

Pessoal . . . . .	512:432\$480
Combustível . . . . .	297:187\$498
Material. . . . .	1.173:560\$468
Total Rs. . . . .	<u>1.983:170\$446</u>

restando a pagar pelo exercício de 1928 Rs. 566:219\$129, sendo :

Pessoal . . . . .	21:750\$000
Combustível . . . . .	93:487\$859
Material. . . . .	450:981\$370

Até 30 de Junho ultimo pagou o Thesouro 194:244\$612. por conta dos restos de 1927 faltando pagar apenas os seguintes credores :

Miranda Souza & Cia . . . . .	152:028\$580
Richard Buergers . . . . .	78:508\$453
Galvão & Vianna . . . . .	79:872\$099
Siemens Schuckert S. A. . . . .	33:254\$285
L. M. Ericsson Ltd. . . . .	12:013\$000
Gurgel Amaral & Cia. . . . .	2:915\$000
Luiz Morelli . . . . .	2:747\$800
Antonio Elihimas & Filhos. . . . .	3:755\$000
Mayrink Veiga & Cia. . . . .	2:704\$000
Wilson Sons & C. Ltd. . . . .	2:390\$000
Fazenda "Jundiahy" . . . . .	1:616\$000
Glossop & Cia. . . . .	170\$300
Rs. . . . .	<u>371:974\$517</u>

Confrontando a receita com a despesa tem-se que o deficit dos serviços urbanos em 1927 foi de Rs. 1:090:770\$288.

Si se levar em conta que a arrecadação das rendas daquelles serviços produziu em todo o anno passado apenas 998:467\$187 conclue-se que o Thesouro concorreu com 1.550:922\$388, para fazer face á despesa. Desta importancia 469:895\$200 foram suppridos, em 1927, á Caixa da repartição, pesando o restante, 1.081:026\$988, nos encargos do exercício de 1928 pela forma seguinte :

Liquidação do exercício de 1927 . . . . .	514:807\$859
Restos a pagar. . . . .	566:219\$129

Como atraz ficou demonstrado a despesa de combustivel, em 1927, somou 390:675\$357, sendo :

Lenha . . . . .	292:549\$337
Carvão . . . . .	45:135\$250
Oleo . . . . .	43:071\$270

Gazolina . . . . .	4:687\$500
Kerozene . . . . .	5:137\$000

Em resumo a despesa com os serviços urbanos de Natal, no exercicio passado, representa 25%, da despesa geral do Estado, no mesmo exercicio.

CONSUMO DE LENHA—O consumo de lenha pela usina de força foi aproximadamente de 24.390 metros cubicos em 1927.

No primeiro semestre deste anno elevou-se a 11.852.59 metros cubicos com a circumstancia de terem sido postas em trabalho, a partir de fevereiro, uma machina de 500 e outra de 220 cavallos, consideradas imprestaveis.

PRODUCCÃO DA USINA DE FORÇA—Toda a producção da usina, em 1927, attingio a 2.349.010 kilowatts, pelo trabalho de quatro machinas, com uma media de 1.300 cavallos.

Comparando esse numero com o total da despesa realizada resulta para o kilowatt o valor de 1\$085.

Cobrando a 1\$000 o kilowatt luz e \$600 o kilowatt força consumidos pelo publico e deduzido da producção 343.196 kilowatts consumidos nos serviços internos, segue-se que o deficit era fatal.

MATERIAL—A importancia de Rs. 1.624:531\$738 despendida com material, comprehende não só o material permanente e o de consumo adquiridos para o almoxarifado da repartição, como o destinado ao serviço publico do Estado e todas as despesas effectuadas com transportes e outros serviços subordinados áquella rubrica, inclusive installações.

OBRAS REALIZADAS—Durante o anno de 1927 não foram diminutas as obras realizadas nas diversas dependencias dos serviços urbanos, avultando a despesa com a conservação de velhas machinas, cujo tempo de trabalho garantido pelos fabricantes está grandemente excedido.

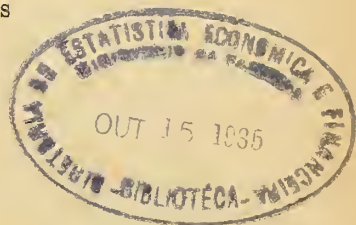
Entre essas obras podem ser referidas :

NOS SERVIÇOS DE LUZ—Conservação e melhoramentos da rêde electrica, com mudança completa dos isoladores de alta e baixa tensão; augmento de 50 lampadas na illuminação publica.

TELEPHONES—Montagem de um centro telephonico para 200 numeros e construcção de 100 kilometros de linha.

ABASTECIMENTO D'AGUA—Reforma completa do poço de sucção e construcção de abrigo para o mesmo com vinte metros de largura por dois de altura, protegido por balaustrada de cimento armado; reforma de toda canalisação interna; demolição da velha casa de bombas e construcção de uma nova de 29m x 6 com o piso de mosaico; substituição dos antigos transformadores; aquisição e montagem de duas bombas do typo Wolf; aquisição e montagem de um novo compressor de 7m x 6° do fabricante Ingersol Rand; aquisição e applicação de 3.055 metros de cannos de duas a quatro pollegadas, sendo :

Rua Felipe Camarão . . . . .	825 metros
» Apody . . . . .	650 »
Av. Deodoro . . . . .	780 »
Av. Um . . . . .	280 »
Praça Pedro Americo . . . . .	470 »
Av. Sachet . . . . .	50 »



adquisição e montagem de uma bomba e motor electrico para o poço de Petropolis.

**USINA DE FORÇA**—Nesta dependencia dos serviços urbanos constou o trabalho de conservação de velhas machinas pela amiudada substituição de peças, quasi todas importadas da Allemanha. Era preciso que esse trabalho fosse constante para manter o fornecimento de energia á cidade.

Para reduzir o consumo de oleo, foi adquirida e montada em dependencia da casa de machinas, construida especialmente para o fim, uma purificadora de oleo, typo "De Laval" da companhia S. K. F.

Para a machina a vapor foi adquirida na Inglaterra uma nova peça para o cylindro de baixa pressão—cross-head.

A secção de gazogeneos acompanhou a de machinas na luta incessante de reparos e substituição de peças.

E assim é que, fonte de pesada despesa, as machinas da Usina, por orientação errada desde o momento da rescisão do contracto, chegaram ao fim do anno ameaçando paralysação dos serviços.

**OFFICINAS**—Acquisição de transmissões com mancaes para a officina mechanica; construcção de um prolongamento do galpão de bondes.

**TRACÇÃO ELECTRICA**—Reforma da linha aerea comprehendendo não só os fios conductores como a rêde de sustentação; substituição de postes nas ruas principaes; aquisição e montagem de novos desvios; reforma dos carros motores; aquisição de dois bondes para 32 passageiros cada um; aquisição e montagem de uma nova sub-estação transformadora equipada, com dois "Potary Converters" de 284 H P cada um; construcção de predio para a nova sub-estação.

**ESCRITORIO CENTRAL**—Reforma da installação com aquisição de divisões de madeira e vidros, moveis e machinas de escrever.

**SUPERINTENDENCIA**—Construcção do escriptorio do Superintendente, na Usina, com installação de um centro telephonic para o serviço interno e aquisição de mobiliario.

Reparos geraes na casa de residencia do superintendente.

**FORNO DE INCINERAÇÃO**—Reconstrucção quasi radical.

**OBRAS PUBLICAS**—A conservação constante, reforma o mesmo novas installações electricas, nos edificios publicos do Estado, absorveram uma parte da despesa da repartição, ficando ao seu encargo como vem sendo de praxe.

Entre as novas installações contam-se, em 1927, a do Palacio da Presidencia, a do Superior Tribunal e a do Instituto Historico e Geographico.



CONSIDERAÇÕES SOBRE O 1º SEMESTRE DE 1928—Com o decreto de V. Excia. subordinando os serviços urbanos ao Departamento da Fazenda e do Theouro, a primeira providencia consistio na extincção do escriptorio central dos mesmos serviços.

Assumindo a direcção geral dos destinos da repartição a 24 de Janeiro ultimo, não tive em mente sinão conservar e não reformar, partidario que sempre fui da alienação deste patrimonio do Estado, encargo por demais pesado em sua manutenção.

Não comprehendo, como idéa de progresso, que um Estado de orçamento reduzido, possa destinar um quarto de sua receita á manutenção de serviços que só aproveitam á população da Capital.

A verdade é que, desde 1920 vem o governo do Estado, sacrificando sommas desproporcionaes aos seus recursos, com a conservação de um material já excessivamente usado, para chegarmos ainda á situação de penuria e sacrificios, em materia de usina electrica, quando é facil demonstrar que poderíamos ter completamente novo todo o material com menos de metade da despesa até agóra realizada.

Só uma providencia me parece aconselhavel por parte do governo, obrigado a manter esses serviços agora que está sendo montada nova usina de força e essa é no sentido de um esforço para a renovação do restante material.

Com todos os seus serviços novos, os resultados serão favoraveis, porque o consumo da cidade permite á repartição uma renda compensadora, o que não é possível na situação em que se encontra.

Além disso a redução da despesa seria sensivel, limitando em um terço o numero de operarios hoje exigido pelos serviços e a quasi nada o material de consumo, sem fallar no combustivel, cujo actual consumo é excessivamente grande, obrigado pelo trabalho de quatro machinas, das quaes uma a vapor e tres a gaz pobre.

O que a repartição precisa, portanto, é de uma despesa definitiva mas bem e intelligentemente applicada.

Para uma empreza particular que se dispuzesse a empregar capitaes na exploração da industria, as vantagens seriam indiscutiveis, não porem, para o Estado, que não póde deixar de fazer concessões.

Ao assumir a direcção dos serviços urbanos encontrei funcionando apenas duas machinas: a á vapor e uma a gaz pobre de 220 H. P. Por isso mesmo a illuminação da cidade estava falha, tendo sido supprimida a illuminação publica das ruas e praças, reduzido o fornecimento de força e deficiente o serviço de abastecimento d'agua.

A morosidade dos bondes deu margem ao apparecimento de auto-omnibus fazendo seria concurrencia á renda de viação.

Como resultado de tal anormalidade a receita da repartição caliu sensivelmente.

Confiei a chefia das machinas ao ex-funcionario machinista da usina Olyntho Fernandes, que voltando ao serviço em que trabalhara cerca de deseseis annos, logo promptificou-se a fazer funcionar dois motores que deviam ser desmontados por inu-

teis: o 3, do 500 H. P. com uma cabeça de cylindros rachada e o 5 com o eixo partido, este ultimo aliás, montado em 1926 e chegado da fabrica em 1925.

Com relação ao primeiro não foi preciso mais do que isolar o cylindro prejudicado e ao segundo emendar o eixo, de modo que dentro de poucos dias foi restabelecida a illuminação publica, bem assim o fornecimento de força, recomeçada as ligações de luz e agua a particulares, mantendo-se até agora todos os serviços em mais ou menos perfeita regularidade sendo a luz excellente.

Para maior segurança do motor de 220 H. P. conseguiu o chefe de machinas encontrar sob areias um eixo de aço, que está sendo torneado nas officinas das Obras do Porto para substituir o que se acha partido.

Com a insufficiencia do numero de bondes para o trafego urbano, tenho procurado manter em bom estado os existentes, só agora melhor conservados com o recebimento de 60 rodas pedidas ainda pelo meu antecessor para a Allemanha.

Como medida de urgencia fiz a substituição dos desvios da rua Cel. Pedro Soares e subida do Baldo, que estavam damnificando o material rodante. Esses desvios foram adquiridos em 1927.

De accordo com a solicitação do engenheiro Omar O'Grady, prefeito da Capital, mandei fazer a transferencia das linhas de bondes da avenida Sachet para o centro da mesma avenida com substituição dos postes e aproveitando esse serviço iniciei o prolongamento da linha na referida avenida para encontrar a da rua Frei Miguelinho, supprimindo o trafego pela do Commercio, o que espero realizar até fins de agosto. Aliás o retardamento deste serviço tem sido motivado pela necessidade de desapropriação de varias casas.

A sub-estação transformadora, montada rigorosamente pela planta e inaugurada pelo meu antecessor em 17 de janeiro ultimo não estava funcionando bem, como tive occasião de verificar pessoalmente em mais de uma experiencias feitas pelo electricista Jeronymo dos Santos, a quem confiei a chefia da secção de electricidade, com a presença do engenheiro Alcides Raupp, director da Escola de Aprendizizes Artifices, que me prestou, nesse serviço, valiosa coadjuvação.

Foi necessario modificar a installação em completo desaccordo com as instrucções dos fabricantes, conseguindo aquelle electricista o seu funcionamento normal, sem o perigo do excessivo aquecimento que anteriormente experimentavam as suas machinas.

Foi, tambem, necessario, substituir por telhas de zinco toda a cobertura, que era de telhas de asbesto o que não resistiram ás primeiras eluvas deste anno.

Internamente, na Usina, tive de mandar construir um grande galpão com mcio muro de alvenaria e cobertura de zinco para mais conveniente installação da officina de fundição; uma grande fossa com gabinete sanitario, para seis banheiros e apparatus, construido de accordo com a orientação do Departamento de Saude Publica, para uso dos operarios, sendo demolido o que já existia; 292 1/2 metros de muro de alvenaria dividindo os terrenos das casas de residencia do Superintendente e empregados; 65 metros de balaustrada de cimento armado; preparo de terreno para stock de leuha; limpeza do terreno arborizado da usina e construeção de 280 metros

de cerca de arame farpado ; pintura geral nas casas de residencias do superintendente e empregados ; collocação de 400 crivos nas caldeiras da machina a vapor : assentamento de um torno mechanico e de uma prensa hydraulica para rodas de bondes ; construcção de 103 metros de bica de cimento para escoadouro das aguas nos diversos predios da Usina.

Externamento, além dos serviços já ennumerados, foram realizados os seguintes: conclusão da installaçã e montagem da bomba de Petropolis ; reparos e collocação de novo ventilador no forno de incineração ; reparos geraes no predio da sub-estação da rua "13 de Maio", construcção de fossa e conservação das machinas ; divisão, por meio de gradis da secção do trafego ; construcção de linhas para illuminação no Barro Vermelho, rua Potengy e rua das Laranjeiras ; substituição do cano geral de abastecimento d'agua da avenida Sachet ; reforma radical e substituição de toda a installação electrica da Chefatura de Policia e residencia dos Delegados ; reforma e ampliação da installação electrica da Escola Normal, Atheneu, Grupo Escolar "Antonio de Souza", Hospital "Juvino Barretto", construcção de nova rêde de força para a Estação Radiotelegraphica do refoles ; preparação e plantação do capinzal do Estado annexo aos terrenos da usina ; substituição de dormentes em todas as linhas de bondes.

São esses os principaes serviços feitos no primeiro semestre deste anno, em sua maioria impostos pela necessidade, forçando assim os propositos de economia que me trouxeram para a superintendencia da usina.

E' preciso notar que uma bõa percentagem da despesa é representada por serviços feitos para as repartições do Estado, ds Municipio e até mesmo federaes, correndo pela verba da usina os gastos com pessoal e material.

Como medida de economia tenho procurado reduzir o que é possivel nas despesas geraes. Infelizmente porem, forçoso é confessar que o estado actual das machinas e material externo exige a manutenção de um verdadeiro exercito de operarios e um grande dispendio de material de consumo. A despesa será, entretanto, reduzida de mais de metade logo que entrar em funccionamento a nova usina de força permittindo a completa paralysação da antiga.

Entre as economias que pude fazer figuram a da substituição do oleo lubrificante, com uma reduccão de 1000 litros mensaes ; a do consumo de lenha e a do gasto de energia interna na usina, que me permittio fazer cerca de sessenta ligações particulares de luz.

FINANÇAS—A receita total produzida pelos serviços urbanos, no primeiro semestre de 1928, attingio á somma de Rs. 588:506\$313.

A arrecadação, porem, não excedeo de 455:455\$113 sendo a differença de 133:051\$200 proveniente do consumo publico a cargo do Thesouro.

A renda arrecadada foi produzida pelas seguintes taxas :

Luz . . . . .	137:341\$200
Força . . . . .	15:965\$500
Agua . . . . .	98:465\$700
Telephone . . . . .	10:996\$000



Aluguel de medidor . . . . .	4:755\$440
Al'moxarifado. . . . .	1:508\$673
Bondes . . . . .	185:856\$600
Predios . . . . .	566\$000

A receita proveniente do consumo propriamente do Estado, attingio a . . . 100:140\$700 pela seguinte forma :

Luz nos edificios . . . . .	32:503\$000
Luz nas ruas. . . . .	55:847\$500
Força . . . . .	1:515\$200
Agua. . . . .	6:165\$000
Telephone . . . . .	4:005\$000
Medidores . . . . .	105\$000

O restante, 32:910\$500 provem do consumo effectuado pela Intendencia do Municipio e pelas repartições federaes em que as respectivas verbas são insufficientes sendo o primeiro de 23:507\$300 e o segundo de 9:403\$200.

E' de notar que as providencias postas em pratica por V. Excia. ao assumir o governo, reduzindo grandemente as numerosas concessões a particulares, trouxeram com resultado a sensivel diminuição do consumo a cargo do Thesouro, bastando considerar que o anno passado attingio o mesmo a 460:152\$100 ou sejam 230:076\$050 para o primeiro semestre daquelle anno.

A receita proveniente do trafego de bondes deu em media, nos seis primeiros mezes do actual exercicio, 31:000\$000 mensaes, quando em 1927 a media mensal foi de 37:250\$000.

A tendencia teria sido, porem, para uma arrecadação superior a do anno passado se não fosse a deficiencia dos nossos serviços, ao começar deste anno, dando logar ao trafego de auto-omnibus que fazem seria concorrência aos bondes.

A despesa total do semestre foi de 834:830\$854, sendo paga até 30 de Junho a importancia de 817:093\$531.

Devo ponderar, entretanto, que no montante geral da despesa estão incluídas as seguintes quantias :

Construcção da nova casa de machinas	135:285\$500
Contas de material pedido em 1927 e chegado em 1928 depois do encer- ramento daquelle exercicio . . .	62:755\$900
Total . . .	<u>198:041\$400</u>

Deduzindo esta importancia da despesa geral, tem-se que a despesa ordinaria dos serviços urbanos attingio á somma de Rs. 636:789\$454.

O deficit foi apenas de 48:283\$141, o que nada representa si se considerar que na despesa está incluída a construcção de um kilometro de linha de bondes e a aquisição de material para a installação electrica dos edificios publicos.

A despesa extraordinaria com a construcção da nova casa de machinas da usina vem de uma das clausulas do contracto de emprestimo firmado pelos Srs. Almeida Lisbôa & Cia. em virtude da qual ficou o Estado obrigado a custear aquella despesa, desde que excedesse de 100:000\$000.

Conclusão logica do que fica exposto é que, normalizados os serviços urbanos pelo renovamento do seu material, a despesa se comportará folgadamente dentro da receita, que permittirá ainda o desenvolvimento de todos os serviços.

FORNECIMENTO DE LENHA—E' feito por contracto celebrado em 10 de Fevereiro ultimo com a "Serraria Industrial", que se obrigou a fornecer mensalmente 1.500 metros cubicos de lenha de primeira e 500 ditos de lenha de segunda ao preço de 11\$500 e 9\$500 respectivamente, posta na Usina.

Para a lenha de primeira ficou estipulada a dimensão minima de oito centimetros e a de seis para a de segunda.

O calculo feito para o consumo das machinas em funcionamento foi o mais approximado possivel, tendendo, porem, a diminuir com o trabalho unico das duas novas machinas.

OBRÁS NOVAS—Pelo contracto assignado em 21 de Junho de 1927, a firma Almeida Lisbôa & Cia. do Rio de Janeiro, obrigou-se a entregar ao Estado em completo funcionamento, uma nova usina de força dois mezes depois da chegada de todo o material ao porto de Natal.

Os serviços de construcção do edificio, a cargo do engenheiro Andréa Froelick só não andaram mais rapidamente pela difficuldade de material no Estado e pela excessiva morosidade da firma contractante na remessa do que precisava vir do Rio, como aconteceu com a cobertura de zinco.

Em Março achava-se todo o mechanismo desembarcado e posto no local apropriado, faltando, porém, a chaminé de tiragem forçado de que até agora não ha noticias.

A montagem das caldeiras foi começada em Maio e só a 16 de Julho chegou a Natal o montador das turbinas.

E' notavel o interesse e o esforço dos engenheiros encarregados dos serviços, mas infelizmente prejudicados pela falta de elementos materiaes.

Da nossa parte tem havido todo o auxilio necessario ao andamento das obras, bastando referir que as officinas mechanicas e de fundição trabalham dia e noite a serviço da nova usina. Todo o nosso material tem estado á disposição dos engenheiros constructores, como todas as secções dos diversos serviços a meu cargo.

Si não houver maior demóra na remessa do restante material é de esperar sejam inaugurados em Outubro proximo os novos serviços.

São os seguintes os caracteristicos da nova usina:

Dois turbo-grupos, systema Brown Boveri, fornecendo energia electrica triphasica, seis mil volts, 50 cyclos e 600 H P cada grupo;

Duas caldeiras de systema de tubos verticaes com fornalha especial para lenha e adaptação para oleo.

## Procuradoria Fiscal da Fazenda

A acção da Procuradoria Fiscal, neste anno tem sido mais de liquidação por meios amigaveis do que judiciaes.

Assim é que de 126 devedores por impostos e multas apenas 25 foram levados a juizo.

De Janeiro a Junho ultimo foram requeridos deseseis inventarios dos quaes sete já foram ultimados.

Pela Procuradoria foi o Estado habilitado nas fallencias de Garcia & Cia. e Julius von Sohsten para o recebimento de creditos privilegiados.

Foram lavrados cinco contractos e vinte e um termos de fiança de exactores da Fazenda.

Continúa a Procuradoria a cargo do bacharel Bellarmino Lemos, que muito tem se esforçado pela solução dos casos que lhe são affectos.

## Imposto sobre o Sal

Ao lado da arrecadação do imposto estadual sobre o sal exportado ou consumido no Estado, tem este Departamento o encargo da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo federal incidente sobre o mesmo producto, em face do contracto celebrado com o Ministerio da Fazenda, em 5 de Outubro de 1900.

Para effectos da fiscalização contribuia a União com 60:000\$ annuaes para o Estado.

Si essa contribuição foi sufficiente durante muitos annos, quando o custo da vida foi diminuto, quando o numero de salinas foi insignificante, tornou-se exiguo nos ultimos dez annos em face do excessivo augmento do numero de salinas trazendo como resultado o sensivel augmento da renda federal.

Attendendo a essa circumstancia foi que V. Excia. pleiteou e obteve do Sr. Ministro da Fazenda a elevação daquella contribuição para 120:000\$000 annuaes, a vigorar de 1928, de accordo com o contracto additivo assignado em 17 de Maio ultimo, na Directoria da Receita Publica, no Rio de Janeiro e que é do theor seguinte:

“Aos desesete dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e oito, na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, presentes o respectivo director Sr. Abdenago Alves e as testemunhas, Dr. Raphael Fernandes Gurjão, deputado federal e Marie Augusto Saldanha da Gama, compareceu o Dr. Dioclecio Dantas Duarte, procurador do Estado do Rio Graudê do Norte, consoante procuração que apresentou e que fica archivada nesta repartição, e disse que em cinco de outubro de mil novecentos foi assignado entre o dito Estado e a Fazenda Federal um contracto em virtude do qual se encarregava o primeiro da cobrança e fiscalização de imposto de consumo sobre o sal produzido nas salinas situadas no seu territorio, o qual vem sendo executado até agora; que em virtude da resolução do Sr. Ministro da Fazenda, e constaute de despacho de 8 de novembro do anno passado, a que deu o seu mandante pleno assentimento, vem assignar o presente termo additivo, obrigaudo-se para com



a União a continuar a cumprir o mencionado contracto, o que permanece em vigor, com observancia das seguintes alterações :

PRIMEIRA—Os autos lavrados pelos fiscaes da União ou do Estado serão julgados pelas autoridades federaes, com os recursos admittidos em lei.

SEGUNDA—Dentro de 48 horas da lavratura, nas repartições estadoaes, de qualquer termo de responsabilidade pelo sal exportado com imposto a pagar, dará a repartição, onde o acto se praticar, conhecimento, em copia authentica, á da Fazenda Federal da respectiva circumscripção, afim de se verificar o pagamento do imposto no porto do destino da mercadoria e tomar as providencias regulamentares julgadas necessarias, independente das formalidades recomendadas pelo art. 108 do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

TERCEIRA—O Estado requisitará da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional as estampilhas necessarias á cobrança do tributo, para o supprimento das suas repartições, mediante termo de responsabilidade.

Nestes termos se dará baixa a medida que a renda for sendo recolhida, o que se fará com a apresentação de um mappa discriminativo das estampilhas vendidas, pelas respectivas taxas.

QUARTA—O Governo do Estado, na prestação trimestral de contas perante o Thesouro Nacional, juntará os conhecimentos referentes ao recolhimento mensal das importancias arrecadadas, a que se refere a clausula segunda do contracto primitivo.

QUINTA—O Governo do Estado fica obrigado a enviar directamente á Directoria da Receita do Thesouro Nacional uma copia das guias de exportação do sal com o imposto a pagar.

SEXTA—Para o fim de ser convenientemente verificada a arrecadação as repartições estadoaes fornecerão ás federaes até o dia dez (10) do mez seguinte, uma relação dos contribuintes, com indicação do local em que estão estabelecidos, da importancia das estampilhas adquiridas e do imposto pago por verba. Dos estabelecimentos registrados será fornecida uma relação em separado, da qual constem a categoria, o local e o emolumento pago.

SETIMA—O Estado recolherá a renda arrecadada á Delegacia Fiscal até o fim do mez subsequente.

Este praso, quando o exigirem as circumstancias, poderá ser prorogado pelo ministro da Fazenda, por solicitação do Governo do Estado.

OITAVA—O Governo da União reserva-se a faculdade de, sempre que julgar conveniente, inspeccionar directamente o serviço, por intermedio de um funcionario especialmente designado pelo ministro da Fazenda, devendo as autoridades estadoaes facilitar-lhe todos os meios para o bom desempenho da sua missão.

NONA—Fica augmentado para cento e vinte contos (120.000\$000) annuaes a contribuição do Governo da União a que se refere a clausula terceira do contracto de 5 de outubro de 1900, correndo a despesa em relação ao exercicio vigente por conta da verba 22 "Fiscalisação dos impostos de consumo", consignação numero quatro (4) da lei n. 5.445, de 14 de Janeiro de 1928, e nos annos seguintes, pela

que for reservada com o mesmo fim nas respectivas leis orçamentarias da despesa.

E pelo Sr. director da Receita foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, e devidamente autorizado pelo referido despacho do Sr. ministro da Fazenda accitava o presente additivo em todos os seus termos fazendo o mesmo parte integrante do mencionado contracto de 5 de outubro de 1900. Declarou, entretanto, que a sua execução fica suspensa até a sua aprovação e registro pelo Tribunal de Contas, com o que concordou o representante do Estado do Rio Grande do Norte.

Do que mandou lavrar o presente termo, que assigna com o Dr. Dioclecio Dantas Duarte e as testemunhas supra mencionadas. E eu, Rosalvo Gomes da Resurreição, terceiro escripturario do Thesouro Nacional com exercicio nesta terceira sub-directoria da Receita Publica, o escrevi.—Abdenago Alves.—Dioclecio Dantas Duarte.—Dr. Raphael Fernandes Gurjão—Mario Augusto Saldanha da Gama”.

Com esse augmento poude esta directoria organizar um serviço de fiscalisação mais completo e efficiente, constituindo um corpo de fiscaes em condições de produzir, como já está acontecendo, os mais satisfatorios resultados.

Para effeito da fiscalisação continúa o Estado dividido em tres circumscripções, com um total de 71 salinas.

A producção de todas ellas, em 1927, foi de 283.700.221 kilogrammas e o consumo foi de 191.350.541, produzindo para os cofres estadoaes 1.274:828\$460 e para os federaes 3.827:010\$820.

## Importação

Entraram, officialmente, em todo o Estado, no anno de 1927, 567.602 volumes.

Na realidade, porem, esse numero deve ter sido muito mais elevado, porque, infelizmente não é possivel evitar, de modo absoluto, a sonegação de mercadorias ao pagamento do imposto de incorporação a despeito de todos os processos empregados nesse sentido.

Conforta, entretanto, a convicção de que muito temos feito para conseguirmos o maximo de renda sobre os productos incorporados á massa da nossa riqueza, bastando affirmarmos que a partir de 1925, com a applicação dos novos methodos fiscaes, a arrecadação tem progredido sensivelmente passando de 278:242\$310 que era até 1924 a 576:229\$420 que foi em 1927 sem fallar em que este anno só no primeiro semestre já attingio a 341:621\$900 para 283.745 volumes.

No Municipio da Capital toda a mercadoria entrada paga legalmente o imposto de sua incorporação. Isto, porem, não se dá em relação aos demais, apezar da actividade e do interesse dos exactores e da fiscalisação permanente que mantem o Departamento, em vista da propria situação de alguns delles e da facilidade que offeecem as estradas ao movimento de caminhões a todas as horas da noite, ás distancias dos locais das estações de arrecadação, etc.

Pondo de lado essa questão que será dentro em pouco resolvida com as successivas providencias que este Departamento está pondo em pratica, constatemos pel-

quadro annexo que somos ainda importadores de productos que as nossas terras podem dar com abundancia para o consumo interno e para a exportação.

E' extranhavel que só em 1927 tenhamos incorporado 42.728 saccos de farinha de mandioca, 14.016 de assucar, 1.922 de feijão e 3.465 de milho porque a nossa producção tem sido descuidada e a uberdade das nossas terras entregue ao abandono e á indolencia dos que se contentam só com o necessario á manutenção da familia.

Fertil o solo em vastas regiões do Estado, onde a vegetação luxuriante denuncia o vigor da vida, só nos falta o braço que o revolva e nelle semeie o fructo que se ha de transformar em ouro.

Resta-nos o recurso da immigração seleccionada para aproveitar os nossos campos de producção, tão accessiveis a todos os generos de que nos abastecemos nos mercados exteriores por incuria de uma população que é pobre, porque não sabe utilizar os elementos de riqueza que a Natureza lhe atirou aos pés.

### Exportação

Como verá V. Excia. pelo quadro estatístico em annexo, a exportação dos productos do Estado, em 1927, andou em 1.396.382 volumes pesando 215.190.465 com o valor official de 53.817:086\$160, produzindo de impostos 5.532:941\$220.

Em primeiro logar figura o algodão com o valor official de 36.422:466\$430 para 12 664.265 kilogrammas, vindo depois o sal com 187.734.548 kilogrammas, valendo 7.522:566\$000.

Os generos de producção de outros Estados pelos portos do Rio Grande do Norte, dos quaes o principal foi o algodão, attingiram a 46.879 volumes, pesando 5.812.341 kilogrammas com o valor official de 14.702:826\$450, produzindo de imposto 294:070\$800.

Comparado o volume exportado em 1927 com o de 1926 temos:

#### PRODUCTOS DO ESTADO

	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO
1926. . . . .	27.246	3.638.005	8.174:433\$146	162:979\$400
1927. . . . .	46.879	5.812.341	14.702:826\$450	294:070\$800

O volume do algodão exportado em 1926 foi inferior ao de 1927 cerca de 1.417.700 kilogrammas.

Para o actual exercicio o movimento de exportação firma-se de um modo animador, a julgar pelo quadro estatístico relativo ao primeiro semestre, do qual se evidencia a sahida de 179.963 volumes com o peso de 108.712.878 kilogrammas e o valor official de 23.130:783\$690, produzindo 2.447:879\$970 de impostos. Comparado com o movimento do primeiro semestre de 1927, em que a exportação foi uma das melhores até hoje, ao preço medio dos productos, temos:

	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
1º Semestre de 1927. . . . .	121.298.248	26.107:011\$160	2.743:612\$107
1º Semestre de 1928. . . . .	108.712.878	23.130:783\$690	2.447:879\$970



Aliás entre nós, a exportação depende exclusivamente da produção e quanto maior é esta, maior o volume exportado, porque os nossos productos não soffrem concorrência desleal no commercio exterior sendo de notar, que é ainda e será por muito o algodão o factor preponderante da riqueza do Estado.

Examinemos agora a nossa cifra de exportação comprehendendo todo um periodo de safra para constatarmos a conveniencia da alteração do exercicio financeiro, cujo periodo propuz em capitulo anterior, seja fixado de Julho de um anno a Junho do anno seguinte.

No periodo de Julho de 1926 a Junho de 1927, por exemplo, a produção da safra foi de 194.978.962 kilogrammas com o valor official de 43.558:531\$286, rendendo aos cofres do Estado 4.464:968\$182, assim discriminada :

	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
Algodão em pluma . . . . .	13.971.653	29.394:055\$486	2.753:984\$147
« « caroço . . . . .	12.075	13:568\$750	1:320\$502
Assucar . . . . .	3.386.040	749:567\$200	75:931\$994
Animacs (2.873) . . . . .	— — —	441:785\$000	17:649\$220
Borracha . . . . .	873	97:629\$000	9:489\$060
Caroço de Algodão . . . . .	4.519.122	533:534\$850	55:974\$017
Couro de boi . . . . .	419.983	795:762\$900	84:715\$480
Cêra de carnaúba . . . . .	617.615	2.184:459\$600	211:591\$435
Cereaes . . . . .	191.680	39:464\$000	2:607\$236
Fenno . . . . .	5.631	4:437\$500	275\$307
Garrafas vasias. . . . .	106.910	15:352\$800	1:276\$913
Generos não especificados . . . . .	1.180.402	220:518\$000	14:470\$199
Paina . . . . .	62.548	62:548\$000	3:829\$731
Pelles . . . . .	288.395	2.171:700\$000	100:198\$680
Queijos. . . . .	741	2:976\$000	196\$744
Semente de mamona. . . . .	221	44\$200	3\$017
Sal . . . . .	170.220.576	6.831:178\$000	1:131:454\$500

Maior foi o producto da safra, no periodo de Julho de 1927 a Junho de 1928, attingindo a 202.605.095 kilogrammas para o valor official de 50:840:858\$690 e uma receita de 5.237:209\$085 como segue :

	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
Algodão. . . . .	9.418.987	32.681:980\$250	3.115:645\$624
Assucar. . . . .	4.443.840	1.387:746\$000	132:269\$684
Animacs. . . . .		200:805\$000	17:516\$420
Borracha . . . . .	164.103	164:103\$000	15:789\$499
Couros salgados e espichados.	721.636	2.425:863\$100	233:783\$959
Caroço de algodão . . . . .	4.113.527	787:320\$550	76:121\$117
Cêra de canaúba. . . . .	596.118	2.161:856\$000	206:482\$076
Cereaes . . . . .	979.636	272:693\$000	13:891\$538

Fumo . . . . .	1.015	507\$500	31\$378
Generos não especificados . . . . .	1.582.697	145:330\$150	9:217\$353
Grrrafas varias. . . . .	182.610	19:995\$600	10:959\$192
Paina . . . . .	133.693	133:693\$000	8:054\$236
Peles de lanigeros e caprinos . . . . .	364.790	3.006:004\$680	146:378\$364
Queijos . . . . .	750	3:000\$000	197\$233
Sementes de mamona . . . . .	746	149\$200	9\$201
Sal . . . . .	178.450.667	7.187:309\$590	1.220:872\$477
Gesso . . . . .	1.260.488	29:599\$760	1:782\$053
Sola . . . . .	94	470\$000	22\$678
Residuo de algodão . . . . .	95.700	43:924\$500	4:213\$3000

Só a exportação do algodão attingio a 9.448.987 kilos produzindo. . . . .  
3.115:645\$624.

E' de notar que entre a exportação deste producto, no periodo de Julho de 1926 a Junho de 1927, e a do periodo de Julho do mesmo anno a Junho de 1928 a differença no peso do volume exportado é de 4.422.666 kilogrammas para menos, no ultimo periodo, compensada porém, pelo augmento do preço como se vê do seguinte confronto:

	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
Safra de 1926. . . . .	29.394:055\$486	2.753:984\$147
Safra de 1927. . . . .	32.681:580\$250	3.115:645\$624

Com taes demonstrações tem o governo margem para um estudo sobre as nossas possibilidades economicas, encontrando, como é facil ao espirito esclarecido de V. Excia. os meios de desenvolv-las com a applicação de medidas que venham forçar o augmento da produção, pelo aproveitamento da fertilidade das nossas terras.

### Caixa Economica

Tem sido reduzido o movimento da caixa economica estadual.

Em 31 de Dezembro de 1927 o saldo em deposito era de Rs. 69:297\$216

No periodo de Janeiro á Junho deste exercicio foi o seguinte o movimento:

Entradas . . . . .	3:502\$000
Sahidas. . . . .	12:707\$117

reduzindo-se o saldo a Rs. 60:092\$099 para 67 depositantes.

### Almoxarifado Geral do Estado

Constituiu-se, em 1927, em simples deposito do material já existente e do proveniente das diversas repartições do Estado.

Iniciado o actual exercicio com aquisição, por grosso, de material de expediente para fornecimento ás repartições publicas e arame farpado para cessão aos agricultores do Estado, teve o Almoxarifado existencia mais movimentada e o serviço de escripturação controlado pela Contabilidade Geral deste Departamento.

Existe em deposito grande quantidade de material cuja venda se devia pro-  
ceder por meio de concurrencia, para o que peço autorisação de V. Excia.

### Junta Commercial

Rege-se ainda pelo regulamento de 1904, quando as exigencias do commercio  
e para o commercio eram diminutas.

Apenas com um secretario e um official não pode attender ao vulto dos ser-  
viços propriamente de secretaria, hoje bastante desenvolvidos com as obrigações legais  
que surgem de anno a anno para os commerciantes.

Inadiavel é, portanto, a reforma dos seus estatutos dando a repartição feição  
mais nova e melhor aparelhando-a para satisfazer as necessidades sempre crescentes  
do serviço impostos pelo nosso desenvolvimento commercial e seus novos encargos.

Creada pela Lei nº 132, de 13 de Setembro de 1899 teve sua organização mo-  
dificada em 10 de Setembro de 1904, quando o seu movimento foi o seguinte:

Contractos . . . . .	12
Distractos. . . . .	12
Prorrogação . . . . .	1
Firmas commerciaes . . . . .	34
Alteração de contracto . . . . .	1

#### Livros Commerciaes :

Copiadores de cartas. . . . .	23
Diarios . . . . .	25

A renda produzida foi de 2:000\$000.

Em 1925, já em vigor a lei do imposto sobre a renda elevou-se o movimento a :

Diarios . . . . .	151
Copiadores . . . . .	162
Caixas . . . . .	15
Certidões . . . . .	21
Contractos . . . . .	36
Alteração de Contracto. . . . .	15
Renovações de contracto. . . . .	9
Distractos . . . . .	19
Registro de firmas . . . . .	68
Alterações de Capital. . . . .	14

Rendimento desse anno 12:783\$090.

Augmentando de anno para anno o movimento da Junta, sua receita tem sido  
sufficiente para cobrir a despesa, comportando uma organização mais completa e ef-  
ficiente.

### Conclusão

Ao encerrar a presente exposição dos factos mais notaveis da parte adminis-  
trativa affecta a este Departamento, não só no decurso de todo o anno de 1927, como



no do primeiro semestre do actual, cumpro satisfeito o dever de agradecer a decisiva coadjuvação dos meus dignos auxiliares, notadamente os Chefes de Secções, a cujo esforço, intelligencia e dedicação devo os excellentes resultados obtidos na pratica das novas formas do serviço.

Releve V. Excia, que me honrou com a escolha para a direcção do Departamento, as falhas que, por ventura, encontrar no decorrer da leitura das differentes peças deste relatorio, attendendo á circumstancia de ter sido elaborado com defficiencia de tempo para uma prestação de contas mais detalhada.

Agradecendo a V. Excia. a confiança e o apoio que me vem dispensando no auxilio á sua fecunda administração, asseguro, mas uma vez, a certeza do meu esforço e de toda a minha dedicação na cooperação que da minha parte exige o substancioso e patriótico programma que está realizando para felicidade do Rio Grande do Norte, cuja existencia já se começa a sentir no seio da Federação.

Natal, 25 de Julho de 1928.

*Cicero Aranha*

---

---

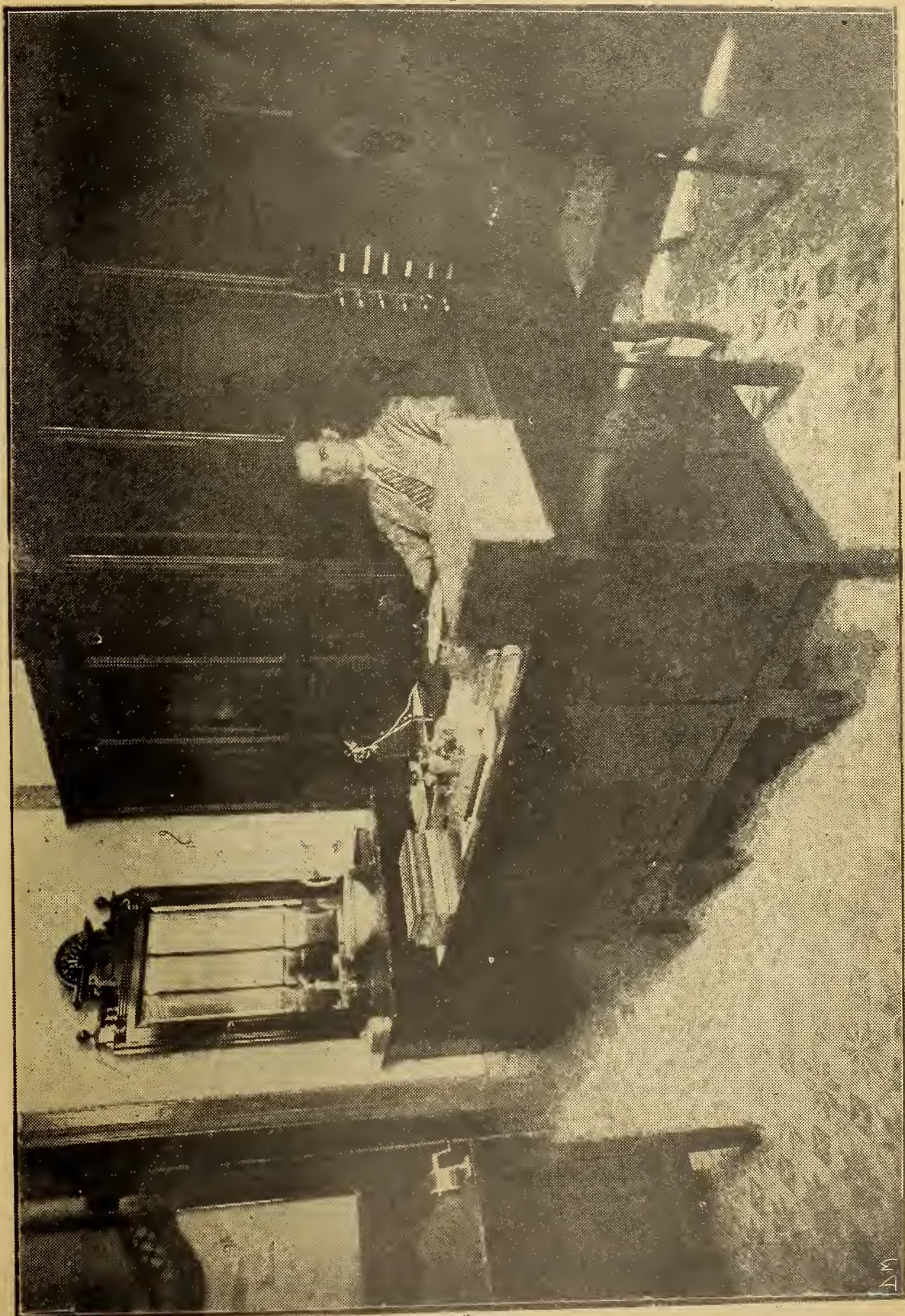
# ANNEXOS

---

---







GABINETE DO DIRECTOR GERAL DA FAZENDA

J.M.







SALA DE ESPERA DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL







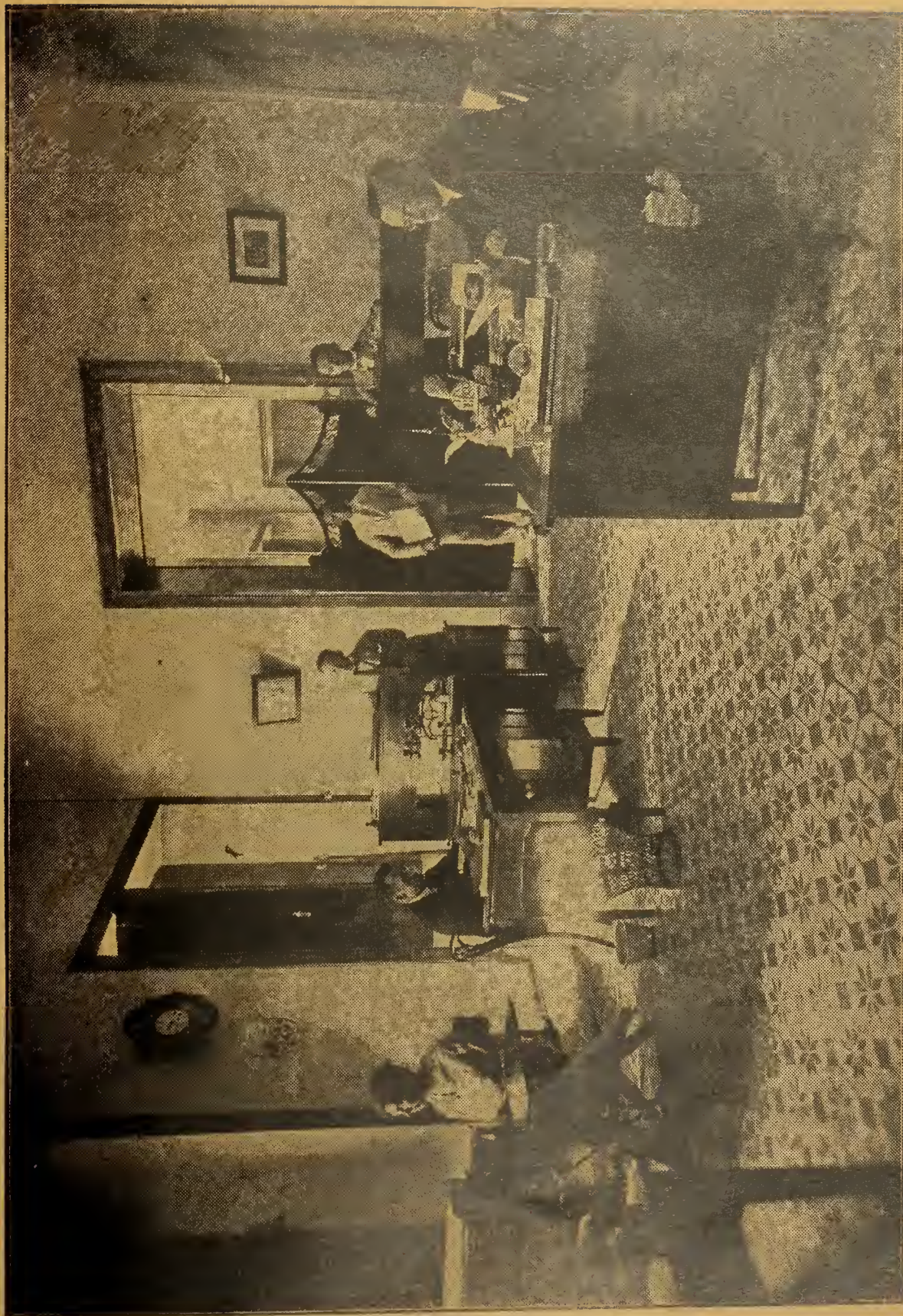


GABINETE DO PROCURADOR FISCAL DA FAZENDA









SECÇÃO DO EXPEDIENTE E AVERBAÇÕES





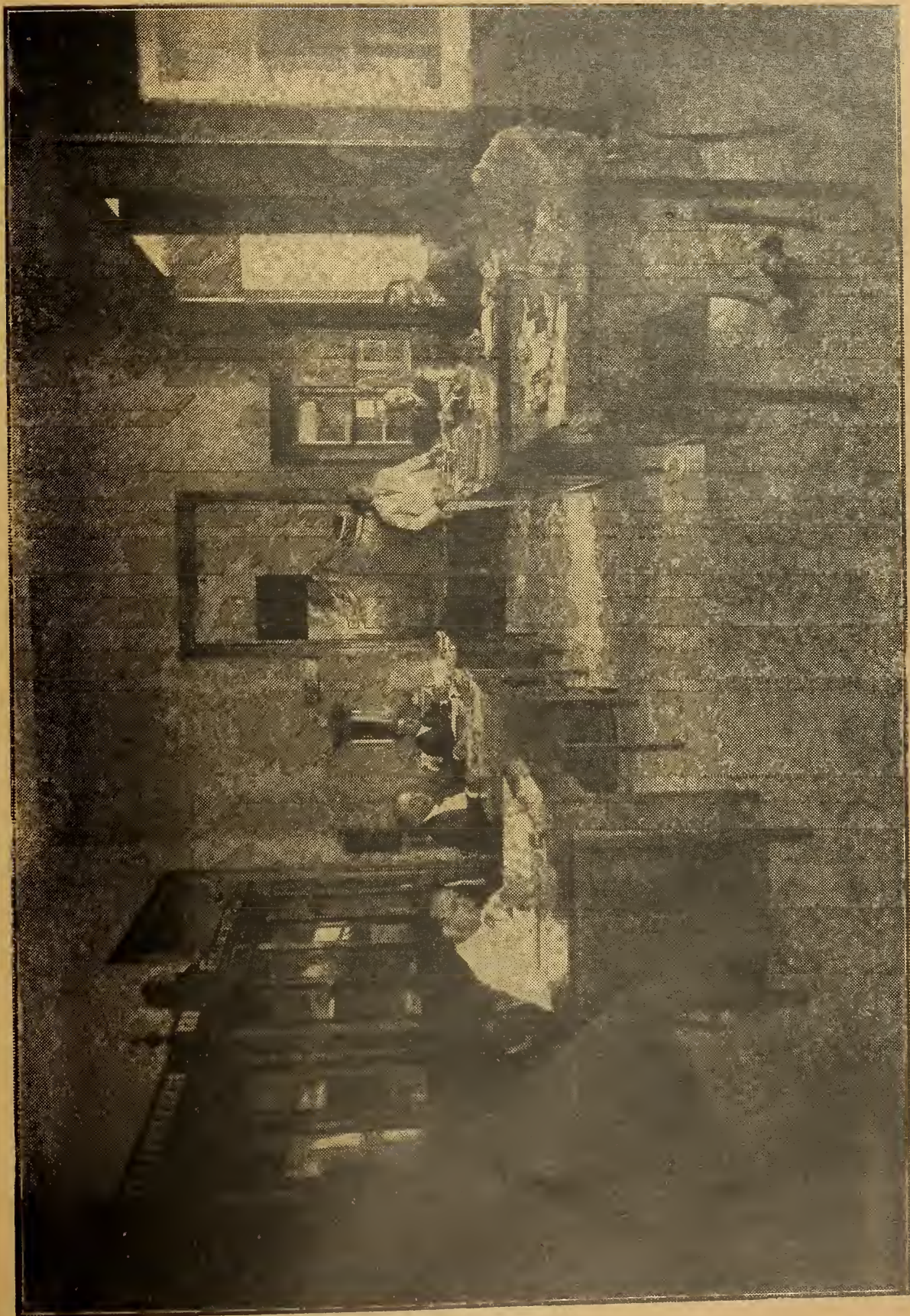


SECÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL







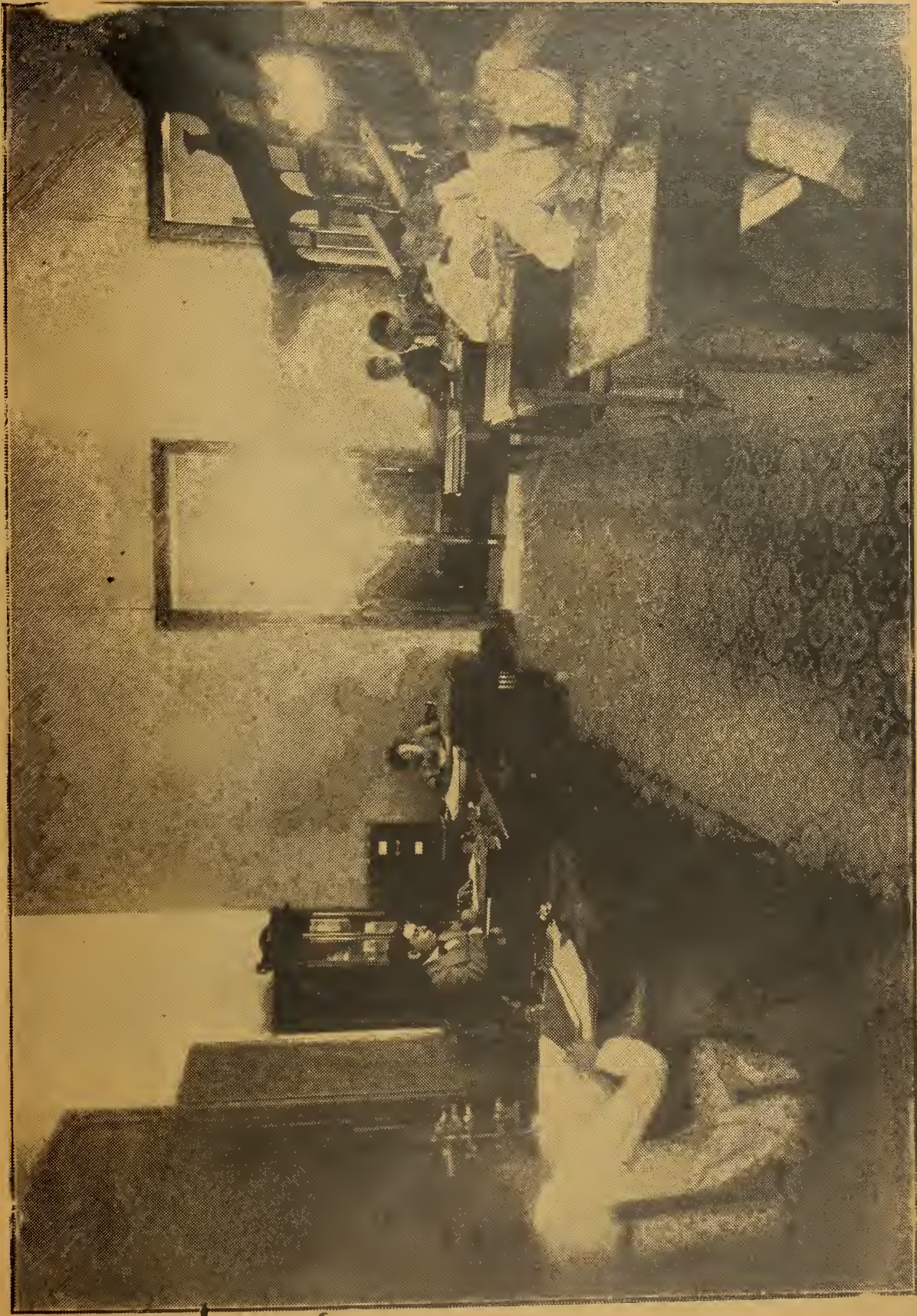


SECÇÃO DE TOMADA DE CONTAS





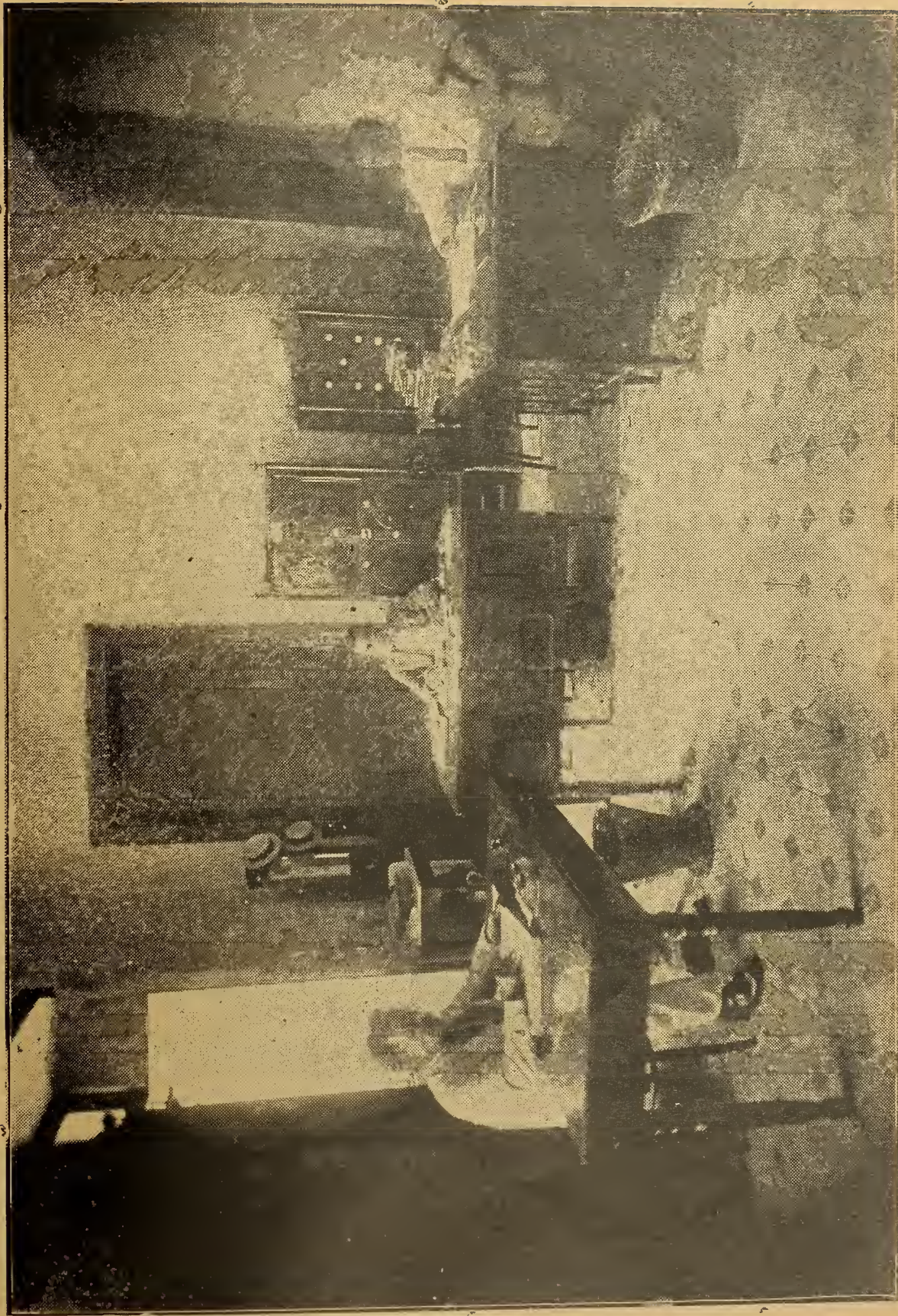




SECÇÃO DA DESPESA PUBLICA





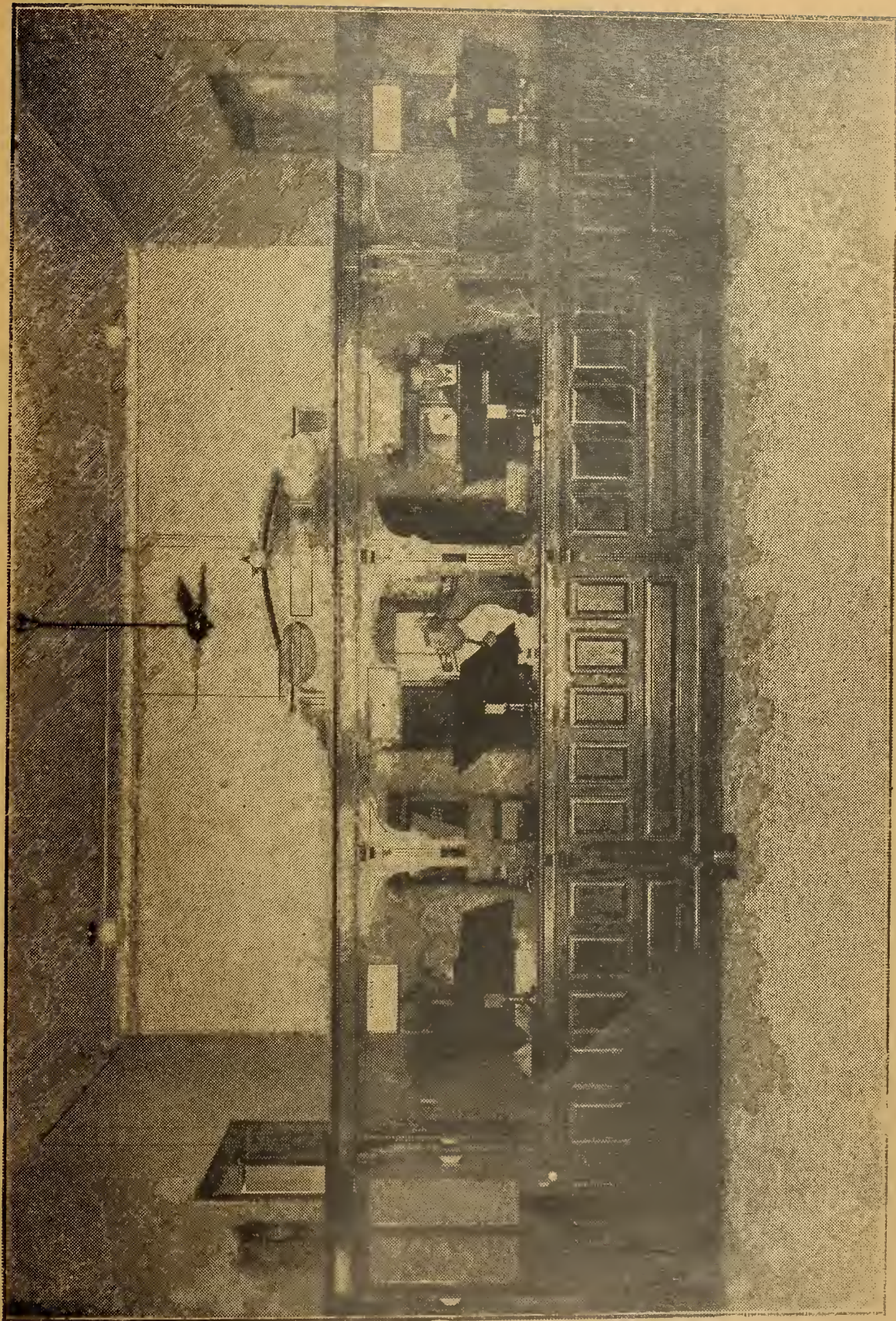


COMISSÃO DE CONFERENCIA







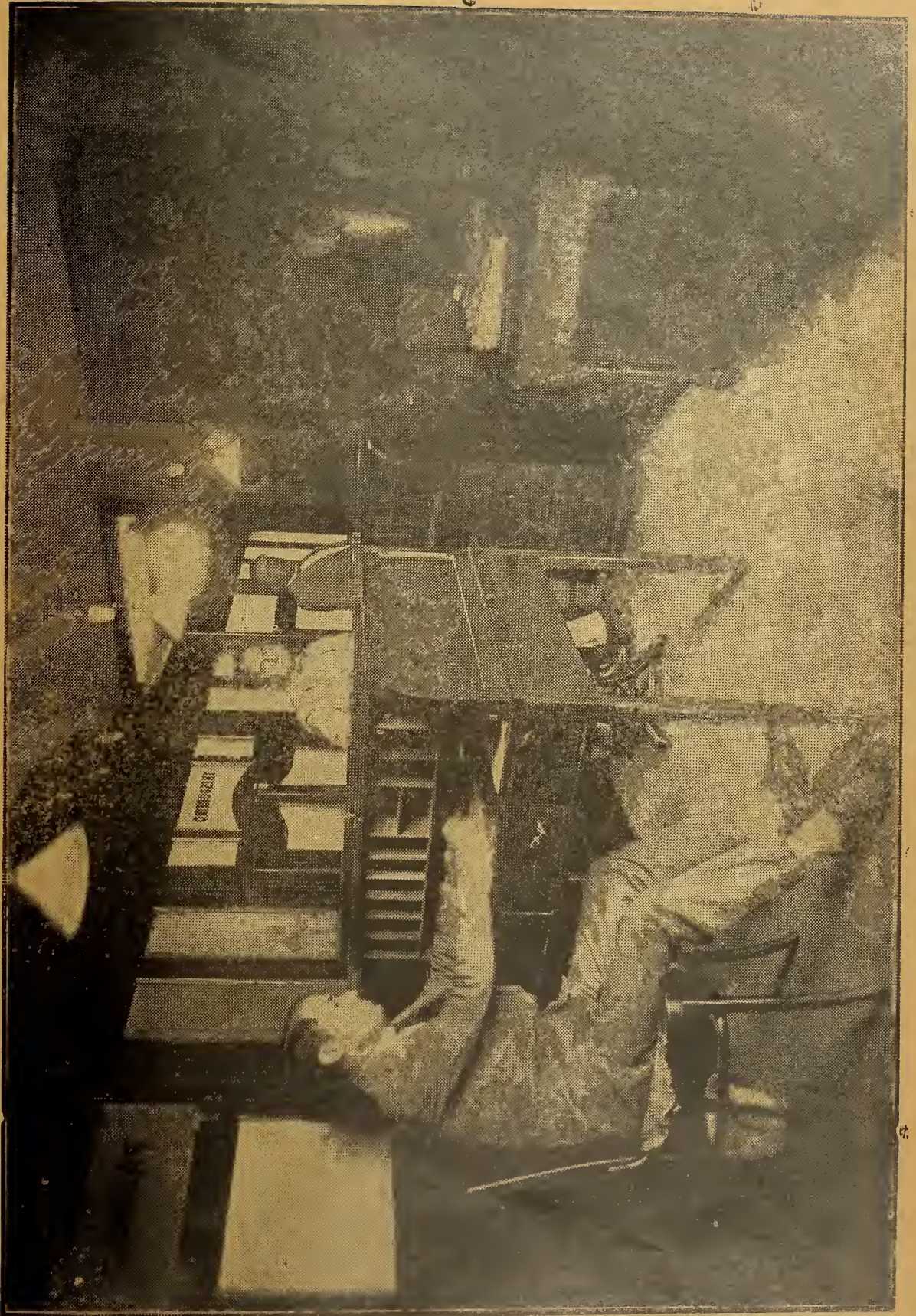


SALA DE PAGAMENTO DA SECÇÃO DA DESPESA









THESOURARIA







SECÇÃO DE GUICHETS DA TRESOURARIA

AM









SALA N.º 1 DO ARCHIVO





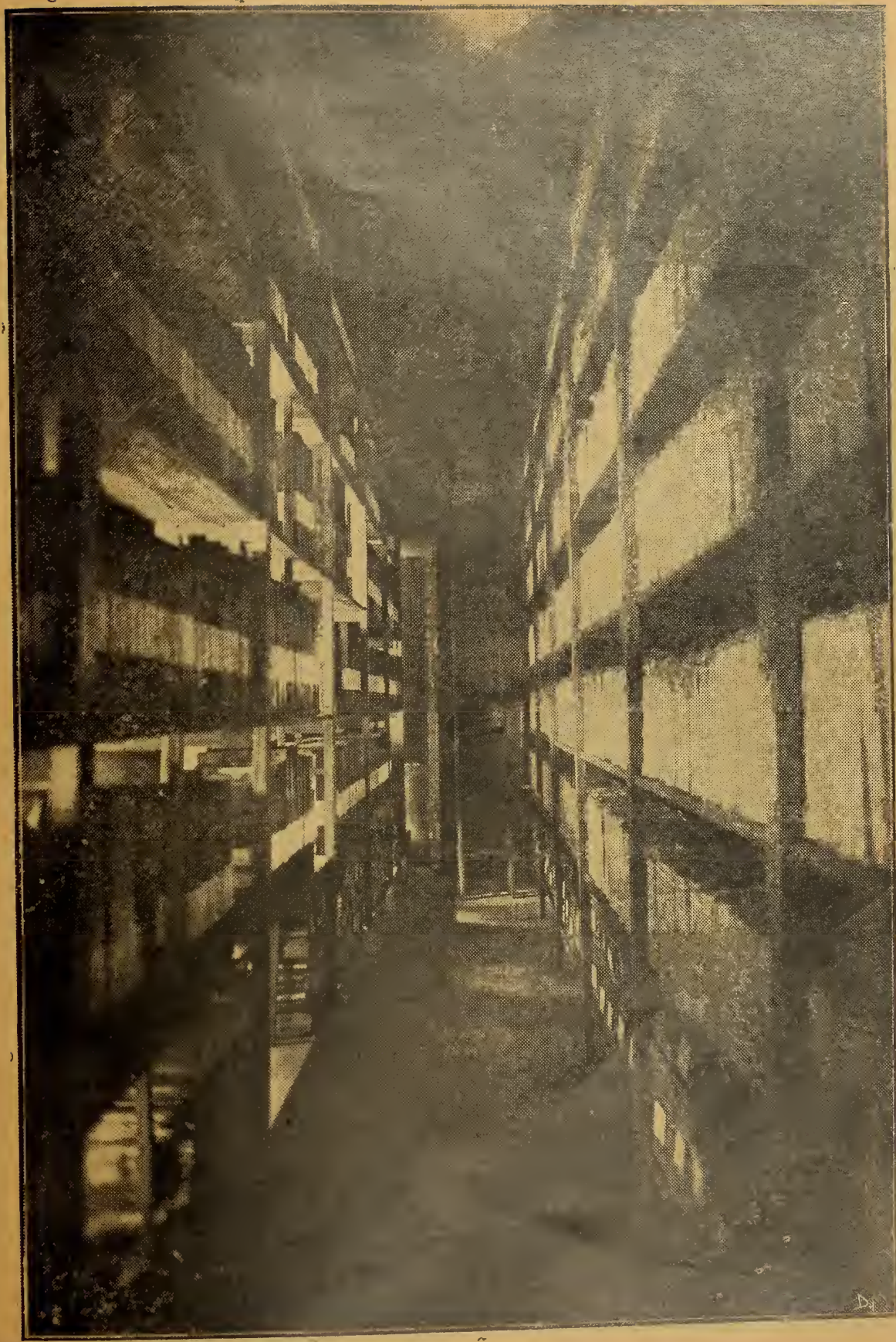




SALA Nº. 2 DO ARCHIVO







SALA Nº. 3 DO ARCHIVO









GABINETE DO ADMINISTRADOR DA RECEBEDORIA







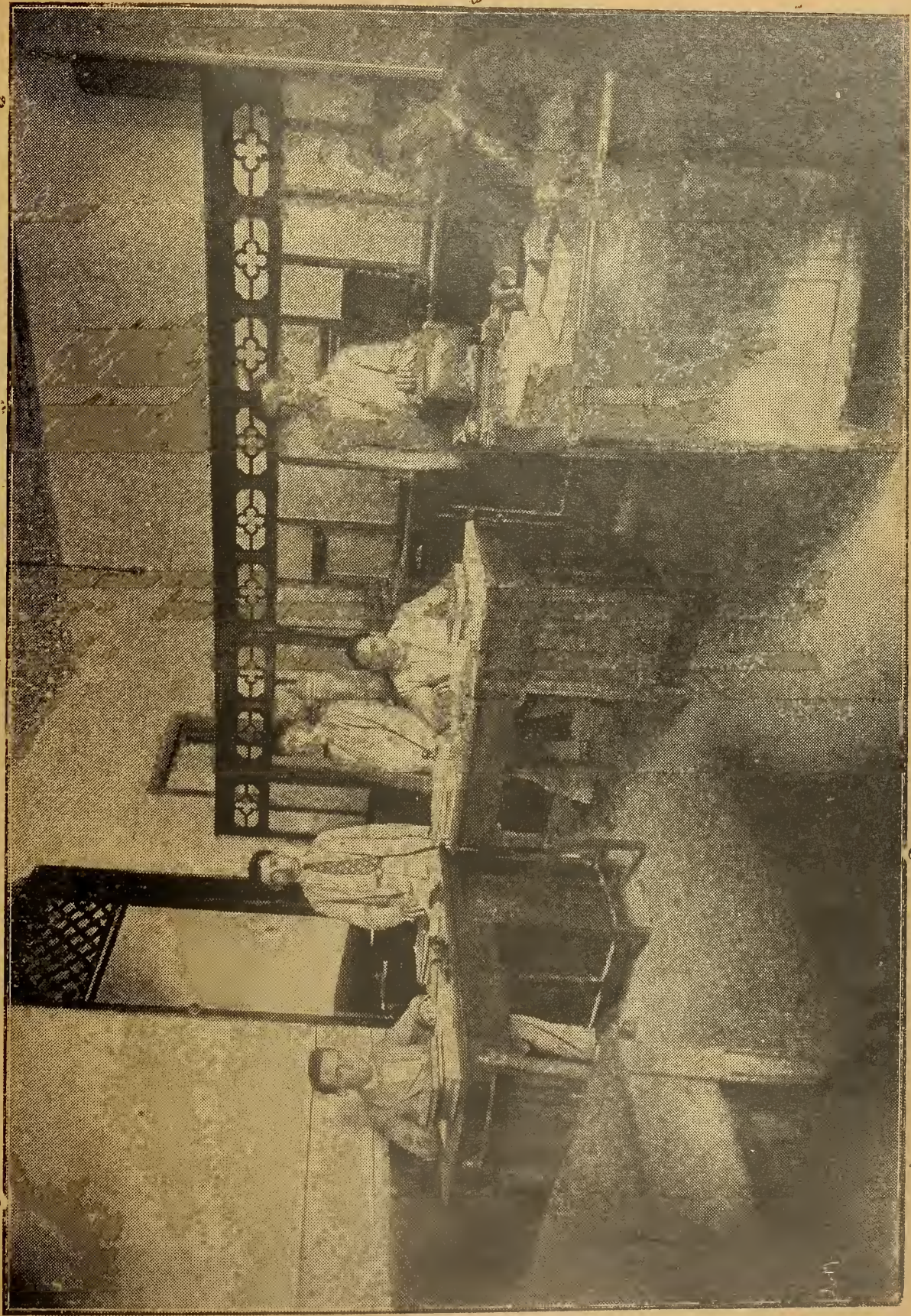


SECÇÃO DE IMPOSTOS DA RECEBEDORIA







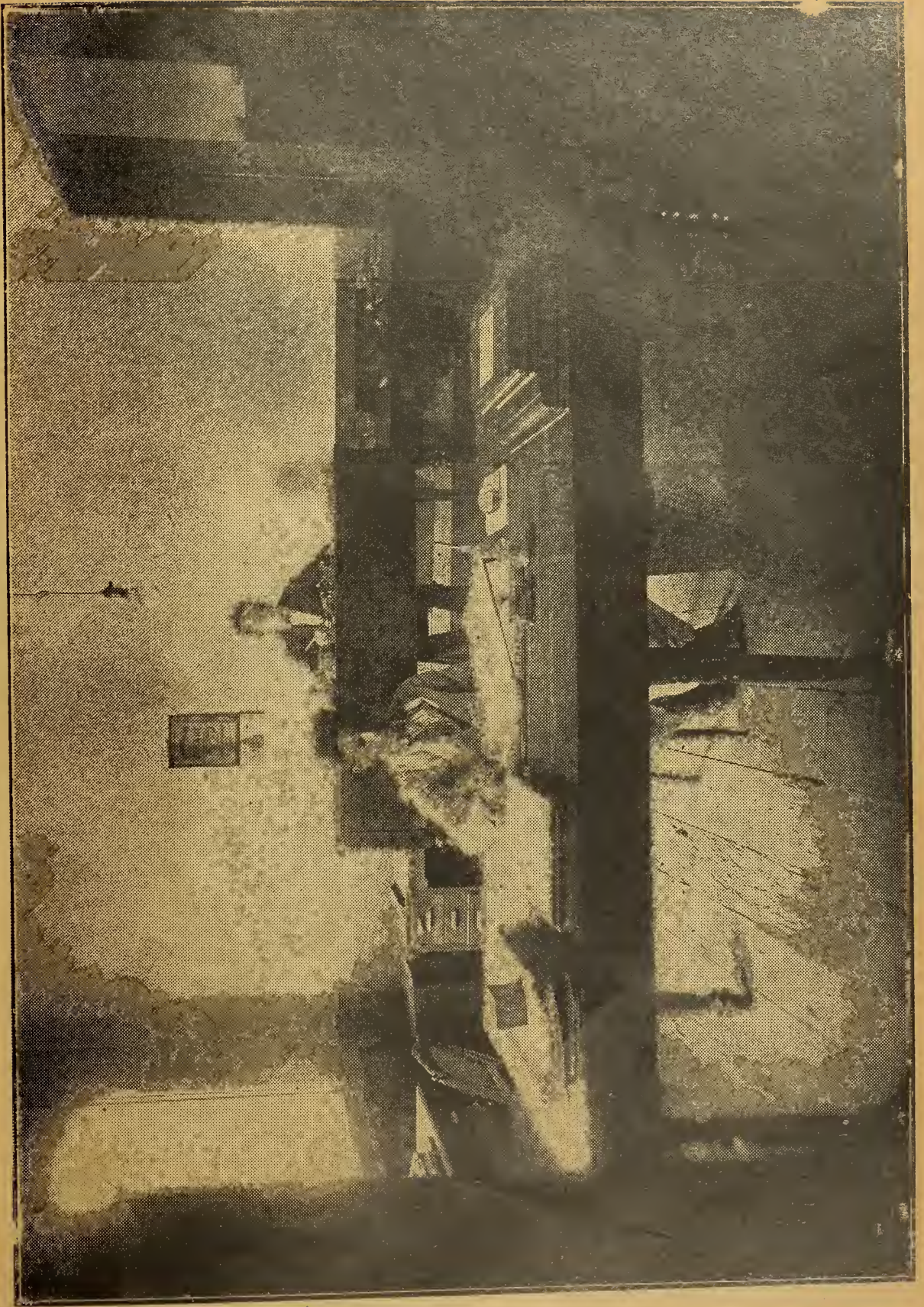


SEÇÃO DE TAXAS URBANAS DA RECEBEDORIA









CONTABILIDADE DA RECEBEDORIA







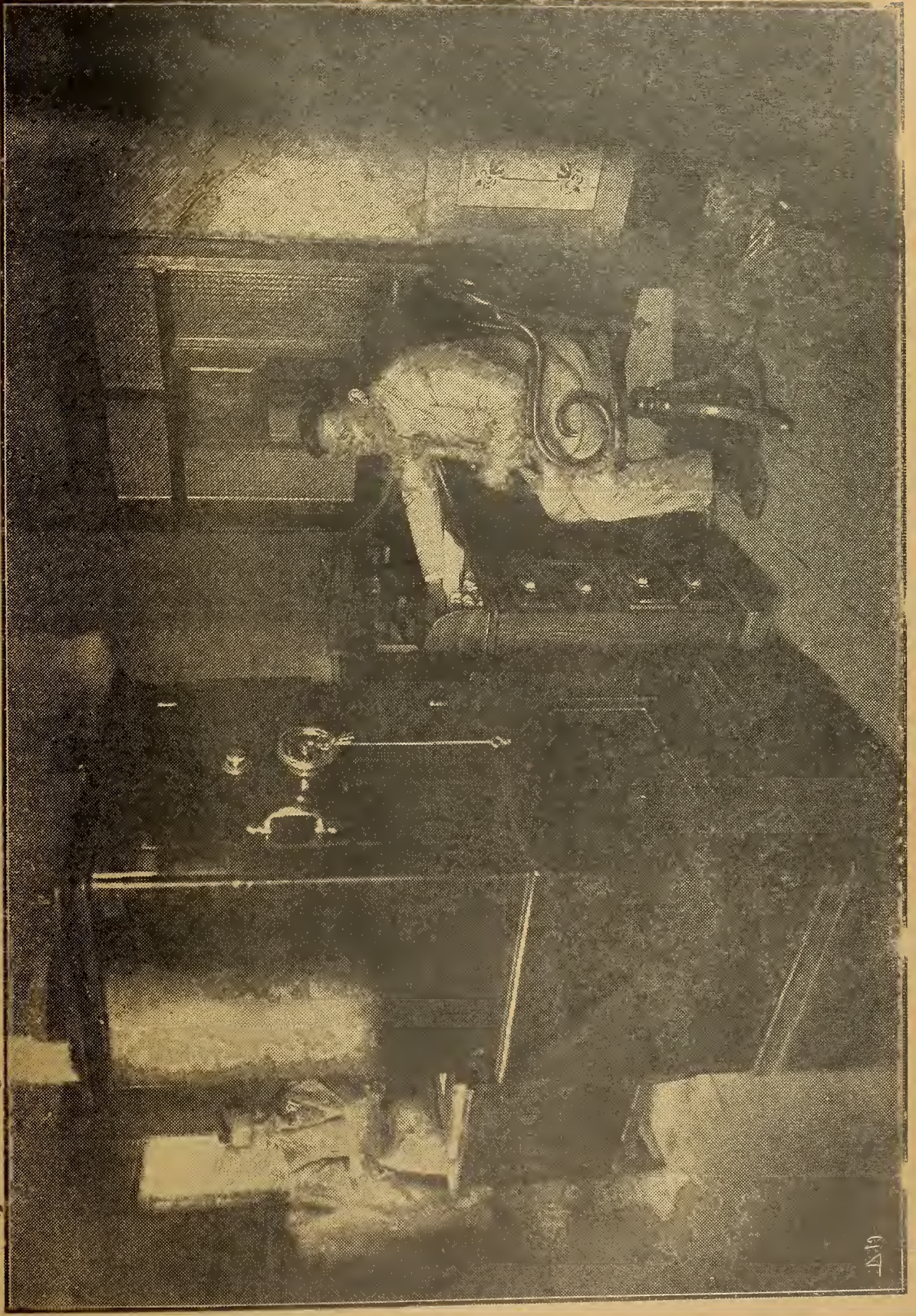


FISCALIZAÇÃO DO SAL NA RECEBEDORIA







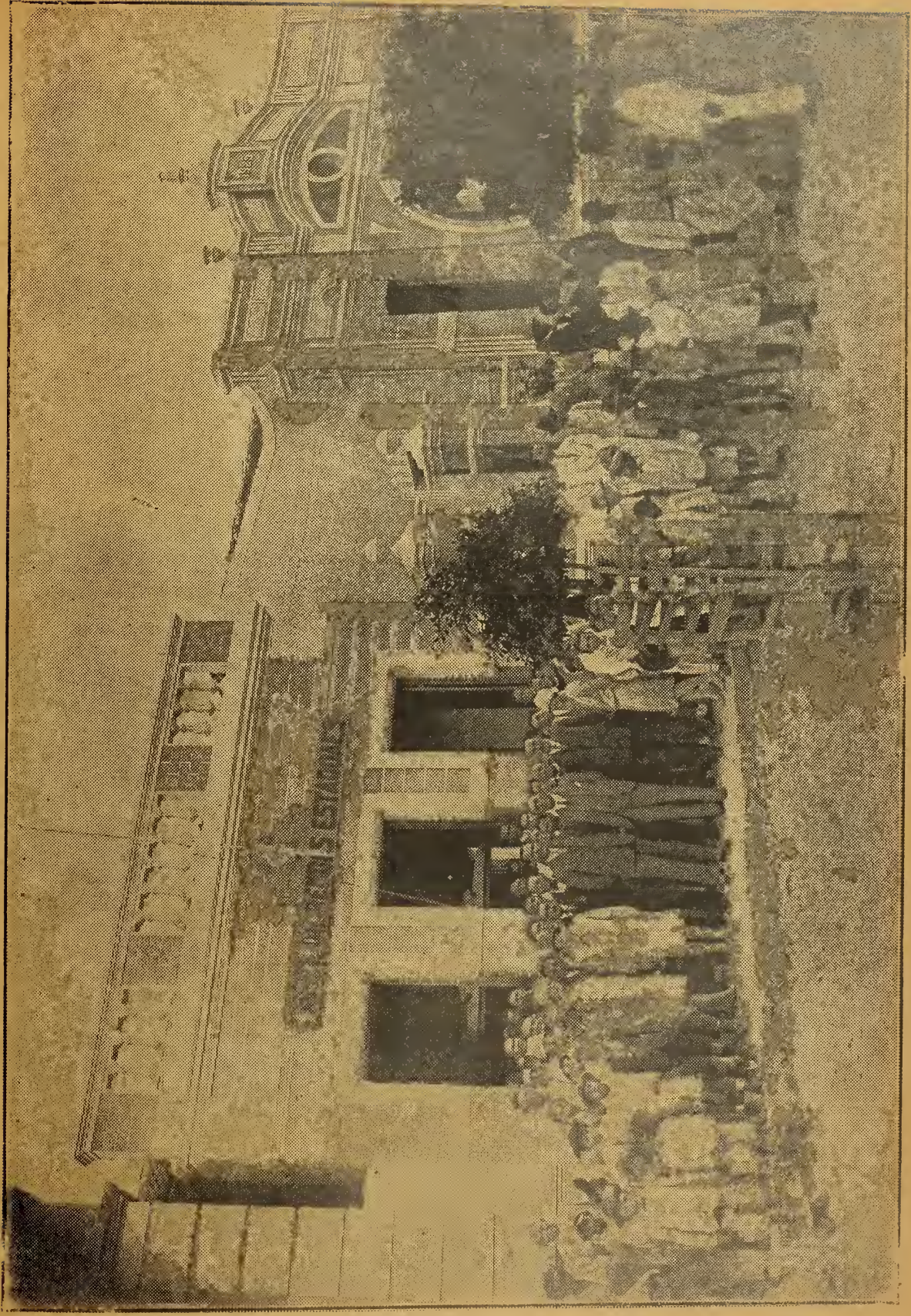


THE SOURARIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS









MESA DE RENDAS DE CAICÓ







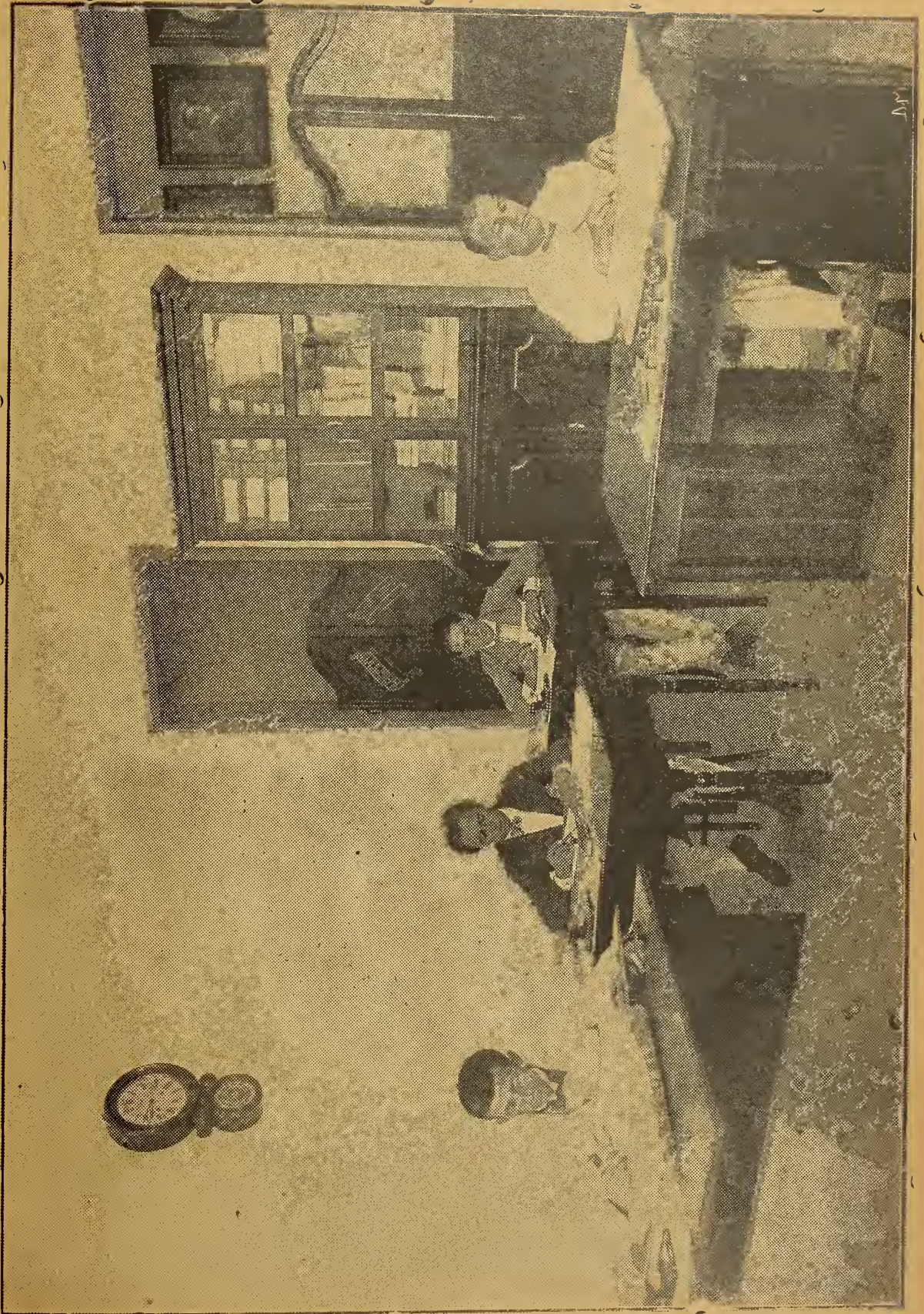


GABINETE DO ADMINISTRADOR DA MESA DE RENDAS DE CAICÓ







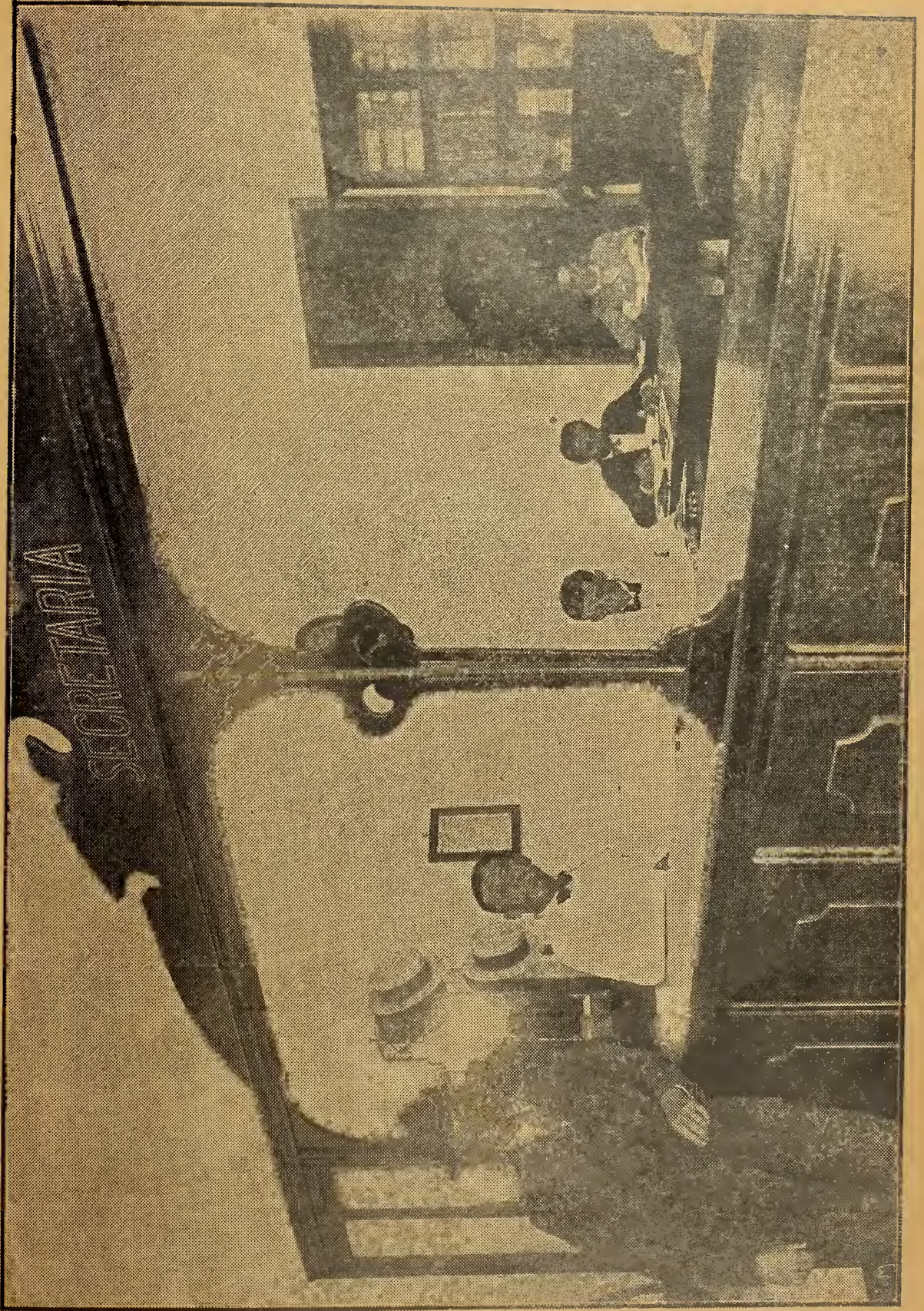


SECÇÃO DE IMPOSTOS DA MESA DE RENDAS DE CAICÓ









SECRETARIA DA MESA DE RENDAS DE CAICÓ





## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

Créditos suplementares abertos, para as seguintes verbas:	Saldo previsto no orçamento . . . . .	326\$144
Secretaria Geral do Estado . . . . . Dep. da Fazenda e do Thesouro . . . . . Dep. da Segurança Publica . . . . . Dep. da Saude Publica . . . . . Dep. da Educação . . . . . Diversas Despesas . . . . .	Menor Despesa nos Créditos Orçamentarios: Assembléa Legislativa do Estado . . . . . Divida Publica . . . . .  Maior renda do que a orçada: Receita Ordinaria . . . . . Receita Extraordinaria . . . . . Receita C/ Appl. Especial . . . . . Deficit do exercicio de 1927 . . . . .	12:000\$000 130:000\$000 35:000\$000 102:000\$000 8:000\$000 1.233:000\$000  1.520.000\$000  2.392:334\$805 239:749\$651 413:790\$511  3.045:874\$967 883:132\$939
Créditos especiaes abertos, para as seguintes verbas:	Magist. e Ministerio Publico . . . . . Dep. da Fazenda e do Thesouro . . . . . Dep. da Segurança Publica . . . . . Dep. da Educação . . . . . Diversas Despesas . . . . . Serviço Estadual do Algodão . . . . .  Maior despesa do que a votada, nas seguintes verbas:	89:725\$767 2:000\$000 288:800\$000 8:134\$000 106:609\$718 100:000\$000  595:269\$485  3:359\$086 8:936\$115 4:515\$750 30:348\$891 268:519\$468 94:554\$092 52:187\$719 1.610:172\$886  2.072:594\$007
		Rs. 4.187:863\$492

*Secção da Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, em 2 de Abril de 1928*

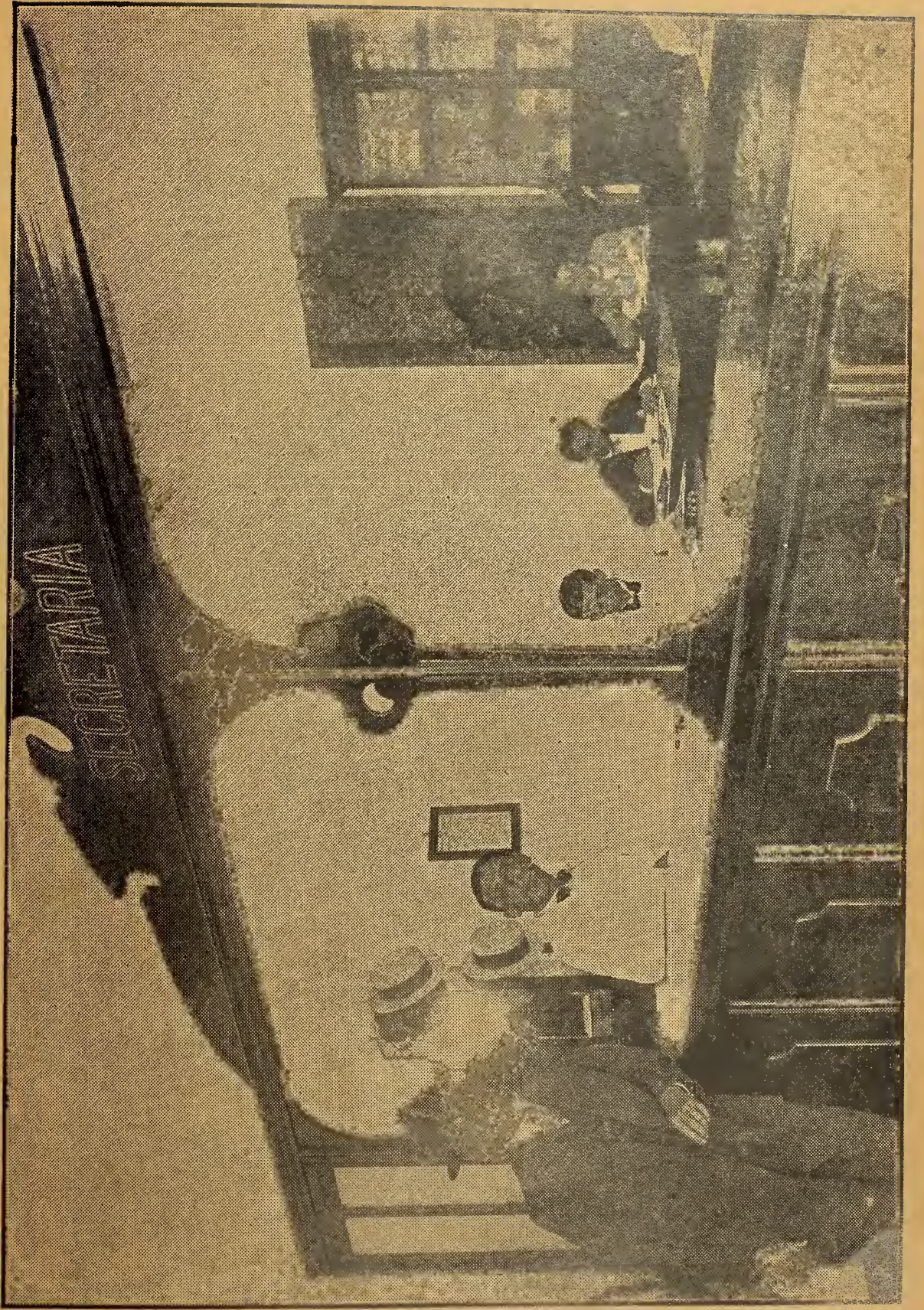
**Boanerges Leitão de Almeida**  
 Chefe da Secção

**Jayne Aranha**  
 Guarda-Livros









SECRETARIA DA MESA DE RENDAS DE CAICÓ





## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

<p><b>Creditos supplementares abertos, para as seguintes verbas:</b></p> <p>Secretaria Geral do Estado . . . . . 12:000\$000                      Dep. da Fazenda e do Thesouro . . . . . 130:000\$000                      Dep. da Segurança Publica . . . . . 35:000\$000                      Dep. da Saude Publica . . . . . 102:000\$000                      Dep. da Educação . . . . . 8:000\$000                      Diversas Despesas . . . . . 1.233:000\$000</p> <p><b>Creditos especiais abertos, para as seguintes verbas:</b></p> <p>Magist. e Ministerio Publico . . . . . 89:725\$767                      Dep. da Fazenda e do Thesouro . . . . . 2:000\$000                      Dep. da Segurança Publica . . . . . 288:800\$000                      Dep. da Educação . . . . . 8:134\$000                      Diversas Despesas . . . . . 106:609\$718                      Serviço Estadual do Algodão . . . . . 100:000\$000</p> <p><b>Maiores despesa do que a votada, nas seguintes verbas:</b></p> <p>Governo do Estado . . . . . 3:359\$086                      Mag. e Ministerio Publico . . . . . 8:936\$115                      Secretaria Geral do Estado . . . . . 4:515\$750                      Dep. da Fazenda e do Thesouro . . . . . 30:348\$891                      Dep. da Segurança Publica . . . . . 268:519\$468                      Dep. da Saude Publica . . . . . 94:554\$092                      Dep. da Educação . . . . . 52:187\$719                      Diversas Despesas . . . . . 1.610:172\$886</p>	<p><b>Saldo previsto no orçamento . . . . . 326\$144</b></p> <p><b>Menor Despesa nos Creditos Orçamentarios:</b></p> <p>Assembléa Legislativa do Estado . . . . . 1:616\$960                      Divida Publica . . . . . 256:912\$482</p> <p><b>Maiores renda do que a orçada:</b></p> <p>Receita Ordinaria . . . . . 2.392:334\$805                      Receita Extraordinaria . . . . . 239:749\$651                      Receita C/ Appl. Especial . . . . . 413:790\$511</p> <p><b>Deficit do exercicio de 1927 . . . . . 3.045:874\$967</b>  <b>883:132\$939</b></p>
<p><b>Rs. 4.187:863\$492</b></p>	<p><b>Rs. 4.187:863\$492</b></p>

*Seção da Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, em 2 de Abril de 1928*  
**Boanerges Leitão de Almeida**  
 Chefe da Seção

**Jayme Aranha**  
 Guarda-Livros





# EXERCÍCIO DE 1927

## BALANÇO DE ACTIVO E PASSIVO

ACTIVO		PASSIVO	
Bens do Estado		Divida Fundada	
Immoveis . . . . .	6.778:250\$000	Externa . . . . .	2.484:943\$500
Moveis . . . . .	840:470\$000	Interna (apolicies) . . . . .	1.648:218\$000
Natureza Industrial . . . . .	4 942:733\$370	Banco do Brasil . . . . .	2:000:000\$000
Vehiculos do Estado . . . . .	85:000\$000		6.133:161\$500
	12.646:453\$370	Divida Flutuante	
Titulos & Creditos		Restos a pagar de 1927 . . . . .	723:413\$384
Letras a receber . . . . .	10:762\$040	Depositos na C. Economica . . . . .	69:297\$216
Caixa Rural de Ceará Mirim . . . . .	3:000\$000	Depositos na R. S. U. N. . . . .	39:420\$000
Devedores em C/ Corrente . . . . .	322:666\$660		832:130\$600
Divida do Mun. de Macahyba . . . . .	10:000\$000	Patrimonio do Estado	
Saldos disponiveis nos Bancos . . . . .	260:556\$172	Activo liquido n/ data . . . . .	6.586:336\$705
Hospital do Seridó ( Emissão de apolicies) . . . . .	160:000\$000	Contas de compensação no activo	
Creditos Diversos . . . . .	15:189\$759	Emissão de sellos do Estado . . . . .	6.421:484\$100
Diversos responsaveis . . . . .	136:452\$514	Depositos & Cauções . . . . .	61:859\$244
Nas estações fiscaes . . . . .	46:548\$290	Apolicies caucionadas . . . . .	3.000:000\$100
Contas de compensação no passivo			9.483:343\$344
Sellos do Estado . . . . .	6.421:484\$100		
Caix. de Depositos & Cauções . . . . .	61:859\$244		
Caução de Apolicies . . . . .	3:000:000\$000		
	905:175:\$435		
	9.483:343\$344		
	Rs. 23.034:972\$149		
			Rs. 23.034:972\$149

Secção de Contabilidade do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 31 de Maio de 1928.

**Bounerges Leitão de Almeida**

Chefe de Secção

**Jayne Aranha**

Guarda-Livros





# Balanco do Exercicio Financeiro de 1927

RECEITA		DESPESA	
Receita ordinaria . . . . .	7.754.834\$805	Governo do Estado . . . . .	62.759\$086
" Extraordinaria . . . . .	445.649\$651	Assemblea Leg. do Estado. . . . .	45.478\$008
" c/ Appl. Especial. . . . .	1.469.790\$511	Magist. e Minist. Publico . . . . .	543.261\$882
	9.670.274\$967	Consultor Geral . . . . .	15.000\$000
Restos a Pagar de 1927 . . . . .	723.413\$384	Secretaria Geral do Estado . . . . .	91.515\$750
Exercicio de 1928 . . . . .	492.076\$147	Dep. da Faz. e do Thesouro. . . . .	990.688\$891
Agentes Responsaveis . . . . .	33.149\$270	Dep. da Seguranca Publica . . . . .	1.891.842\$468
Rep. dos Servicos Urbanos c/ Desp. . . . .	13.420\$000	Dep. da Saude Publica. . . . .	647.964\$092
Caixa Economica c/ Mov. . . . .	10.517\$090	Dep. da Educacao . . . . .	938.481\$719
Valores pertencentes ao Estado . . . . .	12.995\$500	Divida Publica . . . . .	823.087\$518
Saldo de 1926 . . . . .	144.077\$331	Diversas Despesas . . . . .	4.403.328\$492
		Servico Estadual do Algodao . . . . .	100.000\$000
			10.553.407\$906
		Exercicio de 1926 . . . . .	306.200\$138
		Agentes Responsaveis . . . . .	41.134\$300
		Estacoes Fiscaes c/ Arrec 1926. . . . .	45\$423
		Caixa Rural e Operaria de Ceara Mirim . . . . .	3.000\$000
		Repert. dos Servicos Urbanos c/ Empréstimo . . . . .	1.500\$000
		Caixa Economica c/ Mov. . . . .	15.146\$820
		Saldos para 1928 . . . . .	179.489\$102
			Rs. 11.099.923\$689

Seção da Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, em 2 de Abril de 1928.

**Boanerges Leitão de Almeida**

Chefe da Seção

**Jayne Aranha**

Guarda-Livros





# Discriminação da Receita e Despesa do Exercício de 1927

## RECEITA

### Receita Ordinaria

#### RENDA DOS IMPOSTOS :

1—Imposto de exportação . . . . .	3.533:155\$971
2— » » industria e profissão . . . . .	478:560\$920
3— » » incorporação . . . . .	576:229\$424
4— » » transmissão . . . . .	252:727\$640
5— » » s/ rez abatida . . . . .	195:010\$000
6— » » do sello . . . . .	390:348\$240
7— » » de 10% s/ venc. nas nomeações	12:777\$594
8— » » Emolumentos . . . . .	9:112\$811
10—Taxa de matricula nos est. de ensino . .	3:750\$000
11—Imposto de Expediente . . . . .	2:803\$100
12— » » 15% s/ vencimentos . . . . .	176:719\$789
13— » » 20% addicionaes . . . . .	974:007\$209

#### RENDAS PATRIMONIAES :

1—Renda dos proprios do Estado . . . . .	1:390\$200
3—Taxa de occupação das terras publicas . .	2:675\$000

#### RENDAS INDUSTRIAES :

1—Rendimento do Almox. Geral do Estado . .	54:085\$260
3—Renda da Rep. dos Serviços Urbanos . . .	998:467\$187
4—Renda do Laboratorio de Analyses . . . .	140\$000
5—Rendimento da Imprensa Official . . . . .	92:874\$460

7.754:834\$805

### Receita Extraordinaria

1—Monte-pio :	
a)—contribuição . . . . .	106:408\$975
b)—joia . . . . .	3:623\$379
c)—multas . . . . .	8:302\$907
d)—emolumentos do monte-pio . . . . .	132\$730
3—Renda eventual . . . . .	213:873\$220
4—Productos de bens de evento . . . . .	198\$400
5—Productos de heranças jacentes . . . . .	636\$450
8—Rendimento dos estab. de assistencia . . .	19:244\$100
9—Juros dos capitaes do Estado depositados nos Bancos . . . . .	1:715\$160
11—Divida activa . . . . .	1:664\$330

#### EMISSÃO DE APOLICES :

Decreto 317 de 21—1—1927 . . . . .	150\$000
Decreto 337 de 21—6—1927 . . . . .	89:700\$000

445:649\$651

### Receita c/ appl. especial

1—Pagamento da Divida Externa :	
a)—imposto s/ sal exportado . . . . .	1.247:591\$000
b)— » » » consumido no Estado . . . . .	27:237\$460
3—Assistencia Publica :	
Doativos e auxilios do Gov. Federal . . .	34:532\$495
4—Fiscalisação Ferroviaria :	
Contribuição da E. de Ferro de Mossoró . .	6:000\$000
	1.315:360\$955

8.200:484\$465

*Continúa*



## RECEITA

<i>Continuação</i> . . . . .	1.315:360\$955	8.200:484\$456
5—Para Construcção do Forum desta Capital		
<i>a</i> )—taxa judiciaria . . . . .	3:498\$000	
<i>b</i> )—taxa de 100\$ s/ cada provisão para advogar. . . . .	400\$000	
<i>c</i> )—taxa de 10\$ s/ cada alvará de licença para advogar. . . . .	100\$000	
6—Instituto de Protecção á Infancia: Imposto de caridade . . . . .	90:431\$556	
7—Cont. do Gov. Federal para Fiscalisação e arrecadação do imposto de consumo s/ sal	60:000\$000	1.469:790\$511
Saldo de 1926. . . . .		867:490\$715
Exercicio de 1928 . . . . .		492:076\$147
Agentes responsaveis c/ mov. . . . .		33:149\$270
Rep. dos Serviços Urbanos c/ Deposito. . . . .		13:420\$000
Caixa Economica c/ mov. . . . .		10:517\$090
Valores pertencentes ao Estado . . . . .		12:995\$500
Rs. . . . .		<u>11.099:923\$689</u>

## DESPESA

<i>Governo do Estado</i>		
I—Subsidio ao Presidente . . . . .	30:000\$000	
II—Representação . . . . .	6:000\$000	
III—Subsidio do Vice-Presidente . . . . .	13:843\$586	
VI—Officiaes de Gabinete . . . . .	11:400\$000	
V—Expediente . . . . .	1:515\$500	62:759\$086
<i>Assembléa Legislativa do Estado</i>		
I—Subsidio aos Deputados . . . . .	25:056\$000	
II—Pessoal . . . . .	15:832\$180	
III—Material, expediente e eventuaes . . . . .	4:589\$828	45:478\$008
<i>Magist. e Ministerio Publico</i>		
I—Pessoal . . . . .	449:236\$155	
II—Expediente . . . . .	3:000\$000	
III—Material . . . . .	1:300\$000	
Dec. 337 de 21—6—1927. . . . .	89:725\$727	543:261\$882
<i>Consultor Geral</i>		
Vencimentos . . . . .		15:000\$000
<i>Secretaria Geral do Estado</i>		
I—Pessoal . . . . .	60:845\$000	
II—Expediente . . . . .	3:768\$600	
III—Material e eventuaes . . . . .	26:902\$750	91:515\$750
<i>Departamento da Fazenda e do Thesouro</i>		
I—Pessoal . . . . .	360:820\$111	
II—Percentagens, quotas e gratificações . . . . .	415:175\$640	
<i>Continúa</i>	775:995\$751	<u>758:014\$726</u>

## DESPESA

<i>Continuação</i> . . . . .	775:995\$751	758:014\$726
III—Serviço marítimo . . . . .	1:311\$000	
IV—Material, etc . . . . .	98:969\$458	
V—Expediente e aluguel de predios . . . . .	39:507\$682	
VI—Inspeção e fiscalização. . . . .	61:227\$000	990:688\$891
<b>Departamento da Segurança Publica</b>		
I—Pessoal . . . . .	1.347:325\$848	
II—Expediente . . . . .	10:520\$700	
III—Material e eventuaes. . . . .	56:329\$970	
IV—Fardamento . . . . .	229:409\$700	
V—Forragens . . . . .	40:332\$000	
VI—Gratificações aos Officiaes em diligencia	12:878\$000	
VII—Diaria aos presos pobres . . . . .	71:791\$500	
VIII—Vestuario aos detentos da Capital . . . . .	6:000\$000	
IX—Montada aos officiaes . . . . .	2:920\$000	
X—Dec. 336 de 1—6—1927 . . . . .	114:034\$750	
<b>Departamento da Saude Publica</b>		
I—Pessoal . . . . .	170:715\$767	
II—Expediente . . . . .	4:040\$300	
III—Material etc. . . . .	167:746\$760	
IV—Dieta e alimentação a enfermos e asylados	188.883\$245	
V—Pharmacia do Hospital “Juvino Barreto”	16:578\$020	
VI—Serviço de Prophylaxia rural . . . . .	100:000\$000	647:964\$092
<b>Departamento da Educação</b>		
I—Pessoal . . . . .	777:545\$669	
II—Expediente . . . . .	14:271\$700	
III—Material . . . . .	28:198\$900	
IV—Inspeção escolar. . . . .	3:633\$330	
V—Fiscalização do Atheneu . . . . .	12:421\$500	
VI—Subvenções . . . . .	97:546\$370	
Dec. 351 de 21—10—1927 . . . . .	4:864\$250	938:481\$719
<b>Dívida Publica</b>		
I—Resgate de apolices . . . . .	466:350\$000	
II—Juros de apolices. . . . .	142:506\$000	
III—Juros do emprestimo tomado ao Banco do Brasil . . . . .	160:000\$000	
V—Exercícios findos . . . . .	54:231\$518	823:087\$518
<b>Diversas Despesas</b>		
I—Pessoal inactive . . . . .	227:414\$819	
II—Pensionistas do monte-pio . . . . .	186:016\$250	
III—Imprensa Official. . . . .	149:274\$950	
IV—Estrada de Ferro de Mossoró (fiscalização)	6:000\$000	
V—Serviço Postal. . . . .	5:489\$090	
VI—Telegrammas . . . . .	44:873\$459	
<i>Continúa</i>	619:068\$568	6.050:079\$414



## DESPESA

<i>Continuação</i> . . . . .	619:068\$568	6.050:079\$414
VII—Transporte . . . . .	160:444\$830	
VIII—Ajuda de Custo . . . . .	35:070\$000	
IX—Eventuaes . . . . .	558:191\$774	
X—Posto Semaphorico . . . . .	3:000\$000	
XI—Rep. dos Serviços Urbanos . . . . .	1.983:170\$446	
XII—Passagem do rio Potengy. . . . .	3.300\$000	
XIII—Obras Publicas . . . . .	904:440\$536	
XIV—Substituições . . . . .	25.563\$640	
XV—Junta Commercial . . . . .	6:450\$000	
XVI—Aluguel da casa para a Junta Commercial . . . . .	3:000\$000	
XVII—Almox. Geral do Estado (diaristas) . . . . .	4:800\$000	
XVIII—Expediente do Almox. do Estado . . . . .	77\$000	
XIX—Expediente da Junta Commercial . . . . .	500\$000	
XXII—Auxilio ao Instituto de Protecção á Infancia. . . . .	89:041\$980	
XXIV—Conselho Penitenciario :		
<i>a</i> )—expediente . . . . .	200\$000	
<i>b</i> )—gratificação ao Secretario . . . . .	400\$000	
Decreto 359 de 6—12—1927 . . . . .	2.426\$658	
Decreto 361 de 10—12—1927 . . . . .	4:183\$060	
Serviço Estadual do Algodão . . . . .		100:000\$000
Exercício de 1926 . . . . .		306:200\$138
Estações fiscaes c/ arrec. 1926 . . . . .		45\$423
Caixa Rural e Operaria de Ceará Mirim . . . . .		3:000\$000
Rep. dos Serviços Urbanos c/ emprest. . . . .		1:500\$000
Caixa Economica c/ mov. . . . .		15:146\$820
Agentes responsaveis , . . . .		41:134\$300
SALDOS PARA 1928 :		
Great Western . . . . .	5:880\$030	
Rep. dos Serviços Urbanos c/ mov. . . . .	5:977\$639	
Imprensa Official . . . . .	1:832\$090	
Banco do Brasil . . . . .	22:523\$280	
Banco do Natal . . . . .	5:987\$450	
Estações Fiscaes c/ arrec . . . . .	30:367\$421	
Diversos Responsaveis. . . . .	3:500\$000	
London Bank . . . . .	103:421\$192	179:489\$102
Rs . . . . .		11.099:923\$689

*Secção da Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, em 2 de Abril de 1928.*

**Boanerges Leitão de Almeida**  
Chefe da Secção

**Jayme Aranha**  
Guarda-Livros

# Demonstração do saldo das estações fiscaes relativo ao Exercício de 1927

Mesa de Rendas Estadoaes de Macalyba :		
Ex-Administrador—João Severino G Delfino . . . . .	4:609\$467	
Mesa de Rendas Estadoaes de Canguaretama :		
Administrador—Francisco Sergio de Paiva . . . . .	73\$569	
Mesa de Rendas Estadoaes de Mossoró :		
Administrador João Francisco de Borja . . . . .	1:282\$692	
Mesa de Rendas Estadoaes de Martins :		
Ex-Administrador—Francisco Sergio de Paiva . . . . .	9\$151	
Mesa de Rendas Estadoaes de Assú :		
Administrador—Pedro Freire . . . . .	8:759\$781	
Mesa de Rendas Estadoaes de Ceará-Mirim :		
Administrador—Augusto Cezar de Souza . . . . .		
Importancia recolhida a mais . . . . .		2\$884
Mesa de Rendas Estadoaes de Nova-Cruz		
Administrador—Augusto Lambert . . . . .	205\$934	
Ex-Adminstrador—João Sizenando Pinheiro . . . . .	1:654\$704	
Mesa de Rendas Estadoaes de Areia Branca :		
Admiustrador—Alfredo Pessoa . . . . .	1:762\$495	
Mesa de Rendas Estadoaes de Macau :		
Administrador Roque Fernandes de Oliveira . . . . .	5:534\$897	
Mesa de Rendas Estadoaes de Pau dos Ferros :		
Ex-Administrador—Abdon de Macedo Filho . . . . .	483\$808	
Administrador—Amaro Magalhães da Silva . . . . .		
Importancia recolhida a mais . . . . .		6\$193
Balanço de somma . . . . .		30:307\$421
		<hr/>
		30:376\$498    30:376\$498
		<hr/>
Saldo devedor n data . . . . .	30:376\$498	

*Secção de Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, em 2 de Abril de 1928*

**Rossini Valle**

Auxiliar





# Mapa comparativo da receita do Exercício de 1927

Nos	Receita ordinaria	Receita			Diferença	
		Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos	
	<b>RENDA DOS IMPOSTOS:</b>					
1	Imposto de Exportação . . . . .	1.780:000\$000	3.533:155\$971	1.753:155\$971		
2	» Industria e Profissão . . . . .	450:000\$000	478:560\$920	28:560\$920		
3	» Incorporação . . . . .	650:000\$000	576:229\$424			73:770\$576
4	» Transmissão . . . . .	250:000\$000	252:727\$640	2:727\$640		
5	» s/ rez abatida . . . . .	150:000\$000	195:010\$000	45:010\$000		
6	» sello . . . . .	180:000\$000	390:348\$240	210:340\$240		
7	» 10% s/ vencimentos nas nomeações . . . . .	1:200\$000	12:777\$594	11:577\$594		
8	» Emolumentos . . . . .	800\$000	9:112\$811	8:312\$811		
9	» s/ licenças concedidas pelo Dep. da Saude Publica . . . . .	1:000\$000				1:000\$000
10	Taxa de matricula nos estabelecimentos de ensino . . . . .	2:400\$000	3:750\$000	1:350\$000		
11	Imposto de Expediente . . . . .	3:000\$000	2:803\$100			196\$900
12	» 15% s/ vencimentos . . . . .	255:000\$000	176:719\$789			78:280\$211
13	» 20% additionaes . . . . .	626:600\$000	974:007\$209	347:407\$209		
	<b>RENDAS PATRIMONIAES:</b>					
1	Renda dos proprios do Estado . . . . .	9:000\$000	1:390\$200			7:609\$800
2	» aforamento e laudemio das terras publicas . . . . .	1:000\$000				1:000\$000
3	Taxa de occupação das terras publicas . . . . .	25:000\$000	2:675\$000			22:325\$000
	<b>RENDAS INDUSTRIAES:</b>					
1	Rendimento do Almoarifado Geral do Estado . . . . .	500\$000	54:085\$260			6:000\$000
2	» Campo de Demonstração . . . . .	6:000\$000				860\$000
3	» da Repartição dos Serviços Urbanos . . . . .	900:000\$000	998:467\$187	98:467\$187		860\$000
4	Renda do Laboratorio de Analyses . . . . .	1:000\$000	140\$000			
5	Rendimento da Imprensa Official . . . . .	70:000\$000	92:874\$460	22:874\$460		
		5.362:500\$000	7:754:834\$805	2.583:377\$292		191:042\$487
	Diferença para mais . . . . .	2.392:334\$805				2.392:334\$805
		7.754:834\$805	7.754:834\$805	2:583:377\$292		2.583:377\$292

Continua



Nos	Receita extraordinaria	Receita				Diferença
		Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos	
1	Monte-pio:					
	a) contribuição . . . . .	106:800\$000	106:408\$975	2:623\$379	391\$025	
	b) joia . . . . .	1:000\$000	3:623\$379	1:302\$907	67\$270	
	c) multas . . . . .	7:000\$000	8:302\$907		1:000\$000	
	d) Emolumentos do monte-pio . . . . .	200\$000	132\$730		200\$000	
	e) Donativos do monte-pio . . . . .	1:000\$000			1:000\$000	
2	Indemnisações . . . . .	200\$000			200\$000	
3	Renda Eventual . . . . .	6:000\$000	213:873\$220	207:873\$220	301\$600	
4	Produto de bens do evento . . . . .	500\$000	198\$400		6:363\$550	
5	* Heranças jacentes . . . . .	7:000\$000	636\$450		500\$000	
6	Juros de 24% s/ dinheiros do Estado retidos pelos exatores da Fazenda . . . . .	500\$000			200\$000	
7	Juros de 12% s/ letras dos devedores do Estado . . . . .	200\$000			755\$900	
8	Rendimento dos estabelecimentos de assistência	20:000\$000	19:244\$100		1:284\$840	
9	Juros dos capitães do Estado depositados nos Bancos . . . . .	3:000\$000	1:715\$160		42:500\$000	
10	Dividendo das acções pertencentes ao Estado	42:500\$000	1:664\$330		8:335\$670	
11	Divida Activa . . . . .	10:000\$000				
	Emissão de APOLICENS:					
	Decreto 317 de 21 de Janeiro de 1927. . . . .		150\$000		61:899\$855	
	Decreto 337 de 21 de Junho de 1937 . . . . .	205:900\$000	89:700\$000	211:799\$506	149:899\$651	
		239:749\$651	445:649\$651		211:799\$506	
	Diferença para mais . . . . .	445:649\$651	445:649\$651	211:799\$506	211:799\$506	

*Continua*

N <sup>os</sup>	Receita c/ appl. especial	Receita		Diferença	
		Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos
1	Pagamento da Divida Externa: a) imposto s/ sal exportado . . . . . b) » » consumido no Estado	940:000\$000 16:000\$000	1.247:591\$000 27:237\$460	307:591\$000 11:237\$460	
2	Caixa das Seccas: a) Donativos especiaes . . . . . b) Auxilios da União . . . . .	2:000\$000 8:000\$000			2:000\$000 8:000\$000
3	Assistencia Publica: Donativos e auxilios do Governo Federal (quotas de loterias) . . . . .	10:000\$000	34:532\$495	24:532\$495	
4	Fiscalisação Ferroviaria: Contribuição da Estrada de Ferro de Messoró	6:000\$000	6:000\$000		
5	Para construcção do Forum desta Capital: a) Taxa judiciaria . . . . . b) Taxa de 100\$ s/ cada provisão para advogar . . . . . c) Taxa de 100\$ s/ cada alvará de licença para advogar . . . . .	3:000\$000 50\$000 500\$000	3:498\$000 400\$000 100\$000	498\$000	100\$000 400\$000
6	Instituto de Protecção a Infancia: Imposto de caridade . . . . .	10:000\$000	90:431\$556	80:431\$556	
7	Contribuição do Governo Federal para arrecadação e fiscalisação do imposto de consumo s/ sal . . . . .	60:000\$000 1 056:000\$000 413:790\$511 1.469:790\$511	60:000\$000 1.469:790\$511 1.469:790\$511	424:290\$511 424:290\$511	10:500\$000 413:790\$511 424:290\$511
	Diferença para mais . . . . .				

Seção de Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, em 2 de Abril de 1928.

*Jayne Aranha*  
Guarda-Livros





# Mappa comparativo da despesa do Exercício de 1927

1º

Nos.	Governo do Estado	Despesa orçada	Creditos addicionaes	Despesa effectuada	Differença		
					Para mais	Para menos	
1	Subsidio do Presidente.	30:00\$000		30:00\$000			
2	Representação.	6:00\$000		6:00\$000			
3	Subsidio do Vice-Presidente	15:00\$000		13:834\$586		1:156\$414	
4	Officiaes de Gabinete	7:20\$000		11:40\$000	4:200\$000		
5	Expediente	1:200\$000		1:515\$500	315\$500		
	Differença para mais	59:400\$000		62:759\$086	4:515\$500	1:156\$414	
		3:359\$086				3:359\$086	
Assembléa Legislativa do Estado							
1	Subsidio aos Deputados	23:250\$000		25:056\$000	1:806\$000		
2	Ajuda de custo	3:500\$000		15:832\$180		3:500\$000	
3	Pessoal	18:144\$968		4:589\$828	2:389\$828	2:312\$788	
4	Material, expediente e eventuaes	2:200\$000		45:478\$008	4:195\$828	5:912\$788	
	Differença para menos	47:094\$968		1:616\$960	1:616\$960		
		47:094\$968		47:094\$968	5:812\$788	5:812\$788	
Magist. e Ministerio Publico							
1	Pessoal	441:000\$000		449:236\$155	8:236\$155		
2	Expediente, compra de livros, asseio, agua e luz para o Superior Tribunal.	3:000\$000		3:000\$000			
3	Material	600\$000		1:300\$000		\$040	
	Decreto 337 de 21 de Junho de 1927	444:600\$000	89:725\$767	89:725\$727		\$040	
		8:936\$115	89:725\$767	543:261\$882	8:936\$155	\$040	
	Differença para mais	453:536\$115	89:725\$767	543:261\$882	8:936\$155	8:936\$115	

*Continúa*



N.ºs	Consultor Geral	Despesa orçada	Creditos adicionaes	Despesa efectuada	Diferença	
					Para mais	Para menos
	Vencimentos . . . . .	15:000\$000		15:000\$000		
	Secretaria Geral do Estado					
1	Pessoal . . . . .	60:000\$000		60:845\$000	845\$000	
2	Expediente . . . . .	3:000\$000		3:768\$000	768\$000	
3	Material e eventuaes . . . . .	12:000\$000	12:000\$000	26:902\$750	2:902\$750	
	Diferença para mais . . . . .	75:000\$000	12:000\$000	91:515\$750	4:515\$750	
	Dep. da Fazenda e do Tesouro					
	Pessoal . . . . .	79:515\$750	12:000\$000	91:515\$750	4:515\$750	
1	Percentagens, quotas e gratificações . . . . .	352:400\$000	2:000\$000	360:820\$111	6:420\$111	16:764\$360
2	Serviço marítimo. . . . .	331:940\$000	100:000\$000	415:175\$640	1:811\$000	2:189\$000
3	Material, aquisição de livros e eventuaes . . . . .	4:000\$000	10:000\$000	982:692\$458	68:969\$458	
4	Expediente e aluguel de predios . . . . .	20:000\$000	20:000\$000	39:507\$682	4:507\$682	
5	Inspeção e fiscalização . . . . .	35:000\$000	20:000\$000	13:178\$000	1:227\$000	31:822\$000
6	Fiscalização do sal . . . . .	25:000\$000		61:227\$000		
7	Diferença para mais . . . . .	60:000\$000	132:000\$000	990:688\$891	81:124\$251	50:775\$360
	Dep. da Segurança Publica					
	Pessoal . . . . .	858:688\$891	132:000\$000	990:688\$891	81:124\$251	30:348\$891
1	Expediente . . . . .	975:833\$000	14:000\$000	1:347:625\$848	371:792\$848	9:479\$300
2	Material e eventuaes . . . . .	6:000\$000	15:000\$000	10:520\$700	26:329\$970	
3	Pardamento . . . . .	15:000\$000		56:329\$970	49:409\$700	
4	Forragem . . . . .	180:000\$000		229:409\$700	4:562\$000	
5	Gratificações aos Officines em diligencia . . . . .	35:770\$000	6:000\$000	40:332\$000	3:878\$000	
6	Diaria aos presos pobres . . . . .	3:000\$000		12:878\$000		3:208\$500
7	Vestuario aos detentos da capital . . . . .	75:000\$000		71:791\$500		
8	Montada aos officaes . . . . .	6:000\$000		6:000\$000		
9	Decreto 336 de 1 de Junho de 1927. . . . .	2:920\$000	288:800\$000	2:920\$000		
	Diferença para mais . . . . .	1:299:523\$000	323:800\$000	1:891:842\$468	455:972\$518	174:765\$250
		268:519\$468		1:891:842\$468		187:453\$050
		1:568:042\$468	323:800\$000	1:891:842\$468	455:972\$518	268:519\$468

Nos.	Dep. da Saude Publica	Despesa orçada	Creditos adicionais	Despesa effectuada	Diferença	
					Para mais	Para menos
1	Pessoal . . . . .	178:210\$000		170:715\$767		7:494\$233
2	Expediente . . . . .	5:200\$000		4:040\$300		1:159\$700
3	Material, fardamento a guardas eventuaes . . . . .	36:000\$000	102:000\$600	167:746\$760	29:746\$760	
4	Dieta e alimentação a enfermos e asylados . . . . .	120:000\$000		188:883\$245	68:883\$245	
5	Pharmacia do Hospital Juvinio Barreto . . . . .	12:000\$000		16:578\$020	4:578\$020	
6	Serviço de Prophylaxia rural . . . . .	100:000\$000		100:000\$000		
	Diferença para mais . . . . .	451:410\$000	102:000\$000	647:964\$092	103:208\$025	8:653\$933
		94:554\$092				94:554\$092
		545:964\$092	102:000\$000	647:964\$092	103:208\$025	103:208\$025
	Departamento da Educação					
1	Pessoal . . . . .	796:160\$000	3:520\$000	777:540\$669		22:134\$331
2	Expediente . . . . .	12:000\$000		14:271\$700	2:271\$700	
3	Material . . . . .	4:000\$000	8,000\$000	28:198\$900	16:198\$900	
4	Inspeção escolar . . . . .	6:000\$000		3:633\$330		2:366\$670
5	Fiscalisação do Atheneu . . . . .	12:040\$000		12:421\$500	421\$500	
6	Subvenções . . . . .	40:000\$000		97:546\$370	57:546\$370	
	Decreto 21 de Outubro de 1927 . . . . .		4:614\$000	4:864\$250	250\$250	
		870:160\$000	16:134\$000	938:481\$719	76:688\$720	24:501\$001
		52:187\$719				52:187\$719
		922:347\$719	16:134\$000	938:481\$719	76:688\$720	76:688\$720
	Divida Publica					
1	Resgate de apolices . . . . .	250:000\$000		466:350\$000	216:350\$000	
2	Juros de apolices . . . . .	120:000\$000		142:506\$000	22:506\$000	
3	Juros do emprestimo tomado ao Banco do Brasil . . . . .	160:000\$000		160:000\$000		
4	Amortisação do emprest. tomada ao Banco do Brasil . . . . .	500:000\$000		54:231\$518	4:231\$518	500:000\$000
5	Exercicios findos . . . . .	50:000\$000		823:087\$518	243:087\$518	500:000\$000
		1,080:000\$000		256:912\$482	256:912\$482	
	Diferença para menos . . . . .	1,080:000\$000		1,080:000\$000	500:000\$000	500:000\$000



N.ºs	Diversas despesas	Despesa orçada	Creditos adicionaes	Despesa effectuada	Diferença		
					Para mais	Para menos	
1	Pessoal inactivo . . . . .	236:945\$888		227:414\$819		9:531\$069	
2	Pensionistas do mente-pio. . . . .	138:600\$000		186:016\$250	47:416\$250		
3	Imprensa Official . . . . .	70:000\$000		149:274\$950	79:274\$950		
4	Estrada de Ferro de Mossoró . . . . .	6:000\$000		6:000\$000			
5	Serviço Postal. . . . .	3:000\$000	3:000\$000	5:489\$090		510\$910	
6	Telegrammas . . . . .	30:000\$000		44:873\$459	14:873\$459		
7	Transportes. . . . .	30:000\$000	30:000\$000	160:444\$830	100:444\$830		
8	Ajuda de custo . . . . .	10:000\$000		35:070\$000	25:070\$000		
9	Eventuaes . . . . .	50:000\$000	350:000\$000	558:191\$774	158:191\$774		
10	Posto Semaphorico . . . . .	3:600\$000		3:000\$000			
11	Reparição dos Serviços Urbanos. . . . .	720:000\$000	800:000\$000	1.983:170\$446	463:170\$446		
12	Passagem do Rio Potengy . . . . .	3:000\$000		3:300\$000		300\$000	
13	Obras Publicas . . . . .	50:000\$000	150:000\$000	904:440\$536	704:440\$536		
14	Substituições . . . . .	10:000\$000		25:563\$640	15:563\$640		
15	Junta Commercial . . . . .	12:000\$000		6:450\$000		5:550\$000	
16	Aluguel da casa para a Junta Commercial. . . . .	3:000\$000		3:000\$000			
17	Almoxarifado Geral do Estado (diaristas) . . . . .	8:000\$000		4:800\$000		3:200\$000	
18	Expediente do Almoxarifado. . . . .	800\$000		77\$000		723\$000	
19	Expediente da Junta Commercial. . . . .	500\$000		500\$000			
20	Deposito da Caixa das Seccas . . . . .	10:000\$000				4:000\$000	
21	Deposito para a construção do forum . . . . .	4:000\$000					
22	Auxilio ao nstituto de Protecção à Infancia proveniente do imposto de caridade . . . . .	10:000\$000		89:041\$980	79:041\$980		
23	Contribuição para os fundos de reserva do Banco de Natal . . . . .	42:500\$000				42:500\$000	
24	Conselho Penitenciario : a) — expediente . . . . . b) — gratificação ao Secretario . . . . . Decreto 359 de 6 de Dezembro de 1927 . . . . . Decreto 361 de 10 de Dezembro de 1927 . . . . .	400\$000 1:200\$000 1:453:545\$888 1.610:172\$886	2:426\$658 4:183\$060 1.339:609\$718	400\$000 2:426\$658 4:183\$060 4.403:328\$492	1.687:487\$865	77:314\$979 1.610:172\$886	200\$000 800\$000
	Diferença para mais . . . . .	3:063:718\$774	1.339:609\$718	4.403:328\$492	1.687:487\$865	1.687:865\$865	

Seção de Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, em 2 de Abril de 1928.

**Jayne Azevedo**  
Guarda-Livro

## Quadro demonstrativo da renda arrecadada pelas Estações Fiscaes do Rio Grande do Norte, referente ao anno de 1927

1

ESTAÇÕES	8 o/o sobre pel-les de bovino	8 o/a sobre algodão em pluma	8 o/o sobre al-godão em cartão	8 o/o sobre ca-roço de algodão	8 o/o sobre as-sucar	8 o/o sobre cêra de carnauba	8 o/o sobre borraicha	8 o/o sobre garrafas vastias	8 o/o s/ tecidos	8 o/o so-bre oleos	5% sobre fumo e seus preparados
R. de Rendas	91:241\$152	1.999:956\$908	11:479\$760	53:826\$690	92:600\$736	25:566\$104	7:731\$280	1:304\$928			80\$325
Macau		16:006\$164		6:876\$176		8:989\$548		153\$600			80\$325
A. Branca	33:662\$608	254:770\$621				67:340\$520		509\$568			
J. do Seridó	759\$576	244:048\$616		24\$480			276\$880				
P. dos Ferros	1:725\$424	32:490\$568	28\$800	25\$080							
Assú	129\$520	628\$512				43:493\$120					42\$507
Caicó	755\$552	47:784\$641									
Martins	40\$000	119\$880									
Mossoró	4:985\$160	258:810\$832				55:275\$660					
Nova Cruz	5:283\$368	15:399\$048			288\$000	24\$640					
Canguaret.											
Macahyba		15:654\$002									
Ceará Mirim	138:582\$360	2.385:670\$782	11:508\$560	60:752\$426	92:889\$736	200:689\$592	8:008\$160	1:968\$096			203\$157

2

ESTAÇÕES	5 o/o sobre cereaes	5 o/o s/ semente de mamona	5% sobre palma	5 o/o s/ generos não especific.	4 o/o s/ pelles de cap. e lanigero	5 s/s, cada ca-beça de gado vac. cav. imiar.	500 p. kg. de mer-cadoria importada	Industria e Profissão	Incorporação	Transmissão	5\$ s/ cada rez abatida
R. de Rendas	7:112\$600	9\$670	236\$750	646\$367	56:754\$783	36\$	19:459\$988	79:410\$242	316:608\$663	36:034\$909	28:365\$
Macau			93\$200	78\$675			646\$723	11:532\$500	8:135\$237	6:119\$567	7:735\$
A. Branca	17\$100		7:339\$170	2:408\$000	32:646\$645	3:980\$	3:889\$714	9:974\$579	11:136\$018	1:162\$800	6:450\$
J. do Seridó	12\$000			138\$780	432\$800	911\$	1:056\$650	62:033\$493	24:883\$570	33:514\$142	22:365\$
P. dos Ferros	2\$000				4:424\$204	340\$	151\$265	28:145\$000	2:030\$852	8:595\$593	7:790\$
Assú		215\$000		90\$000	243\$000	1:142\$	153\$647	30:120\$016	6:973\$025	25:935\$174	16:035\$
Caicó				3:479\$740	3:207\$120	1:491\$	249\$487	40:968\$750	21:956\$158	20:562\$028	24:305\$
Martins	53\$280					1:530\$	2\$525	28:564\$164	1:218\$232	12:305\$161	11:695\$
Mossoró	287\$280			394\$110	10:196\$040	376\$	1:441\$100	61:491\$321	133:419\$481	64:034\$763	24:500\$
Nova Cruz	447\$190			322\$550	5:914\$630		195\$473	23:852\$091	18:191\$209	7:804\$734	8:370\$
Canguaret.				263\$384			56\$823	32:218\$000	4:796\$048	6:467\$841	6:605\$
Macahyba							58\$430	30:640\$343	10:789\$200	19:039\$243	12:620\$
Ceará Mirim	7:931\$450	224\$670	7:669\$120	7:926\$606	113:819\$222	9:800\$	27:361\$825	40:685\$000	15:045\$267	10:151\$685	18:175\$
							479:635\$799	575:179\$961		252:727\$640	195:010\$



ESTADOES	Imposto de selo	10 o/o s/ vend.	Imp. de empli-	Licença p/	Taxa de matrícula	100 per cada co-	10 o/o e 15 o/o	Imposto de 20 o/o ad.	Receitas dos pro-	Renda aforsamen-	Taxa de ocupação
		nas nomeações, acessórios, augm.					mentos				
Recceb. de Rendas	63:95\$400		4:047\$840		990\$000	307\$900	1:155\$000	560:896\$487			100\$000
Marau	1:765\$000		33\$760			217\$500	890\$000	11:578\$566			
Areia Branca	266:440\$000	29\$000	187\$000			112\$500	830\$000	85:015\$837			
Jardim do Seridó	5:154\$100		1\$030			373\$900	1:575\$400	74:000\$617			
Pau dos Ferros	4:650\$790		15\$000			108\$000	880\$000	15:939\$553			1:270\$000
Assú	3:328\$400		23\$300			138\$800	550\$000	21:604\$558			
Caibó	2:066\$400					259\$300	550\$000	28:247\$621			
Martins	3:928\$080		10\$500			95\$100	550\$000	8:752\$832			
Mossoró	8:669\$000	25\$000	52\$840		470\$000	192\$100	850\$000	118:017\$055			995\$000
Nova Cruz	3:914\$430		5\$000			498\$100	550\$000	15:510\$460			
Cangaratama	2:684\$100		10\$000			103\$200	200\$000	8:781\$276			
Macaúba	3:145\$200	25\$000				247\$800	892\$000	15:306\$767	420\$000		
Ceará-Mirim	2:689\$640		11\$200			85\$900	825\$000	13:195\$754		1:000\$000	410\$000
	372:389\$540	79\$000	4:397\$520		1:430\$000	2:740\$100	10:307\$400	976:846\$383	420\$000	1:000\$000	2:775\$000

ESTADOES	Kilias	Banda eventual	Produto do bens do evento	Produto de be-rtaças jacantes	Divida activa	18 s/ medida	18 s/ medida	Contrib. da R. P. Mossoró	Taxa Judiciaria	100\$ s/ cada	10 o/o s/ cada
						de sal exportado	de sal exportado			provisão p/ adv.	atr. da licença p/ atropar.
Recceb. de Rendas	4:390\$598	1:975\$600			1:408\$496	6:479\$000	1:611\$900		54\$000		
Macaú	67\$000					460:362\$000	7:757\$060		92\$000		
Areia Branca	206\$866	120\$000				749:713\$000	14:500\$000		130\$000		10\$000
Jardim do Seridó	173\$145		198\$400		109\$300				30\$000		20\$000
Pau dos Ferros	504\$214								72\$000		
Assú	66\$982						36\$000		100\$000		10\$000
Caibó	126\$280						618\$000		90\$000		60\$000
Martins	152\$500				110\$534				312\$000		10\$000
Mossoró	22\$430	29\$000				4\$000	28\$000	6:000\$000	222\$000		
Nova Cruz	114\$060					30:981\$000	3:752\$000		20\$000		
Cangaratama	7\$500								876\$000		
Macaúba	122\$000	968\$000							942\$000		
Ceará-Mirim	154\$332			253\$600							110\$000
	6:107\$907	3:092\$600	198\$400	636\$450	1:628\$330	1:247:539\$000	28:303\$460	6:000\$000	2:940\$000		

Estações	IMPOSTO DE CARIDADE	Total
Recebedoria de Rendas . . . . .	23:103\$949	3.498:908\$025
Macau . . . . .	1:011\$618	550:089\$219
Areia Branca. . . . .	2:474\$300	1.551:355\$026
Jardim do Seridó . . . . .		474:865\$749
Pau dos Ferros. . . . .		109:619\$150
Assú . . . . .		151:231\$055
Caicó. . . . .		196:603\$077
Martins . . . . .		69:238\$788
Mossoró. . . . .	7:044\$169	759:085\$341
Nova Cruz. . . . .		107:157\$383
Canguaretama . . . . .		97:554\$122
Macahyba . . . . .		110:801\$975
Ceará-Mirim . . . . .		103:624\$378
	32:634\$036	7.780:133\$288

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 29 de Fevereiro de 1928.*

Visto

**Alfredo C. Carvalho**  
Chefe da Secção

**Maria Pinto de Abreu**  
Escripturaria





# Discriminação dos creditos abertos durante o Exercicio de 1927

## Creditos especiaes

Dec. n. 325	de 25/3/1927	( Depart da Seg. Publica	38:800\$000
» » 327	» 18/4/1927	( » » Educação	1:920\$000
» » 328	» 5/5/1927	( » » Fazenda e do Thesouro	2:000\$000
» » 330	» 11/5/1927	( » » Seg. Publica	120:000\$000
» » 331	» 12/5/1927	( Serviço do Algodão	100:000\$000
» » 336	» 1/6/1927	( Depart. da Seg. Publica	130:000\$000
» » 337	» 21/6/1927	( Magist. e Minist. Publico	89:725\$767
» » 340	» 18/8/1927	( Depart. da Educação	1:200\$000
» » 341	» 23/8/1927	( » » »	400\$000
» » 351	» 21/10/927	( » » »	4:614\$000
» » 359	» 6/12/927	( Diversas Despesas	2:426\$658
» » 361	» 10/12/927	( » » »	4:183\$060
» » 360	» 9/12/927	( » » »	100:000\$000
			<hr/>
			595:269\$485

## Creditos supplementares

Acto de	18/4/1927	( Diversas Despesas—IX	50:000\$000
» »	19/4/1927	( Dep. da Faz. e do Thesouro—VI	20:000\$000
» »	19 4/1927	( Diversas Despesas—IX	50:000\$000
» »	28/4/1927	( Depart. da Seg. Publica—VI	3:000\$000
» »	10/5/1927	( Diversas Despesas — V	3:000\$000
» »	11/5/1927	( » » —IX	50:000\$000
» »	11/5/1927	( » » —XIII	50:000\$000
» »	19/5/1927	( Dep. da Saude Publica—III	36:000\$000
» »	30/5/1927	( Dep. da Seg. Publica—VI	3:000\$000
» »	10/6/1927	( Depart. da Educação—III	4:000\$000
» »	20/6/1927	( Diversas Despesas—IX	50:000\$000
» »	15/6/1927	( Secretaria G. do Estado—III	12:000\$000
» »	5/7/1927	( Dep. da Faz. e do Thesouro—II	100:000\$000
» »	25/7/1927	( Dep. da Educação—III	4:000\$000
» »	1/8/1927	( Diversas Despesas—XIII	50:000\$000
» »	1/8/1927	( Depart. da Seg Publica—II	6:000\$000
» »	6/8/1927	( Seg Publica—III	15:000\$000
» »	10/8/1927	( Diversas Despesas—IX	50:000\$000
» »	18/8/1927	( Dep. da Saude Publica—III	30:000\$000
» »	10/8/1927	( Dep. da Seg. Publica—II	5:000\$000
» »	27/8/1927	( Dep. da Saude Publica—III	36:000\$000
» »	27/8/1927	( Dep. da Seg. Publica—II	3:000\$000
» »	27/8/1927	( Diversas Despesas—XIII	50:000\$000
» »	27/8/1927	( » » —VII	30:000\$000
» »	1/9/1927	( Dep. da Faz. e do Thesouro—IV	10:000\$000
» »	25/1/1928.	( Diversas Despesas	800:000\$000
			<hr/>
			Rs. 1.520:000\$000

Secção da Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro,  
Natal, 31 de Janeiro de 1928.

**Rossini Valle**

Auxiliar de escripta





## Discriminação dos restos a pagar do Exercício de 1927

The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. . . . .	6:014\$600
A. de Paula Barbosa & Cia. . . . .	6:471\$980
Antonio Tavares. . . . .	437\$800
Richard Burgers. . . . .	78:508\$453
Manoel Simplicio . . . . .	1:347\$610
Plinio Saraiva . . . . .	4:660\$400
Galvão & Vianna . . . . .	91:872\$099
Gurgel Amaral & Cia. . . . .	2:915\$000
Vianna & Cia. . . . .	330\$250
João Argilio . . . . .	1:034\$500
Fazenda de sementes "Jundialhy" . . . . .	1:616\$000
Glossop & Cia. . . . .	170\$300
Agencia Mranda Limitada . . . . .	220\$100
Antonio Elibimas & Filhos . . . . .	2:693\$100
Moreira & Cia. . . . .	1:061\$900
Luiz Morelli . . . . .	5:495\$600
M. Martins & Cia. . . . .	13:416\$800
Eliseu Leite . . . . .	3:000\$900
Garcia & Cia. . . . .	1:000\$000
Wilson Sons & Cia. Ltd. . . . .	2:390\$000
Miranda Souza & Cia. . . . .	152:028\$580
Octavio Lamartine . . . . .	12:093\$004
Manoel Gomes de Araujo . . . . .	150\$000
Alfredo Cesario de Faria . . . . .	1:500\$000
Manoel Eugenio da Silva . . . . .	5:254\$032
Falf. A. Pimenta . . . . .	300\$000
Joaquim Pinheiro . . . . .	4:000\$000
Neif H. Chalita . . . . .	166\$000
S. A. Wharton Pedrosa . . . . .	7:383\$000
Carmello Pignataro . . . . .	266\$000
Mercearia Lagreca . . . . .	85\$500
Fortunato Aranha . . . . .	3:787\$000
Maria da Costa Silva . . . . .	292\$894
Secretario da Junta Commercial . . . . .	4:804\$700
Adaucto Maranhão . . . . .	60\$000
Albino Borges & Cia. . . . .	966\$000
Modesto Galvão . . . . .	350\$000
Francisco de Azevedo Maia . . . . .	1:200\$000
Lourenço Gurgel do Amaral . . . . .	150\$000
Francisco Cavalcante . . . . .	60\$000
Homero Pessoa de Mello . . . . .	50\$000
Manoel Jacome de Lima . . . . .	56\$455
P. Urquiza Campos . . . . .	197\$500
Francisco Martins Fernandes . . . . .	919\$296
	420:777\$353

*Cont.*



<i>Continuação.</i>	420:777\$353
Presidente da União Caixeiral de Lages . . . . .	4:800\$000
Presidente da Int. de Taipú . . . . .	4:000\$000
Presidente da Int. de Touros . . . . .	1:000\$000
Presidente da Int. de Lages . . . . .	2:000\$000
Alfredo Campos . . . . .	800\$000
Antonio Ernesto da Cunha . . . . .	800\$000
Adaucto Maia . . . . .	1:000\$000
Braz Palatnik . . . . .	120\$000
Dr. Januario Cicco . . . . .	7:918\$700
A. dos Reis & Cia. . . . .	41:576\$000
Serraria Industrial . . . . .	1:839\$000
M. Machado & Cia. . . . .	738\$000
Hostilio Dantas . . . . .	10:000\$000
V. M. Jakson (Inc.) . . . . .	1:965\$000
M. F. do Monte & Cia. . . . .	3:979\$860
Ignez Barretto . . . . .	400\$000
Salustiano Monteiro da Costa . . . . .	180\$000
General Electric . . . . .	1:163\$900
J. G. da Maia Monteiro . . . . .	136\$000
Candido Francisco Vianna . . . . .	100\$000
Viuva Moraes & Filhos . . . . .	81\$000
Carvalho Miranda & Cia. . . . .	2:278\$800
Te. Solon Andrade de Araujo . . . . .	100\$000
Palmyra Wanderley . . . . .	1:850\$000
Saraiva Couto & Cia. . . . .	730\$000
Odilon de A. Garcia Filho . . . . .	21:067\$330
Te. José Barbosa . . . . .	100\$000
Adelino Barbosa . . . . .	100\$000
Carlos Pontes . . . . .	1:500\$000
Gaspar Rocha & Cia. . . . .	9:042\$700
C. Galvão & Cia. . . . .	7:305\$350
Herminio Alves Fernandes . . . . .	900\$000
Zoroastro & Filho . . . . .	72\$316
Julio Valle . . . . .	3:000\$000
Nestor de Souza . . . . .	12:000\$000
Companhia Nacional de Navegação Costeira . . . . .	4:964\$440
Affonso Saraiva . . . . .	1:025\$000
Tobias Palatnik & Irmãos . . . . .	74:069\$350
Siemens Schuchart S. A.—Recife . . . . .	33:254\$285
Abigail Lemos C. de Oliveira . . . . .	240\$000
José Augusto Bezerra de Medeiros . . . . .	184\$000
Julio Von Sohstens . . . . .	618\$000
Companhia Brasileira de Electricidade . . . . .	164\$000
Sociedade Motores "Deutz" . . . . .	986\$000
Raul Henrique de Sá . . . . .	2:924\$000
Chaterine Edith Feuton . . . . .	4:800\$000
Thomaz Eduard Andrew . . . . .	5:762\$000
Banco do Natal . . . . .	11:554\$000
Antonio Revoredo . . . . .	2:030\$000
L. M. Ericssons Ltd. . . . .	12:013\$000
Mayrink Veiga & Cia. . . . .	2:704\$000
Manoel Januario Cabral . . . . .	700\$000
	<hr/>
	Rs. 723:413\$384

*Secção de Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, em 2 de Abril de 1928.*

**José Bastos Filho**  
Auxiliar

# Relação do saldo da Caixa Economica até 31 de Dezembro de 1927

Dr. Antonio de Mello e Souza . . . . .	4:564\$130
Cel. Pedro Soares de Araujo . . . . .	17\$480
Padre José Calazans Pinheiro. . . . .	2:460\$030
Maria Nicea Soares da Camara . . . . .	4:065\$480
Manoel A. Seabra de Mello . . . . .	4\$476
Hemeterio Fernandes R. de Mello Filho . . . . .	5\$896
Paulo Guerra. . . . .	113\$520
Otto Guerra . . . . .	149\$900
Caio Guerra . . . . .	77\$890
Joaquim de Alcantara Deão . . . . .	14\$740
General João da Fonseca Varella . . . . .	61\$980
João Felismino de Mello. . . . .	313\$690
Antonio José de Mello e Souza Netto . . . . .	3\$378
Anna Luiza de Mello e Souza . . . . .	4\$470
Maria Alice de Mello e Souza . . . . .	11\$240
Cap. João Capistrano T. Pinto . . . . .	5\$020
Dr. Cicero Aranha . . . . .	12\$990
Joaquim Guilherme. . . . .	118\$910
Ivette Cicco . . . . .	1:456\$350
Olivia Maria da Conceição. . . . .	109\$840
Anna Senhorinha Soares de Araujo . . . . .	49\$370
Acelina Lago Pinheiro . . . . .	1:646\$010
Ambrozina de Oliveira Regalado . . . . .	10:300\$000
Joaquim Teixeira de Carvalho . . . . .	295\$630
Razmundo Nonato do Amaral . . . . .	203\$653
Luiz de França Pelinca do Amaral . . . . .	97\$899
Cel. Francisco Heroncio de Mello . . . . .	1:032\$070
Octavio Camara de Souza . . . . .	87\$610
Irineu Pinheiro . . . . .	6\$870
Escola Profissional do Alecrim . . . . .	64\$230
Deolindo Lima . . . . .	136\$560
Celina Guimarães Vianna . . . . .	3:632\$940
Trajano Mendes Muniz . . . . .	7:024\$817
Anna Maria de Souza Muniz . . . . .	5:335\$820
Maria Elisa Villar R. Dantas . . . . .	7\$426
Joaquim Fagundes de Menezes . . . . .	24\$575
Maria Eliza Vieira . . . . .	193\$495
Wanda Pereira Silva . . . . .	126\$000
José de Britto Guerra . . . . .	93\$190
Maria Ermelinda R. da Camara . . . . .	793\$980
Almerinda R. da Camara . . . . .	634\$840
Tarcilla Sampaio . . . . .	374\$460
João Sizenando Pinheiro . . . . .	10:302\$750
Anna Senhorinha Soares de Macêdo . . . . .	24\$256
Geraldo de Moraes Barbosa . . . . .	1:030\$000
Antonio de Goes Netto. . . . .	607\$280
Salustiano Peregtino da R. Fagundes . . . . .	69\$277
Maria Escolastica Pereira de Souza . . . . .	454\$120
Dayl Leite. . . . .	4:453\$400
Pepa Leite. . . . .	2:350\$780
Oswaldo Camara de Souza . . . . .	115\$180
Jayme Guimarães . . . . .	595\$850
Pedro Baptista Emerenciano . . . . .	397\$108
Alice Baptista Emerenciano . . . . .	396\$060
Alpheu Baptista Emerenciano . . . . .	396\$350
Maria da Soledade Nascimento . . . . .	9\$712



Maria Nazareth do Nascimento . . . . .	118\$000
Waldemar Gedeão Delfino. . . . .	116\$910
Amalia Benevides Seabra de Mello . . . . .	3\$816
Angela Varella do Amaral . . . . .	51\$340
Maria José Benvenuto da Costa. . . . .	266\$490
Maria Herculana Benvenuto da Costa . . . . .	266\$490
Raymundo Benvenuto da Costa . . . . .	266\$490
Trajano Mendes Muniz Filho . . . . .	337\$716
Aldenora Mendes Muniz. . . . .	337\$716
	<hr/> 69:297\$216

*Secção da Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do  
Thesouro, Natal, 8 de Março de 1928.*

VISTO

.....  
Chefe da Secção

.....  
Auxiliar

# Balancete financeiro do periodo de Janeiro a Junho de 1928

## RECEITA

Renda ordinaria . . . . .	3.954:676\$415
Renda extraordinaria . . . . .	106:533\$171
Renda c/ appl. especial . . . . .	963:829\$786
<hr/>	
Exercicio de 1927 . . . . .	38:229\$910
Caixa Economica c/ mov. . . . .	3:502\$000
Diversos Responsaveis . . . . .	23:443\$827
Rep. dos Servicos Urbanos c/ emprest. . . . .	15:425\$100
Letras a receber. . . . .	5:588\$440
Depositos e caucões . . . . .	24:871\$267
Agentes responsaveis. . . . .	13:210\$812
Estações Fiscaes c/ arrec. 1927	7:608\$417
Saldos de 1927 . . . . .	42:200\$489

### SALDOS:

Imprensa Official c/ mov. . . . .	1:655\$090
» » c/ assignatura . . . . .	2:402\$500
Banco do Natal . . . . .	5:597\$140
	<hr/>
	9:654\$730

## DESPESA

Presidencia do Estado . . . . .	39:014\$500
Assemblea Legislativa do Es- tado . . . . .	8:575\$000
Magist. e Minist. Publico . . . . .	202:957\$945
Consultor Geral. . . . .	5:040\$000
Secretaria Geral do Estado . . . . .	30:361\$772
Depart. da Fazenda e do The- souro . . . . .	623:868\$999
Depart. da Seguranca Publica	595:908\$906
Depart. da Saude Publica . . . . .	164:124\$274
Depart. da Educacão . . . . .	376:679\$885
Divida Publica . . . . .	459:141\$974
Diversas Despesas . . . . .	1:681:383\$048
	<hr/>
	4.187:016\$303

Estações Fiscaes c/ Arrec. . . . .	5:970\$986
Caixa Economica c/ mov. . . . .	12:707\$117
Agentes Responsaveis . . . . .	18:081\$492
Restos a pagar de 1927 . . . . .	240:418\$082
Exercicio de 1927 . . . . .	530:306\$057

### SALDOS:

Estações Fiscaes c/ arrec. . . . .	127:484\$440
Receb. de Rendas Estadoaes	42:001\$713
Caixa Geral . . . . .	42:276\$930
Rep. dos Servicos Urbanos c/ mov. . . . .	28\$804
The Great Western . . . . .	2:469\$400
	<hr/>
	214:261\$327

Rs. 5.208:761\$364

Rs. 5.208:761\$364

*Seção de Contabilidade do Departamento da Fazenda e do Tesouro, Natal, 20 de Julho de 1928.*

**Jayne Araujo**  
Chefe da Contabilidade

**José Bastos Filho**  
Auxiliar de Escripta





# Discriminação do balancete financeiro do periodo de Janeiro a Junho de 1928

## RECEITA

### RENDA ORDINARIA:

#### I—RENDA DOS IMPOSTOS:

1—Imposto de Exportação . . . . .	1.496:080	\$893 ✓
2— » » Industria e Profissão . . . . .	363:745	\$362 ✓
3— » » Incorporação . . . . .	341:621	\$900 ✓
4— » » Territorial . . . . .	236:840	\$685 ✓
5— » » Transmissão . . . . .	170:323	\$260 ✓
6— » » 5\$ s/ rez abatida . . . . .	84:525	\$000 ✓
7— » » Sello . . . . .	206:964	\$670 ✓
10— » » 1\$500 s/ bezerros . . . . .	30:978	\$300 —
11— » » 10% s/ venc. nas nomeações . . . . .	16:735	\$282 —
12— » » Emolumentos . . . . .	13:622	\$182 —
14—Taxa de matricula nos estab. de ensino. . . . .	3:220	\$000 —
15—Imposto de Expediente . . . . .	4:634	\$000 —
16—Taxa judiciaria . . . . .	3:715	\$110 —
17—Imposto de 20% s/ alvará de licença para advogar . . . . .	460	\$000 —
18—Imposto de 20% adicionaes . . . . .	475:622	\$064 —

#### II—RENDAS PATRIMONIAES:

1—Renda dos proprios do Estado . . . . .	2:138	\$330 ✓
2—Venda, aforamento e laudemio das terras publicas . . . . .	2:919	\$000 ✓
3—Taxa de occupação das publicas . . . . .	119	\$500 ✓

#### III—RENDAS INDUSTRIAES:

1—Rendimento do Almox. G. do Estado . . . . .	192	\$270 ✓
2—Rendimento da Rep. dos S. Urbanos. . . . .	454:066	\$292 ✓
3—Rendimento do jornal "A Republica" . . . . .	46:153	\$314 ✓ 3.954:676\$415

### RENDA EXTRAORDINARIA:

1—Monte-pio:		
a) contribuição . . . . .	43:238	\$206 ✓
b) joia . . . . .	3:035	\$012 ✓
c) multas . . . . .	6:656	\$265 —
3—Renda eventual . . . . .	44:253	\$855 —
4—Producto de bens do evento . . . . .	25	\$000 —
5—Productos de heranças jacentes . . . . .	145	\$149 —
8—Rendimento dos estab. de assistencia . . . . .	3:245	\$700 ✓
9—Juros dos capitães do Estado depositados nos Bancos . . . . .	117	\$400 ✓
11—Divida activa . . . . .	5:816	\$584 — 106:533\$171

### RENDA C/ APPL. ESPECIAL:

1—Pagamento da divida externa:		
Imposto s/ sal . . . . .	788:398	\$039 ✓
2—Assistencia Publica:		
Donativos e auxilios do Governo Federal . . . . .	18:747	\$000 —
<i>Cont.</i> . . . . .	807:145	\$039 4.061:207\$589



RECEITA

<i>Continuação</i> . . . . .	807:145\$039	4.061:209\$586
3—Fiscalização ferroviaria:		
Contribuição da E. de Ferro de Mossoró . . . . .	2:800\$000 —	
4—Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia:		
Imposto de caridade . . . . .	38:547\$822 ✓	
6—Imposto de viação . . . . .	59:175\$000 —	
8—Credito agricola:		
Sobre Taxa de exportação . . . . .	<u>56:161\$925</u> (	963:829\$786
Exercicio de 1927 . . . . .		38:220\$910
Caixa Economica c/ mov. . . . .		3:502\$000
Diversos Responsaveis . . . . .		23:430\$827
Rep. dos Serviços Urbanos c/ emprestimo . . . . .		15:425\$100
Letras a Receber. . . . .		5:588\$440
Depositos & cauções . . . . .		24:871\$267
Agentes Responsaveis . . . . .		13:210\$812
Estações Fiscaes c/ arrec. 1927 . . . . .		7:608\$417
Saldos de 1927 . . . . .		42:200\$489

SALDOS:

Imprensa Official c/ mov. . . . .	1:655\$090	
» » c/ assignatura . . . . .	2:402\$500	
Banco de Natal c/ c juros . . . . .	<u>5:597\$140</u>	9:654\$730
		Rs. 5.208:761\$364

DESPESA

PRESIDENCIA DO ESTADO :

I—Subsidio do Presidente . . . . .	15:000\$000	
II—Representação . . . . .	5:000\$000	
III—Subsidio do Vice-Presidente . . . . .	6:250\$000	
IV—Officiaes de Gabinete . . . . .	2:400\$000	
V—Expediente . . . . .	632\$500	
VI—Material . . . . .	<u>9:732\$000</u>	39:014\$500

ASSEMBLÈA LEGISLATIVA:

III—Pessoal da Secretaria . . . . .	8:000\$000	
IV—Material, exped. e eventuaes. . . . .	<u>575\$000</u>	8:575\$000

MAGIST. E MINIST. PUBLICO :

I—Pessoal. . . . .	200:457\$945	
II—Expediente . . . . .	1:500\$000	
III—Material . . . . .	<u>1:000\$000</u>	202:957\$945

CONSULTOR GERAL:

Vencimentos do Consultor Geral . . . . .		5:000\$000
--	--	------------

SECRETARIA GERAL DO ESTADO.

I—Pessoal. . . . .	27:514\$872	
--------------------	-------------	--

DESPESA

*Continuação*

II—Expediente . . . . .	519\$700	
III—Material e eventuaes. . . . .	2:267\$200	30:361\$772

DEPART. DA FAZENDA E DO THESOURO:

I—Pessoal. . . . .	193:059\$082	
II—Porcentagens, quotas e gratif. . . . .	322:487\$240	
III—Serviço marítimo . . . . .	658\$000	
IV—Material e eventuaes. . . . .	32:270\$405	
V—Expediente e aluguel de predios . . . . .	23:950\$350	
VI—Inspeção e fiscalisação . . . . .	6:593\$800	
VII—Fiscalisação do sal . . . . .	44:850\$122	623:868\$999

DEPART. DA SEGURANÇA PUBLICA:

I—Pessoal. . . . .	522:999\$650	
II—Expediente . . . . .	2:216\$100	
III—Material e eventuaes. . . . .	17:041\$156	
V—Forragens ao Esquadrão e remuneração a 4 baeiros . . . . .	11:238\$000	
VI—Gratificação á Officiaes em diligencia . . . . .	5:363\$000	
VII—Diaria aos presos pobres . . . . .	36:083\$000	
IX—Montada ao Commandante etc. . . . .	968\$000	595:908\$906

DEPART. DA SAUDE PUBLICA:

I—Pessoal. . . . .	67:243\$824	
II—Expediente . . . . .	1:082\$400	
III—Material fardamento á guardas etc. . . . .	20:494\$950	
IV—Asseio dos gab. sanitarios Publicos . . . . .	1:250\$000	
V—Dieta e alimentação aos enfermos e asy- lados. . . . .	25:853\$100	
VI—Auxilio ao Inst. de Assistencia Hospitalar	45:000\$000	
VII—Auxilio ao Dispensario "Symphronio Bar- reto". . . . .	1:000\$000	
IX—Fiscalisação do leite . . . . .	2:200\$000	164:134\$274

DEPART. DA EDUCAÇÃO:

I—Pessoal. . . . .	319:043\$656	
II—Expediente . . . . .	4:408\$100	
III—Material e eventuaes . . . . .	9:979\$800	
IV—Inspeção escolar . . . . .	3:500\$000	
V—Fiscalisação do Atheneu . . . . .	6:000\$000	
VI—Subvenções . . . . .	33:748\$329	376:679\$885

DIVIDA PUBLICA:

I—Divida Interna:		
a) resgate de apolices . . . . .	159:200\$000	
c) juros de emprestimo . . . . .	160:000\$000	
II—Divida Externa. . . . .	87:290\$800	
III—Exercicios findos . . . . .	52:651\$174	459:141\$974



DESPESA

*Conclusão*

DIVERSAS DESPESAS:

I—Pessoal inactivo . . . . .	109:968	\$083
II—Pensionistas do monte-pio . . . . .	82:387	\$049
III—Publicações e subvenções do jornal “A Republica” . . . . .	95:539	\$511
VI—Fiscalisação da E. de Ferro de Mossoró . . . . .	73	\$950
V—Serviço postal . . . . .	3:526	\$580
VI—Telegrammas . . . . .	25:321	\$140
VII—Transportes . . . . .	35:441	\$925
VIII—Ajuda de custo. . . . .	13:130	\$000
IX—Eventuaes. . . . .	121:178	\$800
X—Posto Semaphorico . . . . .	804	\$000
XI—Repart. dos Serviços Urbanos . . . . .	719:215	\$788
XII—Passagem do rio Potengy. . . . .	1:200	\$000
XIII—Obras Publicas. . . . .	352:248	\$259
XIV—Substituições. . . . .	14:182	\$476
XV—Junta Commercial. . . . .	2:000	\$000
XVII—Expediente da J. Commercial . . . . .	120	\$000
XIX—Auxilio ao Inst. de Protec. á Infancia. . . . .	64:940	\$500
XXI—Conselho Penitenciario:		
a) Expediente . . . . .	149	\$000
XXII—Serviço do algodão . . . . .	31:000	\$000
XXIV—Serviço de Estatistica . . . . .	8:955	\$987
	1.681:383	\$048
Estações Fiscaes c/ arrec.—1926 . . . . .		5:970\$986
Caixa Economica c/ mov. . . . .		12:707\$117
Agentes responsaveis . . . . .		18:081\$492
Restos a pagar—1927 . . . . .		240:418\$082
Exercicio de 1927. . . . .		530:306\$057

SALDOS:

Estações Fiscaes c/ arrec. . . . .	127:484	\$440
Receb. de Rendas Estadoaes. . . . .	42:001	\$713
Caixa. . . . .	42:276	\$930
Rep. dos Serviços Urbanos c/ mov. . . . .	28	\$804
The Great Western . . . . .	2:469	\$440
	214:261	\$327
	Rs. 5.208:761	\$364

*Secção da Contabilidade do Departamento da Fazenda e do Thesouro, Natal,  
20 de Julho de 1928.*

**Jayme Aranha**  
Chefe da Secção

**José Bastos Filho**  
Auxiliar de Escripta

Quadro Demonstrativo da Renda arrecadada pelas estações fiscaes do Estado do Rio Grande do Norte, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1928.

ESTAÇÕES	8 o/os / a legião em pluma	8 o/os / 8 o/os / alg. em algodão caroço em tier	8 o/os / residuo de algodão (piolho)	8 o/os / caroço de algodão	8 o/os / assucar	8 o/os / bornacha	8 o/os / cáca carnalho	8 o/os / gal-ratas rasias	8 o/os / tecidos	8 o/os / outros
Recebedoria de Rendas . . .	827:079\$040		804\$996	22:682\$656	50:505\$600	4:943\$760	9:853\$200	443\$280		
Areia Branca . . . . .	141:220\$794		2:145\$896			6\$160	47:930\$560	139\$008		
Macau. . . . .	7:714\$952			1:723\$024			5:145\$200	4\$224		
Mossoró . . . . .	60:578\$960						34:163\$247			
Jardim do Seridó . . . . .	43:851\$248									
Pau dos Ferros . . . . .	4:694\$480									
Assú . . . . .										
Caicó . . . . .	746\$928						24:533\$200			
Martins . . . . .	189\$000									
Nova Cruz . . . . .	13:751\$980							16\$800		5\$760
Canguaretama. . . . .										
Macahyba . . . . .	2:567\$168									
Ceará-Mirim . . . . .										
	1.102:394\$550		3:103\$580	24:567\$012	50:505\$600	4:949\$920	121:142\$207	592\$272		

ESTAÇÕES	8 o/os / couros de bovino	5 o/os / cereaes e seus prepara- rados	5 o/os / fumo	5 o/os / palma	5 o/os / gesso	5 o/os / generos 4 o/os / caprino e lanigeros	4 o/os / sola	5 o/os / cabeça de gado exportado	8 o/os / kilogramma feita sem collecta de Ind. e Profts.	20 o/os / export.	
Receb. de Rendas. . . . .	65:063\$600	3:106\$200	1.625	96\$500		499\$392			7:308\$735	134\$469	
Areia Branca . . . . .	16:780\$280		2:093\$816	1:273\$880		122\$150			2:172\$038		
Macau. . . . .			172\$770			7\$500			161\$913		
Mossoró . . . . .	4:835\$800	50\$400				49\$968		130\$000	371\$332	214\$668	
Jardim do Seridó. . . . .	187\$200	26\$400				67\$000		820\$000	166\$158	36\$927	
Pau do Ferros. . . . .	1:591\$440	263\$500	23\$750			29\$500		125\$000	57\$674	282\$203	
Assú . . . . .	166\$160					24\$250		50\$000	88\$814		
Caicó . . . . .	15\$000					1:941\$130		420\$000	21\$655	259\$783	
Martins . . . . .		59\$900						190\$000	6\$665	61\$780	
Nova Cruz . . . . .	4:641\$600							115\$000	115\$973	131\$966	
Canguaretama. . . . .									28\$875	64\$201	
Macahyba . . . . .								15\$000	13\$278	413\$788	
Ceará-Mirim. . . . .											
	93:281\$080	3:506\$400	25\$375	2:363\$086	1:273\$880	3:489\$416	69:151\$520	18\$800	1:865\$000	10:513\$110	1:599\$785



ESTAÇÕES	Imposto de Ind. e Prof.	Imp. de Incorporação	Imposto territorial	Imposto de transmissão	\$\$ s/ cada vez aratida	Imposto de selo	Imp. de \$100	Imp. de \$500	Imp. de \$1500 s/ haçerros	10 o/s/ vencim.	Imp. de Emulti-mentas	
Receb. de Rendas.	82:556\$032	225:423\$465	21:905\$500	25:984\$182	13:850\$	44:859\$400	196\$500	296\$500	21\$000	1989\$000	24\$000	2:493\$788
Areia Branca . . .	8:161\$000	7:031\$715	2:427\$500	825\$194	3:415\$	76:378\$400	296\$500	21\$000	21\$000	1989\$000	24\$000	68\$000
Macaú . . . . .	9:250\$000	1:469\$799	6:265\$650	4:327\$154	3:310\$	2:671\$000	21\$000	21\$000	21\$000	1989\$000	24\$000	10\$000
Mossoró . . . . .	57:099\$572	53:017\$098	17:679\$425	12:184\$716	9:390\$	8:044\$800	1989\$000	3:799\$100	3:799\$100	1989\$000	24\$000	24\$000
Jardim do Seridó .	31:341\$263	11:387\$998	29:382\$862	14:512\$959	10:550\$	7:242\$200	5:090\$400	1:279\$500	2:150\$500	1989\$000	24\$000	76\$000
Pau dos Ferros. .	18:417\$500	1:878\$448	14:294\$605	6:006\$240	3:050\$	5:090\$400	4:255\$700	2:150\$500	2:150\$500	1989\$000	24\$000	76\$000
Assú . . . . .	17:680\$000	3:323\$041	24:736\$365	17:538\$553	6:203\$	7:785\$880	7:106\$500	2:074\$500	2:074\$500	1989\$000	24\$000	14\$000
Caicó . . . . .	21:822\$500	9:008\$447	18:876\$712	5:045\$321	4:500\$	5:708\$100	2:074\$500	1:143\$000	1:143\$000	1989\$000	24\$000	18\$000
Martins . . . . .	17:419\$167	479\$712	18:876\$712	5:045\$321	4:500\$	5:708\$100	2:074\$500	1:143\$000	1:143\$000	1989\$000	24\$000	18\$000
Nova Cruz . . . .	19:530\$000	9:496\$251	11:705\$975	9:572\$584	3:020\$	3:646\$650	2:274\$000	5:258\$200	5:258\$200	1989\$000	24\$000	18\$000
Canguaretama . .	25:077\$500	1:996\$395	20:350\$912	10:142\$855	3:085\$	5:905\$700	2:274\$000	5:258\$200	5:258\$200	1989\$000	24\$000	18\$000
Macaúhya. . . . .	22:990\$828	6:985\$466	22:228\$475	16:619\$078	3:175\$	6:074\$590	2:274\$000	5:258\$200	5:258\$200	1989\$000	24\$000	18\$000
Ceará-Mirim . . .	32:400\$000	10:124\$065	25:173\$470	33:995\$352	6:620\$	6:013\$200	3:390\$000	3:390\$000	3:390\$000	1989\$000	24\$000	78\$000
	363:745\$362	341:621\$900	236:850\$685	170:322\$260	84:525\$	183:676\$020	30:978\$300	24\$000	2:721\$788			

ESTAÇÕES	Imp. s/ abertura de Pharmacia e drogarias	Paza de matricula	\$00 por extrageço de cada conh.	Taxa judiciaria	Taxa de 20\$ por alvará de licen-ça p/ advogar	Imp. de 20 o/o adia. proprios do terras publi- Estado	Renda das cas	Renda das cas	Taxa de Ocupação	Renda das S. Urbanos	Multas
Receb. de Rendas .		2:780\$000	402\$500	2:332\$000	40\$000	272:899\$930	50:880\$878	387:602\$585	2:926\$600	91\$500	
Areia Branca . . .			71\$100	20\$000	6:001\$300	6:001\$300	6:001\$300				
Macaú. . . . .			183\$000	20\$000	6:001\$300	6:001\$300	6:001\$300				
Mossoró . . . . .		440\$000	417\$700	132\$000	140\$000	43:945\$092	20:565\$761				
Jardim do Seridó. .			555\$700	390\$110	60\$000	7:180\$578					
Pau dos Ferros . .			259\$000	10\$000	20\$000	12:734\$179					
Assú . . . . .			316\$100	10\$000	20\$000	9:652\$189					
Caicó . . . . .			443\$400	106\$000	20\$000	4:705\$102					
Martins . . . . .			383\$700	40\$000	80\$000	12:321\$859					
Nova Cruz . . . . .			338\$000	10\$000	80\$000	7:525\$998					
Canguaretama. . .			343\$000	10\$000	80\$000	9:945\$026					
Macaúhya. . . . .			453\$000	419\$000	80\$000	15:359\$240	3:019\$2:000\$				
Ceará-Mirim . . . .			391\$800	246\$000	15:359\$240	3:019\$2:000\$					
			3:220\$000	4:558\$000	3:715\$110	460\$000	47:3717\$132	3:019\$2:000\$	119\$500	387:602\$585	6:156\$265

ESTAÇÕES	Renda eventual	Produtos de bens do evento	Produto de heranças jacentes	Divida activa	\$007 por kilog. de sal de Petró Mos-soró	Contrib. da E. Mos-soró	Imp. de candeide	Imp. de variação s/ salina abandonada	Taxa de 5:000\$ s/ credito agricola s/ taxa de exportação	TOTAL
Receb. de Rendas.	7:998\$882			2:650\$984	2:608\$480		9:722\$682	17:765\$	27:681\$400	2.182:727\$703
Areia Branca . . . . .				462:704\$633	462:704\$633		879\$300		17:597\$725	870:013\$487
Macaú . . . . .				288:913\$164	288:913\$164		179\$590	3:115\$	9:311\$400	349:977\$640
Mossoró . . . . .				9\$500	9\$500		6:849\$000	3:575\$	622\$800	318:575\$008
Jardim do Seridó.		25\$000						10:600\$	1:057\$200	187:062\$242
Pau dos Ferros . . . . .								605\$	478\$300	68:294\$090
Assú . . . . .					1\$500			1:610\$	42\$000	115:887\$391
Caicó . . . . .					190\$350			6:610\$	105\$800	115:665\$748
Martins . . . . .	2:800\$000			150\$000				1:405\$	37\$000	64:255\$659
Nova Cruz . . . . .			145\$149					1:855\$	352\$000	95:373\$761
Canguaretama. . . . .	120\$000				33:970\$412			1:755\$	987\$300	114:007\$364
Macahyba . . . . .								5:570\$	17\$200	108:489\$731
Ceará-Mirim . . . . .								4:710\$		140:629\$527
	10:918\$882	25\$000	145\$149	3:000\$984	788:398\$039		17:630\$572	59:175\$	58:290\$125	4.730:959\$351

Seção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, em Natal, 27 de Julho de 1928.

VISTO

**Alfredo Carvalho**

Chefe da Seção

**Maria Abreu**

Escrituraria





# Discriminação dos créditos abertos no 1º semestre de 1928

## CREDITOS ESPECIAES

Diversas Despesas—Decreto 370, de 31/ 12/ 1927:		
Para completar a verba da Directoria Geral de Estatistica . . . . .		31:000\$000
Depart. da Saude Publica—Decreto 382 de 23/3/1928:		
Para occorrer ao pagamento do barbeiro da Assistencia Hospitalar . . . . .		1:200\$000
Magistratura e Minist. Publico—Dec. 385 de 8/5/1928:		
Para occorrer ao pagamento da gratificação arbitrada aos membros da Magistratura . . . . .		48:150\$000

## CREDITOS SUPPLEMENTARES

Diversas Despesas—Acto 22/3/1928:		
Obras Publicas . . . . .		100:000\$000
Depart. da Fazenda e do Thesouro—Acto 12/4/928:		
Material e eventuaes . . . . .	30:000\$000	
Expediente e aluguel de predios . . . . .	<u>30:000\$000</u>	60:000\$000
Depart. da Seg. Publica—Acto 13/4/928:		
Gratificações aos Officiaes em diligencia . . . . .		6:000\$000
Diversas Despesas—Acto 12/4/1928:		
Eventuaes . . . . .		50:000\$000
Diversas Despesas—Actos 24/4/1928:		
Transportes . . . . .		15:000\$000
Depart. da Saude Publica—Acto 8/5/1928:		
Material, fardamento a guardas etc. . . . .		25:000\$000
Diversas Despesas—Acto 8/5/1928:		
Ajuda de custo . . . . .	10:000\$000	
Obras Publicas . . . . .	<u>50:000\$000</u>	60:000\$000
Depart. da Educação—Acto 10/5/1928:		
Material e Eventuaes. . . . .		8:000\$000
Divida Publica—Acto 10/5/1928:		
Exercicios findos . . . . .		20:000\$000
Diversas Despesas—Acto 24/5 1928:		
Obras Publicas . . . . .		100:000\$000
Presidencia do Estado—Acto 6/6/1928:		
Material. . . . .		10:000\$000
Diversas Despesas—Acto 6/5/1928:		
Transportes . . . . .	15:000\$000	
Eventuaes . . . . .	<u>50:000\$000</u>	65:000\$000



*Continuação*

Divida Publica—Acto 13/6/1928:	
Exercicios findos . . . . . : . . . . .	15:000\$000
Depart. da Saude Publica—Acto 23/6/1928:	
Dieta e alimentação aos enfermos e asylados	30:000\$000
Diversas Despesas—Acto 22/6/1928:	
Obras Publicas . . . . .	100:000\$000

*Secção de Contabilidade, 24 de Julho de 1928.*

O Auxiliar de Escripta  
***Joaquim Vicente Filho***

# DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THESSOURO

QUADRO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EXERCÍCIOS DE 1836-1837 A 1926.

Ano	DESPESA		SALDO	DEFICIT		Dif. da receita arrecadada para a orçada		Dif. da despesa effectuada para a fixada	
	Fixada	Effectuada		Para mais	Para menos	Para mais	Para menos		
760	1.059:769\$300	13.017\$336	---	1.740\$812	---	---	---	---	---
363	1.120:069\$430	1.375:346\$154	71:322\$209	62:834\$193	---	166:647\$760	---	229:732\$653	---
908	1.172:022\$000	1.391:547\$500	---	254:004\$592	---	326:168\$363	---	265:276\$724	---
789	1.154:803\$000	1.313:112\$317	63:434\$472	---	---	---	36:542\$908	219:525\$500	---
051	1.157:140\$000	1.332:364\$176	---	79:775\$125	---	221:546\$789	---	158:309\$317	---
641	1.147:196\$000	1.358:853\$158	12:150\$483	---	---	94:589\$051	---	175:224\$176	---
138	1.201:048\$000	1.615:094\$165	182:831\$973	---	---	121:003\$641	---	211:657\$158	---
322	3.205:40:0000	1.867:330\$816	2:241\$506	---	---	595:926\$138	---	414:046\$165	---
979	2.003:470\$500	1.994:802\$699	25:324\$280	---	---	16:126\$979	---	---	1.338:069\$184
837	2.209:386\$500	3.337:998\$332	---	953:968\$495	---	174:029\$837	---	---	8:667\$801
100	2.367:349\$810	2.148:881\$559	---	210:688\$459	---	---	429:156\$710	1.128:611\$832	---
638	2.238:472\$420	2.960:228\$112	---	778:090\$474	---	---	77:862\$362	---	218:458\$251
735	2.183:403\$820	3.167:040\$944	41:989\$791	---	---	1.025:030\$735	---	721:755\$692	---
573	2.118:809\$520	3.370:393\$086	819:655\$467	---	---	2.070:048\$573	---	983:637\$124	---
448	2.325:594\$000	4.634:126\$170	44:533\$278	---	---	3.253:059\$448	---	1.251:883\$566	---
039	2.440:272\$000	5.489:379\$039	---	1.000:000\$000	---	2.044:379\$039	---	2.308:532\$170	---
718	2.693:936\$000	4.452:548\$177	---	432:533\$460	---	1.326:014\$718	---	3.049:107\$039	---
723	3.859:197\$000	4.358:184\$003	---	86:236\$280	---	411:247\$723	---	1.759:612\$177	---
239	3.909:515\$000	6.776:681\$689	---	1.580:270\$450	---	1.286:411\$239	---	498:987\$003	---
940	4.509:524\$140	7.135:185\$984	646:542\$956	---	---	3.271:728\$940	---	2.867:166\$689	---
304	5.399:412\$100	7.625:792\$598	---	1.483:099\$294	---	752:693\$354	---	3.625:661\$844	---
166	5.911:934\$000	9.333:347\$196	---	2.148:184\$030	---	1.185:163\$166	---	2.236:380\$498	---
445	6.095:543\$000	7.697:153\$720	---	367:465\$275	---	1.637:688\$445	---	3.421:463\$196	---
967	6.624:073\$856	10.553:407\$906	---	883:132\$939	---	3.045:874\$967	---	1.601:610\$720	---
								3.929:334\$050	

da Fazenda e do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, — Natal, 20 de Agosto de 1928.



DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THESAURO

QUADRO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EXERCICIOS DE 1836-1837 A 1926

EXERCICIOS	RECEITA		DESPESA		DEFICIT	SALDO	Dif. da receita arrecadada para a orçada		Dif. da despesa effectuada para a fixada	
	Orçada	Arrecadada	Fixada	Effectuada			Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
1836-1837	15.504\$000	11.276\$524	38.503\$200	13.017\$336	1.740\$812	—	—	4.227\$476	—	25.485\$864
37-38	50.420\$000	55.183\$534	50.046\$038	50.815\$887	—	4.367\$645	—	—	769\$849	—
38-39	56.117\$689	67.512\$285	60.249\$000	64.394\$512	—	3.117\$773	—	—	4.145\$512	—
39-40	63.435\$000	52.802\$484	66.287\$966	52.927\$057	124\$573	—	—	10.632\$510	—	13.360\$909
40-41	56.658\$000	58.499\$443	78.910\$216	56.045\$815	—	2.458\$628	—	—	—	22.864\$491
41-42	58.737\$000	53.592\$492	69.528.283	65.656\$844	12.064\$652	—	—	5.144\$808	—	3.871\$439
42-43	52.323\$732	54.082\$309	62.466\$729	52.149\$096	—	1.932\$613	—	—	—	10.511\$033
43-44	46.085\$872	44.576\$143	60.104\$472	67.840\$923	23.264\$782	—	—	1.509\$729	—	7.736\$453
44-45	43.269\$208	46.788\$383	64.882\$039	45.217\$213	—	1.571\$170	—	—	—	19.661\$826
45-46	39.008\$615	44.770\$091	61.030\$372	48.726\$964	3.950\$873	—	—	—	—	12.309\$408
46-47	19.504\$000	60.536\$909	60.286\$677	60.980\$471	443\$572	—	—	—	693\$794	—
47-48	19.834\$413	56.739\$306	60.465\$235	52.369\$790	—	4.369\$597	—	—	—	8.095\$436
48-49	28.995\$307	54.902\$485	41.965\$983	44.353\$596	—	10.608\$889	—	—	2.387\$913	—
1849	38.118\$879	49.995\$099	57.800\$404	52.431\$627	2.436\$528	—	—	—	—	5.368\$779
50	36.464\$627	53.791\$253	60.170\$514	55.698\$689	1.907\$436	—	—	—	—	4.471\$827
51	47.048\$000	53.727\$173	62.900\$427	51.111\$270	—	2.615\$903	—	—	—	11.789\$157
52	47.529\$000	74.088\$100	65.545\$951	52.381\$023	—	21.704\$377	—	—	—	13.161\$908
53	56.790\$000	76.742\$142	68.638\$645	54.953\$286	—	22.688\$856	—	—	—	14.586\$859
54	59.863\$000	61.757\$584	66.552\$939	61.105\$312	—	3.652\$272	—	—	—	5.447\$627
55	76.368\$000	87.149\$927	64.794\$562	86.178\$250	—	974\$677	—	—	21.383\$688	—
56	80.258\$000	87.807\$027	95.567\$123	74.141\$236	—	13.665\$791	—	—	—	21.425\$887
57	96.056\$040	171.442\$364	112.004\$268	98.216\$697	—	73.225\$667	—	—	—	13.787\$371
58	72.876\$497	167.319\$998	126.584\$898	138.859\$714	—	28.460\$194	—	—	12.310\$816	—
59	85.139\$260	191.886\$735	222.926\$891	175.155\$042	—	16.731\$793	—	—	—	47.711\$859
60	110.812\$594	109.900\$025	233.335\$250	180.447\$215	79.547\$190	—	—	9.912\$509	—	52.885\$035
61	132.269\$721	154.371\$258	324.857\$684	128.259\$410	—	26.011\$848	—	—	—	196.498\$274
62	156.418\$726	113.866\$589	172.137\$274	154.769\$818	40.903\$229	—	—	42.552\$437	—	17.367\$456
63	120.797\$775	110.759\$283	82.525\$387	58.619\$467	—	52.139\$816	—	10.038\$492	—	23.905\$920
1863-1864	126.554\$689	182.224\$622	168.242\$468	183.691\$176	1.469\$554	—	—	—	—	15.151\$708
64-65	126.154\$689	229.518\$506	155.940\$468	164.048\$679	—	65.470\$836	—	—	8.107\$292	—
65-66	152.367\$000	268.424\$639	187.411\$214	159.336\$895	—	109.087\$825	—	—	—	27.774\$409
66-67	163.454\$000	194.261\$799	200.682\$198	231.055\$969	36.794\$170	—	—	—	—	30.373\$561
67-68	201.827\$000	218.589\$837	278.402\$542	262.059\$366	42.178\$166	—	—	—	—	16.343\$239
68-69	224.989\$000	226.073\$769	299.136\$610	25.247\$742	33.173\$973	—	—	—	—	39.888\$68
69-70	225.803\$000	305.543\$871	3.023.148\$70	272.949\$462	—	32.594\$319	—	—	—	29.365\$198
70-71	222.727\$000	132.959\$823	357.678\$669	274.694\$984	141.735\$161	—	—	—	—	82.983\$185
71-72	210.675\$000	394.509\$114	303.536\$272	311.010\$842	9.501\$728	—	—	—	—	10.474\$570
72-73	238.823\$000	294.381\$572	278.508\$818	302.068\$953	7.687\$384	—	—	—	—	23.569\$135
73-74	247.443\$000	290.044\$612	278.713\$091	338.863\$484	69.579\$472	—	—	—	—	59.870\$393
74-75	279.829\$000	284.610\$695	281.437\$088	271.807\$617	37.286\$922	—	—	—	—	9.239\$471
75-76	275.480\$000	230.374\$985	318.682\$026	263.213\$157	32.838\$172	—	—	45.248\$305	—	55.468\$869
76-77	291.277\$000	332.258\$036	307.666\$459	277.288\$649	—	54.970\$017	—	—	—	30.407\$540
77-78	267.791\$945	300.130\$765	372.109\$339	317.733\$874	17.603\$109	—	—	—	—	54.375\$465
78-79	270.813\$140	338.525\$656	353.203\$346	331.544\$596	—	6.991\$150	—	—	—	24.668\$849
79-80	273.384\$000	328.491\$888	280.234\$382	396.315\$747	—	22.149\$644	—	—	—	26.107\$365
80-81	289.774\$714	319.405\$290	268.558\$382	287.279\$403	—	32.145\$887	—	—	—	18.721\$921
81-82	313.920\$900	322.155\$383	280.434\$382	390.046\$631	67.891\$248	—	—	—	—	109.612\$249
82-83	368.981\$000	478.420\$257	377.266\$908	426.211\$933	—	52.208\$324	—	—	—	48.958\$025
83-84	317.754\$426	373.158\$812	374.058\$000	420.327\$105	47.169\$293	—	—	—	—	46.269\$105
84-85	334.956\$000	358.044\$692	401.163\$888	408.823\$235	46.148\$481	—	—	—	—	7.659\$347
85-86	377.151\$000	410.281\$039	401.163\$888	456.429\$520	16.565\$448	—	—	—	—	55.265\$632
86-87	388.081\$000	459.174\$748	467.872\$846	476.049\$196	—	52.022\$150	—	—	—	8.127\$359
87-88	249.835\$148	263.459\$259	224.028\$352	211.136\$509	19.088\$864	—	—	—	—	13.191\$843
1888	499.670\$297	406.058\$891	474.360\$704	425.147\$775	—	—	—	—	—	46.212\$929
89	499.670\$297	321.967\$448	471.360\$704	370.726\$451	48.733\$003	—	—	93.611\$409	—	100.649\$253
90	416.050\$000	476.581\$328	408.769\$735	475.042\$890	—	1.039\$238	—	—	—	66.772\$355
91	711.520\$000	484.528\$851	432.870\$812	439.022\$256	—	45.506\$398	—	226.994\$146	—	152\$044
92	731.841\$666	720.496\$989	689.036\$922	570.571\$101	—	150.425\$888	—	—	—	118.465\$821
93	1.037.000\$000	720.496\$989	1.030.758\$000	570.571\$101	—	149.925\$888	—	—	—	46.185\$899
94	781.201\$000	641.666\$374	780.988\$000	778.436\$600	106.779\$226	—	—	—	—	2.551\$400
95	780.000\$000	629.572\$908	778.370\$715	818.712\$569	—	198.169\$661	—	—	—	40.371\$854
96	800.000\$000	955.555\$004	783.170\$715	1.146.198\$689	—	169.803\$685	—	—	—	332.987\$974
97	910.000\$000	1.512.049\$309	843.496\$817	1.234.519\$561	—	277.529\$748	—	—	—	391.024\$744
98	920.000\$000	1.282.405\$177	916.743\$825	1.144.467\$969	—	137.937\$198	—	—	—	227.724\$144
99	920.000\$000	1.130.169\$706	916.743\$825	1.143.392\$198	—	16.177\$692	—	—	—	196.648\$373
1900	1.038.530\$000	1.338.816\$413	994.884\$118	1.374.316\$413	35.700\$000	—	—	—	—	379.442\$265
1901	1.059.000\$000	1.101.053\$051	1.058.752\$032	1.039.583\$659	—	61.469\$494	—	—	—	19.168\$382
1902	1.081.000\$000	1.176.331\$119	1.080.666\$670	1.192.191\$950	—	83.139\$169	—	—	—	12.675\$280
1903	1.037.000\$000	1.238.244\$615	1.036.000\$399	1.319.204\$465	72.659\$829	—	—	—	—	274.298\$166
1904	1.066.000\$000	1.226.647\$780	1.059.799\$300	1.289.591\$955	62.874\$193	—	—	—	—	229.732\$663
1905	1.120.500\$000	1.446.668\$363	1.120.000\$431	1.375.346\$154	—	71.322\$209	—	—	—	265.276\$724
1906	1.173.000\$000	1.137.542\$908	1.172.022\$000	1.391.547\$850	254.004\$592	—	—	36.542\$908	—	219.728\$500
1907	1.157.000\$000	1.376.546\$789	1.151.803\$900	1.313.112\$317	—	63.434\$472	—	—	—	158.603\$317
1908	1.158.000\$000	1.252.789\$054	1.157.140\$000	1.332.393\$176	79.775\$125	—	—	—	—	175.224\$176
1909	1.28.000\$000	1.371.003\$641	1.147.196\$800	1.358.857\$158	—	12.130\$483	—	—	—	211.657\$158
1910	1.262.000\$000	1.797.926\$138	1.201.034\$000	1.615.094\$965	—	182.831\$973	—	—	—	414.496\$165
1911	3.246.000\$000	1.869.572\$322	3.263.49.800	1.867.330\$816	—	2.241\$406	—	—	—	1.338.099\$184
1912	2.004.000\$000	2.020.126\$979	2.003.476\$700	1.994.802\$694	—	25.324\$289	—	1.340.427\$678	—	8.667\$003
1913	2.210.000\$000	2.384.029\$837	2.209.386\$600	3.337.998\$332	953.968\$195	—	—	—	—	1.128.611\$832
1914	2.367.349\$810	1.938.193\$100	2.367.349\$810	2.148.881\$559	210.688\$459	—	—	42.155\$710	—	218.478\$261
1915	2.260.000\$000	2.182.137\$678	2.248.472\$429	2.960.228\$112	778.090\$474	—	—	77.862\$362	—	721.758\$692
1916	2.184.000\$000	3.209.030\$745	2.184.463\$820	3.167.040\$944	—	41.989\$794	—	—	—	

# Bens Immoveis do Estado

## CAPITAL :

Theatro "Carlos Gomes" . . . . .	2.500:000\$000
Palacio Presidencial . . . . .	800:000\$000
Hospital "Juvino Barreto" . . . . .	400:000\$000
Villa "Cincinato" . . . . .	150:000\$000
Orphanato "João Maria" . . . . .	100:000\$000
Quartel da Policia Militar . . . . .	100:000\$000
Depart. da Segurança Publica . . . . .	130:000\$000
Grupo Escolar "A. Severo" e Escola Normal . . . . .	100:000\$000
Assembléa Legislativa . . . . .	150:000\$000
Penitenciaria da Capital . . . . .	70:000\$000
Superior Tribunal de Justiça . . . . .	130:000\$000
Asylo de Alienados . . . . .	60:000\$000
Esquadrão de Cavallaria . . . . .	70:000\$000
Grupo Escolar "Frei Miguelinho" . . . . .	30:000\$000
Quartel Secção de Bombeiros . . . . .	30:000\$000
Depart. da Saude Publica . . . . .	60:000\$000
Predio á Av. Hermes da Fonseca . . . . .	30:000\$000
Idem á Av. Rio Branco . . . . .	30:000\$000
Polygno do Tiro . . . . .	22:000\$000
Atheneu Norte Riograndense . . . . .	50:000\$000
Pavilhão da Inspeção do leite . . . . .	20:000\$000
Predio á rua "Frei Miguelinho" . . . . .	20:000\$000
Laboratório de Analyses . . . . .	15:500\$000
Isolamento "S. João de Deus" . . . . .	10:000\$000
Idem dos variolosos . . . . .	5:000\$000
Galpão do Passo . . . . .	5:000\$000
Idem da Policia Maritima . . . . .	5:000\$000
Armazens do Almojarifado . . . . .	60:000\$000
Sitio "Quintas" . . . . .	6:500\$000
Predio "Natal Club" . . . . .	60:000\$000
Terreno á rua Maxaranguape . . . . .	9:000\$000
Predio á rua Deodoro 512 . . . . .	19:000\$000
Predio da Policia Maritima . . . . .	35:000\$000
Predio á Av. Hermes . . . . .	30:000\$000
Predio á Praça "André de Albuquerque" . . . . .	35:000\$000
Terreno c/ alicerces á Praça Pedro Velho . . . . .	32:500\$000
Idem á Av. Hermes da Fonseca . . . . .	20:000\$000
Idem, á Av. Silvio Pellico . . . . .	6:000\$000
Idem, á Av. 15—Alecrim . . . . .	5:000\$000
Idem, Quarteirão 103—Alecrim . . . . .	2:500\$000
Idem, á margem direita do Rio Potengy . . . . .	45:000\$000
Idem, á Av. Tavares de Lyra . . . . .	20:000\$000
Idem, á Av. Sachet e Travessa Nysia Floresta . . . . .	16:000\$000
Idem, situado no Tyrol . . . . .	7:265\$000
Idem, á margem oriental da Great Western . . . . .	800:\$000
Terras Publicas . . . . .	1.000:000\$000
	<u>Rs. 6.502:065\$000</u>

## INTERIOR :

### MACAHYBA

Uma casa terrea . . . . .	1:700\$000
Idem, idem á rua da Liberdade . . . . .	600\$000
Idem, idem no lugar "Riacho" . . . . .	2:500\$000
Estação do Porto do Padre em "S. Gonçalo" . . . . .	25:000\$000



Continuação

Duas casas em Panellas . . . . .	3:300\$000	
Uma dita » » . . . . .	2:250\$000	
Uma dita em Serra Caiada . . . . .	3:950\$000	
Edificio da Mesa de R. Estadoaes . . . . .	24:571\$870	
Sítio "Roccas" em S. Gonçalo . . . . .	50:000\$000	113:871\$870
ANGICOS		
Edificio do Grupo Escolar . . . . .	8:000\$000	
Um terreno c/ 600 mets. em Carapebas . . . . .	14:000\$000	
Um açude em Carapebas . . . . .	10:000\$000	32:000\$000
CEARÁ-MIRIM		
Um sítio . . . . .	20:000\$000	
Edificio da Mesa de R. Estadoaes . . . . .	14:000\$000	
Parte do terreno da Propriedade "Itapecurú"	4:000\$000	38:000\$000
SANTA CRUZ		
16 braças de terra no engenho "S. Cruz". . . . .	800\$000	
Um sítio denominado "Jassaná" . . . . .	7:000\$000	7:800\$000
CAICÓ		
Um sítio . . . . .	1:500\$000	
Edificio da Mesa de R. Estadoaes . . . . .	48:550\$000	50:050\$000
SÃO JOSÉ		
Uma casa onde funciona a escola municipal	15:000\$000	
Parte de uma casa . . . . .	170\$000	15:170\$000
NOVA CRUZ		
Edificio do Grupo Escolar . . . . .	8:000\$000	
Um açude no povoação "S. Bento" . . . . .	15:000\$000	23:000\$000
ASSÚ		
Edificio da Mesa de R. Estadoaes . . . . .	12:300\$000	
800 braças de terra em "Olho d'Água" . . . . .	4:000\$000	16:3000\$000
LUIZ GOMES		
Um sítio . . . . .	12:000\$000	
Um açude . . . . .	10:000\$000	22:000\$000
JARDIM DO SERIDÓ		
Edificio da Mesa de Rendas Estadoaes . . . . .		8:000:000
MARTINS		
Edificio da Mesa de Rendas Estadoaes . . . . .		10:000\$000
MACAU		
Edificio da Mesa de Rendas Estadoaes . . . . .		23:000\$000
CANGUARETAMA		
Uma casa. . . . .		4:000\$000
GOYANINHA		
Cadeia Publica . . . . .		1:000\$000

*Continuação*

MOSSORÓ

Cadeia Publica . . . . . 60:000\$000

PAU DOS FERROS

Edificio da Mesa de Rendas Estadoaes . . . 14:000\$000

TOUROS

Um sitio . . . . . 180\$000

BAIXA VERDE

Um açude. . . . . 10:000\$000

TAIPÚ

Um açude. . . . . 10:000\$000

Rs. 458:371\$800

RESUMO

Capital . . . . . 6.502:065\$000

Interior . . . . . 458:371\$870

Total 6.960:436\$870

*Secção da Contabilidade Geral do Depart. da Fazenda e do Thesouro, em 3 de Julho de 1928.*

**Joaquim Vicente Filho**

Auxiliar





## Bens Moveis do Estado

Palacio do Governo . . . . .	62:080\$000
Villa Cincinato . . . . .	17:020\$000
Assembléa Legislativa . . . . .	14:060\$000
Superior Tribunal de Justiça. . . . .	13:610\$000

### DEPART. DA FAZENDA E DO THESOURO:

Thesouro do Estado . . . . .	45:828\$000	
Recebedoria de Rendas Estadoaes . . . . .	12:826\$000	
Mesa de Rendas Estadoaes de Macahyba . . . . .	2:369\$900	
»                   »                   »                   Martins . . . . .	2:725\$000	
»                   »                   »                   Mossoró . . . . .	5:575\$000	
»                   »                   »                   Areia Branca . . . . .	12:040\$400	
»                   »                   »                   Assú . . . . .	3:233\$000	
»                   »                   »                   J. do Seridó. . . . .	10:205\$000	
»                   »                   »                   Macau . . . . .	3:370\$000	
»                   »                   »                   Nova Cruz . . . . .	3:685\$000	
»                   »                   »                   Ceará-Mirim. . . . .	2:980\$000	
»                   »                   »                   Canguaretama . . . . .	1:470\$000	
»                   »                   »                   Caicó . . . . .	5:695\$000	
»                   »                   »                   Pau dos Ferros . . . . .	2:660\$000	
Junta Commercial. . . . .	6:460\$000	
Almoxarifado Geral . . . . .	2:240\$000	123:362\$300

### DEPART. DA SAUDE PUBLICA:

Directoria Geral . . . . .	7:760\$000	
Orphanato "João Maria" . . . . .	20:515\$000	
Hospital "Juvino Barreto" . . . . .	54:605\$000	
Hospicio de Alienados . . . . .	14:020\$000	
Isolamento "S. João de Deus" . . . . .	1:795\$000	
Laboratorio de Analyses . . . . .	42:550\$000	141:245\$000

### DEPART. DA SEGURANÇA PUBLICA:

Residencia do Director e Secretaria . . . . .	7:285\$000	
Delegacias. . . . .	5:965\$000	
Gabinete de Identificação . . . . .	1:875\$000	
Gabinete Medico Legal. . . . .	1:370\$000	
Casa de Detenção . . . . .	6:905\$000	
Policia Maritima . . . . .	22:085\$000	
Esquadrão Cavallaria . . . . .	22:580\$000	
Secção de Bombeiros . . . . .	9:545\$000	
Policia Militar . . . . .	226:665\$000	304:275\$000

### DEPARTAMENTO DA EDUCACÃO:

Directoria Geral . . . . .	7:310\$000	
Atheneu . . . . .	22:820\$000	
Escola Normal e Grupo A. Severo . . . . .	12:530\$000	
Grupo. "Frei Miguelinho" . . . . .	13:520\$000	
Theatro "Carlos Gomes" . . . . .	22:580\$000	78:760\$000
Imprensa Official . . . . .		102:420\$000
		Rs. 856:832\$300



Continuação

SEMOVENTES:

2 burros em Canguaretama. . . . .	600\$000	
1 Cavallo » . . . . .	350\$000	950\$000
31 Cavallos do Esquadrão . . . . .	4:650\$000	
4 burros » » . . . . .	800\$000	5:450\$000
		<u>Rs. 6:400\$000</u>

VEHICULOS

PRESIDENCIA DO ESTADO:

1 Automovel "Chandler". . . . .	18:000\$000	
1 » "Willys Night" . . . . .	24:000\$000	42:000\$000

DEPART. DA SAUDE PUBLICA:

2 Automoveis "Ford". . . . .	12:000\$000	
1 Automovel de Assistencia . . . . .	24:000\$000	36:000\$000

DEPART. DA SEGURANÇA PUBLICA:

1 Automovel "Chevrolet" . . . . .		7:000\$000
		<u>Rs. 85:000\$000</u>

RESUMO

Bens Moveis. . . . .	856832\$300
Semoventes . . . . .	6:400\$000
Vehiculos . . . . .	85:000\$000
Total	<u>948:232\$300</u>

Secção da Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do Thesouro, em 10 de Julho de 1928.

**Joaquim Vicente Filho**  
Auxiliar

---

# MOVIMENTO DE APOLICES

---





# SALDO EM 1925

1925		Apolices Emitidas	Apolices Resgatadas	Saldo em Circulação
Julho	31	Saldo inicial . . . . .		1.793:818\$000
		Resgatadas n/ mez . . . . .	10:300\$000	
Agosto	31	» . . . . .	32:100\$000	
Setembro	30	» . . . . .	21:800\$000	
Outubro	31	» . . . . .	38:550\$000	
Novembro	30	» . . . . .	30:000\$000	
Dezembro	31	» . . . . .	30:400\$000	
		Balanço . . . . .	1.630:668\$000	
1926			1.793:818\$000	1.793:818\$000
Janeiro	2	Saldo . . . . .		1.630:668\$000
	31	Resgatadas n/ mez . . . . .	15:450\$000	
Fevereiro	28	» . . . . .	28:650\$000	
Março	31	Emitidas . . . . . 430:200\$000		
		Resgatadas . . . . .	70:750\$000	
Abril	30	Emitidas . . . . . 17:900\$000		
		Resgatadas . . . . .	11:850\$000	
Maió	31	Emitidas . . . . . 34:150\$000		482:250\$000
		Resgatadas . . . . .	39:400\$000	
Junho	30	» . . . . .	12:950\$000	
Julho	31	» . . . . .	20:300\$000	
Agosto	31	» . . . . .	13:150\$000	
Setembro	30	» . . . . .	27:900\$000	
Outubro	31	» . . . . .	41:600\$000	
Novembro	30	» . . . . .	22:250\$000	
Dezembro	31	» . . . . .	23:300\$000	
		Balanço . . . . .	1.785:368\$000	
1927			2:112:918\$000	2.112:918\$000
Janeiro	2	Saldo . . . . .		1.785:368\$000
	31	Resgatadas . . . . .	35:700\$000	
Fevereiro	28	Emitidas . . . . . 115:800\$000		
		Resgatadas . . . . .	21:800\$000	
Março	31	Emitidas . . . . . 37:150\$000		
		Annuladas . . . . .	4:900\$000	
		Resgatadas . . . . .	32:700\$000	
Abril	30	Emitidas . . . . . 1:200\$000		
		Cancelladas . . . . .	2:800\$000	
		Resgatadas . . . . .	21:100\$000	
Maió	31	» . . . . .	42:850\$000	
Junho	30	Emitidas . . . . . 2:300\$000		
		Resgatadas . . . . .	34:850\$000	
Julho	31	» . . . . .	20:100\$000	
Agosto	31	Emitidas . . . . . 89:700\$000		
		Cancelladas . . . . .	550\$000	
		Resgatadas . . . . .	18:650\$000	
Setembro	30	» . . . . .	49:700\$000	
Outubro	31	» . . . . .	52:200\$000	
Novembro	30	» . . . . .	69:150\$000	
Dezembro	31	Emitidas . . . . . 100:000\$000		346:150\$000
		Resgatadas . . . . .	66:400\$000	
		Resgatadas em diversas datas . . . . .	9:850\$000	
		Balanço . . . . .	1.648:218\$000	
1928			2:131:518\$000	2.131:518\$000
Janeiro	2	Saldo n/ data . . . . .		1.648:218\$000



## Saldo em 1925 — 1.793:818\$000

1925		Saldo	Resgate
Julho	31 Decreto 763 etc. . . . .	1:450\$000	
	» 93 » . . . . .	5:200\$000	
	» 76 . . . . .	1:368\$000	
	» 57 . . . . .	5:150\$000	
	» 64 . . . . .	9:200\$000	
		22:368\$000	
Julho	31 Decreto 57 etc. . . . .	10:800\$000	
Dezembro	31 Balanço . . . . .		10:800\$000
1926			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	10:800\$000	
Março	7 Resgate . . . . .		350\$000
Dezembro	31 Balanço . . . . .		10:450\$000
1928			
		10:800\$000	10:800\$000
Janeiro	2 Saldo . . . . .	10:450\$000	
Decreto 139			
1927			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	127:000\$000	
Maiο	29 Resgate . . . . .		1:000\$000
Dezembro	31 Balanço . . . . .		126:000\$000
		127:000\$000	127:000\$000
1928			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	126:000\$000	
Decreto 218			
1925			
Julho	31 Saldo . . . . .	10:000\$000	
Dezembro	31 Balanço . . . . .		10:000\$000
1926			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	10:000\$000	
Dezembro	31 Balanço . . . . .		10:000\$000
1927			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	10:000\$000	
Maiο	24 Resgate . . . . .		3:000\$000
Setembro	1 » . . . . .		2:000\$000
Outubro	17 » . . . . .		1:000\$000
Novembro	18 » . . . . .		1:000\$000
Dezembro	31 Balanço . . . . .		3:000\$000
		10:000\$000	10:000\$000
1928			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	3:000\$000	

*Cent.*

1925		Saldo	Resgate
<i>Continuação</i>			
Decreto 50			
Julho	31	Saldo . . . . .	7:550\$000
		Resgate . . . . .	200\$000
Setembro	9	» . . . . .	50\$000
Novembro	30	» . . . . .	50\$000
Dezembro		» em Setembro. . . . .	50\$000
Dezembro	31	Balanço . . . . .	7:200\$000
		7:550\$000	7:550\$000
1926			
Janeiro	2	Saldo . . . . .	7:200\$000
Março	24	Resgate . . . . .	2:000\$000
Agosto	14	» . . . . .	1:500\$000
Dezembro	31	Balanço . . . . .	3:700\$000
		7:200\$000	7:200\$000
1927			
Janeiro	2	Saldo . . . . .	3:700\$000
Maiο	12	Resgate . . . . .	1:000\$000
Dezembro	31	Balanço . . . . .	2:700\$000
		3:700\$000	3:700\$000
1928			
Janeiro	2	Saldo . . . . .	2:700\$000
Decreto—150 e 196			
1925			
Julho	31	Saldo . . . . .	309:550\$000
		Resgate . . . . .	9:000\$000
Agosto	31	» . . . . .	3:200\$000
Setembro	30	» . . . . .	1:800\$000
Outubro	31	» . . . . .	3:150\$000
Novembro	30	» . . . . .	750\$000
Dezembro	31	» . . . . .	2:300\$000
		Balanço . . . . .	289:350\$000
		309:550\$000	309:550\$000
1926			
Janeiro	2	Saldo . . . . .	289:350\$000
	8	Resgate . . . . .	1:150\$000
	12	» . . . . .	500\$000
	19	» . . . . .	1:800\$000
	25	» . . . . .	500\$000
Fevereiro	1	» . . . . .	1:400\$000
	8	» . . . . .	1:300\$000
	17	» . . . . .	200\$000
Março	2	» . . . . .	5:450\$000
	7	» . . . . .	50\$000
	24	» . . . . .	250\$000
Agosto	2	» . . . . .	800\$000
Novembro	13	» . . . . .	300\$000
Dezembro	31	Balanço . . . . .	275:650\$000
		289:350\$000	289:350\$000

Cont.



1927		Saldo	Resgate
<i>Continuação</i>			
Janeiro	2	Saldo . . . . .	275:650\$000
	18	Resgates . . . . .	100\$000
Fevereiro	9	» . . . . .	100\$000
	10	» . . . . .	400\$000
Março	29	» . . . . .	700\$000
Abril	4	» . . . . .	100\$000
	16	» . . . . .	300\$000
Agosto	24	» . . . . .	700\$000
Outubro	18	» . . . . .	300\$000
Novembro	22	» . . . . .	900\$000
	25	» . . . . .	600\$000
Dezembro	6	» . . . . .	400\$000
	9	» . . . . .	1:600\$000
	16	» . . . . .	1:600\$000
	26	» . . . . .	400\$000
	31	Balanço. . . . .	267:450\$000
			<u>275:650\$000</u>
1928			<u>275:650\$000</u>
Janeiro	2	Saldo . . . . .	267:450\$000
		Decreto 525	
1925			
Julho	31	Saldo . . . . .	600:000\$000
Dezembro	31	Balanço . . . . .	600:000\$000
1926			
Janeiro	2	Saldo . . . . .	600:000\$000
Setembro	17	Resgate . . . . .	1:000\$000
	23	» . . . . .	6:000\$000
Outubro	14	» . . . . .	8:000\$000
	29	» . . . . .	6:000\$000
Novembro	3	» . . . . .	6:000\$000
	5	» . . . . .	2:000\$000
	13	» . . . . .	8:000\$000
Dezembro	2	» . . . . .	4:000\$000
	13	» . . . . .	8:000\$000
	20	» . . . . .	2:000\$000
	22	» . . . . .	3:000\$000
	31	Balanço . . . . .	546:000\$000
			<u>600:000\$000</u>
1927			<u>600:000\$000</u>
Janeiro	2	Saldo . . . . .	546:000\$000
	3	Resgate . . . . .	8:000\$000
	18	» . . . . .	8:000\$000
	27	» . . . . .	5:000\$000
Fevereiro	10	» . . . . .	7:000\$000
	15	» . . . . .	1:000\$000
	16	» . . . . .	5:000\$000
Cont.			<u>34:000\$000</u>
			<u>546:000\$000</u>

1927			Saldo	Resgate
		<i>Continuação</i> . . . . .	546:000\$000	34:000\$000
Março	2	» . . . . .		6:000\$000
	8	» . . . . .		3:000\$000
	24	» . . . . .		3:000\$000
	29	» . . . . .		3:000\$000
Abril	4	» . . . . .		1:000\$000
	16	» . . . . .		2:000\$000
	18	» . . . . .		4:000\$000
Maio	19	» . . . . .		8:000\$000
Junho	17	» . . . . .		3:000\$000
Julho	2	» . . . . .		2:000\$000
Setembro	19	» . . . . .		2:000\$000
	23	» . . . . .		1:000\$000
Novembro	9	» . . . . .		1:000\$000
Dezembro	31	Balanço . . . . .		473:000\$000
			<u>546:000\$000</u>	<u>546:000\$000</u>
1928				
Janeiro	2	Saldo . . . . .	473:000\$000	
Decreto 9				
1925				
Julho	31	Saldo . . . . .	164:950\$000	
		Resgate . . . . .		1:100\$000
Agosto	31	» . . . . .		200\$000
Outubro	31	» . . . . .		5:500\$000
Novembro	30	» . . . . .		2:700\$000
Dezembro	31	» . . . . .		100\$000
		Balanço . . . . .		155:350\$000
			<u>164:950\$000</u>	<u>164:950\$000</u>
1926				
Janeiro	2	Saldo . . . . .	155:350\$000	
	8	Resgate . . . . .		800\$000
Fevereiro	17	» . . . . .		5:100\$000
	18	» . . . . .		5:150\$000
Março	9	» . . . . .		1:000\$000
	24	» . . . . .		5:100\$000
Maio	24	» . . . . .		200\$000
Junho	21	» . . . . .		100\$000
Julho	6	» . . . . .		3:500\$000
	27	» . . . . .		100\$000
Agosto	2	» . . . . .		500\$000
	15	» . . . . .		600\$000
	24	» . . . . .		100\$000
Setembro	17	» . . . . .		3:150\$000
	20	» . . . . .		900\$000
	23	» . . . . .		2:700\$000
	24	» . . . . .		3:100\$000
			<u>155:350\$000</u>	<u>32:100\$000</u>

*Cont.*



1926		Saldo	Resgate
	<i>Continuação . . . . .</i>	155:350\$000	32:100\$000
Outubro	7 » . . . . .		3:800\$000
	13 » . . . . .		800\$000
	14 » . . . . .		2:200\$000
	18 » . . . . .		1:250\$000
	23 » . . . . .		800\$000
	25 » . . . . .		400\$000
	29 » . . . . .		6:250\$000
Novembro	3 » . . . . .		800\$000
	5 » . . . . .		1:750\$000
Dezembro	2 » . . . . .		400\$000
	20 » . . . . .		2:100\$000
	23 » . . . . .		100\$000
	31 Balanço . . . . .		102:600\$000
		<u>155:350\$000</u>	<u>155:350\$000</u>
1927			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	102:600\$000	
	14 Resgate . . . . .		100\$000
	18 » . . . . .		600\$000
Fevereiro	18 » . . . . .		100\$000
Março	24 » . . . . .		1:800\$000
Março	30 » . . . . .		1:500\$000
Abril	19 » . . . . .		3:100\$000
	27 » . . . . .		800\$000
Maio	19 » . . . . .		1:800\$000
Junho	18 » . . . . .		1:850\$000
	22 » . . . . .		1:000\$000
Julho	30 » . . . . .		4:750\$000
Agosto	23 » . . . . .		7:600\$000
Setembro	12 » . . . . .		3:000\$000
	15 » . . . . .		1:000\$000
	19 » . . . . .		6:000\$000
Outubro	6 » . . . . .		200\$000
	11 » . . . . .		2:000\$000
	17 » . . . . .		3:400\$000
	20 » . . . . .		3:000\$000
Novembro	9 » . . . . .		1:000\$000
	18 » . . . . .		7:100\$000
	22 » . . . . .		2:200\$000
	30 » . . . . .		400\$000
Dezembro	6 » . . . . .		1:600\$000
	16 » . . . . .		1:600\$000
	26 » . . . . .		2:000\$000
	31 » . . . . .		100\$000
	Balanço . . . . .		43:000\$000
		<u>102:600\$000</u>	<u>102:600\$000</u>
1928			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	43:000\$000	

Cont.

1925		Saldo	Resgate
------	--	-------	---------

Continuação

Decreto 261

Julho	31	Saldo . . . . .	491:600\$000	
Agosto	31	Resgate . . . . .		25:200\$000
Setembro	19	» . . . . .		11:500\$000
	30	» . . . . .		4:400\$000
Outubro	31	» . . . . .		19:600\$000
Novembro	30	» . . . . .		22:800\$000
Dezembro	31	» . . . . .		23:700\$000
		Balanço . . . . .		384:400\$000
1926			<u>491:600\$000</u>	<u>491:600\$000</u>
Janeiro	2	Saldo . . . . .	384:400\$000	
	8	Resgate . . . . .		1: 00\$000
	12	» . . . . .		400\$000
	19	» . . . . .		2:900\$000
	25	» . . . . .		4:400\$000
	27	» . . . . .		2:000\$000
Fevereiro	1	» . . . . .		3:500\$000
	8	» . . . . .		3:500\$000
	13	» . . . . .		1:000\$000
	15	» . . . . .		3:000\$000
	25	» . . . . .		3:500\$000
Março	2	» . . . . .		10:000\$000
	5	» . . . . .		1:000\$000
	7	» . . . . .		3:700\$000
	18	» . . . . .		3:500\$000
	24	» . . . . .		7:000\$000
	26	» . . . . .		4:000\$000
	31	» . . . . .		9:100\$000
Abril	9	» . . . . .		7:500\$000
Maio	4	» . . . . .		4:000\$000
	19	» . . . . .		2:000\$000
	29	» . . . . .		1:000\$000
Junho	3	» . . . . .		10:300\$000
Julho	1	» . . . . .		1:000\$000
	6	» . . . . .		5:100\$000
	8	» . . . . .		1:600\$000
	12	» . . . . .		2:400\$000
	15	» . . . . .		1:100\$000
Agosto	13	» . . . . .		2:000\$000
Setembro	8	» . . . . .		2:500\$000
	9	» . . . . .		2:500\$000
	11	» . . . . .		1:600\$000
	24	» . . . . .		300\$000
Outubro	5	» . . . . .		2:000\$000
	14	» . . . . .		1:000\$000
	29	» . . . . .		1:000\$000
Dezembro	31	Balanço . . . . .		272.000\$000
			<u>384:400\$000</u>	<u>384:400\$000</u>

Cont.



1927		Saldo	Resgate
Janeiro	2 Saldo . . . . .	272:000\$000	
	31 Resgate . . . . .		3:600\$000
Março	31 » . . . . .		2:000\$000
Abril	30 » . . . . .		30:00\$000
Maió	31 » . . . . .		2:000\$000
Julho	31 » . . . . .		1:200\$000
Setembro	31 » . . . . .		10:100\$000
Outubro	30 » . . . . .		7:100\$000
Novembro	30 » . . . . .		13:900\$000
Dezembro	31 » . . . . .		32:000\$000
	Balanço . . . . .		197:100\$000
		<u>272:000\$000</u>	<u>272:000\$000</u>
1928			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	197:100\$000	
	Decreto 277		
1925			
Julho	31 Saldo . . . . .	50:000\$000	
Agosto	31 Resgate . . . . .		3:500\$000
Setembro	30 » . . . . .		4:000\$000
Outubro	31 » . . . . .		10:300\$000
Novembro	30 » . . . . .		3:700\$000
Dezembro	31 » . . . . .		4:300\$000
	Balanço . . . . .		24:200\$000
		<u>50:000\$000</u>	<u>50:000\$000</u>
1926			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	24:200\$000	
Fevereiro	28 Resgate . . . . .		1:000\$000
Março	31 » . . . . .		4:600\$000
Abril	30 » . . . . .		1:100\$000
Maió	31 » . . . . .		500\$000
Agosto	31 » . . . . .		400\$000
Dezembro	31 Balanço . . . . .		16:600\$000
		<u>24:200\$000</u>	<u>24:200\$000</u>
1927			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	16:600\$000	
	31 Resgate . . . . .		5:000\$000
Setembro	30 » . . . . .		900\$000
Outubro	31 » . . . . .		1:000\$000
Novembro	30 » . . . . .		1:200\$000
Dezembro	31 Balanço . . . . .		8:500\$000
		<u>16:600\$000</u>	<u>16:600\$000</u>
1928			
Janeiro	2 Saldo . . . . .	8:500\$000	
	Decreto 294		
1926			
Março	31 Emittidas . . . . .	430:200\$000	
	Resgate . . . . .		13:650\$000
		<u>430:200\$000</u>	<u>13:650\$000</u>

Cont.

1926			Saldo	Resgate
		<i>Continuação</i> . . . . .	430:200\$000	13:650\$000
Abril	30	Emitidas . . . . .	17:900\$000	
		Resgates . . . . .		3:250\$000
Maio	31	Emitidas . . . . .	34:150\$000	
		Resgate . . . . .		30:700\$000
Junho	30	» . . . . .		2:550\$000
Julho	31	» . . . . .		5:500\$000
Agosto	31	» . . . . .		7:250\$000
Setembro	30	» . . . . .		4:150\$000
Outubro	31	» . . . . .		8:100\$000
Novembro	30	» . . . . .		3:400\$000
Dezembro	31	» . . . . .		3:700\$000
		Balanço . . . . .		400:000\$000
			<u>482:250\$000</u>	<u>482:250\$000</u>
1927				
Janeiro	2	Saldo . . . . .	400:000\$000	
	31	Resgate . . . . .		5:500\$000
Fevereiro	28	» . . . . .		8:550\$000
Março	31	» . . . . .		15:000\$000
Abril	30	» . . . . .		12:800\$000
Maio	31	» . . . . .		5:600\$000
Junho	30	» . . . . .		1:550\$000
Julho	31	» . . . . .		150\$000
Agosto	31	» . . . . .		1:550\$000
Setembro	30	» . . . . .		1:050\$000
Outubro	31	» . . . . .		2:050\$000
Novembro	30	» . . . . .		8:650\$000
Dezembro	31	» . . . . .		5:700\$000
		Balanço . . . . .		331:850\$000
			<u>400:000\$000</u>	<u>400:000\$000</u>
1928				
Janeiro	2	Saldo . . . . .	331:850\$000	
		Decreto 317		
1927				
Fevereiro	28	Emitidas . . . . .	115:800\$000	
Março	31	» . . . . .	37:150\$000	
	12	Annuladas . . . . .		4:900\$000
Abril	27	Cancelladas . . . . .		2:800\$000
Maio	31	Resgate . . . . .		21:450\$000
Junho	30	» . . . . .		27:450\$000
Julho	31	» . . . . .		12:000\$000
		Emitidas em Abril . . . . .	1:200\$000	
		» » Junho . . . . .	2:300\$000	
Agosto	31	Resgate . . . . .		8:800\$000
		Cancelladas . . . . .		550\$000
Setembro	30	Resgate . . . . .		8:950\$000
Outubro	31	» . . . . .		22:650\$000
Novembro	30	» . . . . .		2:300\$000
Dezembro	31	» . . . . .		5:200\$000
		Balanço . . . . .		39:400\$000
<i>Cont.</i>			<u>156:450\$000</u>	<u>156:450\$000</u>

1928			Saldo	Resgate
Janeiro	2	Saldo . . . . .	<u>39:400\$000</u>	<u></u>
		Decreto 337		
		1927		
Agosto	31	Emitidas . . . . .	89:700\$000	
Setembro	30	Resgate . . . . .		13:700\$000
Outubro	31	» . . . . .		9:500\$000
Novembro	30	» . . . . .		28:900\$000
Dezembro	31	» . . . . .		14:200\$000
		Balanço . . . . .	<u>89:700\$000</u>	<u>23:400\$000</u>
				<u>89:700\$000</u>
		1928		
Janeiro	2	Saldo . . . . .	<u>23:400\$000</u>	<u></u>
		Decreto 360		
		1927		
Dezembro	31	Emitidas n/ mez . . . . .	100.000\$000	
		Balanço . . . . .	<u></u>	<u>100:000\$000</u>
		1928		
Janeiro	2	Saldo . . . . .	<u>100:000\$000</u>	<u></u>



**Quadro das estampilhas de sello adhesivo do Estado existentes  
em 30 de Junho de 1928**

VALORES	NUMEROS	IMPORTANCIA
\$600	373.315	223:989\$000
1\$000	44.473	44:473\$000
2\$000	220.185	440:370\$000
5\$000	100.771	503:855\$000
10\$000	137.202	1.372:020\$000
20\$000	92.746	1.854:920\$000
50\$000	31.845	1.592:250\$000
	<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> 1.000.537	<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> 6.031:877\$000

*Secção de Contabilidade Geral do Departamento da Fazenda e do  
Thesouro, em 2 de Julho de 1928.*

**José Bastos Filho**  
Auxiliar



**Quadro demonstrativo dos depositos e cauções, no periodo  
de Janeiro a 30 de Junho de 1928**

Entradas :

Em apolices e outros valores . . . . .	121:601\$577	
Em dinheiro . . . . .	<u>41:071\$267</u>	152:972\$844

Sahidas:

Em apolices . . . . .	72:300\$000	
Em dinheiro . . . . .	<u>25:500\$000</u>	97:800\$000
Saldo . . . . .		<u>55:172\$844</u>

Saldos :

Do Caixa de V. Cauccionados . . . . .	30:301\$577	
« « Depositos e Cauções . . . . .	<u>24:871\$267</u>	
Total . . . . .		<u>55:172\$844</u>





---

---

# ESTADÍSTICAS

---

---





**QUADRO DO MOVIMENTO DAS SALINAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

	Existencia em 1926	PRODUCCÃO		SAHIDAS			Existencia em 1927	IMPOSTO FEDERAL		
		Produzido	Total	Por terra	Por mar	Total		Pago	A Pagar	Total
1ª Circunscripção	1.940.578	5.545.000	7.485.578	5.378.016	1.025.410	6.403.426	1.082.152	108.352\$320	19.716\$200	128.068\$520
2ª        «	74.852.594	71.866.056	146.718.650	540.369	69.531.306	70.071.675	76.646.975	20:358\$180	1.381:075\$320	1.401:433\$500
3ª        «	78.662.513	206.289.165	284.951.678	2.171.698	112.703.742	114.875.440	170.076.238	44:542\$020	2.252:966\$780	2.297:508\$800
	155.455.685	283.700.221	439.155.906	8.090.083	183.260.458	191.350.541	472.805.365	173:252\$520	3.653:758\$300	3.827:010\$820

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 30 de Junho de 1928.*

Visto

**Alfredo Carvalho**  
Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixoto**  
Escripturario



**Resumo do sal exportado para diversos portos da União, no anno de 1927,  
com o imposto a pagar no porto de destino**

Estados	Kilogrammas	Imposto a pagar
São Paulo . . . . .	94.845.848	1.896:916\$960
Rio de Janeiro. . . . .	49.234.301	984:686\$020
Rio Grande do Sul . . . . .	14.851.099	297:021\$980
Pará. . . . .	7.105.372	142:107\$440
Pernambuco. . . . .	6.188.846	123:776\$920
Paraná . . . . .	3.300.207	66:004\$140
Espirito Santo. . . . .	3.236.000	64:720\$000
Alagôas . . . . .	1.802.801	36:656\$020
Parahyba . . . . .	1.370.441	27:408\$820
Santa Catharina . . . . .	390.000	7:800\$000
Bahia . . . . .	363.000	7:260\$000
	<u>182.687.915</u>	<u>3.653:758\$300</u>

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal 31 de Março de 1928*

Visto

**A. Carvalho**  
Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixoto**  
Escripturario





Mapa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado de São Paulo no anno de 1927

NAVIOS		Destino	Carregadores	Kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Vapor	D. de Caxias	Santos	T. Bezerra	300.000	6:000\$000
»	Mucury	S. Paulo	Feliciano Ferreira Tetéo	322.960	6:459\$200
»	»	»	Francisco Solon	1.247.670	24:953\$400
»	»	»	Paschoal Cariello	971.395	19:427\$900
»	Gurupy	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	497.830	9:956:600
»	»	»	»	1.500.566	30:011\$320
»	»	»	»	97.900	1:958\$000
»	Tibagy	»	»	2.017.622	40:352\$440
»	»	»	»	538.608	10:772\$160
»	»	»	»	639.676	12:793\$520
»	Recife	Santos	Lage & Irmãos	3.794.011	75:880\$220
»	»	»	»	230.380	4:607\$600
»	Jaguaribe	S. Paulo	Pereira Carneiro & C. Ltd.	1.225.497	24:509\$940
»	»	»	»	444.451	8:887\$020
»	»	»	»	719.097	14:381\$940
»	Tibagy	»	»	3.455.481	69:109\$620
»	Aracaty	»	»	961.056	19:221\$120
»	Mucury	Santos	»	476.736	9:534\$720
»	»	»	»	275.702	5:514\$040
»	»	»	»	1.754.745	35:094\$900
»	Tibagy	S. Paulo	»	1.481.318	29:626\$360
»	»	»	»	1.375.331	27:506\$620
Pontão	Canoé	Santos	»	771.446	15:428\$920
»	»	»	»	618.873	12:377\$460
»	»	»	»	492.354	9:847\$080
»	»	»	»	529.881	10:597\$620
Vapor	Corcovado	Santos	»	920.676	18:413\$520
Pontão	Canoé	»	Tertuliano Fernandes & C.	1.035.043	20:700\$860
Vapor	Corcovado	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	693.448	13:868\$960
Pontão	Canoé	»	»	68.275	1:365\$500
Vapor	Corcovado	»	Miguel F. do Monte	991.097	19:821\$940
»	Claudia	»	Monte & Primo	2.750.589	55:011\$780
»	Corcovado	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	486.249	9:724\$980
»	Claudia	»	Monte & Primo	321.408	6:428\$160
Pontão	Canoé	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	46.042	420\$840
Vapor	Corcovado	»	»	789.062	15:781\$240
»	Therezina	»	»	324.384	6:487\$680
»	Tibagy	»	»	306.412	6:128\$240
»	»	»	»	331.555	6:631\$100
»	Therezina	»	»	338.090	6:761\$800
»	»	»	»	689.574	13:791\$480
»	»	»	»	679.898	13:597\$960
»	»	»	»	126.777	2:535\$540
»	»	»	»	366.100	7:322\$000
»	Tibagy	»	»	180.345	3:606\$900
»	Therezina	»	»	368.040	7:360\$800
»	Tibagy	»	»	696.542	13:930\$840
»	»	»	Tertuliano Fernandes & C.	208.406	4:168\$120
»	Therezina	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	106.992	2:139\$840
»	Tibagy	»	»	291.912	5:838\$240
»	»	»	»	345.302	6:906\$040
»	Therezina	»	Miguel F. do Monte	40 202.304	804.057\$180

NAVIOS		Destino	Carregadores		
Armação	Nomes			ktlogrammas	Imposto a pagar
		<i>Transporte</i> . . . . .		40.202.304	804.057\$180
Vapor	Tibagy	»	»	106.071	2:121\$420
»	Tibagy	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	271.368	5:427\$360
»	Therezina	»	»	190.300	3:806\$000
»	»	»	Miguel F. do Monte	246.078	4:921\$560
»	Tibagy	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	343.944	6:878\$880
»	»	»	»	278.572	5:571\$440
»	Therezina	»	M. F. do Monte & C.	3.008.289	60:165\$780
»	Belém	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	641.918	12:838\$360
»	Corcovado	»	»	510.820	10:216\$400
»	Jaguaribe	»	»	290.505	5:810\$100
»	Corcovado	»	»	275.611	5:512\$220
»	»	»	»	634.166	12:683\$320
»	Jaguaribe	»	»	294.086	5:881\$720
»	Belém	»	»	360.883	7:217\$660
»	»	»	»	890.097	17:801\$940
»	Jaguaribe	»	T. Fernandes & C.	864.134	17:282\$680
»	Corcovado	»	»	283.771	5:735\$420
»	Jaguaribe	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	252.806	5:056\$120
»	Belém	»	»	1.099.636	21:992\$720
»	Corcovado	»	»	649.483	12:989\$660
»	Jaguaribe	»	»	149.990	2:999\$800
»	Belém	»	Miguel F. do Monte	1.508.092	30:161\$840
»	Corcovado	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	455.788	9:115\$760
»	»	»	»	868.176	17:363\$520
»	Jaguaribe	»	»	347.126	6:942\$520
»	Corcovado	»	Miguel F. do Monte	47.548	950\$960
»	Belém	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	500.471	10:009\$420
»	Mucury	»	»	93.172	1:863\$440
»	Belém	»	»	560.491	11:209\$820
»	Gurupy	»	»	51.058	1:021\$160
»	»	»	»	176.572	3:531\$440
»	Mucury	»	»	879.681	17:593\$620
»	Gurupy	»	»	78.940	1:578\$800
»	Belém	»	Tertuliano Fernandes & C.	2.940.455	58:809\$100
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	500.400	10:008\$000
»	Gurupy	»	Miguel F. do Monte	1.708.420	34:168\$400
»	Mucury	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	602.572	12:051\$440
»	Gurupy	»	»	51.600	1:032\$000
»	Mucury	»	»	929.707	18:594\$140
»	»	»	»	489.292	9:785\$840
»	»	»	»	156.297	3:125\$940
»	»	»	T. Fernandes & C.	847.584	16:951\$680
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	93.388	1:867\$760
»	»	»	Miguel F. do Monte	858.480	17:169\$600
»	Tibagy	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	306.921	6:138\$420
»	Jaguaribe	»	»	304.848	6:096\$960
»	Therezina	»	»	473.416	9:468\$320
»	Jaguaribe	»	»	49.593	991\$860
»	Therezina	»	»	374.294	7:485\$880
»	Tibagy	»	»	382.065	7:641\$300
»	Jaguaribe	»	»	145.252	2:905\$040
»	Therezina	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	719.260	14:385\$200
				<u>79.349.291</u>	<u>1.386.985\$820</u>



NAVIOS		Destino	Carregadores		
Armação	Nomes			Kilogrammas	Imposto a pagar
		<i>Transporte.</i>		79.349.291	1.386.985\$820
Vapor	Tibagy	»	»	497.524	9:950\$480
»	Therezina	»	T. Fernandes & C.	1.037.030	20:740\$6,0
»	Tibagy	»	»	818.419	16:368\$380
»	Jaguaribe	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	356.678	7:133\$560
»	»	»	»	259.785	5:195\$700
»	Tibagy	»	Miguel F. do Monte	573.504	11:470\$080
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	500.342	10:006\$840
»	Therezina	»	»	814.521	16:290\$420
»	Jaguaribe	»	»	143.299	2:865\$980
»	Tibagy	»	»	246.931	4:938\$620
»	Jaguaribe	»	»	160.704	3:214\$080
»	»	»	Miguel F. do Monte	560.083	11:201\$660
»	Therezina	»	»	721.478	14:429\$560
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	147.052	2:941\$040
»	Jaguaribe	»	»	388.051	7:761\$020
»	Tibagy	»	»	308.409	6:168\$180
»	»	»	»	188.486	3:769\$720
»	»	»	»	261.484	5:229\$680
»	»	»	»	472.819	9:456\$380
»	Gurupy	»	Tertuliano Fernandes & C.	664.056	13:281\$120
»	Tibagy	»	»	726.892	14:537\$840
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	317.808	6:356\$160
»	»	»	Miguel F. do Monte	406.099	8:121\$980
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	290.870	5:817\$400
»	Gurupy	»	Miguel F. do Monte	554.505	11:090\$100
»	Tibagy	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	390.201	7:804\$020
»	Pirangy	»	»	527.097	10:541\$940
»	»	»	»	262.377	5:247\$540
»	»	»	»	367.296	7:345\$920
»	»	»	»	208.368	4:167\$360
»	»	»	»	907.603	18.152\$060
»	»	»	»	847.996	16.959\$920
»	»	»	»	33.177	663\$540
»	»	»	»	512.272	10.245\$440
»	»	»	»	462.796	9:255\$920
»	Corcovado	»	»	227.342	4:546\$840
»	Mirity	»	»	1.010.472	20:209\$440
»	Corcovado	»	»	399.107	7:982\$140
»	»	»	»	694.473	13:889\$460
»	Mirity	S. Paulo	»	286.248	5:724\$960
»	»	Santos	»	312.508	6:250\$160
»	Corcovado	S. Paulo	»	375.878	7:517\$560
»	Mirity	»	»	780.935	15:618\$700
»	»	»	»	1.071.825	21:436\$500
»	Corcovado	»	»	817.300	16:346\$000
»	Mirity	»	»	1.461.931	29:238\$620
»	»	Santos	»	1.296.115	25:922\$300
»	Corcovado	»	»	826.411	16:528\$220
				94.845.848	1.896.916\$960

Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 31 de Março de 1928.

**A. Carvalho**  
O Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixoto**  
O Escripturario



Mapa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Rio de Janeiro no anno de 1927

NAVIOS		Destino	Carregadores	Kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Vapor	Purús	Rio de Janeiro	T. Bezerra	120.000	2.400\$000
»	»	»	»	72.000	1.440\$000
»	C. Ripper	»	»	180.000	3.600\$000
»	Macapá	»	»	86.700	1.734\$000
Pontão	Paranaguá	»	Lage & Irmãos	1.355.444	27.108\$800
Vapor	Portugal	»	Theophilo Camara	120.000	2.400\$000
»	»	»	»	120.000	2.400\$000
»	»	»	Severo & Irmão	30.000	600\$000
»	»	»	»	30.000	600\$000
»	»	»	»	30.000	600\$000
»	»	»	»	30.000	600\$000
»	»	»	»	60.000	1.200\$000
»	»	»	»	60.000	1.200\$000
»	Una	»	»	45.000	900\$000
»	R. Amazonas	»	T. Bezerra	420.000	8.400\$000
»	Recife	»	Lage & Irmão	3.180.550	63.611\$600
»	»	»	»	1.012.195	20.243\$900
»	Goyaz	»	Severo & Irmão	60.000	1.200\$000
»	»	»	»	60.000	1.200\$000
»	»	»	»	60.000	1.200\$000
»	»	»	»	243.600	4.872\$000
»	»	»	»	15.000	300\$000
»	Portugal	»	T. Bezerra	660.000	13.200\$000
»	Tibagy	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	180.000	3.600\$000
»	R. Amazonas	»	T. Bezerra	480.000	9.600\$000
»	Itaguassú	»	Lage & Irmãos	2.042.163	40.843\$260
»	Portugal	»	Severo & Irmão	120.000	2.400\$000
»	»	»	»	300.000	6.000\$000
»	»	»	T. Bezerra	42.000	840\$000
»	»	»	»	78.000	1.560\$000
Pontão	Fluminense	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	1.055.539	21.110\$780
»	»	»	»	326.860	6.537\$200
Vapor	Recife	»	Lage & Irmãos	4.045.910	80.918\$200
»	Itamaracá	»	»	155.500	3.110\$000
»	»	»	»	2.095.488	41.909\$760
»	R. Amazonas	»	T. Bezerra	42.000	840\$000
»	»	»	»	138.000	2.760\$000
»	»	»	»	180.000	3.600\$000
»	»	»	Severo & Irmão	540.000	10.800\$000
»	»	»	»	120.000	2.400\$000
»	»	»	»	180.000	3.600\$000
»	»	»	»	120.000	2.400\$000
»	Portugal	»	T. Bezerra	120.000	2.400\$000
»	»	»	»	180.000	3.600\$000
»	»	»	»	60.000	1.200\$000
»	»	»	Severo & Irmão	360.000	7.200\$000
»	»	»	»	300.000	6.000\$000
»	Mantiqueira	»	Fonseca Brasil & C.	260.000	5.200\$000
»	Paranaguá	»	Lage & Irmãos	776.976	15.539\$520
»	Recife	»	Severo & Irmão	168.000	3.360\$000
»	»	»	T. Bezerra	72.000	1.440\$000
»	»	»	»	240.000	4.800\$000
				<u>22.948.925</u>	<u>458.978\$500</u>



NAVIOS		Destino	Carregadores		
Armação	Nomes			kilogrammas	Imposto a pagar
		<i>Transporte.</i>		22.948.925	453:978\$500
Vapor	Recife	Rio de Janeiro	T. Bezerra	240.000	4:800\$000
»	Itapema	»	Severo & Irmão	180.000	3:600\$000
»	»	»	Dr. J. Gurgel e F. Solon	150.831	3:016\$620
»	»	»	Sobrinho		
»	Portugal	»	Francisco Solon	649.279	12:985\$580
»	»	»	T. Bezerra	144.000	2:880\$000
»	»	»	Severo & Irmão	300.000	6:000\$000
»	»	»	»	18.000	360\$000
»	»	»	Theophilo Camara	300.000	6:000\$000
»	»	»	T. Bezerra	72.000	1:440\$000
»	»	»	»	96.000	1:920\$000
»	Recife	»	»	30.000	600\$000
»	»	»	Theophilo Camara	120.000	2:400\$000
»	»	»	Severo Irmão	60.000	1:200\$000
»	»	»	»	300.000	6:000\$000
»	Belém	»	»	300.000	6:000\$000
»	»	»	Lage & Irmãos	2.000.000	40:000\$000
»	»	»	»	1.000.000	20:000\$000
»	Portugal	»	»	1.000.000	20:000\$000
»	P. Moraes	»	J. B. Pinto	120.000	2:400\$000
Pontão	Canoé	»	Sebastião Felix	112.000	2:240\$000
»	»	»	T. Fernandes & C.	1.884.998	37:699\$960
»	»	»	»	1.295.299	25:905\$980
Vapor	Goyaz	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	276.547	5:530\$940
»	»	»	Monte & Primo	52.036	1:040\$720
»	Purús	»	»	1.178.600	23:572\$000
»	Goyaz	»	»	509.280	10:185\$600
Pontão	Canoé	»	Viuva J. B. Pinto	60.000	1:200\$000
Vapor	Urú	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	92.044	1:840\$880
»	»	»	»	601.631	12:032\$620
»	»	»	»	84.196	1:683\$380
»	»	»	»	692.111	13:842\$220
»	»	»	Tertuliano Fernandes & C.	3.643.136	72:862\$720
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	157.777	3:155\$540
»	»	»	»	59.783	1:195\$660
»	»	»	»	261.895	5:237\$900
»	»	»	»	84.634	1:692\$680
»	Portugal	»	»	292.598	5:851\$960
»	Urú	»	Monte & Primo	180.000	3:600\$000
»	Campinas	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	56.400	1:128\$000
»	Iris	»	Sebastião Felix	240.000	4:800\$000
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	332.755	6:655\$100
»	»	»	»	100.396	2:007\$920
»	»	»	»	514.464	10:289\$280
»	»	»	»	286.684	5:733\$680
»	»	»	»	237.062	4:741\$240
»	»	»	»	241.723	4:834\$460
»	»	»	Miguel F. do Monte	1.684.171	33:683\$420
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	840.110	16:802\$200
»	»	»	»	482.073	9:641\$460
»	»	»	»	483.417	9:668\$340
»	Gurupy	»	»	211.507	4:230\$140
»	»	»	»	211.300	4:226\$060
				47.229.635	944:592\$700

NAVIOS		Destino	Carregadores		
Armação	Nomes			Kilogrammas	Imposto a pagar
				<i>Transporte . . . . .</i>	47.229.655 944:592\$700
Vapor	Gurupy	Rio de Janeiro	Pereira Carneiro & C. Ltd.	468.307	9:366\$140
«	»	»	T. Fernandes & C.	439.891	8:797\$820
»	»	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	513.201	10.264\$020
»	»	»	»	283.267	5:665\$340
»	Recife	»	Nathanaei Monte & C.	180.000	3:600\$000
»	Portugal	»	Sebastião Felix	120 000	2:400\$000
				<u>49.234.301</u>	<u>984:686\$020</u>

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal 31 de Março de 1928.*

Visto

**A. Carvalho**

Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixoto**

Escrepturario





**Mapa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado do Rio Grande do Sul no anno de 1927**

NAVIOS		Destino	Carregadores	Kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Vapor	Itaguassú	P. Alegre	Fonseca Brasil & C.	420.000	8:400\$000
»	»	»	Lage & Irmãos	180.000	3:600\$000
»	Taquary	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	1.277.760	25:555\$200
»	Jacuhy	»	»	616.416	12:328\$320
»	»	»	»	674.188	13:483\$760
»	Itaguassú	»	Severo & Irmão	429.000	8:580\$000
»	»	»	Lage & Irmãos	291.000	5:820\$000
»	»	»	»	180.000	3:600\$000
»	Portugal	»	Franciseo Solon	90.000	1:800\$000
»	Jacuhy	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	1.248.844	24:976\$880
»	Recife	»	Franciseo Solon	90.000	1:800\$000
»	Taquary	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	485.860	9:717\$200
»	»	»	»	217.886	4:357\$720
»	»	»	»	499.233	9:984\$660
»	Jacuhy	»	»	758.102	15:162\$040
»	»	»	»	198.796	3:975\$920
»	»	»	M. F. do Monte & C.	303.989	6:079\$780
»	Taquary	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	600.326	12:006\$520
»	Maroim	»	»	128.822	2:576\$440
»	»	»	»	563.462	11:269\$240
»	»	»	T Fernandes & C.	126.182	2:523\$640
»	Taquary	»	Miguel F. do Monte	712.228	14:244\$560
»	Maroim	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	377.587	7:551\$740
»	Jacuhy	»	»	264.027	5:280\$540
»	Campinas	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	370.012	7:400\$240
»	Jacuhy	»	Nathanael Monte & C.	300.000	6:000\$000
»	Jacuhy	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	675.139	13:502\$780
»	Guajará	»	Nathanael Monte & C.	302.340	6:046\$800
»	Portugal	»	»	150.000	3:000\$000
»	Itaúba	»	Lage & Irmãos	150.000	3:000\$000
»	Itaimbé	»	»	90.600	1:812\$000
»	Recife	»	Nathanael Monte & C.	300.000	6:000\$000
»	Itaimbé	»	Lage & Irmãos	117.750	2:355\$000
»	Itaquatiá	»	»	150.000	3:000\$000
»	Itapema	»	»	71.880	1:437\$600
»	Mantiqueira	»	Nathanael Monte & C.	411.870	8:237\$400
»	Portugal	»	»	300.000	6:000\$000
»	Itapueo	»	Lage & Irmãos	96.810	1:936\$200
«	Goyaz	»	Nathanael Monte & C.	180.000	3:600\$000
«	Recife	»	»	450.990	9:019\$800
				<u>14.851.099</u>	<u>297.021\$980</u>

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 31 de Março de 1927.*

Visto

**A. Carvalho**  
Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixoto**  
Escripturario



**Mappa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado do Pará no anno de 1927**

NAVIOS		Destino	Carregadores	kitogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Vapor	Mucury	Pará	Pereira Carneiro & C. Ltd.	211.840	4:236\$800
»	»	Belém	»	417.830	8:356\$600
»	Aracaty	»	»	500.550	10:011\$000
»	Mucury	Pará	»	742.560	14:851\$200
»	»	»	»	655.200	13:104\$000
»	Gurupy	Belém	»	776.116	15:522\$320
»	»	»	»	366.225	7:324\$500
»	»	»	»	316.089	6:321\$780
»	»	»	»	66.873	1:337\$460
»	Aracaty	»	»	358.150	7:163\$200
»	»	»	»	452.015	9:040\$300
»	»	»	»	77.798	1:555\$960
»	»	»	»	103.119	2:062\$380
»	»	»	»	500.000	10:000\$000
»	»	»	»	173.577	3:471\$540
»	Jaguaribe	»	»	781.276	15:625\$520
»	»	»	»	606.144	12:122\$880
				<hr/>	
				7.105.372	142:107\$440

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 31 de Março de 1927.*

Visto

**A. Carvalho**  
Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixôto**  
Escripturario





**Mapa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado de Pernambuco no anno de 1927**

NAVIOS		Destino	Carregadores	Kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Hyate	Fernando	Pernambuco	Luiz Gonzaga Bezerra	105.120	2:102\$400
»	Barrozo	»	Severo & Irmão	91.000	1:820\$000
«	Noel	»	»	77.000	1:540\$000
»	Cauby	Recife	Theophilo Camara	31.360	627\$200
Barc. B. Viagem		»	Severo & Irmão	48.810	976\$200
Pontão	Fluminense	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	1.440.000	28:800\$000
Hyate	Barrozo	»	Severo & Irmão	87.360	1:747\$200
»	G. Pessoa	»	Felippe Nunes da Silveira	20.000	400\$000
Barc. B. Viagem		Pernambuco	Severo & Irmão	49.000	980\$000
Hyate	Jaeyra	»	Theophilo Camara	32.260	645\$200
»	Noel	»	Severo Irmão	77.000	1:540\$000
»	Cauby	Recife	Theophilo Camara	96.000	1:920\$000
»	Recife	»	Luiz Gonzaga Bezerra	37.713	754\$260
»	»	»	Severo & Irmão	73.720	1:474\$400
»	Barrozo	»	»	88.464	1:769\$280
»	R. Lima	»	»	22.736	454\$720
»	Fernando	»	Felippe Nunes da Silveira	129.947	2:598\$940
»	Cauby	»	»	40.710	814\$200
»	»	»	Theophilo Camara	48.650	973\$000
»	R. Lima	»	»	23.520	470\$400
Barc. B. Viagem		»	Severo & Irmão	49.000	980\$000
Hyate	Fernando	»	Theophilo Camara	132.440	2:648\$800
»	Barrozo	»	Severo & Irmão	51.000	1:820\$000
»	Cauby	»	Luiz de Souza Miranda	95.000	1:900\$000
»	Barrozo	»	Severo & Irmão	91.640	1:832\$800
»	Noel	»	»	73.099	1:461\$980
»	Cauby	»	Santos Francisco des Anjos	96.000	1:920\$000
»	Barrozo	Pernambuco	Severo & Irmão	78.900	1:578\$000
»	»	»	»	9.030	180-600
»	Cauby	»	J. Baptista de S. Miranda	96.000	1:920\$000
Vapor	Tibagy	Recife	Pereira Carneiro & C. Ltd.	349.440	6:988\$800
»	»	»	»	150.560	3:011\$200
Hyate	S. Amaro	Pernambuco	Theophilo Camara	112.000	2:240\$000
Vapor	Una	»	Severo & Irmão	70.000	1:400\$000
Hyate	Barrozo	»	»	91.000	1:820\$000
»	Noel	»	»	77.600	1:552\$000
Vapor	Taquary	Recife	Pereira Carneiro & C. Ltd.	129.004	2:580\$080
»	»	»	»	390.432	7:808\$640
»	Jaculy	»	»	420.556	8:411\$720
»	»	»	Miguel F. do Monte	79.444	1:588\$880
»	R. Amazonas	»	Monte & Primo	102.000	2:040\$000
Hyate	B. Viagem	»	»	49.020	980\$400
»	Baviéra	»	»	85.200	1:704\$000
»	Fernando	»	»	115.780	2:315\$600
Vapor	Pirangy	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	500.000	10:000\$000
Cutter	Brazil	»	F. Souto	12.040	240\$800
Hyate	R. Lima	»	Monte & Primo	22.291	445\$820
				<u>6.188\$846</u>	<u>123:776\$920</u>

Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 31 de Março de 1928.

**A. Carvalho**  
O Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixoto**  
O Escripturario





Mappa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado do Paraná no anno de 1927

NAVIOS		Destino	Carregadores	Kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Vapor	Portugal	Antonina	Nathanasl Monte & C.	30.000	600\$000
»	Claudia	»	Monte & Primo	1.000.000	20:000\$000
»	R. Amazonas	»	Nathanael Monte & C.	60.000	1:200\$000
»	Campinas	»	»	30.000	600\$000
»	Portugal	»	»	60.000	1:200\$000
»	A. Penna	»	»	60.000	1:200\$000
»	Therezina	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	358.617	7:172\$340
»	»	»	M. F. do Monte & C.	1.701.590	34:031\$800
				<u>3.300.207</u>	<u>66:004\$140</u>

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 31 de Março de 1928.*

Visto

**A. Carvalho**  
Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixôto**  
Escripturario



**Mappa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado do Espirito Santo no anno de 1927**

NAVIOS		Destino	Carregadores	Kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Vapor	Una	Victoria	T. Bezerra	180.000	3:600\$000
»	»	»	»	180.000	3:600\$000
»	»	»	Theophilo Camara	60.000	1:200\$000
»	»	»	Severo & Irmão	60.000	1:200\$000
»	Portugal	»	Nathanael Monte & C.	30.000	600\$000
»	C. Salles	»	J. B. Pinto	120.000	2:400\$000
»	D. de Caxias	»	Sebastião Felix	30.000	600\$000
»	P. de Moraes	»	F. Souto	60.000	1:200\$000
»	»	»	R. Cantidio de Oliveira	60.000	1:200\$000
»	Santos	»	F. Souto	60.000	1:200\$000
»	»	»	»	60.000	1:200\$000
»	Baependy	»	»	60.000	1:200\$000
»	Santos	»	R. Cantidio de Oliveira	60.000	1:200\$000
»	Sergipe	»	Nathanael Monte & C.	120.000	2:400\$000
»	»	»	»	120.000	2:400\$000
»	»	»	»	60.000	1:200\$000
»	D. de Caxias	»	Viuva J. B. Pinto	60.000	1:200\$000
»	C. Salles	»	F. Souto	60.000	1:200\$000
»	»	»	R. Cantidio de Oliveira	60.000	1:200\$000
»	A. Penna	»	Viuva J. B. Pinto	60.000	1:200\$000
»	P. de Moraes	»	F. Souto	60.000	1:200\$000
»	Baependy	»	Nathanael Monte & C.	120.000	2:400\$000
»	D. de Caxias	»	»	120.000	2:400\$000
»	»	»	R. Cantidio de Oliveira	60.000	1:200\$000
»	»	»	F. Souto	60.000	1:200\$000
»	Mantiqueira	»	»	60.000	1:200\$000
»	»	»	»	120.000	2:400\$000
»	P. de Moraes	»	Viuva J. B. Pinto	60.000	1:200\$000
»	A. Penna	»	»	60.000	1:200\$000
»	Mantiqueira	»	»	60.000	1:200\$000
»	Santos	»	»	60.000	1:200\$000
»	Una	»	F. Souto	120.000	2:400\$000
»	Corcovado	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	500.000	10:000\$000
»	Santos	»	Nathanael Monte & C.	96.000	1:920\$000
»	C Salles	»	»	120.000	2:400\$000
				<b>3.236.000</b>	<b>64:720\$000</b>

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 31 de Março de 1927.*

Visto

**A. Carvalho**  
Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixoto**  
Escripturario





**Mappa do Sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado de Alagôas no anno de 1927**

NAVIOS		Destino	Carregadores	Kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Hyate	Cauby	Maceió	Theophilo Camara	82.163	1:643\$260
»	Bom Jesus	»	Severo & Irmão	90.000	1:800\$000
»	Baviera	»	»	87.091	1:741\$820
»	Venus	»	Dr. João Gurgel e Francis- co Solon Sobrinho	100.915	2:018\$300
»	Cauby	»	Theophilo Camara	94.080	1:881\$600
»	Bom Jesus	»	Severo & Irmão	90.000	1:800\$000
»	Baviera	»	A. Bernardo & C.	89.760	1:795\$200
»	Venus	»	Francisco Solon	102.000	2:040\$000
»	Alberto I	»	Severo & Irmão	111.171	2:223\$420
»	I. Jardim	»	»	90.473	1:809\$460
»	Venus	»	Francisco Solon	101.000	2:020\$000
»	I. Jardim	»	Severo & Irmão	88.076	1:761\$520
»	M. Chaves	»	Fonseca Brasil & C.	131.520	2:630\$400
»	Recife	»	A. Bernardo & C.	106.280	2:125\$600
»	S. Amaro	»	Theophilo Camara	104.272	2:085\$440
«	I. Jardim	»	Francisco Solon	94.000	1:880\$000
»	Jaguaribe	»	Pereira Carneiro & C. Ltd.	240.000	4:800\$000
				<u>1.802.801</u>	<u>36:056\$020</u>

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 31 de Março de 1928.*

Visto

**A. Carvalho**  
Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixôto**  
Escripturario





Mappa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado da Parahyba no anno de 1927

NAVIOS		Destino	Carregadores	kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Barc.	C. da Penha	Parahyba	Manoel Luiz Gomes	32.250	645\$000
Cutter	Saturno	»	»	18.760	375\$200
»	Fortaleza	»	Calafange & Irmão	11.250	225\$000
»	Zézé Leone	»	Manoel Luiz Gomes	18.750	375\$000
Barc.	C. da Penha	»	Calafange & Irmão	12.000	240\$000
Cutter	Zézé Leone	»	»	12.750	255\$000
»	Bemtivi	Rio Tinto	Joaquim Maranhão	11.100	222\$000
»	»	Parahyba	Calafange & Irmão	11.250	225\$000
»	»	»	»	11.250	225\$000
Barc.	Conceição	»	Joaquim Maranhão	18.750	375\$000
Cutter	Bemtivi	»	José Maranhão	11.250	225\$000
Hyate	Itajahy	»	Theophilo Camara	76.832	1:536\$640
Bote	Vulcano	»	Felippe Nunes da Silveira	18.400	368\$000
Hyate	Itajahy	»	Theophilo Camara	79.340	1:586\$800
Cutter	Trajano	»	Dr. J. Gurgel e F. Solon	24.000	480\$000
»	Saturno	»	»	18.816	376\$320
Hyate	Ypiranga	»	Felippe Nunez da Silveira	22.400	448\$000
Cutter	Zézé Leone	»	»	12.000	240\$000
Barc.	C. da Penha	»	Severo & Irmão	25.600	512\$000
Hyate	Itajahy	»	Theophilo Camara	79.340	1:586\$800
»	»	»	»	74.000	1:480\$000
»	Jacyra	»	Severo & Irmão	31.195	623\$900
»	Ypiranga	»	Theophilo Camara	21.504	430\$080
Barc.	C. da Penha	»	Virgilio Ferreira de Britto	24.000	480\$000
»	Conceição	»	José Porcino de Miranda	15.000	300\$000
Hyate	Ypiranga	»	Antonio T. de S. Miranda	17.600	352\$000
»	Cauby	»	Theophilo Camara	78.300	1:566\$000
Cutter	Brazil	»	Domingos M. da Cunha	23.040	460\$800
Hyate	Ypiranga	»	Jesuino Vieira de Mello	21.952	439\$040
»	G. Pessoa	»	Felippe Nunes da Silveira	19.200	384\$000
»	Jacyra	»	Nicoláo Tibúrcio	30.720	614\$400
»	Itajahy	»	Theophilo Camara	78.400	1:568\$000
Barc.	C. da Penha	»	Felippe Nunes da Silveira	25.344	506\$880
Hyate	Ypiranga	»	Emygdio I da Silva Bastos	23.040	460\$800
Barc.	Conceição	»	»	15.360	307\$200
»	C. da Penha	»	»	15.360	307\$200
Bote	Vulcano	»	Viuva e herds. de J. Bastos	15.360	307\$200
Hyate	R. Lima	»	Felippe Nunes da Silveira	22.400	448\$000
»	Itajahy	»	Theophilo Camara	78.833	1:576\$660
Cutter	Saturno	Mamanguape	Felippe Nunes da Silveira	18.432	368\$640
»	Fortaleza	»	»	9.216	184\$320
Bote	S. Onofre	»	»	1.920	38\$400
Hyate	Ypiranga	Parahyba	»	22.400	448\$000
»	Itajahy	»	Theophilo Camara	79.027	1:580\$540
»	Jacyra	»	Virgilio Ferreira de Britto	10.000	200\$000
»	»	»	Nicoláo Tibúrcio	22.000	440\$000
Bote	Vulcano	»	Felippe Nunes da Silveira	16.000	320\$000
Barc.	Conceição	»	Virgilio Ferreira de Britto	16.000	320\$000
»	C. da Penha	»	Manoel Luiz Gomes	18.750	375\$000

1.370.441 27:408\$820

Seção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 31 de Março de 1928.

Visto

A. Carvalho  
Chefe da Seção

Luiz de Sá Peixoto  
Escripturario



Mappa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado de Santa Catharina no anno de 1927

NAVIOS		Destino	Carregadores	Kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Vapor	Portugal	S. Francisco	Nathanael Monte & C.	30.000	600\$000
»	R. Amazonas	Itajahy	»	30.000	600\$000
»	»	»	»	30.000	600\$000
»	Portugal	S. Francisco	»	120.000	2:400\$000
»	»	»	»	30.000	600\$000
»	»	»	»	60.000	1:200\$000
»	Baependy	»	»	60.000	1:200\$000
»	Portugal	S. Catharina	»	30.000	600\$000
				390.000	7:800\$000

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 31 de Março de 1928.*

Visto

**A. Carvalho**

O Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixoto**

O Escripturario





**Mappa do sal produzido no Estado do Rio Grande do Norte e exportado para o Estado da Bahia no anno de 1927**

NAVIOS		Destino	Carregadores	Kilogrammas	Imposto a pagar
Armação	Nomes				
Vapor	P. de Moraes	Bahia	T. Bezerra	39.000	780\$000
»	Portugal	»	Severo & Irmão	30.000	600\$000
»	»	»	»	30.000	600\$000
»	R. Amazonas	»	T. Bezerra	30.000	600\$000
»	»	»	»	30.000	600\$000
»	»	»	»	12.000	240\$000
»	Portugal	»	Lage & Irmãos	120.000	2:400\$000
»	Recife	»	Severo Irmão	30.000	600\$000
»	D. de Caxias	»	Sebastião Felix	42.000	840\$000
				<hr/>	
				363.000	7:260\$000

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 31 de Março de 1928.*

Visto

**A. Carvalho**  
Chefe da Secção

**Luiz de Sá Peixôto**  
Escripturario





**ESTATISTICA DAS MERCADORIAS INCORPORADAS PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO ANNO DE 1927**

ESTAÇÕES FISCAES	Assucar	Atroz	Alcool	Automo- veis	Bacalhau	Bebidas	Café	Farinha trigo	Farinha mandioca	Feijão	Gasolina	Milho	Sabão	Tecidos	Xarque	Kerosene	Diversos	Total dos volumes
	Saccos	Saccos	Caixas	Volumes	Caixas	Caixas	Saccos	Saccos	Saccos	Saccos	Caixas	Saccos	Caixas	Volumes	Partidos	Caixas	Volumes	
Recebedoria.	5.175	3.959	882	30	4.451	13.466	3.905	56.744	11.723	916	42.678	2.265	5.916	7.733	5.003	69.717	171.289	405.852
Areia Branca	1.025	369	743	18	108	3.277	4.834	1.440	6.425	251		90	940	17	106		3.974	15.164
Mossoró . . .	5.594	1.846						14.554	15.100	371			9.758	5.634	165		28.582	90.584
Macau . . . .	751	152			12	340	125	590	2.230	7			265	74	46		4.826	9.418
Jardim--Seridó.	64	42			5		363	513	3.653	161		104		19	11		5.805	10.740
Caicó . . . .	785	213	12		35	55	484	613	1.715	140		992		539		114	7.766	13.463
Martins . . .							167							28			49	244
Pau dos Ferros.							157		9					66			153	385
Assú . . . .	280	8					115		60				350	248			1.523	2.584
Nova Cruz . .	281	18			321		277	230	1.343	30	50		80	774	359	100	10.546	14.409
Canguaretama.	11						23						100	226	24		135	519
Macahiba . . .	50	117				16	74		28	46		14		278	219		2.230	3.072
Ceará-Mirim.		115					40							366	244		403	1.168
	14.016	6.839	1.637	48	4.959	17.474	10.744	74.684	42.286	1.922	42.728	3.465	17.409	16.002	6.177	69.931	237.281	567.602

Seção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 29 de Fevereiro de 1928.

Visto

**Alfredo Carvalho**  
Chefe da Seção

**Abdon Macedo**  
Escrepturario



# Estatística da arrecadação do imposto de exportação effectuada pelo Estado do Rio Grande do Norte no anno de 1927

1º

Estações fiscaes	ALGODÃO EM PLUMA						Total
	Volumes	Valor official	Imposto	Kilogs.	20 % adús.	Expediente	
Natal.....	52.753	25.350,50\$360	1.999,956\$908	9.710.150	401.725\$345	23\$300	2.410.415\$703
Areia Branca.....	8.423	3.179.148\$020	254.684\$001	1.178.020	51.121\$219	6\$500	306.989\$740
Macau.....	498	200.077\$060	16.006\$164	63.728	3.213\$975	\$600	19.284\$467
Jardim do Seridó.....	17.143	3.056.361\$600	244.048\$616	1.048.486	48.828\$592	17\$400	293.943\$094
Mossoró.....	8.847	3.236.902\$400	258.952\$192	1.191.508	52.028\$140	3\$000	312.174\$840
Caicó.....	3.415	592.984\$290	47.631\$774	212.862	9.778\$846	8\$200	57.631\$682
Martins.....	6	1.498\$500	119\$880	405	23\$976	\$100	144\$361
Nova Cruz.....	861	194.469\$900	15.399\$048	63.535	3.084\$102	1\$800	18.548\$485
Assú.....	82	8.696\$400	628\$512	6.972	126\$636	\$500	762\$620
Pau dos Ferros.....	1.976	406.202\$500	32.519\$368	130.389	6.532\$026	8\$200	39.189\$983
Macahyba.....	905	195.621\$400	15.690\$992	58.210	3.147\$964	2\$600	18.899\$766
	94.909	36.422.466\$+30	2.885.637\$+55	12.664.265	579.610\$821	72\$200	3.477.984\$741
ASSUCAR							
Natal.....	70.540	1.157.509\$200	92.600\$736	4.232.400	19.566\$625	8\$800	116.190\$561
Canguaretama.....	300	3.600\$000	288\$000	18.000	61\$200	\$100	367\$300
	70.840	1.161.109\$200	92.888\$736	4.250.400	19.427\$825	8\$900	116.557\$861





ANIMAES							
Estações fiscaes	Volumes	Valor official	Imposto	Kilogs.	20 % addis.	Expediente	Total
Natal.....	6	1.300\$000	36\$000		7\$200	\$200	43\$400
Jardim do Seridó.....	776	96.450\$000	3.980\$000		796\$000	4\$100	4.780\$100
Mossoró.....	306	33.480\$000	1.530\$000		306\$000	1\$700	1.837\$700
Caicó.....	227	24.590\$000	1.259\$600		281\$680	1\$900	1.543\$180
Martins.....	274	41.715\$000	1.491\$000		98\$200	1\$200	1.790\$400
Nova Cruz.....	79	14.800\$000	370\$000		74\$000	1\$700	445\$700
Assú.....	68	13.400\$000	340\$000		68\$000	\$400	408\$400
Canguaretama.....	2	1.400\$000	11\$000		2\$000	\$200	13\$200
Pau dos Ferros.....	179	22.650\$000	911\$000		182\$200	\$800	1.094\$000
	1.917	249.785\$000	9.928\$600		2.015\$280	12\$200	11.956\$080
BORRACHA							
Natal.....	997	96.641\$000	7.731\$280	96.641	1.565\$600	1\$600	9.395\$121
Areia Branca.....	45	3.461\$000	276\$880	3.461	56\$067	\$300	336\$708
	1.042	100.102\$000	8.008\$160	100.102	1.621\$667	1\$900	9.731\$829





**COUROS SALG. E ESPICAHADOS**

Estações fiscaes	Volumes	Valor official	Imposto	Kilogs.	20 % add.	Expediente	Total
Natal.....	3.711	1:140:514\$400	91:241\$152	425.862	18:333\$377	6\$500	110:006\$891
Areia Branca.....	6.341	420:235\$300	33:662\$608	136.886	6:757\$800	6\$400	40:563\$694
Jardim do Seridó.....	249	9:494\$700	759\$576	3:232	151\$914	1\$600	916\$322
Mossoró.....	2.261	59:314\$500	4:985\$160	21.142	1:000\$448	1\$000	6:007\$750
Caicó.....	166	9:442\$400	755\$552	3:213	123\$738	\$800	883\$403
Nova Cruz.....	2.603	65:837\$200	5:278\$768	28.661	1:058\$790	5\$300	6:371\$519
Assú.....	9	1:899\$000	129\$520	600	26\$024	\$500	156\$644
Pau dos Ferros.....	126	21:593\$300	1:725\$424	7.015	346\$534	2\$500	2:081\$473
Martins.....	2	500\$000	40\$000	180	8\$336	\$100	48\$316
	15.468	1.728:830\$800	738:577\$760	626.891	27:806\$661	24\$700	167:036\$012
<b>CAROÇO DE ALGODÃO</b>							
Natal.....	65.661	815:830\$630	65:306\$450	4.914.014	14:016\$087	4\$300	84:270\$851
Macau.....	7.381	85:952\$200	6:876\$176	536.044	1:482\$443	\$300	8:894\$963
Jardim do Seridó.....	34	306\$000	24\$480	2.040	5\$304	\$200	32\$024
Pau dos Ferros.....	24	313\$500	25\$080	1.650	5\$346	\$200	32\$276
	73.100	902:402\$339	72:232\$186	5.453.748	15:539\$180	5\$000	93:230\$114



CERA DE CARNAUBA							
Estações fiscaes	Volumes	Valor official	Imposto	Kilogs.	20 % adts.	Expediente	Total
Natal.....	1.016	324.553\$500	25.566\$104	91.184	5.131\$475	2\$500	30.791\$263
Areia Branca.....	3.521	842.314\$000	67.331\$120	227.969	13.507\$017	7\$400	81.073\$506
Macau.....	330	110.322\$200	8.989\$548	29.639	1.786\$681	1\$700	10.807\$568
Mossoró.....	2.106	689.194\$000	55.275\$660	182.476	11.091\$632	3\$400	66.553\$168
Assú.....	1.462	490.168\$000	39.285\$440	131.370	7.878\$314	4\$700	47.299\$824
Nova Cruz.....	2	308\$000	24\$640	110	4\$928	\$100	29\$778
	7.437	2.456.859\$700	196.472\$512	662.748	39.400\$047	19\$800	236.555\$107
CEREAES							
Natal.....	10.693	130.492\$000	6.990\$200	649.580	1.527\$956	3\$400	9.171\$136
Areia Branca.....	11	342\$000	17\$100	570	3\$534	\$100	21\$304
Mossoró.....	164	4.840\$000	269\$280	11.564	50\$180	1\$100	332\$124
Jardim do Seridó.....	4	80\$000	12\$000	240	2\$448	\$100	14\$788
Martins.....	36	960\$000	53\$280	2.000	11\$056	\$300	66\$636
Nova Cruz.....	525	6.392\$000	325\$720	30.810	70\$762	\$600	427\$892
	11.433	143.106\$000	7.667\$580	694.764	1.665\$936	5\$600	10.033\$880
FUMO							
Natal.....	148	1.506\$500	75\$325	3.013	15\$667	\$100	94\$105
Pau dos Ferros.....	22	850\$000	42\$507	1.100	8\$793	\$400	52\$800
	170	2.356\$500	117\$832	4.113	24\$460	\$500	146\$905





GENÉRIOS NÃO ESPECIFICADOS							
Estações fiscaes	Volumes	Valor official	Imposto	Kilogs.	20 % adts.	Expediente	Total
Natal .....	236	11:543\$400	622\$427	13.767	128\$042	2\$800	767\$036
Areia Branca.....	138	51:160\$000	2.398\$000	2.133.238	878\$244	2\$900	5:312\$382
Macau .....	895	1:044\$500	52\$225	10.179	17\$063	\$400	79\$867
Mossoró .....	34	5:415\$000	270\$750	2.225	54\$642	\$500	328\$127
Jardim do Seridó.....	10	240\$000	14\$880	255	2\$400	\$200	17\$735
Caicó .....	445	65:858\$000	3.346\$939	19.767	674\$058	9\$500	4:050\$264
Nova Cruz.....	1.057	10:489\$000	549\$270	53.525	114\$951	7\$900	725\$756
Canguaretana.....	1.889	4:769\$000	254\$978	38.839	58\$455	3\$900	356\$172
Assú.....	42	7:610\$000	413\$692	2.160	76\$464	1\$600	493\$916
	4.746	158:128\$901	7.923\$161	2.273.965	2:404\$319	29\$700	12:131\$255
GARRAFAS VASIAS							
Natal.....	3.041	16:196\$400	1.304\$928	144.254	287\$835	\$800	1:737\$817
Areia Branca.....	1.519	8:616\$000	509\$568	59.725	113\$855	1\$300	684\$448
Macau.....	400	3:072\$000	153\$600	18.240	34\$368	\$100	206\$308
	5.120	27:884\$400	1.968\$096	222.219	436\$058	2\$200	2:628\$573
PAINA							
Natal.....	34	4:735\$000	236\$750	4.735	48\$296	\$200	289\$981
Areia Branca.....	1.266	146:762\$000	7.339\$170	146.762	1:496\$956	4\$200	8:987\$C88
Macau .....	25	2:393\$000	119\$650	2.393	24\$407	\$300	146\$750
	1.325	153:890\$000	7:695\$570	153.890	1:569\$659	4\$700	9:423\$819





PELLES DE LAN. E CAPRINO							
Estações fiscaes	Volumes	Valor official	Imposto	Kilogs.	20 % aids.	Expendiente	Total
Natal.....	795	1.417.155\$000	56.754\$783	172.661	11.394\$361	7\$600	68.329\$405
Areia Branca.....	377	792.977\$500	32.646\$844	101.884	6.546\$800	6\$500	39.302\$028
Jardim do Seridó.....	2.150	10.830\$000	432\$800	1.350	86\$640	1\$500	522\$290
Mossoró.....	141	254.901\$000	10.196\$040	32.185	2.045\$644	1\$000	12.274\$869
Caicó.....	895	78.613\$000	3.207\$120	10.021	653\$368	3\$000	3.873\$509
Nova Cruz.....	302	124.744\$500	5.914\$630	18.353	1.205\$846	14\$800	7.132\$332
Assú.....	12	4.180\$000	213\$000	755	42\$673	\$800	257\$228
Martins.....	2	1.000\$000	40\$000	120	8\$024	\$200	48\$344
Pau dos Ferros.....	190	98.728\$500	3.954\$160	9.452	792\$880	8\$100	4.764\$592
	4.864	2.783.149\$500	113.359\$377	346.781	22.776\$236	43\$500	136.504\$597
QUEIJOS							
Natal.....	16	2.404\$000	146\$240	601	29\$374	1\$000	177\$315
Jardim do Seridó.....	10	1.852\$000	93\$100	463	18\$620	\$400	112\$583
	26	4.256\$000	233\$440	1.064	47\$994	1\$400	289\$899
SEMENTES DE MAMONA							
Natal.....	16	193\$400	9\$670	967	2.127	\$200	12\$964



SAL							
Estações fiscaes	Volumes	Valor official	Imposto	Kilogs.	20 % addts.	Expediente	Total
Natal.....	15.857	46:418\$000	6:479\$000	975.650		1\$400	6:480\$400
Areia Branca.....		4.503:64C\$000	750:669\$000	112.664.848		27\$600	750:696\$600
Macau.....		2.779:600\$000	460:362\$000	69.462.086		20\$200	460:382\$200
Canguaretama.....	62.505	193:376\$000	30:981\$000	4.631.364		34\$100	31:015\$100
Mossoró.....	8	32\$000	4\$000	600		\$100	4\$100
	78.170	7.522:466\$000	1.248:495\$000	187.734.548		83\$400	1.248:578\$400

*Seção de Tomada de Contas, Natal, 16 de Fevereiro de 1928.*

Visto

**A. Carvalho**

Chefe da Seção

**Abdon de Macedo**

1° Escripturario





# Resumo de Janeiro a Dezembro de 1927

Natureza	Volumes	Valor official	Imposto	Kilogs.	20 % adds.	Expediente	Total
Algodão.....	94.909	36.422:466\$430	2.885:637\$455	12.664.265	579:610\$821	72\$200	3.477:984\$741
Assucar.....	70.840	1.161:109\$200	92:888\$736	4.250.400	79:427\$825	8\$900	116:575\$861
Animaes.....	1.917	249:785\$000	9:928\$600		2:015\$280	12\$000	11:956\$080
Borracha.....	1.042	100:102\$000	8:008\$160	100.102	1:621\$667	1\$900	9:731\$829
Couros Salg. e espichados	15:468	1.728:830\$800	138:577\$760	626.891	27:806\$661	24\$700	167:036\$012
Caroço de algodão.....	73.100	902:402\$330	72:232\$186	5.453.748	15:539\$180	5\$000	93:230\$114
Cêra de Carnaúba.....	7.437	2.456:859\$700	196:472\$515	662.745	39:400\$047	19\$800	236:555\$107
Cereaeas.....	11.433	143:106\$000	7:667\$580	694.764	1:665\$936	5\$600	10:033\$880
Fumo.....	170	2:356\$500	117\$832	4.113	24:460	\$500	146\$905
Generos não especificados	4:746	158:128\$900	7:923\$161	2.273.965	2:004\$319	29\$700	12:231\$145
Garrafas vasiaas.....	5.120	27:884\$400	1:968\$096	222.219	436\$058	2\$200	2:628\$573
Paina.....	1.325	153:890\$000	7:695\$570	153.890	1:569\$659	4\$700	9:423\$819
Pelless de lanig. e caprino	4.864	2.783:149\$500	113:359\$377	346.781	22:776\$236	43\$500	136:525\$894
Queijos.....	26	4:256\$000	2:39\$440	1.064	47\$994	14\$000	289\$898
Sementees de mamona.....	16	193\$400	9\$670	967	2\$127	\$200	12\$964
Sal.....	1.103.970	7.522:566\$000	1.248:495\$000	187.734.548		83\$400	1.248:578\$400
	1.396.383	52.817:086\$160	4.791:221\$135	215.190.465	713:948\$270	315\$900	5.532:941\$222

*Secção de Tomada de Contas, 17 de Janeiro de 1928.*

Visto

**A. Carvalho**

Chefe da Secção

**Abdon de Macedo**

1º Escriptuario





Estatística de productos do Estado de Parahyba, Ceará e Pernambuco, exportados pelos portos de Natal e Areia Branca durante o anno de 1927

Natureza	Procedencia	Estações fiscaes	Quantidade	Kilogs.	Valor official	20 % em sello
Algodão em pluma.....	Parahyba	Natal	1 993	315.938	983.791\$950	19.678\$200
« « .....	«	Areia Branca	20.344	3.087.898	8.441.570\$750	168.835\$600
Batata.....	«	Natal	289	8.850	4.505\$000	90\$800
Caroço de algodão.....	«	«	6.080	426.000	68.884\$000	1.378\$000
Cêra de Carnaúba.....	«	Areia Branca	222	19.880	70.090\$000	1.401\$800
Couros de boi.....	«	Natal	15	736	1.910\$000	38\$200
Couros de boi.....	«	Areia Branca	17	700	2.210\$000	42\$600
Fumo.....	«	Natal	770	25.714	12.857\$000	257\$600
Milho.....	«	«	5.380	314.800	62.960\$000	1.259\$600
Pelles.....	«	«	141	29.843	257.796\$000	5.156\$800
« .....	«	Areia Branca	164	34.839	286.877\$000	5.739\$000
Sementes de Mamona.....	«	Natal	122	7.425	1.485\$000	29\$800
Sementes de coentro.....	«	«	3	100	200\$000	4\$000
Algodão em pluma.....	Ceará	Areia Branca	11.272	1.530.276	4.446.248\$750	88.928\$000
Cêra de Carnaúba.....	«	«	43	3.720	13.250\$000	265\$000
Couros de boi.....	«	«	2	420	1.470\$000	29\$600
Pelles.....	«	«	8	2.318	20.865\$000	417\$200
« .....	Pernambuco	Natal	14	2.884	25.956\$000	519\$000
			46.879	5.812.341	14.702.826\$450	294.070\$800

Seção de Tomada de Contas, Natal, 15 de Março de 1928.

Visto

**A. Carvalho**

Chefe da Seção

**Abdon de Macedo**

1º Escripturario



**Estatística da arrecatação do imposto de exportação de algodão effectuado pelo Estado do Rio Grande do Norte  
no periodo, de Julho de 1927 a Junho de 1928**

**ALGODÃO EM PLUMA**

Estações Fiscaes	Fardos	Valor official	Imposto	Kilogrammas	20 % adds.	Expediente	Total dos direitos pagos
Natal . . . . .	41.171	24.476:214\$510	1.929:973\$742	7.064.958	387:407\$684	22\$400	2.324:468\$748
Areia Branca . . . . .	4.813	2.724:749\$300	218:082\$834	770.834	43:770\$730	4\$600	262:628\$998
Mossoró . . . . .	3.954	1.670:702\$400	134:456\$192	504.008	25:984\$440	2\$300	160:947\$540
Jardim do Seridó . . . . .	16:630	2.572:982\$600	205:353\$656	748.004	41:091\$860	12\$800	247:206\$420
Caicó . . . . .	1.590	339:952\$090	27:296\$470	96.887	5:462\$912	3\$900	33:860\$169
Nova Cruz . . . . .	1.278	305:365\$250	25:070\$676	92.071	5:213\$898	2\$500	30:379\$145
Martins . . . . .	16	3:861\$000	350\$680	1.080	69\$471	\$200	421\$431
Macahyba . . . . .	920	203.429\$600	16:311\$208	59.480	3:273\$439	2\$600	19:646\$727
Pau dos Ferros . . . . .	1.685	384:813\$500	30:785\$080	111.665	6:183\$365	6\$300	37:086\$410
	67.057	32.681:980\$250	2:587:680\$538	9.448.987	518:457\$899	57\$600	3.115:645\$624

**OBSERVAÇÕES:**—Diferença para menos da safra de Julho de 1926 a Junho de 1927 4.422.666 kls. ou sejam 26.015 fardos de algodão prensados.  
Diferença para mais no valor official da safra finda, 3'287:924\$764.  
Diferença para mais nos impostos arrecadados 361:661\$477.

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 25 de Julho de 1928.*

Visto

**Alfredo C. Carvalho**  
Chefe da Secção





1927

**Janeiro a Dezembro**

Estatística da importação de mercadorias pelo porto de Natal, (vapores e barcaças) e pela via ferrea, procedente de outros Estados ou do estrangeiro :

Assucar. . . . .	5.205	saccos
Arroz . . . . .	3.959	»
Alcool . . . . .	882	volumes
Automoveis . . . . .	31	»
Bacalhau . . . . .	4.451	barricas
Bebidas . . . . .	11.450	volumes
Cerveja . . . . .	2.010	caixas
Farinha de trigo . . . . .	64.144	saccos
Farinha mandioca . . . . .	4.497	»
Feijão . . . . .	916	»
Gazolina . . . . .	42.678	caixas
Kerozene . . . . .	69.717	»
Milho. . . . .	2.267	saccos
Rapaduras. . . . .	138	volumes
Sabão . . . . .	2.900	attados
Tecidos e armarinhos . . . . .	7.733	volumes
Xarque . . . . .	5.003	fardos
Diversas mercadorias. . . . .	173.151	volumes

*Recebedoria, 5 de Janeiro de 1928*

**Aldo Fernandes**  
Administrador





1927

**Janeiro a Dezembro**

**Estatística das mercadorias exportadas pelo porto de Natal, para outros Estados e para o estrangeiro, no período acima :**

**DE PRODUÇÃO DO ESTADO**

Algodão em pluma . . . . .	52.752	fardos	8.717.813	Ks.
Assucar. . . . .	70.840	saccos	4.250.400	»
Animaes . . . . .	6	—	—	
Água de colônia . . . . .	1	volume	84	»
Artefacto de couros . . . . .	4	»	292	»
Borracha . . . . .	997	saccos	96.641	»
Borra de óleo . . . . .	326	volumes	60.200	»
Batatas . . . . .	13	»	450	»
Couros de bovinos . . . . .	4.115	fardos	471.873	»
Courinhos . . . . .	7	»	975	»
Couros preparados . . . . .	273	volumes	23.683	»
Cêra de carnaúba . . . . .	1.184	»	106.304	»
Caroço de algodão . . . . .	65.661	saccos	4.914.014	»
Crinas . . . . .	2	volumes	199	»
Casco de tartarugas . . . . .	3	»	53	»
Chifres . . . . .	10	»	470	»
Cêra de abelha . . . . .	2	»	1111	»
Caudas de bovino . . . . .	1	»	46	»
Farello de caroço de algodão . . . . .	10.076	saccos	613.560	»
Fio de algodão . . . . .	2.319	fardos	64.914	»
Feijão . . . . .	24	saccos	1.440	»
Fumo . . . . .	148	rolos	3.013	»
Gerimú . . . . .	1	volume	50	»
Garrafas vãsias . . . . .	3.401	»	144.254	»
Linter . . . . .	14	»	2.176	»
Milho. . . . .	11.489	saccos	696.640	»
Moveis . . . . .	12	volumes	316	»
Mamona. . . . .	16	saccos	967	»
Mel de engenho. . . . .	1	volume	31	»
Mel de furo . . . . .	1	»	40	»
Óleo de caroço de algodão . . . . .	1.323	volumes	218.713	»
Pelless de caprino e lanigeros . . . . .	1.056	fardos	236.831	»
Paina. . . . .	34	volumes	4.735	»
Pixe (R. S. U.) . . . . .	97	»	25.705	»
Piolho de algodão . . . . .	316	fardos	29.174	»
Queijos . . . . .	16	volumes	601	»
Sanarina . . . . .	8	volumes	609	»
Tecidos de algodão . . . . .	3.898	fardos	220.866	»

*Continúa*

MERCADORIAS DO ESTADO DA PARAHYBA, EM TRANSITO

Algodão em pluma . . . . .	1.993	fardos	315.938	Ks.
Batatas . . . . .	289	caixas	8.850	»
Caroço de algodão . . . . .	6.080	saccos	426.000	»
Couros . . . . .	2	fardos	216	»
Fumo . . . . .	2.174	rolos	76.607	»
Mel de fumo . . . . .	17	volumes	565	»
Milho . . . . .	5.380	saccos	314.800	»
Mamona . . . . .	122	»	7.425	»
Pelles de caprino e lanigeros . . . . .	283	fardos	59.678	»
Semente de cumentro . . . . .	3	saccos	100	»

MERCADORIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM TRANSITO

Pelles de caprinos e lanigeros . . . . .	14	fardos	2.884	»
--	----	--------	-------	---

*Recebedoria, 21 de Janeiro de 1928*

**Aldo Fernandes**  
Administrador

Estatística da exportação de mercadorias saídas pelo porto de Natal durante o anno de 1927

Exportadores	Productos	Volumes	Peso
S. A. Wharton Pedrosa	Algodão	23.722	4.115.421
	Caroço	17.525	1.309.075
	Assucar	1.895	113.700
	Fio	1.201	30.614
	Paina	3	159
	Milho	1.420	84.500
Julius Von Sohsten	Algodão	13.162	2.039.827
	Caroço	27.352	2.037.156
	Couros	1.917	229.696
	Pelles	853	187.241
	Assucar	5.000	300.000
M. F. do Monte & Cia.	Algodão	11.254	1.903.717
	Couros	1.600	175.470
	Pelles	358	84.663
	Cêra carnaúba	1.033	92.970
	Borracha	345	49.704
	Mamona	134	8.175
	Courinhos	1	58
	Paina	31	4.576
J. Clemente Levy & Cia.	Pelles	131	25.866
	Couros	580	64.223
	Courinhos	6	917
	Borracha	215	12.585
	Cera Abelha	2	111
	Crinas	2	199
	Mamona	4	221
T. Bezerra	Algodão	6.076	938.894
	Assucar	52.892	3.173.520
	Milho	6.759	405.540
	Caroço	22.554	1.673.233
	Feijão	24	1.440
Pereira Galvão	Algodão	531	35.892
Martins Irmão & Cia.	Milho	2.940	176.400
	Assucar	4.500	270.000
	Batatas	40	1.200
J. Alfonso & Cia.	Fumo	2.312	79.620
	Mel de Fumo	18	605
	Batatas	102	3.060
Guilherme Lettieri	Garrafas vasias	3.321	140.734
	Casco tartaruga	1	17
Francisco Varella	Queijos	1	60
H. de Souza	Milho	1.550	93.000
	Assucar	1.000	60.000
Manoel Christino & Filho	Residuo algodão	209	20.059
	Pelles	2	130
Albino Borges & Cia.	Queijos	2	48
	Mel engenho	1	31



Exportadores	Productos	Volumes	Peso
<i>Continuação</i>			
Bezerra & Cia.	Batatas	130	3.900
	Residuo algodão	20	2.340
	Caroço	4.310	320.550
	Pelles	3	408
	Assucar	4.650	279.000
	Cêra carnaúba	1	30
Dr. Valle de Miranda	Sanarina	8	609
	Agua Colonia	1	84
M. Soares & Cia.	Borracha	437	34.352
A. Campos & Nobrega	Cauda de boi	1	46
	Couros preparados	273	23.683
Francisco Ventura	Animaes	5	—
Dororina Cruz	Animaes	1	—
Manoel Justino & Irmão	Assucar	903	54.180
Pedro Ramalho	Artefacto couros	4	292
Tobias Palatnik & Irmãos	Moveis	12	316
M. Machado & Cia.	Milho	3.620	217.200
	Queijos	5	222
Galvão & Vianna	Milho	580	34.800
Djalma Duarte	Queijos	3	30
J. A. de A. Garcia	Queijos	1	11
	Semente cuentro	3	100
Mario de Araujo Lima	Garrafas vasias	80	3.520
Justiniano de Araujo	Batatas	30	1.140
Industrias Reunidas	Borra oleo	326	60.200
	Farelo	10.076	613.560
	Fio	1.118	218.713
	Oleo	1.323	218.713
	Tecidos	3.698	220.866
	Lintar	14	2.176
	Alfredo Fernandes	Cêra de carnaúba	72
Francisco Martins Fernandes	Cêra carnaúba	67	6.015
Joaquim José Gomes	Queijos	1	30
Roger Isrol	Casco tartaruga	2	36
Manoel Moreira	Gerimú	1	50
João Luna	Piolho algodão	87	6.775
João Seridó	Chifres	10	470
Serviços Urbanos	Pixe	97	25.705

Quadro dos contribuinte do imposto de EXPORTAÇÃO e ADDICIONAES, na ordem decrescente das quantias pagas no exercicio acima

S. A. Wharton Pedrosa . . . . .	1.262:357\$869
Julius Von Sohsten . . . . .	574:101\$375
M. F. do Monte & Cia. . . . .	565:682\$679
T. Bezerra . . . . .	357:658\$920
J. Clemente Levy & Cia. . . . .	29:199\$621
Bezerra & Cia. . . . .	14:271\$281
Martins Irmão & Cia. . . . .	9:250\$100
Pereira Galvão & Cia. . . . .	8:991\$645
M. Machado & Cia. . . . .	3:773\$730
M. Soares & Cia. . . . .	3:339\$414
H. de Souza . . . . .	2:632\$000
Francisco Martins Fernandes . . . . .	2:240\$238
Alfredo Fernandes & Cia. . . . .	2:175\$286
Guilherme Lettieri . . . . .	1:681\$258
Manoel Justino & Irmão . . . . .	1:255\$677
Manoel Christino & Filho . . . . .	986\$746
F. Cascudo . . . . .	920\$211
Galvão & Vianna . . . . .	402\$680
Pedro Ramalho . . . . .	203\$670
Dr. Valle de Miranda . . . . .	179\$540
J. Afonso & Cia. . . . .	100\$253
Mario de Araujo Lima . . . . .	68\$679
Tobias Palatnik & Irmão . . . . .	58\$278
Albino Borges . . . . .	43\$584
Francisco Ventura . . . . .	36\$100
Roger Isrol . . . . .	26\$063
Francisco Varella . . . . .	17\$560
Campos & Nobrega . . . . .	10\$965
Manoel Moreira . . . . .	8\$776
Djalma Duarte . . . . .	8\$776
Dororina Cruz. . . . .	7\$300
João Luna . . . . .	7\$160
João Seridó . . . . .	4\$894
J. A. de' A. Garcia . . . . .	3\$281
José Lisbôa . . . . .	2\$268
	<u>Rs. 2.841:707\$877</u>

Recebedoria, 9 de Maio de 1928.

**Aldo Fernandes**  
Administrador





Quadro dos contribuintes do imposto de INCORPORAÇÃO e ADDICIONAES, da ordem decrescente das quantias recolhidas, de Janeiro a Dezembro do exercício acima:

Cia. Souza Cruz . . . . .	37:846\$356
M. Machado & Cia. . . . .	35:143\$995
Standar Oil of Brasil . . . . .	28:725\$370
José Lagreca . . . . .	28:651\$371
Albino Borges & Cia. . . . .	20:934\$155
Mesquita & Cia. . . . .	17:083\$556
Moreira & Cia. . . . .	17:054\$569
João Galvão. . . . .	12:558\$656
Luiz Morelli . . . . .	11:209\$149
Olympio Tavares & Cia. . . . .	10:748\$605
Guilherme Lettieri . . . . .	8:333\$021
Azevedo & Cia. . . . .	6:901\$548
Gaspar Rocha & Cia. . . . .	6:694\$198
Theophilo Calife & Cia.. . . . .	5:848\$664
A. dos Reis & Cia. . . . .	5:413\$285
Joaquim Etelvino . . . . .	5:293\$526
S. A. Wharton Pedrosa . . . . .	5:206\$948
Anglo Mexicano . . . . .	4:829\$686
M. Martins & Cia. . . . .	4:789\$693
Francisco R. da Luz. . . . .	4:626\$109
Etelvino Caldas . . . . .	4:529\$468
Galvão & Vianna. . . . .	4:225\$351
Gurgel Amaral & Cia. . . . .	3:355\$302
Manoel Coriolano. . . . .	3:353\$700
Tacito Brandão . . . . .	3:321\$053
J. Villar & Cia. . . . .	3:217\$916
Gurgel Luck & Cia. . . . .	3:214\$191
C. Galvão & Cia. . . . .	2:909\$896
Dieb & Irmão . . . . .	2:877\$243
J. A. Ferreira . . . . .	2:820\$269
Aureliano C. de Medeiros . . . . .	2:807\$442
Antonio Elihimas & Filhos . . . . .	2:388\$210
Lopes Cardoso & Cia. . . . .	2:195\$614
Viuva Moraes & Filhos . . . . .	2:149\$547
T.Bezerra . . . . .	2:008\$463
J. Affonso & Cia. . . . .	1:932\$547
Mario Freire Marinho . . . . .	1:905\$837
A. Mesquita & Cia. . . . .	1:828\$723
João B. Marinho . . . . .	1:816\$853
Plinio Saraiva . . . . .	1:713\$248
Vianna & Cia. . . . .	1:682\$223
Garcia & Cia. . . . .	1:673\$637
Mario de Araujo Lima . . . . .	1:556\$422
Mario Galvão . . . . .	1:546\$101
Manoel Aleixo de Maria . . . . .	1:457\$533
Tobias Palatnik & Irmãos . . . . .	1:442\$744
F. das Chagas Dantas . . . . .	1:421\$369
Martins Irmão & Cia. . . . .	1:238\$290
Neif H. Chalita . . . . .	1:238\$137
Augusto A. Pereira . . . . .	1:281\$307
Joaquim Torres . . . . .	1:228\$702
Bezerra & Cia. . . . .	1:224\$029
Joaquim Policiano Leite . . . . .	1:175\$210

Continuação

Loureiro Barbosa & Cia. . . . .	1:172\$170
G. Mello . . . . .	1:160\$226
Antonio Ferreira da Silva . . . . .	1:103\$704
Chicry Macheus . . . . .	1:091\$140
Theophilo T. do Nascimento . . . . .	964\$511
João Gurgel . . . . .	954\$376
Philadelpho Lyra . . . . .	873\$935
Miguel Barra . . . . .	863\$783
Anaximandro de Souza. . . . .	854\$864
A. Paula Barbosa . . . . .	847\$104
Singer Machine & Cia. . . . .	818\$855
Braz Palatnik . . . . .	818\$514
José Farache & Filhos . . . . .	735\$594
Lagreca & Morelli . . . . .	716\$638
Pedro Alexandrino Filho . . . . .	716\$239
Manoel Justino & Irmão . . . . .	665\$836
José dos Santos . . . . .	663\$996
Moysés Vanesten . . . . .	658\$240
Moreira & Mesquita . . . . .	646\$040
J. G. Maia Monteiro . . . . .	636\$747
José Elisio Freire . . . . .	630\$100
Elyseu Leite & Cia. . . . .	616\$271
Isac Genesisio & Filho . . . . .	597\$639
P. Urquiza . . . . .	498\$998
Clemente de Carvalho e Silva . . . . .	482\$607
João Argilio . . . . .	473\$761
Francisco X. Bezerra . . . . .	453\$424
Saraiva Couto & Cia. . . . .	416\$119
João B. Gondim . . . . .	407\$841
Dias Guimarães . . . . .	398\$085
Marcos Adoni . . . . .	383\$787
Cerquis Elias . . . . .	361\$921
Leonel Barros . . . . .	293\$984
Ismael Silva. . . . .	291\$222
Manoel A. Xavier . . . . .	291\$254
João Mansur. . . . .	279\$976
M. Soares & Filhos . . . . .	247\$255
João Francisco de Oliveira . . . . .	224\$340
Joaquim Gomes . . . . .	212\$425
Luiz Romão . . . . .	202\$865
José da Luz . . . . .	201\$897
Jayme Herovitho . . . . .	197\$463
Marcionilla Silva . . . . .	194\$896
H. de Souza . . . . .	194\$500
Arthur Ferreira. . . . .	190\$919
Pacifico Bezerra . . . . .	190\$687
Serraria Industrial . . . . .	190\$211
Paulo Garcia . . . . .	181\$697
T. Barreto . . . . .	174\$995
Luiz Figueredo . . . . .	172\$704
Fortunato Aranha . . . . .	165\$424
F. Guerra & Cia. . . . .	157\$548
Barbalho & Filhos . . . . .	139\$562
José Elias Dieb . . . . .	138\$815
Gomes & Martins . . . . .	134\$191
José Bleteman . . . . .	131\$535
Henrique de Oliveira . . . . .	122\$520

Continuação

Cachla José . . . . .	122\$298
Cicero Gadelha . . . . .	114\$840
Manoel Bezerra . . . . .	112\$998
Francisco H. de Paula . . . . .	101\$867
Joaquim Romero . . . . .	95\$963
Ubarana & Cia. . . . .	88\$660
Naun Mazur . . . . .	87\$814
Moysés Kaller . . . . .	82\$641
Gomes & Costa . . . . .	82\$180
Miguel Carlos . . . . .	77\$994
Said Karan . . . . .	77\$380
J. Alves de Mello . . . . .	76\$179
Pedro Affonso . . . . .	75\$700
Imprensa Diocesana . . . . .	73\$041
João Salomão . . . . .	72\$945
Agencia Miranda Ltd. . . . .	72\$100
Domingo Aurelio & Irmão . . . . .	72\$100
Luiz Genesis . . . . .	53\$171
Almeida & Bezerra . . . . .	52\$440
Audalio Moreira . . . . .	46\$640
Isaac Sttrigyx . . . . .	44\$826
Latuf Gabriel . . . . .	44\$726
Alfredo Estrella . . . . .	44\$141
Francisco Ribeiro . . . . .	40\$016
Olinda Gabriel . . . . .	36\$027
Manoel Christino Filho . . . . .	35\$956
Assad Elias Dieb . . . . .	34\$583
Sidrack Pessoa de Mello . . . . .	32\$452
João Ludovico Andrade . . . . .	30\$476
José Freire . . . . .	30\$160
Francisco Machado . . . . .	30\$040
José Pinheiro de Lima . . . . .	29\$591
Augusto Serrano . . . . .	29\$344
José Graciliano . . . . .	24\$161
José da Serra . . . . .	22\$448
S. Coop. de F. Publicos . . . . .	22\$194
J. Victorino . . . . .	20\$260
João Bernardo . . . . .	19\$712
B. Guerra . . . . .	18\$946
Pedro Séba . . . . .	15\$652
Jorge Carlos . . . . .	15\$431
Francisco Pereira . . . . .	15\$054
J. A. Tavares . . . . .	13\$578
Samuel Blateman . . . . .	12\$412
Urbano Maia . . . . .	11\$806
Luiz Raymundo de França . . . . .	11\$110
Manoel Ferreira . . . . .	10\$280
Gonçalo Gomes . . . . .	7\$660
Joaquim Xavier Bezerra . . . . .	6\$388
Lino Marchi . . . . .	5\$860
Vicente Romano . . . . .	4\$142
Teixeira Alves & Cia. . . . .	3\$556

Rs. 380:140\$377

**Aldo Fernandes**

Administrador





Estadística da arrecadação do imposto de exportação efetuada pelo Estado do Rio Grande do Norte no período de Janeiro á Junho de 1928

ESTAGÕES FISCAES		Volumes	Valor Official	Imposto	Kilogrammas	20% add.	Expediente	TOTAL
ALGODÃO EM PLUMA								
Natal		17.620	10.339;\$387;\$400	827;151;\$040	2;994;886	166;029;\$157	9;\$700	996;184;\$783
Areia Branca		2.960	1.745;906;\$500	139;675;\$410	500;663	28;035;\$223	2;\$100	168;213;\$396
Mossoró		1.686	742;200;\$000	60;176;\$000	219;500	11;071;\$500	\$900	71;468;\$500
Jardim do Seridó.		2.506	548;135;\$600	43;851;\$248	159;926	8;777;\$506	2;\$800	52;791;\$480
Caicó		43	9;356;\$600	843;\$691	2;709	153;\$927	\$300	1;000;\$627
Nova Cruz		683	161;899;\$750	13;751;\$980	51;138	2;950;\$386	1;\$300	16;754;\$304
Martins.		10	2;362;\$500	230;\$800	675	45;\$495	\$100	277;\$070
Macahyba		112	23;147;\$600	1;850;\$368	7;768	371;\$507	\$300	2;229;\$943
Pau dos Ferros		263	58;681;\$000	4;694;\$480	17;714	946;\$438	1;\$400	5;660;\$032
		25.892	13.631;076;\$950	1.062;225;\$017	3.954;979	218;381;\$139	18;\$900	1.314;580;\$635
ASSUCAR								
Natal		34.578	630;490;\$000	50;505;\$600	2.074;680	10;503;\$656	4;\$200	63;088;\$136
Canguaretama		2	36;\$000	2;\$880	120	\$720	\$100	3;\$820
		34.580	630;526;\$000	50;508;\$480	2.074;800	10;504;\$376	4;\$300	63;091;\$956
ANIMAES								
Mossoró		26	2;100;\$000	130;\$000		26;\$000	\$300	156;\$300
Jardim do Seridó.		176	18;600;\$000	880;\$000		176;\$000	1;\$800	1;057;\$800
Caicó		84	8;400;\$000	510;\$420		84;\$000	\$600	595;\$020
Martins		22	3;920;\$000	125;\$600		24;\$400	\$200	150;\$200
Nova Cruz		23	11;500;\$000	115;\$000		23;\$000	\$400	138;\$400
Canguaretama.		2	400;\$000	10;\$000		2;\$000	\$200	12;\$200
Pau dos Ferros		41	3;475;\$000	205;\$000		41;\$000	\$200	246;\$200
Assú		10	2;000;\$000	50;\$000		10;\$000	\$100	60;\$100
		384	50;395;\$000	2;026;\$020		386;\$400	3;\$800	2;416;\$220
BORRACHA								
Natal		506	61;797;\$000	4;943;\$760	61;797	1;001;\$106	1;\$300	6;007;\$963
Areia Branca		4	41;603;\$000	3;328;\$240	41;603	673;\$967	\$400	4;044;\$210
		510	103;400;\$000	8;272;\$000	103;400	1;675;\$073	1;\$700	10;052;\$173

Cont.

ESTAÇÕES FISCAIS

	Volumes	Valor Oficial	Imposto	Kilogrammas	20% add.	Expediente	TOTAL
CAROÇO DE ALGODÃO							
Natal . . . . .	17.052	253.920\$000	20:313\$600	1.269.600	4:316\$640	\$500	25.900\$340
Jardim do Seridó . . . . .	30	3.900\$000	31\$200	1.950	6\$630	\$200	39\$980
Pau dos Ferros . . . . .	172	1:789\$150	142\$132	9.275	30\$281	\$800	182\$488
	17.254	259:609\$150	20:486\$932	1.280.825	4:353\$551	1\$500	26:122\$308
CÔRA DE CARNAÚBA							
Natal . . . . .	391	123:165\$000	9.853\$200	35.190	1:977\$678	\$700	11:866\$768
Areia Branca . . . . .	1.864	592:762\$000	47:420\$960	168.362	8:737\$749	2\$500	56:329\$616
Jardim do Seridó . . . . .	18	5:670\$000	453\$600	1.620	91\$044	\$100	546\$364
Mossoró . . . . .	1.348	423:835\$000	34:163\$247	120.590	6:789\$250	3\$700	41:083\$315
Assu . . . . .	381	122:130\$000	9:770\$400	34.920	1:961\$064	1\$100	11:767\$484
Nova Cruz . . . . .	1	210\$000	16\$800	60	3\$362	\$100	20\$332
Macau . . . . .	3	945\$000	75\$600	270	15\$174	\$100	91\$144
	4.013	1.268:717\$000	101:753\$807	361.012	19:575\$376	8\$300	121:705\$023
COURÓS SALGADOS E ESPICHADOS							
Natal . . . . .	1.973	813:294\$000	65:063\$600	214.271	13:055\$556	4\$900	78:338\$327
Areia Branca . . . . .	444	209:139\$000	16:763\$320	48.721	3:362\$348	2\$200	20:176\$589
Mossoró . . . . .	72	60:447\$500	4:835\$800	12.473	969\$651	\$900	5:788\$724
Jardim do Seridó . . . . .	10	234\$000	187\$200	520	37\$440	\$100	225\$260
Assu . . . . .	2	832\$000	66\$560	244	13\$332	\$200	80\$336
Pau dos Ferros . . . . .	88	19:843\$000	1:587\$440	4.629	470\$611	1\$900	1:912\$427
Caicó . . . . .	2	300\$000	19\$024	100	3\$020	\$100	22\$244
Nova Cruz . . . . .	456	58:020\$000	4:641\$600	16.906	903\$506	2\$400	15:564\$412
	3.047	1.162:109\$500	93:164\$544	297.864	18:815\$464	12\$700	112:108\$319
CERVEJAS							
Natal . . . . .	5.177	62:124\$000	3:106\$200	310.620	682\$364	1\$800	4:100\$984
Jardim do Seridó . . . . .	26	588\$000	29\$400	1.300	6\$024	\$700	37\$424
Mossoró . . . . .	27	1:908\$000	95\$400	1.880	19\$476	\$200	116\$956
Martins . . . . .	108	1:198\$000	93\$480	5.990	15\$574	\$600	115\$644
Nova Cruz . . . . .	38	791\$000	39\$550	2.310	8\$372	\$500	49\$732
	5.376	66:609\$000	3:364\$030	322.100	731\$830	3\$800	4:420\$740

Cont.



ESTAÇÕES FISCAES		Volumes	Valor Oficial	Imposto	Kilogrammas	20 % adas.	Expediente	TOTAL
<i>Continuação</i>								
Canguaretama . . . . .	5.376	66:609\$000	3:364\$030	322.100	731\$810	3\$800	4:420\$740	
Assú . . . . .	3	80\$000	5\$600	152	1\$150	\$200	7\$102	
Pau dos Ferros . . . . .	240	74:600\$000	5:968\$000	21.600	1:197\$920	\$500	7.188\$020	
	366	4:072\$000	203\$600	17.000	43\$968	1\$300	266\$508	
	5.985	145:361\$000	9:541\$230	361.452	1:974\$843	5\$800	11:882\$370	
FUMO								
Natal . . . . .	2	32\$500	1\$950	65	\$328	\$100	2\$453	
Pau dos Ferros . . . . .	20	465\$000	23\$750	950	4\$940	\$300	29\$940	
	22	507\$500	25\$700	1.015	5\$278	\$400	32\$393	
GARRAFAS VASIAS								
Natal . . . . .	1.169	5:654\$400	446\$304	49.829	98\$621	\$300	595\$054	
Areia Branca . . . . .	362	1:737\$600	139\$008	16.932	31\$188	\$300	187\$428	
Nova Cruz . . . . .	9	72\$000	5\$760	540	1\$260	\$100	7\$660	
	1.540	7:464\$000	591\$072	67.301	131\$069	\$700	790\$142	
GESSO								
Areia Branca . . . . .	48.000	29:599\$760	1:273\$880	1.260.488	506\$873	1\$300	3:042\$541	
GENEROS NÃO ESPECIFICADOS								
Natal . . . . .	240	9:527\$850	536\$112	16.066	102\$902	2\$200	657\$280	
Areia Branca . . . . .	21	2:343\$000	122\$150	1.923	24\$813	1\$600	149\$486	
Martins . . . . .	625	7:279\$200	381\$760	37.033	81\$458	3\$500	502\$751	
Caicó . . . . .	311	37:322\$600	1:968\$438	15.362	372\$879	4\$100	2:360\$719	
Canguaretama . . . . .	930	1:908\$000	100\$857	19.551	27\$543	1\$000	148\$951	
Assú . . . . .	3	485\$000	24\$250	180	4\$850	\$200	29\$480	
Pau dos Ferros . . . . .	42	1:709\$000	89\$500	2.450	18\$390	\$400	110\$740	
Nova Cruz . . . . .	9	430\$000	21\$500	946	4\$399	\$300	26\$695	
	2.181	61:085\$650	3:244\$567	93.061	637\$234	13\$300	3:986\$102	
PELLES DE CAPRINO E LANIGERO								
Natal . . . . .	520	896:800\$000	35:564\$740	108.523	7:134\$630	5\$500	42:813\$393	
Areia Branca . . . . .	295	605:745\$680	25:741\$660	70.156	5:162\$737	3\$800	31:158\$353	
Jardim do Seridó. . . . .	10	7:050\$000	282\$000	680	56\$800	\$100	339\$580	
	825	1.509:595\$680	61:588\$400	179.359	12:354\$167	9\$400	74:311\$326	

*Cont.*



# RESUMO

( DE JANEIRO A JUNHO DE 1928 )

	Volumes	Valor Oficial	Imposto	Kilogrammas	20°/o adds.	Expediente	TOTAL
Algodão em pluma . . . . .	25.892	73.631,07\$950	1.062:225\$017	3.954.979	218:381\$139	18\$900	1.314:580\$635
Assucar. . . . .	34.580	6:30:52\$000	50:508\$480	2.074.800	10:504\$376	4\$300	63:091\$056
Animaes . . . . .	384	50:39\$000	2:026\$020		386\$400	3\$800	2:416\$220
Borracha . . . . .	510	103:400\$000	8:272\$000	103.400	1:675\$073	1\$700	10:052\$173
Caroço de algodão . . . . .	17.254	259:609\$150	20:486\$932	1.280.825	4:353\$551	1\$500	26:122\$808
Céra de Carnaúba. . . . .	4.013	1.268:717\$000	101:753\$807	361.012	19:575\$376	8\$300	121:705\$023
Couros Salgados e Espichados .	3.047	1.162:109\$500	93:164\$544	297.864	18:815\$464	12\$700	112:102\$319
Cereaes. . . . .	5.985	145:361\$000	9:541\$230	361.452	1:974\$848	5\$800	11:882\$370
Fumo. . . . .	22	507\$500	25\$700	1.015	5\$278	\$400	32\$393
Garrafas vasias. . . . .	1.540	7:464\$000	591\$072	67.301	131\$069	\$700	790\$142
Gesso . . . . .	48.000	29:599\$760	1:273\$880	1.260.488	506\$873	1\$300	3:042\$541
Generos não especificados. . . .	2.181	61:085\$650	3:244\$567	93.061	637234	13\$300	3:986\$102
Pelles de caprino e lanigeros. .	1.238	1.698:693\$180	69:161\$579	200.954	13:869\$156	21\$200	83:432\$889
Paina . . . . .	377	42:351\$000	2:118\$116	42.351	431\$974	1\$400	2:593\$841
Queijos . . . . .	7	1:720\$000	86\$400	430	17\$302	\$700	104\$832
Residuo de algodão . . . . .	767	43:924\$800	3:493\$868	95.707	717\$542	1\$900	4:307\$777
Sola. . . . .	2	470\$000	18\$800	94	3\$778	\$100	22\$772
Sal . . . . .	34.164	3.993:771\$500	687:573\$777	98.517.145		33\$400	687:607\$177
	179.963	23.130:783\$690	2.115:565\$789	108.712.878	291:986\$433	131\$400	2.447:879\$970

Secção da Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 26 de Julho de 1928.

**Alfredo Carvalho**  
Chefe da Secção

**Abdon Macedo**  
1º Escripturario





Estadística de productos dos Estados de Parahyba e Ceará, exportados pelos portos de Natal e Areia Branca durante o 1º semestre de 1928

	Procedencia	Est. Fiscaes	Quantidade	Kilogrammas	Valor official	2 o / o em sello
Algodão em pluma	Parahyba	Areia Branca	4.676	690.111	2.479:446\$550	49:610\$000
»	Ceará	»	1.939	286.831	972:270\$400	19:450\$400
»	Parahyba	Natal	1.324	197.394	650:752\$800	13:017\$000
Batata	Parahyba	Natal	7.939	191.336	4.102:469\$750	82:077\$400
Cêra de Carnaúba.	Ceará	Areia Branca	48	1.440	820\$000	16\$400
Couros de boi	»	»	48	2.878	10:073\$000	202\$000
»	»	Natal	1	250	1:250\$000	22\$600
»	»	»	24	2.726	8:483\$000	170\$000
»	»	»	25	2.976	9:733\$000	192\$000
Caroço de algodão.	Parahyba	Natal	2.860	216.500	43:300\$000	866\$600
Cereaes.	»	»	1.944	116.648	23:329\$600	467\$200
Fumo.	»	»	454	19.552	9:776\$000	206\$000
Pelless de cabra e carneiro.	»	Areia Branca	36	8.222	74:757\$000	1:496\$400
»	»	Natal	174	37.509	347:171\$500	5:794\$600
»	»	»	210	45.731	421:928\$500	7.291\$000

Seção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro do Estado, Natal, 26 de Julho de 1928.

Alfredo C. Carvalho  
Chefe da Seccão





**ESTATÍSTICA DAS MERCADORIAS INCORPORADAS PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DE JANEIRO A JUNHO DE 1928**

Estações Fiscaes	Assucar	Aroz	Alcool	Anto- mo- teis	Arame	Bacalhan	Bebidas	Ciga- ros	Catê	Caixa- dus	Cimento	Xarque	Farin. trigo	Par. mand.	Feijão	Ferro- gens	Gacolina	Manteiga	Fios- phoro	Sabão	Tecidos	Kerosene	Diversos	Total dos Volumes
Natal	4.301	4.180	428	36	16.908	2.650	3.172	521	3.652	200	4.954	2.850	41.950	26.214	403	5.036	18.400	1.062	2.546	468	3.284	28.800	38.832	211.055
Areia Branca	968	225			221	35	20		156	11	160	36	1.380	8.968	188	42		28	160	225	13		1.595	14.451
Mossoró	3.328	892	207	2	3.074	199	1.162	33	2.320	59	450	43	5.005	8.969	189			115	1.026	1.835	867	1.966	1.836	34.846
J. do Seridó		4							379														3.169	3.552
Caicó	483	14	2	1		48		5	257				20	410	10	176			10	176	6		1.077	2.695
Macau	615	14				7	15		3	4	20	15	35	2.260	4	48		25	10	19			413	3.711
Assú	215	3			420	10	47		67	9	25		369	14		49		8	10	33		4	509	1.792
Nova Cruz	199	83			255	598	10	1	223	3		199	43	84	32	162		3	10	20		83	2.201	4.370
Ceará-Mirim		155							455	3		262		1.500		144		13	100		461		141	3.234
Martins									25							25	57						66	148
Canguaret.	12	15				1			13	6		20				59					110		12	214
Macahyba	110	165			620	65	19		339	3		315				17					180		902	3.416
P. dos Ferros		18							17	1			15								110	17	79	261
	10.281	5.768	637	39	21.498	3.613	4.445	555	7.906	299	5.609	3.740	48.817	48.937	845	5.741	18.457	1.263	3.965	2.548	5.514	30.876	50.832	283.745

*Secção de Tomada de Contas do Departamento da Fazenda e do Thesouro, Natal, 28 de Julho de 1928.*

Visto

**Alfredo Carvalho**  
Chefe da Secção

**Maria Abreu**  
Escripturaria



**Janeiro a Junho**

Estadística das mercadorias importadas pelo porto de Natal, procedentes de outros Estados e do  
Estrangeiro, por navios, barcaças e pela via ferrea:

Assucar. . . . .	4.301	saccos	246.241	Ks.
Arroz . . . . .	4.180	»	278.854	»
Alcool . . . . .	428	caixas	15.937	»
Automoveis . . . . .	44	caixas	54.002	»
Arame . . . . .	16.908	rolos	568.866	»
Bacalhau . . . . .	2.650	barricas	100.000	»
Bebidas . . . . .	3.172	caixas	140.446	»
Cigarros . . . . .	521	»	54.490	»
Café . . . . .	3.652	saccos	225.400	»
Calçados . . . . .	200	caixas	17.907	»
Cimento. . . . .	4.954	barricas	803.440	»
Carne de xarque . . . . .	3.050	fardos	421.642	»
Farinha de trigo . . . . .	41.950	saccos	1.899.750	»
Farinha de mandioca. . . . .	26.214	»	1.492.600	»
Feijão . . . . .	403	»	25.467	»
Ferragens . . . . .	5.036	volumes	383.191	»
Gazolina . . . . .	18.400	caixas	684.702	»
Manteiga . . . . .	1.062	caixas	45.916	»
Phosphoros . . . . .	2.546	latas	49.189	»
Sabão . . . . .	468	attados	20.676	»
Tecidos . . . . .	3.284	volumes	301.749	»
Kerozene . . . . .	28.800	caixas	1.241.817	»
Outras mercadorias . . . . .	38.826	volumes	2.248.320	»

*Recebedoria, 6 de Julho de 1928*

**Aldo Fernandes**  
Administrador

**João Guimarães**  
Guarda-Livros





## Janeiro a Junho

Estatística da exportação de mercadorias pelo porto de Natal, e para outros Estados  
ou para o estrangeiro, no semestre acima:

## MERCADORIAS DE PRODUÇÃO DO ESTADO

	Volumes	Peso	Valor Oficial
Algodão em pluma. . . . .	17.657	3.000.704	10.359:750\$400
Assucar . . . . .	34.578	2.074.680	630:420\$000
Borracha . . . . .	476	61.797	61:797\$000
Bonecas de capim . . . . .	2	55	1:800\$000
Borra de óleo. . . . .	201	36.417	29:184\$500
Caroço de Algodão . . . . .	19.137	1.417.666	283:533\$200
Cêra de carnaúba . . . . .	451	40.590	142:065\$000
Casca de jucá. . . . .	15	500	400\$000
Couros preparados (vaq. etc. . . . .	98	9.052	188:290\$000
Çouros de bovinos. . . . .	2.228	241.333	912:359\$500
Cêra de abelha . . . . .	3	274	329\$000
Courinhos . . . . .	12	1.614	931\$200
Chifres de boi . . . . .	41	1.691	253\$650
Facas de ponta . . . . .	1	10	400\$000
Fio de algodão . . . . .	1.746	45.675	184:585\$000
Fumo. . . . .	2	65	32\$500
Farello . . . . .	5.669	340.140	85:035\$000
Garrafas vãsias . . . . .	1.169	49.829	5:654\$400
Milho . . . . .	5.177	310.620	62:124\$000
Oleo . . . . .	693	127.924	191:885\$000
Pelles de capr. e lanigeros. . . . .	700	148.017	1.234:857\$000
Paina . . . . .	13	1.930	1:931\$000
Queijos . . . . .	2	110	440\$000
Sabão. . . . .	72	2.876	2:300\$800
Sementes de oiticica . . . . .	69	5.518	1:103\$600
Sal. . . . .	2.597	179.290	13:930\$500
Sanarina. . . . .	3	154	680\$000
Residuo de algodão . . . . .	259	23.102	10:330\$200
Residuo de fio . . . . .	22	3.374	1:349\$600
Tecidos . . . . .	2.958	162.227	1.017:293\$600
	Rs. 96.051	8.287.234	15.425:044\$650

## MERCADORIAS DE OUTROS ESTADOS, EM TRANSITO

	Volumes	Peso	Valor Oficial
Algodão em pluma. . . . .	1.324	191.394	650:752\$800
Batatas . . . . .	48	1.440	820\$000
Caroço de algodão . . . . .	2.860	216.5000	43:300\$000
Cebola . . . . .	3	144	150\$000
Couros de bovino . . . . .	24	2.726	8:483\$000
Fumo. . . . .	454	19.552	9:776\$000
Milho . . . . .	1.944	116.648	23:329\$600
Pelles. . . . .	186	40.215	369:413\$500
Sementes de cuentro . . . . .	7	264	274\$000
	8.850	588.883	1.106:298\$900

Recebedoria de Rendas Estadoaes, em Natal, 3 de Julho de 1928.

**Aldo Fernandes**  
Administrador

**João Guimarães**  
Guarda-Livros





---

---

# CIRCULARES

---

---



## Circular n. 1

Natal, 4 de Janeiro de 1928

O DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THE-SOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, recommenda aos Snrs. Administradores da Recebedoria e Mesas de Rendas Estadoaes que, para a fiel arrecadação do imposto consignado nos ns. 8 § 3, art. 1º da Lei orçamentaria vigente observem a seguinte tabella, em substituição a de nº 10 da referida Lei, que por descuido de revisão foi publicada em desaccordo com o original

De cada volume cujo peso não exceder de 75 kilos . . . . .	\$200
De cada tonelada de sal exportado . . . . .	\$200
De cada rez exportada . . . . .	\$300
De cada fardo de algodão prensado cujo peso não exceder de 100 kilos . . . . .	\$400

OBSERVAÇÃO:—Quando o volume exceder de 75 kilos ou o fardo de algodão prensado de 100 kilos, cobrar-se-á sobre taxa pelo dobro.

Não estão sujeitos á sobre taxa as mercadorias de outros Estados em transitio por este.

## Circular n. 2

Natal, 5 de Janeiro de 1928.

Illmo. Sur. Dr. Director Geral do Departamento de Educação

NESTA

Tendo S. Exeia o Snr. Dr. Presidente do Estado determinado que, dóra em deante, fossem fornecidos pelo Almojarifado Geral do Estado os artigos de expediente destinados ás repartições publicas estadoaes rogo vos a fineza de serem enviados, a esta Directoria os pedidos devidamente visados, para serem satisfeitos naquelle estabelecimento.

Saudações

(Identico á todos os Directores dos Departamentos)

## Circular n. 3

Natal, 14 de Janeiro de 1928.

O DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THE-SOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a elevação das



taxas telegraphicas e as terminantes recommendações do Snr. Dr. Presidente do Estado, recommenda ao Snr. Administrador da Mesa de Rendas Estadoaes de Jardim do Seridó, que só sejam transmittidas por telegramma os avisos de arrecadação mensal e os assumptos de absoluta urgencia.

(Identico á todos os exactores)

#### Circular n. 4

Natal, 21 de Janeiro de 1928.

O DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THE-SOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o decreto 376, de 12 do corrente, do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, recommenda ao Snrs. Administradores de Mesa de Rendas, que expeçam attestados de residencia e exercicio aos Juizes de direito e Juizes districtaes da séde da repartição, e façam egual recommendação aos agentes fiscaes dos municipios que forem séde de comarca.

#### Circular n. 5

Natal, 14 de Fevereiro de 1928.

O DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THE-SOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista as instrucções emanadas do Exmo. Snr. Presidente do Estado recommenda aos Snrs. Administradores da Recebedoria e das Mesas de Rendas que concedam um abatimento correspondente a 2\$500 sobre o valor bruto de milheiro de cigarros incorporados ao commercio do Estado, depois de 1º de Fevereiro actual, sem prejuizo do abatimento para despesas estatuídas na Lei orçamentaria vigente. Outrosim, recommenda aos referidos Snrs. exactores que, em bem dos interesses da Fazenda, exerçam uma constante vigilancia sobre a fidelidade das facturas commerciaes apresentadas para pagamento de incorporação, tomando, quando necessario, todas as medidas prescriptas na Legislação Fiscal em vigor como verificação de quantidade, peso e conteúdo dos volumes, e agindo na conformidade das leis, regulamentos e instrucções expedidas.

#### Circular n. 6

Natal, 16 de Fevereiro de 1928.

O DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THE-SOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o parecer do Sr. Dr. Consultor Geral do Estado, recommenda aos Snrs. exactores da Fazenda, que na arrecadação do imposto territorial tenham em vista que um mesmoterreno com varias casas de um mesmo proprietario paga um imposto só, como se todas as casas constituíssem uma unica propriedade.

## Circular n. 7

Natal, 23 de Fevereiro de 1928.

O DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THE-SOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, attendendo á reclamação de diversos criadores do interior do Estado, recommenda aos senhores Administradores de Mesa de Rendas, que, na cobrança do imposto sobre o gado bovino tenham em vista que o mesmo incide exclusivamente sobre bezerros, não estando sujeitos ao arrolamento os garrotes.

## Circular n. 8

Natal, 25 de Abril de 1928.

O DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THE-SOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no intuito de bem regular a arrecadação do IMPOSTO TERRITORIAL, recommenda aos Srs. Administradores de Mesas de Rendas a observação do seguinte :

I—No proximo dia 10 de Maio finda o praso para apresentação de declarações dos contribuintes para lançamento do imposto podendo, pois d'ahi por deante, os Srs. exactores, fazerem lançamentos ex-officio.

II—Para lançar ex-officio, bastará que o exactor preencha o modelo da declaração pondo ao alto a nota "LANÇAMENTO EX-OFFICIO", tomando as indicações possiveis afim de que os dizeres expressos nas formulas se aproximem muito da verdade, e, remettendo ao responsavel pelo imposto, um aviso conforme o modelo anexo ao regulamento ;

III—Dentro de 30 dias do recebimento do aviso, que deve ir protocollado e quando isto não for possivel, publicado em edital nos logares publicos e de costume, o contribuinte poderá fazer a sua reclamação aos administradores e da decisão destes, poderá recorrer para esta Directoria, quanto ao valor arbitrado no lançamento ex-officio, no prazo de 20 dias, contados da sciencia que tiverem do despacho dos administradores. Somente depois de passado em julgado o lançamento, ou feitas as rectificações, deverá ser feita a sua escripturação no livro proprio.

IV—Deverão ser recebidas, processadas e lançadas as declarações mesmo apresentadas fora do praso, desde que não se tenham ainda feito, quanto ás propriedades a que se referirem, lançamentos ex-officio, avisados aos contribuintes, pois que, somente depois de passado o praso para pagamento, estatuido no art. 27 do regulamento do Imposto Territorial, e que o tributo fica accrescido de multa.

V—As declarações dos que não sabem ler e escrever serão feitas verbalmente aos exactores e estes, preenchendo as formulas, dirão o seguinte, nos logares destinados a data e assignatura : "Aos tantos dias do mez e anno fez verbalmente as declarações acima, do que para constar lavrou-se este termo" Data etc.

VI—As declarações entregues ás repartições fiscaes deverão ser colleccionadas, por municipios, em ordem alphabetica, de modo a ser possivel um rapido encontro de indicações archivadas.

VII—De quatro em quatro mezes, deverão os Snrs. administradores remetter a esta Directoria um memorial que contenha:

a) Total das declarações apresentadas desde o mez de Janeiro.

b) Total do valor venal das propriedades.

c) Total do valor dos terrenos.

d) Total do imposto lançado e do imposto já arrecadado, a contar do mez de Jaeniro.

Alem desses dados, deverão os Snrs. exactores fazer quaesquer notas ou indicar medidas que se devam por em pratica para melhor e mais rapida implantação do imposto territorial no systema tributario do Estado.

### Circular n. 9

Natal, 28 de Junho de 1928.

O DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THE-SOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, recommenda aos Snrs. Administradores das Mesa de Rendas Estadoaes que façam descontar dos agentes de 1<sup>a</sup>. e 2<sup>a</sup>. classe, a quantia de dois mil e quinhentos réis, (2\$500) de cada um para pagamento da assignatura d' "A REPUBLICA" classificando-se a receita no balancete, sob o titulo "IMPrensa OFFICIAL".

### Circular n. 10

Natal, 3 de Julho de 1928.

O DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA E DO THE-SOURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, communica aos Administradores de Mesas de Rendas e Fiscaes de Zona que, impossibilitado de fazer pessoalmente uma inspecção geral em todos os serviços fiscaes do Estado, commissionou para tal fim o Administrador da Recebedoria desta Capital Aldo Fernandes R. de Mello, a quem recommenda prestem todo auxilio e informações requisitadas, e remettendo immediatamente a esta Directoria, os Snrs. Administradores, uma copia dos termos lavrados e intrucções deixadas nos livros de visita e que devem ser exactamente observadas.



---

---

# ACTOS

---

---



## Actos da Directoria Geral do Departamento durante o periodo de 1º de Setembro de 1927 a 25 de Julho de 1928

- 2 de setembro de 1927—Designando o guarda-livros Boanerges Leitão de Almeida, para assignar o expediente da Secção da Contabilidade, sem prejuizo de suas funcções.
- 3 de setembro de 1927—Exonerando a pedido, do lugar de guarda de Mesa de rendas, o cidadão Mario Cavalcante e nomeando para substituil-o o Sr. Luiz Caldas Duarte.
- 3 de setembro de 1927—Designando o guarda de Mesa de Rendas, Luiz Caldas, para servir na Mesa de Rendas de Mossoró.
- 9 de setembro de 1927—Mandando addir á Secção de Contabilidade o guarda de Mesa de Rendas, Alvaro da Costa Dantas, actualmente servindo na Mesa de Rendas de Macahyba.
- 10 de setembro de 1927—Designando os escripturarios, Antonio Nese, Manoel Alves da Silva, Hermes de Oliveira Mendes e Luiz José de Avila, para sob a presidência do Chefe interino da Contabilidade Boanerges Leitão de Almeida, procederem a incineração das apolices resgatadas existentes no archivo.
- 12 de setembro de 1927—Transferindo da Secção da Contabilidade para a Secção da Despesa, o guarda da Mesa de Rendas Alvaro da Costa Dantas.
- 13 de setembro de 1927—Creando uma Agencia de 4ª classe em Japy, no municipio de Nova-Cruz.
- 19 de setembro de 1927—Por se achar em goso de ferias o Chefe da Secção de Expediente, Theodorico Guilherme C. Caldas, foi designado o 3º escriptuario Aureo Paiva, para substituil-o durante a sua ausencia.
- 23 de setembro de 1927—Chamando a serviço desta Directoria o Guarda deste Departamento, Santos Martorano e transferindo da Thesouraria para a Recebedoria de Rendas, o guarda Francisco Martins Pinheiro.
- 23 de setembro de 1927—Mandando servir na Recebedoria de Rendas Estaduaes o guarda deste Departamento, José Graciano Cavalcante e o guarda de Mesa de Rendas Alvaro da Costa Dantas.



- 3 de outubro de 1927—Designando o 1º escripturario João de Vasconcellos Fagundes, ex-administrador da Mesa de Rendas Estaduaes de Canguaretama, para servir na Secção de Contabilidade.
- 3 de outubro de 1927—Designando os escripturarios Hermes de Oliveira Mendes e José Maria Furtado de Mendonça, para, sob a presidencia do Chefe da Secção da Contabilidade, Boanerges Leitão de Almeida, procederem, hoje, á um balanço geral em todos os caixas e cofres da Thesouraria, a cargo do Thesoureiro João Alfredo Pires Galvão.
- 7 de outubro de 1927—Mandando servir na Secção da Receita, o 1º escripturario João Severino Gedeão Delfino.
- 8 de outubro de 1927—Designando o guarda-livros, Boanerges Leitão de Almeida, para seguir em commissão até a cidade de Nova-Cruz, em objecto de serviço publico.
- 25 de outubro de 1927—Mandando servir na Secção de Despesa o 4º escripturario Abdon de Macedo Filho.
- 31 de outubro de 1927—Designando o guarda-livros, Boanerges Leitão de Almeida e os escripturarios Hermes de Oliveira Mendes e José Maria Furtado, procederem á um balanço geral em todos os caixas e cofres da Thesouraria a cargo do Thesoureiro João Alfredo Pires Galvão
- 3 de novembro de 1927— Designando o 2º escripturario, Hermes de Oliveira Mendes para chefiar a Secção da Contabilidade, durante a ausencia do Chefe interino, Boanerges Leitão de Almeida em goso de ferias.
- 4 de novembro de 1927—Pondo á disposição do Dep. da Segurança Publica, para servir provisoriamente no Gabinete do respectivo Director, a dactylographa D. Leonisia Queiroz.
- 10 de novembro de 1927—Adoptando como distinctivo para o fardamento dos guãrdas desta Repartição um tacaõ de linho branco, com o escudo do Estado, bordado a preto, para o fardamento mescla e tacaõ de casemira azul, com o escudo em metal amarello para o fardamento branco.
- 11 de novembro de 1927—Mandando adoptar nas secções de Expediente e Receita que os escripturarios usem as suas assignaturas ou rubricas, em carimbos apropriados, para serem utilizados nos talões de arrecadação de impostos e recibos de protocollos.
- 18 de novembro de 1927—Concedendo o praso de 3 dias, ao ex administrador da Mesa de Rendas Estaduaes de Macahyba, João Severino Gedeão Delfino, para recolher a este Departamento, os livros talões e conhecimentos, despachos e mais papeis relativos ao exercicio

financeiro de 1926, d'aquella Mesa, e de 48 horas para o recolhimento dos saldos em debito.

- 23 de novembro de 1927—Concedendo o praso de 24 horas ao ex-escrivão da Mesa de Rendas Estaduaes de Macahyba, guarda Adriel Lopes Cardoso, para se apresentar á Recebedoria de Rendas Estaduaes.
- 23 de novembro de 1927—Dispensando o guarda deste Departamento, Adriel Lopes Cardoso, da commissão de Escrivão da Mesa de Rendas Estaduaes de Macahyba.
- 23 de novembro de 1927—Transferindo o guarda de Mesa de Rendas Oscar Paulino de Souza, da Mesa de Rendas Estaduaes de Pau dos Ferros, para a da cidade de Macahyba.
- 24 de novembro de 1927—Nomeando o cidadão Joaquim da Fonseca Tinoco, para exercer as funcções de guarda interino de Mesa de Rendas e designando-o para servir na Mesa de Rendas Estaduaes de Macahyba.
- 24 de novembro de 1927—Chamando á serviço na Secção da Receita, o guarda deste Departamento, Adriel Lopes Cardoso, afim de botar em dia a escripturação da Mesa de Rendas Estaduaes de Macahyba, referente a sua gestão de escrivão naquella Mesa.
- 2 de dezembro de 1927—Mandando servir na Recebedoria de Rendas, o guarda Manoel Florentino de Albuquerque que se acha, addido á Mesa de Rendas de Macahyba.
- 3 de dezembro de 1927—Mandando servir na Secção da Receita, o 1º escripturario Aarão Peregrino da Rocha Fagundes, ex-escrivão da Mesa de Rendas Estaduaes de Areia Branca.
- 7 de dezembro de 1927—Dispensando da commissão de Administrador e Escrivão da Mesa de Rendas Estaduaes de Macau, respectivamente, os escripturarios Roque Fernandes de Oliveira e Francisco Araujo e determinando ao 2º escripturario Manoel Alves da Silva, que se transporte aquella cidade e assumna interinamente aquella administração—designando um guarda de Mesa de Rendas para seu escrivão.
- 9 de dezembro de 1927—Chamando ao serviço publico, o guarda deste Dep. João Ferreira Nobre Filho, mandando-o servir na Mesa de Rendas Estaduaes de Macahyba.
- 19 de dezembro de 1927—Mandando servir na Secção da Receita, o 1º escripturario, Roque Fernandes de Oliveira, ex-administrador da Mesa de Rendas Estaduaes de Macau.
- 26 de dezembro de 1927—Por ter de ausentar se do Estado, em missão do Governo, passando o exercicio do cargo de Director Geral, ao Chefe da Secção do Expediente, Theodorico Guilherme C. Caldas.

- 3 de janeiro de 1928—Designando os escripturarios, Hermes de Oliveira Mendes, Tarquinio Seabra de Mello e Luiz José de Avila, para sobre a presidencia do Chefe da Secção da Contabilidade, procederem ao balanço ordinario da Thesouraria.
- 5 de janeiro de 1928—Designando o escriptuario, José Elpidio dos Santos, para conferir e relacionar no Almojarifado Geral do Estado, todo o material de expedidute recentemente adquirido.
- 9 de janeiro de 1928—Nomeando o cidadão Clovis Coelho, para exercer as funções de continuo de Recebedoria de Rendas Estaduaes.
- 9 de janeiro de 1928—Nomeando os cidadãos Manuel Canuto e Antonio Tavares de Sousa, para exercerem as funções de continuos e Heraclito de Oliveira a de mensageiro deste Departamento.
- 9 de janeiro de 1928—Nomeando o cidadão Floriano Paulino Pinheiro, para exercer as funções de Chefe dos Guardas da Recebedoria de Rendas e Pedro de Albuquerque e Silva, Francisco Martins Pinheiro, Manoel Barbosa do Nascimento, Manoel Florentino de Albuquerque, José Noronha Filho, Antonio Cardoso Dantas, Alvaro da Costa Dantas, Lafayette Paulino de Souza, Luiz Cerqueira Carvalho, Almir C. de Góes, Raymundo Maranhão e Adriel Lopes, as de guardas fiscaes da mesma repartição.
- 10 de janeiro de 1928—Designando os seguintes funcionarios para servirem nas Secção de Expediente, Luiz José de Avila, Angelo Pessoa Bezerra, José Martins Pinheiro e Maria Edith de Medeiros Pinheiro; na Secção de Tomada de Contas, Francisco Tavares Pereira Palma, Abdon de Macedo, Francisco Vianna Filho e Maria de Abreu; na Secção da Despesa Publica, José Maria Furtado, Abdon de Macedo Filho, Francisco Cabral de Macedo e Augusto Lambert; na Secção da Contabilidade Geral, Leonizia Queiroz; na Fiscalização Iracema Madeira; no Gabinete do Director Geral, Antonio Nese; na Commissão, de Conferencias, Roque Fernandes de Oliveira, Gastão Dantas da Silva e Pedro Freire; na Thesouraria, João Baptista Fernandes.
- 10 de janeiro de 1928—Confirmando nos logares de guardas effectivos de Mesa de Rendas, os Snrs. José Leoncio de Sant'Anna Waldemar Fernandes de Mello, Manoel Soares do Couto, Manoel Soares de Medeiros, Pedro Gurgel do Amaral, Antonio Maria de Oliveira, Julio Gurgel de Moura, Marcionillo Alves das Chagas, Vicente de Paula Avelino, Heraclio Ferreira do Carmo, João Nogueira de Azevedo, Manoel Ribeiro Dantas, José Prospero Fernandes, Salustiano Januario, Alfredo de Sousa Lemos, Luiz Amorim Filho, Francisco Costa, Rufino Evangelista Nogueira, Raymundo Mello Luz, Francisco Rosado Bandeira, José Camara, Manoel José Pereira Pacheco, Estevam Hermogenes,



Eustachio Ferreira da Silva, Francisco Decio de Carvalho Joaquim Costa e João Manoel de Carvalho.

- 10 de janeiro de 1928—Mandando servir na Mesa de Rendas de Areia Branca, os guardas : José Lucio de Sant'Anna, Waldemar Fernandes de Mello, Manoel Soares do Couto, Manoel Soares de Medeiros, Pedro Gurgel do Amaral e João Figueredo de Albuquerque : em MACAU, Antonio Maria de Oliveira, Julio Guedes de Moura, Marcionillo Alves das Chagas, Vicente de Paula Avelino e Heraclio Ferreira do Carmo ; em JARDIM DO SERIDO', João Nogueira de Azevedo, Manoel Ribeiro Dantas, José Prospero Fernandes, Juvencio da Cunha Filho, Salustiano Januario ; em CAICO', Floriano de Medeiros, Severino Vieira de Abreu, Abdias Elias de Araujo ; em MARTINS, Alfredo Lemos, e Luiz Amorim Filho ; em PAU DOS FERROS, Francisco Costa, Celso da Costa Rego ; em MOSSORO' Rufino Evangelista Nogueira, Raymundo Mello Luz, Luiz Caldas Duarte, Francisco Rosado Bandeira : em ASSU' Luiz José Soares de Macedo Filho ; em CEARA' MIRIM, José Camara, José Pereira Pacheco ; em MACAHYBA, Roberto Leitão de Almeida, Joaquim da Fonseca Tinoco e Francisco Canindé de Moura.
- 10 de janeiro de 1928—Nomeando guardas effectivos de Mesa de Rendas, os Snrs. João Figueredo de Albuquerque, Juvencio da Cunha Filho, Floriano de Medeiros, Severino Vieira de Abreu, Abdias Elias de Araujo, Celso da Costa Rego, Luiz José Soares Macedo Filho, Roberto Leitão de Almeida, Joaquim da Fonseca Tinoco, Francisco Canindé de Moura e Luiz Caldas Duarte.
- 12 de janeiro de 1928—Resolvendo para effeito de fiscalização, dividir o Estado em quatro zonas : 1ª Zona, Nova-Cruz, Villa Pedro Velho, Canguaretama, Santo Antonio, Goyaninha, Arez, Papary, São José de Mipibú e São Gonçalo . 2ª Zona, Ceará-mirim, Touros, Taipú, Lages, Angicos, Assú, Macau, Sant'Anna do Mattos, e Augusto Severo ; 3ª Zona, Macahyba, Santa Cruz, Curraes Novos, Flores, Acary, Jardim do Seridó Parelhas, Caicó, e Serra Negra ; 4ª Zona, Areia Branca, Mossoró, Caraubas, Pau dos Ferros, Luiz Gomes, Martins, São Miguel, Port' Alegre, Patú e Apody.
- 14 de janeiro de 1928—Designando os Snrs. Fiscaes de Zona, Alfredo Ribeiro de Paiva, Edgard Homem de Siqueira, Tobias dos Santos e Bartholomeu Fagundes, para servirem respectivamente, nas 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª Zonas.
- 16 de janeiro de 1928—Nomeando o cidadão Virgolino Pereira de Siqueira, para exercer as funções de agente de rendas estaduais em Lages.
- 16 de janeiro de 1928—Arbitrando de 3:000\$000 a fiança a que estão sujeitos os escriptães de Mesa de Rendas.

- 17 de janeiro de 1928—Creando uma agencia de 3ª classe, na povoação de Grossos.
- 18 de janeiro de 1928—Designando o fiscal do Sal, Francisco Duclerc Pinheiro, para servir addido á Recebedoria de Rendas Estaduaes.
- 20 de janeiro de 1928—Designando o cidadão Julio Costa de Oliveira, para exercer as funcções de guarda effectivo de Mesa de Rendas, designando-o para servir na Mesa de Rendas de Mossoró
- 21 de janeiro de 1928—Nomeando o cidadão José Luzinal Fernandes, para exercer effectivamente as funcções de Guarda de Mesa de Rendas, e designando-o para servir na Mesa de Assú.
- 23 de janeiro de 1928—Transferindo o escripturario João Baptista Fernandes da Thesouraria para á Secção da Despesa e Francisco Vianna Filho, da Secção da Tomada de Contas para a Thesouraria.
- 27 de janeiro de 1928—Creando uma agencia de 3ª classe no povoado de Caiada de Cima, comprehendendo as povoações de Caiada de Baixo e Panellas.
- 31 de janeiro de 1928—Designando o Chefe da Secção da Contabilidade, com dois auxiliares de escripta, para promoverem um exame de verificação nos Caixas e documentos da Repartição dos Serviços Urbanos, no periodo de 1º de julho de 1925 ao dia do ultimo encerramento.
- 2 de fevereiro de 1928—Nomeando D. Antonia Siqueira, para exercer em commissão as funcções de continua da Fiscalização do Sal, com o vencimento de 125\$600 mensaes.
- 5 de fevereiro de 1928—Communicando aos Chefes de Secção que somente a Directoria Geral, pode transmittir assumptos de serviços, por telegrapha.
- 6 de fevereiro de 1928—Nomeando os cidadãos Ovidio Tetéo e Vicente Gomes de Oliveira, para exercerem as funcções de guarda do sal, na villa de Touros.
- 6 de fevereiro de 1928—Nomeando para exercer em commissão as funcções de guardas fiscaes do sal, em Macau, Julio Virgolino de Sousa, Manoel Paulino da Costa Pinheiro, João Baptista de Assis, Raymundo Firmino de Oliveira, Roberto Martins Lopes, João Casiano de Oliveira e Severino André de Almeida.
- 6 de fevereiro de 1928—Nomeando para exercer em commissão as funcções de guardas fiscaes do sal, em Areia Branca, os Surs. Vicente Pinheiro, José Joaquim do Nascimento, Antonio Emygdio da Costa e Antonio Alves de Vasconcellos.
- 9 de fevereiro de 1928—Designando o 1º escripturario, Ezequiel Lins Wanderley, para servir na Secção do Expediente.
- 9 de fevereiro de 1928—Mandando servir na Recebedoria de Rendas os Surs. José

Queiroz, Francisco Duclerc Pinheiro e Aducto Pires Galvão, respectivamente, fiscaes e guardas do imposto de Consumo do Sal.

- 13 de fevereiro de 1928—Nomeando o cidadão Victal Benedicto de Mendonça, para exercer as funcções de agente de 3a. classe, na povoação de Grossos.
- 13 de fevereiro de 1928—Arbitrando em 2:000\$000 a fiança a que estão sujeitos os agentes fiscaes de 1a. classe, em 1:000\$000, a dos de 2a. e em 500\$000 a dos de 3a.
- 13 de fevereiro de 1928—Nomeando, para exercerem, em commissão, as funcções de guardas do sal, em Canguaretama, os Snrs. José Fernandes e Alberto Bezerra Marinho.
- 13 de fevereiro de 1928—Nomeando o cidadão Fernando Cerqueira Carvalho, para exercer, em commissão, as funcções de guarda fiscal do sal, em Ceará-mirim.
- 16 de fevereiro de 1928—Recommendo aos Chefes de Secção, que sejam remettidos para as officinas da Imprensa Official, todas as encommendas de impressão e publicação para uso deste Departamento.
- 18 de fevereiro de 1928—Nomeando o cidadão Euclides Bichão, para exercer o lugar de guarda fiscal do sal em Macau.
- 18 de fevereiro de 1928—Tornando sem effeito, o acto de 6 do corrente, nomeando o cidadão Vicente de Paula Avelino, guarda do sal, o qual fica confirmado no lugar de guarda effectivo de Mesa de Rendas.
- 1o de março de 1928—Nomeando o cidadão Aducto Pires Galvão, agente de Rendas Estaduaes de Curraes Novos.
- 1o de março de 1928—Suspendendo por oito dias o guarda de Mesa de Rendas, João Nogueira de Azevedo.
- 2 de março de 1928—Determinando que fique sob a fiscalização da Agencia de São Thomé, toda a zona partindo da Serra do Doutor no limite com o municipio de Curraes Novos, seguindo ao nascente pelas Serras Verde, Macacos, Tanques, Vermelha, Gamilleira, Urubú, Canapim, Catolé, São Pedro, Gavião e Pedra Lavrada, até encontrar o limite do municipio de Macahyba.
- 6 de março de 1928—Designando a escripturaria da Fiscalização Iracema Madeira, para servir tambem, na Thesouraria.
- 7 de março de 1928—Mandando servir na Secção de Tomada de Contas o escripturario, Manoel Alves da Silva, dispensado da commissão de Administrador da Mesa de Rendas Estaduaes de Macau.
- 7 de março de 1928—Designando o auxiliar de escripta José Bastos Filho, para levantar e iniciar a escripta da Imprensa Official, submettendo o plano de organização á approvação do Chefe da Secção de Contabilidade Geral.



- 16 de março de 1928—Prorogando por mais 30 dias o prazo concedido ao fiel Aarão Pires Galvão, para prestação de sua fiança.
- 2 de abril de 1928—Exonerando das funções de Continuo da Recebedoria de Rendas, o sr. Clovis Coelho e nomeando para substituí-lo o cidadão Solon Ubarana.
- 11 de abril de 1928—Creando uma agencia de 3a classe na povoação de Melão do municipio de Santa Cruz, comprehendendo os logares Flores, Gruzahú e Ceité.
- 13 de abril de 1928—Nomeando o cidadão Lauro Dantas Cardoso, agente de rendas estaduaes de S. Bento, no municipio de Nova-Cruz.
- 13 de abril de 1928—Creando uma agencia de 3a classe, na povoação de Sant' Anna, no municipio de Jardim do Seridó.
- 13 de abril de 1928—Nomeando o cidadão Accacio Alves de Oliveira, agente de rendas estaduaes em Sant'Anna.
- 14 de abril de 1928—Prorogando por mais 30 dias para prestação da fiança a que estão sujeitos os agentes de rendas estaduaes Adelino Henrique da Silva, João Ferreira da Silva e Antonio Costa.
- 18 de abril de 1928—Exonerando o agente fiscal da povoação de S. Sebastião, do municipio de Mossoró, João de Freitas, e nomeando para substituí-lo o Snr. Francisco Xavier de Freitas.
- 19 de abril de 1928—Exonerando, por abandono de emprego, o guarda de Mesa de Rendas João Nogueira Azevedo.
- 19 de abril de 1928—Nomeando o cidadão Francisco da Fonseca Tinoco, para exercer as funções de guarda fiscal do sal.
- 19 de abril de 1928—Exonerando, a pedido, o guarda fiscal do sal Amaro Duarte Filho.
- 19 de abril de 1928—Mandando servir na Mesa de Rendas de Jardim do Seridó, o guarda de Mesa de Rendas, Amaro Duarte Filho.
- 19 de abril de 1928—Mandando servir na Mesa de Rendas de Canguaretama, o guarda do sal, Francisco da Fonseca Tinoco.
- 19 de abril de 1928—Recommendo ao Chefe da Secção de Expediente e Averbações, Snr. Theodorico Guilherme C. Caldas, que assigne o expediente deste Departamento.
- 23 de abril de 1928—Designando o guarda fiscal do sal, João Wanderley, para servir na Mesa de Rendas de Mossoró.
- 30 de abril de 1928—Designando o Pagador, Aarão Pires Galvão, para fazer pessoalmente o pagamento aos operarios da Uzina Electrica do Oitizeiro, com a assistencia do auxiliar de escripta José Bastos Filho.
- 2 de maio de 1928—Exonerando das funções de agente de rendas estaduaes de São Bento, o Snr. Lauro Cardoso Dantas, e nomeando, para substituí-lo o cidadão Salviano Gomes Chrisantho Filho.

- 2 de maio de 1928—Nomeando o cidadão Manoel Gomes da Silva, para exercer em commissão, as funcções de apontador da Secção de Obras Publicas.
- 2 de maio de 1928—Mandando servir na Secção da Despesa, o funcionario do Departamento da Segurança Publica, Cicero Vieira, addido por ordem do Governo á este Departamento.
- 5 de maio de 1928—Nomeando para exercer as funcções de agente fiscal de rendas estaduaes em Fernando, o Snr. Manoel Teixeira da Silva Lima.
- 7 de maio do 1928—Designando o 2º escripturario Jeronymo Xavier de Miranda, para installar a Mesa de Rendas Estaduaes de Caicó, no edificio adquerido pelo Governo naquella cidade.
- 12 de maio de 1928—Nomeando o cidadão Candido Santiago, para exercer as funcções de Agente de Rendas Estaduaes em Pedra Tapada, no municipio de Nova-Cruz.
- 16 de maio de 1928—Prorogando por mais 30 dias, o prazo concedido ao Agente de Rendas Estaduaes de Augusto Severo, Antonio Costa, para prestação de sua fiança.
- 16 de maio de 1928—Nomeando o cidadão José Ribeiro Sobrinho, agente de 3ª classe, na povoação de Melão, do municipio de Santa Cruz.
- 16 de maio de 1928—Nomeando o cidadão Edevides Rodrigues do Nascimento, Agente de Rendas Estaduaes, no povoado de Caiada de Cima.
- 29 de maio de 1928—Transferindo o Agente de São José do Seridó, Luiz da Costa Cirne, para a agência de Cruzeta.
- 29 de maio de 1928—Fazendo permuta do guarda fiscal da Recebedoria Adriel Lopes Cardoso, com o guarda de Mesa de Rendas Waldemar Fernandes de Mello, de accordo com a petição destes dois funcionarios.
- 29 de maio de 1928—Exonerando a pedido, do cargo de agente fiscal de Cruzeta, o cidadão Francisco Seraphico Dantas.
- 29 de maio de 1928—Mandando servir na Mesa de Rendas Estaduaes de Areia Branca, o guarda Adriel Lopes Cardoso.
- 8 de junho de 1928—Nomeando o cidadão Raul de Medeiros Dantas, agente de rendas estaduaes, na povoação de São José do Seridó.
- 11 de junho de 1928—Exonerando a pedido o Snr. José Ribeiro Sobrinho, do cargo de agente fiscal de Mellão, e nomeando para substituil-o, o cidadão Flavio Medeiros.
- 12 de junho de 1928—Exonerando os Snrs. Salviano Gomes Chrisantho Filho, Manoel Teixeira da Silva Lima e Candido Santiago, respectivamente agentes fiscaes de São Bento, Fernando e Pedro Tapada e

nomeando para substituil-os os cidadãos Francisco Ferreira Grillo, Joaquim Bezerra e Antonio Bazilio de Mello.

- 21 de junho de 1928—Transferindo o guarda de Mesa de Rendas, Heraelico do Carmo, da Mesa de Rendas de Macau, para a de Areia Branca.
- 2 de julho de 1928—Designando o Chefe da Secção da Contabilidade Geral, Sr. Boanerges Leitão de Almeida, para o acompanhar na inspecção que se vae proceder nos serviços da Recebedoria de Rendas.
- 2 de julho de 1928—Exonerando o Sr. Antonio Moreira de Carvalho Filho, do cargo de agente fiscal de São Miguel de Pau dos Ferros, e nomeando o cidadão José Aerisio Pessoa, para substituil-o.
- 3 de julho de 1928—Designando o Administrador da Recebedoria de Rendas, Aldo Fernandes de Mello, para inspecionar as estações fiscaes do Estado, e dar balanço em todas ellas.
- 3 de julho de 1928—Designando o auxiliar de escripta Rossini Valle, para prestar coadjuvação ao Administrador da Recebedoria Aldo Fernandes de Mello, comissionado para inspecionar e dar balanço em todas as estações fiscaes do Estado.
- 4 de julho de 1928—Designando o guarda da Mesa de Rendas Adriel Lopes Cardoso, presentemente nesta Capital, para acompanhar o 2º escripturario, Manoel Alves da Silva, na verificação das contas do ex-administrador da Mesa de Rendas Estaduaes em Macahyba, João Severino Gedeão Delfino.
- 9 de julho de 1928 - Desligando o Chefe interino da Secção de Contabilidade Geral, Boanerges Leitão de Almeida, pondo-o a disposição do Banco do Natal, e designando para substituil-o o guarda livros, interino, Jayme Aranha.
- 10 de julho de 1928—Nomeando Zacharias Ribeiro, para exercer as funeções de Continuo da Recebedoria de Rendas.
- 11 de julho de 1928 - Creando uma Agencia de 1ª classe, na cidade de Jardim do Seridó.
- 18 de julho de 1928— Designando o Escripturario Jeronymo Xavier de Miranda para verificar n'Alfandega deste Estado, a qualidade e quantidade do arame farpado reeebido para o Governo do Estado, por contracto firmado com o negociante Richard Burgers.





M. FAZELI  
D.A. - NSA - C3

1975 9 1

COMM. INVEST. I.D.  
FORM 104-73.









Biblioteca do Ministério da Fazenda

9491-48

353.98132!  
R382

Rio Grande do Norte. Secretaria de  
Fazenda

AUTOR

Relatório 1928

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

9491-48

353.98132  
R382



